



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ**  
**CENTRO DE HUMANIDADES**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIOLOGIA**  
**DOUTORADO EM SOCIOLOGIA**

**ANTONIO MARCOS DE SOUSA SILVA**

**A INVERSÃO DA ORDEM NA VIDA POLICIAL:  
SOCIABILIDADE PRISIONAL E PRÁTICAS ILEGAIS**

**FORTALEZA**

**2015**

**ANTONIO MARCOS DE SOUSA SILVA**

**A INVERSÃO DA ORDEM NA VIDA POLICIAL:  
SOCIABILIDADE PRISIONAL E PRÁTICAS ILEGAIS**

Tese apresentada à Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Sociologia, da Universidade Federal do Ceará (UFC), como requisito parcial para obtenção do título de Doutor em Sociologia.

Orientador: Prof. Dr. César Barreira.

**FORTALEZA**

**2015**

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação  
Universidade Federal do Ceará  
Biblioteca de Ciências Humanas

---

S578i Silva, Antonio Marcos de Sousa.  
A inversão da ordem na vida policial: sociabilidade prisional e práticas ilegais/ Antonio  
Marcos de Sousa Silva. – 2015.  
273 f. : il. color., enc. ; 30 cm.

Tese (doutorado) – Universidade Federal do Ceará, Centro de Humanidades, Departamento  
de Ciências Sociais, Programa de Pós-Graduação em Sociologia, Fortaleza, 2015.

Área de Concentração: Sociologia.

Orientação: Prof. Dr. César Barreira.

1. Policiais militares – Fortaleza (CE) – Atitudes. 2. Prisioneiros – Fortaleza (CE) – Atitudes.  
3. Criminosos – Fortaleza (CE) – Atitudes. 4. Prisões militares – Aspectos sociais – Fortaleza  
(CE).

5. Narrativas pessoais. 6. Presídio Militar da Polícia Militar do Estado do Ceará. I. Título.

CDD 363.22086927098131

---

Esta tese foi submetida à Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Sociologia da Universidade Federal do Ceará (UFC), como parte dos requisitos necessários para obtenção do título de Doutor em Sociologia, e encontra-se à disposição dos interessados na Biblioteca da referida instituição.

A citação de qualquer trecho desta tese é permitida, desde que feita de acordo com as normas da ética científica.

Tese aprovada em \_\_\_\_ de Abril de 2015.

#### BANCA EXAMINADORA

---

Prof. Dr. César Barreira – Universidade Federal do Ceará (UFC)  
Orientador

---

Prof. Dr. Michel Misse – Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ)  
Membro externo

---

Prof. Dr. Geovani Jacó de Freitas – Universidade Estadual do Ceará (UECE)  
Membro externo

---

Profa. Dra. Glória Maria dos Santos Diógenes – Universidade Federal do Ceará (UFC)  
Membro interno

---

Prof. Dr. Leonardo Damasceno de Sá – Universidade Federal do Ceará (UFC)  
Membro interno

À minha filha Maria Luisa e minha  
esposa Lara Silva

## AGRADECIMENTOS

Foram muitas as pessoas que, de modo direto ou indireto, contribuíram para a realização deste trabalho.

Aos interlocutores da pesquisa que, durante dois anos, tive o prazer de conviver nos dias de visitas. Pela confiança, compreensão e paciência, por ter me permitido entrar em suas celas e compartilhar assuntos sobre suas vidas de policial e de preso.

Ao Pedro Queiroz, presidente da Associação das Praças e Bombeiros Militares do Ceará – ASPRAMECE, pela mediação com o sargento Pedro para a primeira entrevista, que abriu caminhos para a realização desta pesquisa.

Ao soldado Abreu e ao coronel-reformado Holanda, membros do Instituto Histórico e Cultural da Polícia Militar do Ceará, pelo fornecimento dos dados históricos e imagens do Presídio da PMCE.

Ao professor César Barreira, meu orientador, pelo seu apoio e contribuições nesses dez anos de parcerias. Conviver com ele e partilhar de seu conhecimento foi o grande incentivo que me permitiu chegar até aqui.

Ao Laboratório de Estudos da Violência – LEV, por me proporcionar e incentivar o estudo sobre Polícia.

Aos professores Gil e Leonardo, pelas contribuições e orientações no exame de qualificação e pelo retorno para participar da defesa desta tese.

Aos professores que compõem a banca de defesa, que contribuíram imensamente com olhares diferenciados, com sugestões e colaborações que auxiliarão revisões e aprofundamentos neste campo de estudo.

A todos os professores do Departamento de Ciências Sociais, em especial aqueles com quem mantive contatos durante o doutorado: Cristian, Irllys, Alexandre, Domigos Abreu, Jania, etc.

À minha família, meus pais, Chico e Maria Luisa (*in memoriam*); aos meus irmãos, Dalva, Antonio, Mauro, Edinha, Júlio (*in memoriam*), Eliane, Chiquinho; e a

todos os meus sobrinhos por me apoiarem e ajudarem nesse prazeroso caminho da Academia.

À Lara, minha esposa, companheira e amiga, por ter compartilhado comigo os momentos de prazer, sofrimento, agonia e tristeza que se desenrolaram durante a confecção deste trabalho. Por ter compartilhado comigo o prazer da paternidade.

Aos amigos queridos: Alberto Barros, Vinícius Limaverde, Francisco Thiago, Joannes Paulus, Manoel Neto e Marcio Kleber, Tiago Ribeiro, Edson Marques, Benjamim, Emídio, Karinne, Yandra, Caio, Fran Yan, Idelson, pelos anos de alegria que compartilhamos e pelos que virão.

Aos amigos com quem convivi durante o doutorado, Igor, Herbert, Secundo, Mayara, Gerciane, Janaína, Silvana e Isabel.

Aos amigos Raul e Jane, pela tarefa de cultivar o prazer da amizade.

À Jane Eire, pela ajuda na correção gramatical e formatação do texto.

Aos “levianos”: Fernanda, Larissa, Letícia, Lenho, Sabino, Maurício, Fábio e Clodomir, pela gostosa tarefa de cuidar do LEV.

À CAPES – Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior, pelo apoio financeiro.

A todos aqueles que no momento esqueci.

“Havia na polícia agentes infiéis, e ela não tinha meio de conhece-los. Desempenhavam-se, mecânicos, pontuais, dóceis ao regulamento. Quando menos esperávamos, em hora de aperto, surgiam-nos conduta irregular. Ou, se estávamos em maré de conversa, recebiam sem reserva os nossos propósitos subversivos”. (Graciliano Ramos – Memórias do cárcere)



## RESUMO

Esta tese é fruto de um processo de pesquisa sobre a inversão da ordem na vida policial a partir de um trabalho de campo realizado no Presídio da Polícia Militar do Estado do Ceará. Pensar as formas de sociabilidades, as maneiras de viver em um ambiente de reclusão de liberdade são o foco central deste trabalho. Procurei analisar, a partir da compreensão da sociabilidade prisional gestada por policiais e ex-policiais militares em condição de detento, como ocorrem os processos de inversão da ordem e o processo de produção de ilegalismos na vida policial. Busquei compreender como policiais e ex-policiais militares vivenciam uma ordem invertida em vista de suas condições de presos no presídio da PMCE. Para isso, tomei como suporte teórico-metodológico a escuta etnográfica em sua característica principal: a observação; assim como me apropriei das narrativas das histórias de vida dos presos como componentes indispensáveis à compreensão dessa inversão. Em síntese, esta tese procura analisar como a sociabilidade prisional modifica os posicionamentos binários dos presos-policiais em relação às práticas ilegais dentro e fora daquela instituição, ou seja, minha pesquisa busca compreender a produção de sociabilidades no ambiente prisional e sua associação às práticas que margeiam os ilegalismos vigentes no fazer policial e a consequente inversão da ordem na atividade de policiamento e na vida do policial militar.

**Palavras-chave:** Inversão da ordem, Sociabilidade prisional, Presídio e Policial militar

## ABSTRACT

This thesis is the product of a research process about the inversion of order in police life derived from a field work conducted at the Military Police of Ceará State (PMCE)'s Penitentiary. The aim of this work was to think about the forms of sociability and the ways of living in a secluded environment. I sought to analyze, departing from the comprehension of prison sociability created by policemen and former policemen in the condition of convict, how do the processes of order inversion and of illegality production come to occur in police life. I tried to understand how policemen and former policemen live an inverted order in their condition of convicts at the PMCE's Penitentiary. For such, I took ethnographic listening as a theoretical-methodological support; as well as appropriating the life narratives of convicts as indispensable components for the comprehension of such inversion. In sum, this thesis seeks to analyze how prison sociability changes the binary positioning of inmates-policemen in relation to the illegal practices conducted inside and outside that institution, that is, my research seeks to comprehend the production of sociability in a prison environment and its association with the practices that go tandem with illegalities present in the doings of the police and the subsequent order inversion in police activity and policemen life.

**Keywords:** Order inversion; prison sociability; penitentiary and the military policeman

## LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Figura 01 – Países com maior população prisional -----	61
Figura 02 – Panorama prisional brasileiro -----	62
Figura 03 – Total de pessoas presas no Brasil -----	66
Figura 04 – Gráfico da população prisional do Ceará -----	74
Figura 05 – Imagens da fachada do Quartel das Forças policiais do Ceará -----	84- 85-86
Figura 06 – Imagens da parte interior do prédio do Comando da Força Policial -----	87
Figura 07 – Imagem da vista panorâmica do prédio do complexo administrativo e operacional do 5º Batalhão da PMCE -----	90
Figura 08 – Imagem da fachada principal do complexo administrativo e operacional do 5º Batalhão da PMCE -----	91
Figura 09 – Imagem do portão lateral (Rua Assunção) que dá acesso às celas do presídio da PMCE -----	92
Figura 10 – Quadro de comandantes do 5º BPM que também foram comandantes do Presídio Militar -----	98-99
Figura 11 – Relação hierárquica de comando do presídio da PMCE -----	99
Figura 12 – Componentes da administração do presídio da PMCE -----	101
Figura 13 – Assistência no presídio da PMCE -----	102
Figura 14 - Imagem de oração e louvor no corredor superior, em frente à sala da direção prisional -----	109
Figura 15 – Tabela das atividades religiosas no cotidiano do presídio da PMCE -----	111

**LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS**

ACSCE – Associação de Cabos e Soldados do Ceará.

ADEPMCE - Associação das Esposas de Policiais Militares do Ceará

ASPRAMECE – Associação dos Praças da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militares do Estado do Ceará.

ASPROSPC – Associação dos Profissionais de Segurança Pública do Ceará

BPG – Batalhão de Policiamento de Guarda

CDPMCE – Código Disciplinar da Polícia Militar do Ceará

CGD – Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Agentes Penitenciários do Estado do Ceará

CGOSSDS – Corregedoria Geral dos Órgãos de Segurança Pública e Defesa Social do Ceará

CNJ – Conselho Nacional de Justiça

CPC – Comando de Policiamento da Capital

CPM – Comando de Policiamento Metropolitano

CREED - Centro de Reeducação Disciplinar da PMPE

INFORPEN – Informações Penitenciárias do Ministério da Justiça

LEP – Lei de Execuções Penais

MJ – Ministério da Justiça

PMBA – Polícia Milita do Estado da Bahia

PMCE – Polícia Militar do Estado do Ceará

PMPE – Polícia Militar do Estado de Pernambuco

PMRJ – Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro

PMSE – Polícia Militar do Estado de Sergipe

PMSP – Polícia Militar do Estado de São Paulo

SEJUS-CE – Secretaria de Justiça do Ceará

## SUMÁRIO

<b>INTRODUÇÃO</b> .....	<b>17</b>
<b>CAPÍTULO PRIMEIRO: CAMINHOS E DISCUSSÕES METODOLÓGICAS</b> ---- .....	<b>26</b>
1.1 - As etapas metodológicas da pesquisa .....	30
1.2 - O campo de pesquisa, a etnografia e a observação: enfoque metodológico .....	33
1.3 - Discussões teórico-metodológicas: os estudos sobre polícia no Brasil.....	36
1.4 - Pesquisando “temas perigosos”: estratégias metodológicas de pesquisa .....	39
<b>CAPÍTULO SEGUNDO: POR UMA SOCIOLOGIA DA PRISÃO: PROCESSOS HISTÓRICOS E SOCIAIS DA FORMAÇÃO DAS PRISÕES E DOS PRESÍDIOS</b> .....	<b>45</b>
2.1 – Um balanço histórico-social da prisão ou por uma teoria social da prisão .....	45
2.2 – Um balanço histórico-social da prisão no Brasil e os novos sistemas penitenciários .....	55
2.3 – Da Cadeia Pública aos complexos penitenciários: o encarceramento em massa no estado do Ceará em dias atuais .....	67
2.4 – Os presídios militares no Brasil: política, estrutura e gerenciamento .....	75
<b>CAPÍTULO TERCEIRO: ASPECTOS HISTÓRICOS, ESTRUTURAIS E INSTITUCIONAIS DO PRESÍDIO DA PMCE</b> .....	<b>82</b>
3.1 - Surgimento do quartel da força pública .....	84
3.2 - Estrutura arquitetônica do presídio militar no 5º Batalhão da PMCE .....	88
3.3 - Surgimento e atual estrutura organizacional do presídio da PMCE .....	95
3.4 - O trabalho na cadeia como política de liberdade .....	113

**CAPÍTULO QUARTO: O TRABALHO DE CAMPO NO PRESÍDIO MILITAR DA PMCE ----- 119**

- 4.1 – A entrada em campo: fazendo contatos e construindo redes de confiança ----- 119
- 4.2 – Na cela, construindo amizade: de um entrevistador a um visitador ----- 124
- 4.3 – Na cela ou no corredor: os momentos das conversas informais e das entrevistas ----- 131
- 4.4 – As redes de relação do PM em um ambiente prisional: família, amigos e advogados ----- 138
- 4.5 – As práticas ilegais no cotidiano carcerário do presídio da PMCE ----- 146

**CAPÍTULO QUINTO: HISTÓRIA DE VIDA E VIDA DE CRIMES----- 166**

- 5.1 – “O crime está no sangue e o passado me condena”: bisavô coronel, avô jagunço, pai destemido ----- 169
- 5.2 - A história do codinome “Ka” ----- 175
- 5.2.1 - A história do primeiro representante do cognome “Ka” ----- 176
- 5.2.2 - O segundo “Ka”: a transferência simbólica do apelido ----- 178
- 5.2.3 - A terceira geração do codinome “Ka”: a junção de dois mundos antitéticos -- 180
- 5.2.4 - Pedro e os eventos da infância e da adolescência ----- 181
- 5.3 - Quando o mundo da polícia encontra o mundo do crime ----- 184
- 5.4 – “A casa caiu, o dinheiro acabou e os amigos se foram”: a inversão da vida policial é a prisão ----- 190
- 5.5 – Uma outra vida é possível na prisão? A conversão religiosa e os trabalhos no presídio ----- 195

**CAPÍTULO SEXTO: CARTOGRAFIA PRISIONAL: O PRESÍDIO E SEUS PRESOS ----- 206**

6.1 – “Dois lados e uma moeda”: uma tipologia dos presos do presídio da PMCE --- 206

6.2 – “Vim tirar minhas férias no presídio”: quando o preso cumpre medida disciplinar e ou administrativa ----- 214

6.3 – “Todo preso aqui dentro é igual”: Caminhos comuns e penas diferentes ----- 222

**CAPÍTULO SÉTIMO: O FAZER POLICIAL E A PRODUÇÃO DE DELITOS E ILEGALISMOS: INVERSÃO DA ORDEM NA ATIVIDADE E NA VIDA DO PM ----- 227**

7.1 – Quem prende um dia vai preso: os delitos e as punições de PMs ----- 227

7.2 – Carreira policial e carreira criminal: os ilegalismos e o mundo do crime ----- 237

7.3 – Ordem, rituais de inversão e fazer policial ----- 243

**CONSIDERAÇÕES FINAIS: O LUGAR DA CONTROLADORIA NAS PRISÕES DE PMs ----- 254****REFERÊNCIAS ----- 263**



## Introdução

Este trabalho é o resultado de dois anos de pesquisa de campo no Presídio da Polícia Militar do Estado do Ceará. Denomino-o de a inversão da ordem na vida policial, pois representa um paradoxo em vista da condição de produtor de ilegalismos e de presidiário que os policiais militares interlocutores desta pesquisa assumiram em suas trajetórias, pessoal e profissional. Essa inversão da ordem assume um dualismo que se complementa em suas significações e que se amalgama em suas sustentações. Procuo compreender como o policial militar aciona duas inversões da ordem em sua vida: uma inversão da ordem na atividade de policial militar e a inversão da ordem na vida social.

Para compreender todo esse processo, analisei como a sociabilidade prisional modifica os posicionamentos binários dos presos-policiais em relação às práticas ilegais dentro e fora daquela instituição, ou seja, minha pesquisa busca compreender a produção de sociabilidades no ambiente prisional e sua associação com práticas que se vinculam à produção de ilegalismos no fazer policial. Procuo ainda analisar o funcionamento das redes de relações sociais que os (ex)<sup>1</sup>policiais constroem dentro do presídio como forma de equilibrarem as regras do jogo instituídas para a manutenção de uma sociabilidade prisional adequada à convivência dentro do presídio da PMCE.

A ordem invertida que denomino em minha pesquisa está assentada na realocação dos posicionamentos binários<sup>2</sup>, que fortificam as estruturas sociais na contemporaneidade. Bhabha (1998), em *O Local da Cultura*, enfatiza que as divisões

---

<sup>1</sup> Coloquei entre parênteses o prefixo “ex”, porque durante minha pesquisa de campo no presídio construí relações com presos que haviam sido expulsos da PMCE e com presos que ainda faziam parte da corporação ou estavam na reforma. Daí criou-se essa ambivalência em relação à identidade social do preso.

<sup>2</sup> Os posicionamentos binários que me reporto estão localizados na Teoria Social como elementos fundantes das investidas científicas que procuram compreender a condição humana nos termos de sua sociabilidade. Esses posicionamentos são polaridades que norteiam a vida social em sua mais vasta compreensão do mundo e, desse modo, garantem a constituição de mapas cognitivos que possibilitam a interpretação de nossa condição em sociedade. São binários porque funcionam somente movidos pelos seus opostos, pelas suas antíteses. Assim, a existência de um polo depende de seu oposto. Legal e ilegal, público e privado, lícito e ilícito constituem binarismos fundamentais para a compreensão de nossa sociedade. É nessa perspectiva que assumo teoricamente a importância de trabalhar essas categorias de análise da vida social como binárias a fim de ampliar minha compreensão acerca do trabalho policial.

binárias são a condição de operacionalização do mundo Ocidental. Na realidade, todo o pensamento Ocidental está assentado em “grandes divisões, bem vivas ainda hoje”, como afirma Goldman (1999, p. 34). Como pensar o oposto da ordem? De fato, pesquisar policiais em situação prisional evoca uma reflexão aguçada em torno destes binarismos que envolvem nossas vidas, destas cartografias socioculturais que orientam nossa maneira de ver e viver no mundo.

Ao estudar as relações sociais no cotidiano de um presídio policial intento compreender as nuances da atividade policial e sua relação latente com formas de sociabilidades caracterizadas pelo alto teor de ilegalismos que turva a ordem social e provocam inversões de conduta que se vinculam, geralmente, às práticas criminosas. Intento ainda apreender como a inversão da ordem na vida policial envolve todos os sentidos da vida do policial militar no campo afetivo-familiar; na esfera profissional e na manutenção dos os elementos da cultura policial. Em resumo, procuro compreender como o policial militar modifica suas diretrizes cognitivas em vista de um futuro despregado da instituição militar ou, como continua acionando as ferramentas que movem os conjuntos de ilegalismos que faziam parte de sua vida profissional, quando seu mundo é invertido, ou seja, está na condição de preso. Na verdade, procuro compreender, em face disso, como “todos os grupos sociais fazem regras e tentam, em certos momentos e em algumas circunstâncias, impô-las” a partir de sua dinâmica social ou através da sociabilidade prisional, como é esse o caso (BECKER, 2008, p. 15).

Sem me alongar em questões ético-metodológicas representativas da pesquisa antropológica – deixo isso para a parte metodológica –, apresento sucintamente meu objeto de estudo. Minha pesquisa analisa as formas de sociabilidades vigentes no Presídio da PMCE que se vinculam à produção de práticas ilegais e ilícitas no cotidiano das vidas dos detentos. Procuro averiguar como a trajetória profissional e a constituição de um *ethos* policial militar<sup>3</sup> funcionam na fabricação e manutenção de um corpus de ilegalismos dentro da prisão. Enfatizo novamente que meu

---

<sup>3</sup> A expressão *ethos* policial militar faz referência aos valores, modos de comportamento comum, hábitos, tendências e convicções que fazem parte da essência da instituição policial militar, e que, muitas vezes, sem serem tematizados, influenciam o comportamento do grupo. Igualmente, a expressão contempla a concepção de traços típicos que conformam o caráter da instituição PM: a forma como se tem gestado no processo sócio-histórico suas práticas policiais e a maneira de conceber seus fins, os quais fazem do grupo PM o que ele é. São essas práticas e fins que vão conformando os modos típicos de comportamento dos indivíduos policiais militares nas suas interações. Para maior aprofundamento ver Sá (2002)

objeto de estudo são as relações de sociabilidade entre os presos, entre os presos e seus familiares, entre os presos e a direção da instituição e entre os presos e a rua<sup>4</sup>.

Minha pesquisa sobre as relações de sociabilidade no presídio da PMCE e a consequente produção de ilegalismos é fruto de um intenso processo de acompanhamento da dinâmica prisional em dias de visitação naquela instituição. Não se comporta como uma etnografia tradicional<sup>5</sup>, mas baliza-se pelos seus pressupostos, assenta-se em suas ferramentas, orienta-se pelas suas diretrizes epistemológicas e metodológicas. É uma pesquisa em que as teias de relação entre pesquisador e pesquisados se apresentam como ponto de reflexão do trabalho de campo e, desse modo, as orientações metodológicas tomam como ponto de partida o contexto social da pesquisa (as malhas relacionais que envolvem a instituição Polícia Militar, o corpo de oficialatos gestores do presídio, os policiais militares de baixa patente que revezam na guarda dos presos e na parte gestacional, os presos que cumprem penas e seus familiares) e como ponto de chegada (a constituição de um fazer policial ligado às práticas ilegais).

Nesse sentido, esta tese analisa como as redes de sociabilidade, que orientam e organizam a vida de policiais militares que cumprem pena no presídio da PMCE, tencionam um conjunto de práticas ilegais que incorporadas durante a atividade de policiamento e agora são reproduzidas no cotidiano prisional, ou seja, como se opera esse continuísmo de produção de ilegalismos no trabalho de policial na rua e na vida-na-prisão. Como funciona essa interseção entre práticas legais e ilegais oriundas das construções de sociabilidade do fazer policial dentro de um ambiente carcerário regido pelo código militar? Essas questões que norteiam este estudo foram se solidificando a partir de um longo processo de reflexão iniciado a partir de minha primeira visita ao presídio em julho de 2012, quando tive oportunidade de realizar uma entrevista com um policial militar reformado que se encontrava em situação prisional naquela instituição.

O feixe principal desta problemática se funda na análise da produção de práticas que atravessam a sociabilidade dos presos-policiais e contornam as fronteiras que delimitam o que é compreendido como ilegal e ilícito e o que se caracteriza como

---

<sup>4</sup> A rua nesse sentido é a representação do mundo social, da vida “fora das grades”, do além-muro. Chamo atenção para este ponto porque ele se sobressaiu durante minhas visitas às dependências do presídio. Como os presos falam: o contato lá fora continua, a vida só está em suspensão.

<sup>5</sup> A etnografia tradicional se caracteriza pelo intenso uso da técnica da observação participante.

legalidade, como já mencionei acima. Deste modo, apreendo que o fazer policial é ritualizado a partir do “movimento cotidiano das ruas” e esse processo de ritualização fornece elementos sociais, culturais e políticos para a produção de práticas que se orientam ora pelo campo da legalidade, ora pelo terreno dos ilegalismos.

Essa forma de expertise policial constrói mecanismos intersticiais que ordenam e reordenam a visão de mundo destes agentes. Nesta perspectiva, minha pesquisa com policiais em situação prisional busca apreender os meandros que envolvem a fabricação de um *ethos*, composto por maneiras de viver, de agir e pensar sobre o mundo (SÁ, 2002), pela produção de uma sociabilidade orientada pela inversão da lógica normativa e cultural, tensionada por práticas ilegais.

Os policiais são donos de um saber prático emergido da vida-na-rua e são os portadores legitimados pelo Estado do uso da força a favor da manutenção da paz e da ordem pública. Devido a isso conquistam, muitas vezes, status de heróis, apropriando-se dos adjetivos que simbolizam qualidades individuais como destreza, eficiência e presteza. Incorporam, devido a isso, prestígio que os fazem pensar que são “deuses no Olímpio profano” (o mundo social), “heróis da noite e do dia” que cultuam o *esprit du corps*, “alimentado tanto por rituais de passagem calcados na vivência direta do trabalho policial”. (MUNIZ, 1999, p. 13). Por outro lado, esses rituais de acumulação de prestígios invertem a ordem do dia, transformam status em estigmas, convertem heróis em bandidos por não delimitarem margem de ação, por diluírem espaços fronteiriços, por quebrarem as sequências binárias entre normal e anormal, legal e ilegal, lícito e ilícito. Neste terreno movediço, o policial se defronta com mundos turvos, com práticas e sociabilidades convertidas que reprogramam cognitiva, cultural e socialmente as cartografias simbólicas de sua visão de mundo, que ativam e alteram suas práticas ético-profissionais.

Muitos policiais militares utilizam suas redes de contatos, construídas no cotidiano de seu trabalho para a realização de práticas ilegais e ilícitas que se circunscrevem dentro da profissão policial como, por exemplo, participação em atividades criminosas como corrupção, violência policial, ou em equipes de segurança privada, dentre inúmeras outras. Essas práticas diluem as polarizações entre legal/ilegal, lícito/ilícito, metamorfoseando o serviço público em uma espécie de serviço privado/particular, destinado àqueles que pagam ou convencem o policial a executá-los (SILVA, 2010). Deste modo, as fronteiras simbólicas da legalidade do trabalho policial

são constantemente rompidas quando o policial militar pratica tais atividades, embora isso seja corolário do próprio modelo de policiamento em funcionamento em sua sociedade. Nesta perspectiva, parece haver uma quebra da normatividade do trabalho policial surgida pela peculiaridade de seu trabalho, de sua profissionalização. Essas prerrogativas tornaram-se fulcrais para minha pesquisa em vista de que, ao procurar compreender a produção de sociabilidade de policiais militares em situação prisional, averiguo fortemente a constituição destas práticas ilegais no processo de socialização desses policiais.

Tendo em vista o que foi exposto em linhas anteriores, lanço mão de um questionamento a fim de respaldar minha empreitada científica. Por que realizar um estudo sobre a produção de redes de sociabilidade de policiais militares em ambiente prisional e sua relação com a produção de práticas ilegais e ilícitas? Penso que será necessário ponderar algumas considerações acerca das pesquisas sobre polícia. De acordo com Bretas (1997), os estudos sobre a polícia ganharam destaques na Sociologia a partir da década de 1960 nos Estados Unidos e focaram os aspectos institucionais e relacionais. No Brasil, os estudos sobre a polícia sofrem um déficit quantitativo, em virtude de a inserção nesse campo somente ter se iniciado no final da década de 1980 e início da de 1990. As primeiras pesquisas sobre o tema que ganharam destaques no rol da seara das Ciências Sociais, todavia, concentraram-se na Instituição Polícia Militar, visto que esta tem-se constituído um objeto de estudo atraente, principalmente devido ao conteúdo de suas atividades (BARROS, 2005). Muniz (1999, p. 44) salienta que os estudos acadêmicos sobre a instituição policial no Brasil ainda primam pelos aspectos estruturais, pois “são raros os trabalhos históricos que têm se ocupado em tentar resgatar os aspectos cotidianos das atividades de polícia, como as interações dos policiais e as pessoas nas tarefas rotineiras de patrulhamento ou ainda nas contingências surgidas das ruas”. Por outro lado, no decorrer de três décadas, as pesquisas sobre a polícia, regularam seu foco no agente policial e em sua atuação no cotidiano do trabalho de policiamento, alargando os horizontes epistêmicos e metodológicos sobre o tema (PORTO, 2004).

Em vista disso, minha pesquisa busca aprofundar a discussão sobre a produção de práticas ilegais e ilícitas na trajetória de policiais militares que estão cumprindo pena no presídio da PMCE. O estudo procurou ainda apreender como a existência de redes de amizades dentro e fora do Presídio da PMCE tencionam a

produção de ileganismos na vida dos policiais militares presos, ou seja, como os códigos de sentimentos e de conduta organizam as relações sociais dentro daquela figuração social (Cf. Elias, 1993). De fato, é preciso questionar como funcionam os dispositivos de diferenciação da condição prisional em um presídio cuja organicidade baseia-se no militarismo e tem como presos policiais militares e ex-policiais militares e em presídios de presos comuns, cuja funcionalidade se assenta nas diretrizes do Ministério da Justiça no nível federal e nas diretrizes das secretarias estaduais.

Pretendi, portanto, compreender o funcionamento da instituição prisional da PMCE e sua relação com as fronteiras do legal e ilegal, do lícito e do ilícito, apoiando-me na constituição de redes de sociabilidade existentes dentro e fora daquela instituição. Por fim, concatenado a essas questões, procurei apreender como a trajetória profissional desses agentes (em situação prisional) colabora para o fomento de atividades que rompem esses espaços fronteiriços do legal e do ilegal.

Diante do exposto, é necessário, mais uma vez, ratificar que há poucas discussões que se aprofundam nestas redes de sociabilidades dos policiais militares em ambientes prisionais e suas relações com o mercado das práticas ilegais/ilícitas.

Após essa explanação, gostaria de enunciar os objetivos de minha pesquisa a fim de organizar as diretrizes basilares de tal empreitada. Meu estudo tem como objetivo principal analisar como se configura a produção de sociabilidade dentro do Presídio da PMCE, levando-se em consideração as interseções entre práticas legais e ilegais, lícitas e ilícitas no cotidiano prisional.

Os objetivos específicos procuram analisar os seguintes enunciados: verificar, a partir de etnografias, como se constitui o funcionamento do presídio militar da PMCE e as relações de sociabilidades constituídas em seu interior; analisar como funcionam as redes de relações e de amizades entre os presos, entre os presos e a direção do presídio, entre os presos e seus familiares e entre os presos e o mundo da rua; realizar uma tipologia dos presos e seus crimes/penas no presídio da PMCE.

A título de compreensão, este trabalho de doutoramento está balizado por três níveis de análise (situacional/ institucional/ estrutural) que se inter cruzam em suas instâncias de produção de saber e se regimentam em seus interstícios de modo intermitentes. Esses planos de análise estão dissolvidos no texto final da tese de maneira que sempre são acionados como forma de compreender a realidade estudada.

Com o desejo de sintetizar esta introdução, chamo a atenção para a confecção da redação final, momento por excelência de transpor e organizar as falas e as percepções do campo empírico. A tese é composta por sete capítulos, com o primeiro destinado à discussão metodológica e seis capítulos que seguem uma sequência teórico-metodológica que facilita a leitura e análise dos materiais selecionados durante o trabalho de campo.

O primeiro capítulo é destinado à discussão metodológica da pesquisa. Procuo analisar, de modo reflexivo, a construção dos caminhos metodológicos selecionados para a confecção deste trabalho. Destaco, em face disso, os primeiros contatos, a relação de amizade com um interlocutor central da pesquisa, uma discussão sobre temas perigosos, a escolha da etnografia com suporte teórico-metodológico, o trabalho de campo em um ambiente prisional.

O segundo capítulo é dedicado a uma revisão teórico-epistêmica do nascimento da prisão. Procuo analisar como se constituiu, na produção da Teoria Social, a estrita relação entre controle social, prisão, indivíduo e sociedade. Uma releitura básica dos clássicos da Sociologia e sua produção sobre essa relação foi profícua para o entendimento do surgimento desta instituição denominada prisão. A partir dessa leitura, embarco em um mergulho histórico-social sobre o nascimento da prisão no Brasil, suas características e sua relação com o modelo punitivo Ocidental. Recorto a análise e focalizo também no surgimento da instituição Prisão no Ceará, seu modelo e sua política atual. Por fim, elaboro um pequeno panorama histórico da emergência dos presídios militares brasileiros e analiso, também, alguns dados sobre cinco presídios das Polícias Militares brasileiras: São Paulo, Rio de Janeiro, Bahia, Sergipe e Pernambuco. Essa explanação fornece-nos uma moldura sociológica que facilita alguns paralelos com a realidade estudada.

No terceiro capítulo, faço um exame do surgimento do presídio da PMCE, do seu funcionamento e de sua política carcerária. Um passeio histórico serve-me como ponto inicial do debate. Sendo assim, averiguo como se gesta o funcionamento do presídio da PMCE e sua relação com a instituição Polícia Militar do Ceará. Em face dessa análise institucional-estrutural, primeiro disponibilizo uma imagem arquitetônica (com descrições e imagens) do prédio onde se encontra o presídio da PMCE, depois averiguo como se assenta a estrutura administrativa do presídio e seu organograma funcional: relação com outras instâncias da Polícia Militar, ex-diretores, direção atual e

as formas de políticas assistências (assistência, religiosa, saúde e jurídica). Por último, elaboro uma discussão sobre a relação trabalho-prisão, tendo como vetor a política de trabalho da instituição.

O quarto capítulo dedico às observações etnográficas realizadas durante os dois anos de pesquisa. As relações construídas antes da entrada naquela instituição, os primeiros contatos com os presos, as redes de confiança, a estrutura do presídio e outras questões foram percebidas durante o trabalho de campo. Analiso as relações no âmbito afetivo e profissional, assim, a família e os amigos e os advogados assumem significativa importância na vida do policial em condição prisional e, por isso, mereceram atenção nesta pesquisa. Finalizo minhas observações etnográficas dedicando atenção à produção de práticas ilegais e ilícitas que circulam no cotidiano da vida prisional a partir dos processos de sociabilidades existentes naquele ambiente. Chamo a atenção nesse momento para a inversão da ordem na vida profissional dos presos e como eles operam suas vidas a partir dessas mudanças.

No quinto capítulo, trabalho com o recurso metodológico da história de vida com o anelo de analisar como se processou o intercruzamento das trajetórias de um policial militar que construiu uma carreira policial atrelada a uma carreira criminal. Pedro é o personagem principal desta reflexão, em vista das relações de proximidade que manteve com ele durante o trabalho de campo. Traço sua história de vida alicerçada pelos pressupostos da etnobiografia e centrada no que Bourdieu (2010) denomina ilusão biográfica. Dividi, todavia, o capítulo em cinco momentos de análise: a saga da família e o mundo do crime, a sociabilidade violenta de Pedro, a constituição do ethos do policial militar, a carreira policial-criminal e a conversão religiosa na prisão.

O sexto capítulo é dedicado à análise das cartografias espaciais, simbólicas e culturais que se gestam no cotidiano dos presos do presídio da PMCE. Procuro mapear como se formam os grupos, as redes de amizades e os dispositivos de distinção dentro da instituição por meio de tipologias dos presos. Em um primeiro momento, traço uma tipologia assentada na diferenciação simbólica entre presos que se encontram nas celas localizadas no térreo e presos que estão no primeiro andar do prédio. Essa tipologia produz, certamente, uma cartografia social da prisão, em vista de mostrar como se operam as redes de distinções que circulam nas malhas da sociabilidade prisional. Em outro momento, chamo a atenção para as tipificações normativas (transgressão militar, crime comum) que produzem reverberações nas formas de sociabilidades emergentes no



cotidiano da cadeia. Em face disso, surgem novas tipologias (permanente, temporário, antigo, novato) que denotam uma forte concentração de poder simbólico nas redes e nos canais por onde circulam os discursos, os posicionamentos individuais e coletivos.

Finalizo o texto desta tese com o sétimo capítulo, que versa sobre o fazer policial e suas múltiplas relações com a produção de delitos e ilegalismos. Em vista disso, no primeiro momento, componho um quadro analítico dos delitos dos presos e de suas conseqüentes punições. Chamo a atenção para o fato de que há um forte panorama na sociedade contemporânea que procura imprimir um implacável controle dos delitos e a produção de uma lógica punitiva assentada no encarceramento em massa. Em um segundo momento, analiso a intrínseca relação entre o fazer policial e práticas que se inserem no campo semântico dos ilegalismos. Parto de um plano empírico a partir das falas de meus interlocutores, de suas narrativas sobre seu cotidiano da atividade policial. Encerro o capítulo com a análise e o significado de ordem, rituais de inversão e fazer policial. Assim, procuro demonstrar como o conceito de ordem é um pressuposto substancial da existência das sociedades humanas e que os processos ritualísticos funcionam como elementos modificadores dessa ordem em vista das inversões fabricadas por eles. Com isso, analiso a inversão da ordem policial na atividade de policiamento e na vida social. Finalizo o texto expondo as diferenciações entre inversão da ordem na atividade policial e inversão da ordem na vida policial.

Nas considerações finais desta tese, procuro lançar alguns pontos de reflexão em torno de questões que surgiram durante a pesquisa, em especial o lugar da Controladoria Geral de Disciplina na prisão de policiais militares. Opto por encerrar minha tese com esse debate em vista dos possíveis cruzamentos e intersecções que podem ser pensadas em torno desses dois problemas de pesquisa. Com isso, cultivo reflexões que me permitem ampliar os caminhos para futuros estudos que se detenham justamente nos pontos de conexão entre essas duas instituições da segurança pública cearense.

## CAPÍTULO PRIMEIRO

### CAMINHOS E DISCUSSÕES METODOLÓGICAS

O desejo de realizar uma pesquisa etnográfica acerca de policiais militares em situação de reclusão iniciou-se após as minhas retomadas de diálogos<sup>6</sup> com o presidente da Associação das Praças e Bombeiros Militares do Ceará – ASSPRAMECE, Pedro Queiroz, no segundo semestre de 2011, em decorrência dos eventos que culminaram na greve da PMCE, ocorrida no final do mês de dezembro do mesmo ano e início de janeiro de 2012. Desde 2004 mantenho contato com esse representante dos PMs, criando, desse modo, uma parceria pautada pela troca de conhecimento acerca do fazer policial, especialmente o trabalho e as atividades dos policiais militares do estado do Ceará.

No ano de 2011, retomei minhas pesquisas sobre as atividades policiais, cujo foco centralizava-se nas práticas policiais dentro do presídio da PMCE que margeiam as fronteiras normativas e culturais da legalidade e da ilegalidade. Foi, em face disso, que procurei reascender o debate que construo com Pedro Queiroz<sup>7</sup>. No mês de abril de 2012, na ressaca pós-greva da Polícia Militar do Estado do Ceará, tive a oportunidade de entrevistá-lo novamente, a fim de compreender melhor essas práticas policiais que estão nos interstícios dos ilegalismos, bem como conseguir formar uma nova rede<sup>8</sup> de contatos para futuras entrevistas destinadas à minha pesquisa de doutoramento.

---

<sup>6</sup> Pedro Queiroz foi um importante interlocutor de minha pesquisa de mestrado (realizada em 2009) sobre o bico policial na segurança privada em Fortaleza. Ele atuou como mediador das entrevistas com PMs que se enquadravam no perfil selecionado. Vale ressaltar também que desde 2004 matemos contatos de pesquisa, via Laboratório de Estudos da Violência, com a Associação das Praças e Bombeiros Militares do Estado do Ceará, da qual Pedro Queiroz é presidente.

<sup>7</sup> Oriente-me pelos pressupostos de Cicourel (1990, p. 88) sobre a construção de estratégias de entrada em campo. Para o autor, “não existe receita para encontrar-se a entrada correta numa nova comunidade” [ou campo de modo geral]. Depende da sofisticação desse campo e da “informação prévia que o pesquisador consegue. Com frequência, este pode contar com uma cadeia de apresentações que o levam menos até o limiar do seu grupo”.

<sup>8</sup> Denominei de novas redes de contato devido ao fato de que no ano de 2009 solicitei ao próprio Pedro Queiroz uma lista de policiais militares que realizam bico policial na segurança privada em Fortaleza. A rede de contatos construída nesse momento foi para minha pesquisa de mestrado sobre a participação de PMs na configuração do “bico” na segurança privada.

Foi a partir dessa solicitação de auxílio para minha nova empreitada sobre o mundo policial que Pedro Queiroz prontificou-se a repassar para mim alguns contatos de associados que estavam dentro do perfil delimitado por minhas estratégias metodológicas da pesquisa. Assim, de prontidão, ele me orientou a entrevistar um policial militar que foi, na década de 1990, uma figura marcante no que diz respeito à produção de práticas ilegais no fazer policial, o Sargento Pedro (reformado)<sup>9</sup>. De acordo com Pedro Queiroz, o sargento era um personagem singular para me ajudar nessa nova pesquisa, uma vez que ele cumpria pena no presídio da Polícia Militar do Estado do Ceará por ter em seu histórico crimes de corrupção (extorsão, abuso de autoridade, venda de segurança privada, envolvimento com o tráfico, etc.), homicídios e formação de grupo de extermínio<sup>10</sup>.

A intermediação entre mim e o policial, realizada por Pedro Queiroz, que logo se prontificou a acionar o setor jurídico da associação da qual preside a fim de agendar minha visita ao presídio militar para manter contato com Pedro e entrevistá-lo, foi ratificada tão logo ele conseguiu entrar em contato com o preso-policial. Previamente, foi-me dado o número do telefone celular para que, após a confirmação dos advogados da ASSPRAMECE de que o Pedro estava ciente de meu interesse em entrevistá-lo, eu pudesse falar com ele (por telefone) para marcar a visita e, por conseguinte, a entrevista. Após esse processo de intermediação, resolvi deixar de lado o contato de Pedro, quiçá por ter-me deparado com uma nova situação de pesquisa que não tinha previsto (é evidente que não há previsão no que toca a realização de pesquisa de campo em Ciências Sociais) e que passou a me inquietar de modo a fazer-me refletir sobre a construção de novas estratégias de inserção em campo. Aguardei ansiosamente

---

<sup>9</sup> Minha pesquisa está balizada pelos pressupostos ético-morais que asseguram o valor científico à pesquisa social. Desse modo, um dos requisitos adotado por mim foi a preservação da identidade dos meus interlocutores. Os nomes de todos os participantes da pesquisa foram substituídos por nomes bíblicos em vista da forte presença de práticas religiosas no cotidiano prisional no presídio da PMCE. É importante salientar que nas duas últimas décadas, o debate sobre a regulação da pesquisa germinou-se de forma extraordinária no âmbito acadêmico e nos institutos de pesquisa. O fato é que o campo biomédico avançou sobre a seara das Ciências Sociais e em especial da Antropológica, ocasionando inúmeras reverberações sobre a prática do trabalho etnográfico. Cardoso de Oliveira (2010) enfatiza um ponto modal desse debate sobre regulamentação e ética da pesquisa: o fato de que há uma enorme diferença entre a pesquisa com seres humanos (baseada nos postulados da interação, interlocução em que há uma produção de relações sociais entre pesquisador e pesquisado) e a pesquisa em seres humanos (baseada nos postulados da medicina em que os estudos são embasados na premissa de que há o sujeito e objeto ou pesquisador e cobaia).

<sup>10</sup> Com o objetivo de aprofundar meu conhecimento sobre as práticas ilegais de Pedro, antes de ir ao seu encontro, realizei uma pesquisa sobre as acusações que a ele foram impetradas..

mais de dois meses para “ter coragem” de realizar a ligação telefônica para Pedro, a fim de receber um indicativo para realizar a visita e entrevistá-lo<sup>11</sup>.

Iniciava-se, a partir daquele convite e orientação salientada por Pedro Queiroz, uma nova empreitada metodológica para minha pesquisa: como pesquisar policiais militares ou ex-PMs em situação desviante e em condição de reclusão em um ambiente prisional pertencente à instituição PMCE? Penso, assim como Becker (1997, p. 13), que as Ciências Sociais deve se envolver de artifícios artesanais para produzir novas teorias e métodos que facilitem e possibilitem uma margem de liberdade para o ato de pesquisar, uma vez que “o sociólogo ativo não somente pode como deve improvisar as soluções que funcionam onde ele está e resolve os problemas que ele quer resolver”. Foi desse modo que busquei resolver minhas inquietações que nasceram com essa nova configuração metodológica, surgida, exatamente, do contato com novos interlocutores e organizações.

O ato de pesquisar indivíduos em uma instituição prisional-militar invocou-me a necessidade de reformular os parâmetros metodológicos tradicionais balizados pela mecanização do trabalho de campo, especialmente aquelas do campo da interação entre pesquisador e pesquisado. Em face disso, refleti que os métodos tradicionais de investigação não seriam suficientes para captar todos os detalhes que surgiriam a partir das primeiras conversas com Pedro. É importante ressaltar o que Becker (1997, p. 18) compreende por metodologia convencional a fim de justificar minhas novas orientações metodológicas adotadas a partir dessa configuração de campo que me foi apresentada:

Ela se dedica a dizer aos sociólogos o que deveriam estar fazendo e que tipos de método deveriam estar usando, e sugere que eles ou estudem o que pode ser estudado por estes métodos ou se ocupem em imaginar como o que querem estudar pode ser transformado no que pode ser estudado por estes métodos.

---

<sup>11</sup> Conhecia Pedro apenas pelos meios de comunicação. Durante minha pesquisa de mestrado, tive interesse em entrevistá-lo, mas, devido aos prazos e a falta de alguém que realizasse a intermediação (não tinha ciência de que a ASSPRAMECE mantinha contato com os policiais que cumpre pena no presídio militar e, em especial com Pedro) deixei para outro momento oportuno.

Abracei-me, dessa maneira, à prática etnográfica como fundamento desta nova etapa de pesquisa de campo. Assim, municiei-me daquilo que Cardoso de Oliveira (2000) compreende como as faculdades do espírito humano: o olhar, o ouvir e o escrever, expressadas em seu primeiro capítulo de *O Trabalho do Antropólogo*. Assegurado com essas três diretrizes básicas do trabalho de campo, me desloquei para o presídio da PMCE no mês de julho de 2012, em uma quarta-feira<sup>12</sup>, para conhecer e conversar com o reconhecido policial militar que quebrou todas as fronteiras possíveis entre práticas legais e ilegais no fazer policial.

Ressalto que a dinâmica do trabalho de campo torna as situações de contatos entre pesquisador e interlocutor da pesquisa em uma espécie de ritual marcado pela necessidade de produção de conhecimento. Assim se deu meu primeiro contato com Pedro. De antemão, meu objetivo inicial quando me foi concedida a visita era apenas entrevistá-lo a fim de aprofundar meus conhecimentos sobre as práticas ilegais que estão inseridas na atividade policial, em especial a prática do bico policial na segurança e a constituição de empresas clandestinas de segurança privada. Assim, me organizei para mais uma “conversa com policial”, pautada pela lógica do perigo<sup>13</sup>, uma vez que a situação da produção do diálogo ocorreria em um ambiente minado pelas interferências de outros agentes pertencentes àquela instituição (outros presos e os policiais que estavam responsáveis pela vigilância dos presos e direção prisional). Todavia, aparentemente não ocorreram grandes interferências por parte dos policiais naquela dinâmica prisional.

Na primeira visita, ao me deparar com as estruturas do presídio, acionei o *olhar* como ferramenta de apreensão daquela realidade, visto que estava em um ambiente que não conhecia e era preciso captar as nuances disponibilizadas por ele. Daí a atenção ressaltada por Oliveira (2000), no que tange ao trabalho do antropólogo em situação de campo, marcado pelo intenso uso das faculdades humanas, em especial o olhar, o ouvir e o falar.

---

<sup>12</sup> As visitas aos presos-policiais ocorrem em dois dias na semana: quartas e domingos. Oportunamente falarei sobre as peculiaridades desses dias.

<sup>13</sup> Dedico um tópico desta discussão metodológica para esse assunto. Para um aprofundamento sobre essa questão, ver Barreira (1998).

## 1.1-As etapas metodológicas da pesquisa

Seguindo esses preceitos, conduzo, neste momento, as etapas metodológicas para alcançar os objetivos deste estudo. Em um primeiro momento, a pesquisa bibliográfica em torno dos eixos temáticos: *Polícia, Prisão e Legal/Illegal* foi realizada, tendo em vista que as leituras funcionaram como fonte de aprimoramento teórico-metodológico para a produção desta tese. Esse momento compreendeu a elaboração de uma bibliografia comentada com resumos, fichamentos de livros, teses, dissertações e artigos<sup>14</sup>. Em consonância com esta etapa, retomei a pesquisa documental sobre a Polícia Militar do Ceará. Documentos como estatutos, códigos disciplinares e de ética, além de outros, foram averiguados e utilizados como material de análise sobre o funcionamento da instituição militar.

O segundo vetor metodológico foi a escolha dos sujeitos da pesquisa, fundamentais para o entendimento desta problemática. Fato este que me levou a optar por dois módulos distintos (mas não diferentes) de coleta de dados: no primeiro, realizei entrevistas semi-estruturada com os presos, mediada por Pedro, meu interlocutor principal. Após esse primeiro contato, procurei, nos dias de visitas, me aproximar desses entrevistados por meio de conversas informais na presença de Pedro ou nos corredores da unidade prisional. Esse momento envolveu a apreensão do cotidiano prisional, das dinâmicas geridas pela sociabilidade da cadeia, assim como a consolidação de minha presença como pesquisador, uma vez que “os contatos no campo querem se assegurar de que o pesquisador é um ‘bom sujeito’ de que se pode ter certeza que não fará ‘nenhuma sujeira’ com o que descobrir” (CIRCOUREL, 1990, p. 90). O segundo momento foi a retomada das entrevistas semi-estruturadas com esses (ex) policiais militares que cumprem pena no presídio da PMCE. Essas entrevistas compreenderam dois momentos: uma primeira entrevista sobre a produção de práticas ilegais quando o policial estava no trabalho de ponta, ou seja, quando estava em atividades de policiamento na rua; a outra parte diz respeito à vida na prisão, o cotidiano e a produção de práticas ilegais dentro do ambiente prisional. Em face disso, realizei duas entrevistas com cada policial de forma que consegui apreender a trajetória

---

<sup>14</sup> Construí uma pasta de arquivo com fichamentos para me auxiliar durante a confecção da tese.

profissional e a inversão da ordem na vida desses profissionais (policial em condição prisional).

Ao total foram entrevistados 16 presos, dos quais cinco foram entrevistados duas vezes e um quadro vezes, totalizado 25 entrevistas formais e inúmeras conversas informais, especialmente com Pedro, interlocutor central deste trabalho. Todas essas entrevistas foram orientadas pelo uso prévio de um roteiro e a utilização de um gravador digital. Com a direção prisional, realizei apenas uma entrevista com o secretário do diretor do presídio da PMCE, subtenente Lira Silva.

Um dos momentos de meu trabalho de campo correspondeu à realização de entrevistas como forma de coleta de dados, como explanei acima. A fim de delinear os partícipes dessa fase da pesquisa de campo, primeiramente, procurei reatar meus antigos contatos com os líderes de associações policiais que se apresentaram como interlocutores-chave, uma vez que me auxiliaram na construção de uma nova rede de contatos com policiais militares que se enquadravam no perfil de minha pesquisa. A necessidade de procurar esses líderes se apresentou, é verdade, como os preparativos finais da formulação de estratégias de inserção em meu campo empírico. Em um primeiro momento, realizei entrevistas com três presidentes destas associações, cujo objetivo foi captar como essas associações de policiais ocupam-se com a questão das práticas ilegais que se apresentam no trabalho policial. Procurei com isso, alguns contatos de associados e não associados para futuras entrevistas.

Realizei entrevistas com os presidentes da Associação dos Profissionais da Segurança Pública do Estado do Ceará – APROSPC, da Associação dos Praças e Bombeiros Militares do Ceará – ASPRAMECE e da Associação das Esposas de Policiais Militares do Ceará – ADEPMCE. A princípio, tinha escolhido quatro associações de representantes dos policiais militares, motivado pela atuação delas frente à luta por melhores condições de trabalho<sup>15</sup>, mas estacionei nessas três associações.

Arquitetei, para cada um desses representantes de associações de policiais militares, um plano metodológico responsável pela construção de uma sólida rede de contatos. No entanto, crédito minha inserção no presídio da PMCE aos contatos que o presidente da ASPRAMECE mediou com Pedro, detento da instituição. Assim, inseri-

---

<sup>15</sup> No estado do Ceará, existe aproximadamente uma dúzia de associações formadas por agentes do campo da segurança pública: polícias civis, policiais militares, bombeiros militares, guardas municipais, polícias federais e forças armadas.

me no presídio na condição de pesquisador. Nessa condição, realizei visitas frequentes ao policial Pedro, que me apresentou e mediou várias entrevistas com outros policiais presos durante minhas visitas às dependências da instituição.

Essa dupla tarefa de observar o ambiente prisional de forma etnográfica e de entrevistar os sujeitos da pesquisa, certamente, auxiliou o processo interacional demandado, indubitavelmente, pelos contatos entre pesquisador e pesquisado. Nesse momento, também executei a tarefa de transpor para a escrita as descrições etnográficas obtidas sob a óptica do “despertar do olhar”, do observar atento aos detalhes de uma pequena parte do cotidiano prisional, do observar o lugar da entrevista e dos gestos e comportamentos que emanam dos “corpos em movimento” durante o processo de interação pesquisador-pesquisado (LAPLANTINE, 2004).

Julgo necessário ressaltar que todas as entrevistas realizadas foram orientadas por uma postura ético-moral tecida pela lógica da produção de conhecimento sociológico, e gestadas pelos atos relacionais entre pesquisador e pesquisado. Essas entrevistas, certamente, disponibilizaram conhecimentos e dados sobre as práticas policiais, sobre a dinâmica social em um presídio militar e sobre a constituição de trajetórias profissionais no campo do trabalho policial. Destarte, comungo do pressuposto de que a entrevista se manifesta como:

Um processo social, uma interação ou um empreendimento cooperativo, em que as palavras são o meio principal de troca. [...] Ela (a entrevista) é uma interação, uma troca de ideias e de significados, em que várias realidades e percepções são exploradas e desenvolvidas. Com respeito a isso, tanto o entrevistado como o entrevistador estão, de maneiras diferentes, envolvidos na produção de conhecimento (GASKELL, 2002, p. 73).

A fase da entrevista é o momento, por excelência, de coletar “as falas dos outros” para contrapô-las e “estabelecer ou descobrir que existem perspectivas, ou pontos de vista sobre fatos, além daqueles da pessoa que inicia a entrevista”, ou seja, a do pesquisador (GASKELL, 2002, p. 65). Momento também de interação entre pesquisador e sujeito da pesquisa, a entrevista funciona de forma a coletar dados, impressões, observações sobre esses sujeitos em seus contextos.



Gostaria de enfatizar que o número de entrevistas que realizarei se balizou pelos pressupostos da pesquisa qualitativa, ou seja, “depende da natureza do tópico, do número dos diferentes ambientes que forem considerados relevantes e, é claro, dos recursos disponíveis” para essa empreita científica (GASKELL, 2002, p. 70).

## **1.2 – O campo de pesquisa, a etnografia e a observação: enfoques metodológicos**

As observações e as entrevistas que desenvolvi ao longo de dois anos no presídio da PMCE<sup>16</sup> são fortemente embasadas nas reflexões de Evans-Pritchard (1978a) sobre o trabalho de campo. Para o autor, o pesquisador deve tomar certas atitudes durante seu trabalho de campo para não se tornar ou se comportar como um “idiota completo”, uma vez que é preciso treinamento rigoroso no processo de observação, por exemplo, além de clareza e definição do que deseja captar em campo. Estas modestas diretrizes enunciadas acima se apresentam como ponto de equilíbrio do pesquisador e é fundamental para um bom desempenho de seu trabalho de campo. O equilíbrio das tensões, que é o cerne do trabalho de campo do pesquisador, é, por sinal, confeccionado a partir do jogo dialógico que envolve pesquisadores e interlocutores em contexto de produção de conhecimento e saberes científicos. De fato, para o pesquisador torna-se quase mister realizar uma leitura exotópica, ou seja, distanciada (Cf. TODOROV, 1991) dos espaços e dos agentes etnografados, uma vez que é primordial capturar o dito sem o feito, isto é, capturar as nuances que somente o estar em situação de campo possibilita (GEERTZ, 1997). Claro que o exercício de estranhar o familiar deve ser também uma premissa fundamental para a produção de um excelente trabalho de campo (Cf. DAMATTA, 1978).

Ao continuar essa pequena exposição das diretrizes teórico-metodológicas que empreguei durante o trabalho de campo referente à minha pesquisa, chamo atenção para as premissas lançadas por Foote Whyte (1990) em *Treinando a Observação*

---

<sup>16</sup> É importante ressaltar que ao longo desses dois anos, minhas visitas ao presídio da PMCE sofreram quatro interrupções (duas de dois meses e duas de um mês). Em outro momento aprofundo essas questões relacionadas à periodicidade do meu trabalho de campo.

*Participante.* O autor enuncia os caminhos trilhados durante seu trabalho de campo e expõe aspectos funcionais pertinentes a uma boa etnografia: o contato inicial com os interlocutores da pesquisa, o medo de ser confundido com policial<sup>17</sup>, os informantes-chaves, a aceitação pelo grupo, as perguntas erradas, os momentos imprudentes, o ser diferente etc.

Os pontos ressaltados pelo autor são exatamente aqueles nos quais os pesquisadores devem demonstrar certa preocupação, uma vez que são balizas metodológicas, por ventura, primárias, mas essenciais para o bom desenvolvimento do trabalho de campo. Os questionamentos surgidos no trabalho de campo de Foote Whyte (2005) são pertinentes ao papel do pesquisador em situação de pesquisa e, devido a isso, mantêm-se florescido no campo de debate teórico-metodológico das Ciências Sociais atuais.

O trabalho que desenvolvi com os policiais em situação prisional, cujo marco inicial foi julho de 2012, pertence ao campo das práticas etnográficas e sustenta-se ainda pelo fato de que parte importante da pesquisa de campo tem a ver com os problemas de identificar, obter e sustentar os contatos que precisamos fazer (CICOUREL, 1990). Nas visitas semanais ao presídio da Polícia Militar do Estado do Ceará, utilizei-me daquilo denominado por Cicourel (1990) de os tipos de papéis que o pesquisador adota em campo: participante total, participante-como-observador, observador-como-participante e observador total. É preciso salientar que esses papéis são abraçados de acordo com o contexto no qual se realiza o trabalho etnográfico e que geralmente são acionados concomitantemente. No meu caso, não pude ser um participante total, tampouco um observador total, haja vista que estava em um ambiente prisional na condição de visita. Todavia, conduzi meu trabalho de campo por meio de estratégias metodológicas em que a etnografia, apoiada sob a óptica do “despertar do olhar”, ativou ferramentas sensoriais que me auxiliaram durante o processo de interação em determinados ambientes da pesquisa. Nessa linha de raciocínio, chamo atenção para o que Clifford (2008, p. 59) pensa sobre a etnografia atual: “trato a própria etnografia como uma *performance* com enredo estruturado por histórias poderosas. Encarnadas em

---

<sup>17</sup> Algumas pesquisas etnográficas enfatizam exatamente a facilidade do pesquisador ser confundido em campo. Essa problemática se apresenta, é fato, como elemento metodológico que ativa, geralmente no pesquisador, mecanismos reflexivos acerca de sua condição em campo. Ser confundido durante o trabalho etnográfico com policiais ou jornalista é frequente em nosso *métier*. Durante meu trabalho etnográfico, todavia, ser confundido se restringia ao *métier* do jornalismo, uma vez que meus sujeitos da pesquisa foram ou são policiais militares em condição prisional e facilmente reconheceriam outro policial.

relatos escritos, tais histórias simultaneamente descrevem acontecimentos culturais reais e fazem afirmações adicionais, morais, ideológicas e mesmo cosmológicas”.

O auxílio da etnografia foi fundamental para a compreensão de que o policial militar incorpora durante seu fazer policial um conjunto de dispositivos que funciona como produtores de práticas que se localizam nos interstícios dos ilegalismos cotidianos, e que esse policial carrega consigo essas práticas e as utiliza quando se encontra em situação prisional, seja em punições disciplinares, crimes militares ou crimes comuns. Ressalto que a importância do convívio semanal com esses (ex) policiais militares funcionou como ferramenta metodológica para compreender as construções desses tipos de sociabilidades pela qual perpassa o fazer policial, tencionado pela produção de práticas ilegais e ilícitas estabelecidas anteriormente no dia a dia da função policial.

O mapeamento de práticas ilegais e ilícitas que disponibilizo nesta tese, a partir das entrevistas, por meio das observações no presídio da PMCE, e anotações em diários de campo<sup>18</sup> das situações emblemáticas da dinâmica prisional é essencial para a compreensão do *ethos* policial<sup>19</sup> e, conseqüentemente, da instituição Polícia Militar do Estado do Ceará.

A fim de encerrar esta explanação metodológica de meu trabalho de campo, orientei-me pela lógica de uma postura vigilante frente aos pressupostos teórico-metodológicos das Ciências Sociais. O fato é que minha pesquisa adotou um posicionamento hermenêutico, que se estabeleceu a partir das possibilidades de interpretações que o trabalho de campo me disponibilizou, ou melhor, assumi tal posicionamento em virtude do que o trabalho de campo dispõe em termos de interpretações das realidades analisadas. Como salienta Thompson (2007, p. 364), é “através de entrevistas, observação participante e outros tipos de pesquisas etnográficas [que] podemos reconstruir as maneiras como as formas simbólicas são interpretadas e compreendidas nos vários contextos da vida social”.

---

<sup>18</sup> A técnica do diário de campo, que fundamenta a narrativa etnográfica, procede segundo os dilemas da manutenção de si. Situado neste intervalo de sentido entre a sua alteridade face aos “nativos”, o antropólogo confronta-se aos paradoxos da sua identidade pessoal e ao estatuto da imutabilidade de seus hábitos, preferências e disposições tendo por base uma operação de comparação do eu “consigo mesmo” e uma reflexão a respeito do *si* (CLIFFORD, 2008).

<sup>19</sup> A construção do *ethos* policial militar, segundo Muniz (1999, p 89), diz respeito a um espírito de corporação que “encontra-se cuidadosamente inscrito no gestual dos policiais, no modo como se expressam, na distribuição de recurso à palavra, na forma de ingressar socialmente nos lugares, no jeito mesmo de interagir com as pessoas etc”.

Ressalto ainda que essa adoção de uma hermenêutica de profundidade tem na pluralidade das visões de mundo sua ontogênese, visto que “na pesquisa social, como em outros campos, o processo de interpretação pode ser, e de fato exige que seja, mediado por uma gama de métodos exploratórios ou objetivantes” (THOMPSON, 2007, p. 362). Nesse sentido, procurei demasiadamente assumir como pressuposto a heterogeneidade das fontes de pesquisa disponíveis com o anelo de produzir estratégias metodológicas orientadas também por um pluralismo de técnicas.

### **1.3 – Discussões teórico-metodológicas: os estudos sobre polícia no Brasil**

Os estudos sobre polícia no Brasil e no mundo vêm ganhando destaques na seara das Ciências Sociais e, assim, demarcando novas perspectivas no campo da Sociologia do conflito e da violência. Devido a essa atenção consagrada nas últimas décadas às pesquisas que salientam, especialmente, os aspectos relacionais da Polícia Militar aportaram significativas mudanças nas práticas de campo em que o policial se apresenta como interlocutor central.

As práticas de pesquisa, cujo eixo teórico é a teoria sociológica, articularam-se ao método etnográfico a fim de subsidiar metodologicamente as novas diretrizes de pesquisas em que o foco se configura na instituição polícia militar. Nos anos 2000, pesquisas como a de Jacqueline Muniz (1999) e de Lúcio Barros (2005) sobre polícia ganharam destaque em vista de suas sustentações metodológicas também por se vincularem ao aporte metodológico da Antropologia, aproximando-se de uma perspectiva de trabalho em que prevaleceu o contato direto como os sujeitos da pesquisa, ou seja, houve um processo de aproximação entre pesquisador e interlocutor da pesquisa que possibilitou o aprofundamento sobre o cotidiano da atividade policial. Creio, assim como Geertz (2001), que o ator relacional na pesquisa de campo produz um gerenciamento de benefícios materiais e simbólicos tanto para o pesquisador como para o interlocutor da pesquisa como forma de produção de conhecimento.

Saliento essas questões em linhas acima, porque os estudos sobre polícia e o policial no Brasil necessitam de um sustentáculo metodológico eficiente, que possibilite ao pesquisador imiscui-se de maneira estratégica no cotidiano daqueles que pesquisa, ou seja, criar astúcias eficazes a fim de coletar dados da pesquisa a partir de contatos duradouros e colaborativos. Reafirmo que alguns desses trabalhos sobre polícia e o policial no Brasil foram exemplares na articulação entre os saberes antropológicos e sociológicos, especialmente com a utilização da etnografia como fonte metodológica, para a compreensão da atividade policial de rua e sua relação com a produção de um corpus de saberes. O interessante é que:

A atividade policial, exercida sob a óptica da prática cotidiana da rua, revela que são necessários estudos que concebam o policial como um cidadão em interação permanente com outros cidadãos. O fazer policial, ritualizado a partir do movimento cotidiano das ruas, expõe realidades pouco contempladas pela própria instituição, por exemplo, a margem de autonomia que o policial tem no trabalho de rua. O policial que está na rua, encarregado de manter a lei e a ordem, muitas vezes aprende que a prática é diferente da teoria, uma vez que as situações e os acontecimentos, nos quais nem sempre é possível fazer convergir a letra da lei, são postos à sua frente a todo o momento (SILVA, 2010, p. 16).

Os trabalhos sobre polícia cujos objetivos são as práticas policiais estão cada vez mais necessitando de uma precisão teórico-metodológica capaz de sustentar a produção de conhecimento gerada nos processos de interação entre pesquisador e pesquisado (policial). Ao buscarem o entendimento do funcionamento da instituição militar policial, por meio de uma grande articulação de práticas metodológicas diversificadas, essas pesquisas lançam novas diretrizes sobre o próprio trabalho de campo do pesquisador<sup>20</sup>. E, é a partir dessa perspectiva que desejo explanar as

---

<sup>20</sup> A diversidade teórica e epistemológica da pesquisa de campo em Ciências Sociais solidificou novos métodos de interpretação da realidade social, cuja abrangência se firmou em uma pluralidade de pontos de vista. Essa reviravolta metodológica produziu diversas técnicas de abordagem com capacidade interpretativa maior que as análises quantitativas. Na verdade, essa discussão envolve toda uma reconfiguração dos métodos qualitativos e quantitativos e um intenso debate sobre as pertinências de cada um sobre os objetos de pesquisa social. Pires (2008) enfatiza que tais polêmicas envolvendo o coeficiente de capacidade que cada método alcançava geraram grandes e acalorados debates, além de produções teórico-metodológicas, cujo objetivo foi destacar a importância que e ampliação do uso das análises qualitativas obteve a partir da década de cinquenta no Canadá e nos Estados Unidos, especialmente. Quiçá pela solidificação da escola de Chicago e o desenvolvimento das teorias goffmanianas sobre o interacionismo simbólico.

estratégias metodológicas de minha pesquisa doutoral, cujo foco é o fazer cotidiano da vida policial em situação prisional e sua relação com práticas de ilegalismos que fissuram os espaços fronteiriços nos quais a normatividade e seu oposto se inter cruzam.

A proposta deste estudo colou-se inevitavelmente à pesquisa qualitativa e se encontra vinculada às categorias e aos conceitos selecionados, fato que provoca e necessita de confluências possíveis entre distintas fases metodológicas. A metodologia de uma pesquisa se apresenta como o “cartão de entrada” para que o pesquisador, como articulador de saberes mantenha uma boa relação com o pesquisado (BOURDIEU, 1996). Em vista disso, o campo deve ser compreendido como um espaço de intensa produção de saberes, de trocas e de negociação, como assevera Guber (2004, p. 89), pois o pesquisador está “en constante relación con los sujetos que estudia y, por lo tanto, en permanente diálogo con ellos”. Em face disso, o conceito de campo na pesquisa sócio-antropológica deve:

Se compone, en principio, de todo aquello con lo que se relaciona el investigador, pues el campo es una cierta conjunción entre un ámbito físico, actores y actividades. Es un recorte de lo real que queda circunscrito por el horizonte de las interacciones cotidianas, personales y posibles entre el investigador y los informantes. (GUBER, 2004, p. 53)

A relação de pesquisa que se constrói no decorrer do processo de produção do conhecimento é a “chave-mestra” para que as fases metodológicas decorram de forma satisfatória, em “perfeita” sintonia entre pesquisador e pesquisado. Segundo Bourdieu (1996, p. 713), “o sociólogo [pesquisador social de forma geral] não pode ignorar que é próprio de seu ponto de vista ser um ponto de vista sobre um ponto de vista”. Ele não pode re-produzir o ponto de vista de seu objeto, e constituí-lo como tal, ressituando-o no espaço social, senão a partir deste ponto de vista muito singular.

Esta simbiose produzida pela especificidade do trabalho de campo do pesquisador social, “necesita desentrañar los sentidos y relaciones que construyen la objetividad social. A ello accede en el trabajo de campo. Este acceso no es neutro ni contemplativo, pues el campo no provee datos sino información que solemos llamar,

---

algo equívocamente, datos” (GUBER, 2004, p. 54). Na verdade, o trabalho de campo é incessantemente reflexivo, pois fabrica novos olhares sobre a realidade social.

#### **1.4 – Pesquisando “temas perigosos”: estratégias metodológicas da pesquisa**

Surgem atualmente novas diretrizes teórico-metodológicas que enquadram algumas pesquisas de campo em Ciências Sociais como carregadas por uma lógica de “perigo”. Trabalhos de campo em que os interlocutores se encontram em situação “real de perigo”: são os foragidos da Justiça, os marcados para morrer ou os que praticaram irregularidades na profissão<sup>21</sup> que estão na pauta dos debates atuais do campo sócio-antropológico. Neste sentido, destaco ainda aquelas pesquisas em que os interlocutores estão em situação prisional e correndo risco de morte por terem ligação ou participação na produção de crimes estatais.

Essa condição lançada pelos processos interacionais de nossa sociedade constrói multiplicidades de pesquisas que estão sendo realizadas na seara das Ciências Sociais e se balizam por esta “lógica do perigo”. Ressalto que essa lógica do perigo diz respeito ao processo interacional entre pesquisador e pesquisado e é orientada por múltiplos eventos fortuitos que ocorrem durante a pesquisa de campo que, de certo modo, interferem exatamente nesse processo de interação. Recordo-me do trabalho fenomenal que Evans Pritchard (1978a) teve durante sua entrada em campo com os Nuer. A lógica do perigo se caracteriza factualmente pelo que aconteceu com esse autor: intrigas, relações assimétricas que constituíam o trabalho antropológico, limitado pelas condições colonialistas. Todavia, os trabalhos de campo em que os sujeitos da pesquisa se constituem como elementos taxados pela sociedade da qual fazem parte como éticos e moralmente como perigosos, adquirem condições peculiares de execução em virtude dos meios em que o pesquisador deve construir – seja pela criação de novas estratégias metodológica, seja pela configuração etnográfica dada ao trabalho antropológico – para conseguir alcançar os objetivos propostos, ou melhor, manter uma relação de confiança

---

<sup>21</sup> Temáticas como violência, polícia, prisioneiros, juventude e segurança pública e privada são também salientes e se configuram como temas perigosos.

com os sujeitos da pesquisa. A cumplicidade entre pesquisador e pesquisado, no bojo deste campo empírico, ajusta-se, por certo, a novos parâmetros perfilados pela pretensão de produção de novos conhecimentos multilocalizados em que seu caráter heterogêneo se torna expressivo diante do tradicionalismo antropológico, como afirma Marcus (2004).

Uma das pesquisadoras que mais se aproxima dessa orientação metodológica é Alba Zaluar em suas entradas no universo do crime no Rio de Janeiro na década de 1990. O tráfico de droga e sua produção de sociabilidades se constituem como temas centrais da autora que, para penetrar nesse campo, necessitou redimensionar e modificar suas estratégias metodológicas continuamente<sup>22</sup>. Barreira (1998) também é um dos percussores dessa temática, ao construir mecanismos metodológicos diversificados para compreender o universo simbólico dos matadores de aluguel no cenário brasileiro:

Para desvendar a engrenagem do sistema de pistolagem fui arquitetando e montando o ato de pesquisar. A cada dia, este tema se mostrava mais rico e complexo. Quando iniciei esta pesquisa, não tinha a verdadeira dimensão destes problemas e, hoje, a imagem que faço é que entrei em um labirinto com diversas partes, um caminho rude e tortuoso com várias entradas, que me levaram a outros compartimentos, começo de novos emaranhados (BARREIRA, 1998, p. 19).

Em torno desta discussão, é interessante ressaltar que, quanto maior o grau de importância constituído pelo interlocutor em sua trajetória de práticas ilegais e ilícitas no mundo do crime mais difícil é para o pesquisador construir relações de confiança para a coleta de dados, devido ao fato de que as condições delicadas nas quais se encontram os sujeitos da pesquisa se inserem no que Oliveira (2000) denominou de contexto problemático para realização de entrevistas. Por certo, existe o outro lado da moeda que classifica o pesquisador, em relação à obtenção de contatos e aproximações no trabalho de campo, como potencialmente perigoso, quando este se apresenta como uma figura imponente dentro das tramas das relações sociais, ou seja, quando o pesquisador aparenta ser uma pessoa que mantém vínculos de intimidade com os setores

---

<sup>22</sup> Para um maior aprofundamento, ver Zaluar (1985 e 1994).



sociais mais elevados, quando este pesquisa, por exemplo, movimentos sociais ou, ao contrário: quando o pesquisador oriundo de camadas sociais medianas deseja estudar grupos de importantes empresários. A fim de sustentar essa premissa, lanço mão das palavras de Becker (1997, p. 77) sobre o gradiente de importância que é dado ao pesquisador: “no trabalho de campo, quanto mais as pessoas acreditam que o pesquisador é pouco importante, mais livres elas se sentem para reagir às outras restrições que os cercam e pressionam”.

É mister constatar que nas pesquisas, cujos sujeitos estão em “situação de perigo”, há a necessidade da construção de uma política do anonimato e da confiabilidade, ou seja, uma forma de empatia que dá força ao processo interacional, pois “nas pesquisas em que o limite entre a investigação sociológica e a investigação policial é muito tênue, o entrevistado vê o entrevistador como alguém que vai escutar e divulgar a versão que ele gostaria que se tornasse pública” (BARREIRA, 1998, p. 29).

Os perigos eminentes são postos durante o ato de pesquisar, de se chegar juntos aos sujeitos da pesquisa. Barreira (1998, p. 29) expressa duas espécies de perigo ao se trabalhar com esses sujeitos sociais, um no campo epistêmico e outro no campo da integridade física:

Existe um perigo permanente no ato de entrevistar pessoas que cometeram homicídios e, especificamente, que perpetraram “crimes de pistolagem”. Não falo somente de um perigo físico, mas, principalmente, de um perigo no campo da epistemologia. É o risco permanente de assumir o ponto de vista do discurso jurídico, numa tentativa de conhecer a “verdadeira versão”, com base nas provas.

O campo de pesquisa tradicional da etnografia é transportado para novos espaços, em especial, o cenário urbano das grandes cidades a fim de remediar as novas estratégias de coleta de dados, ou seja, novas fontes de intermediação são construídas para oferecer suporte ao pesquisador nesse novo campo de pesquisa. Essa preocupação encabeçada por muitos pesquisadores é constante e reflete uma inquietação teórico-metodológica intrínseca à problemática desse tipo de pesquisa, cujos sujeitos estão em “situação de perigo”. Balizar-se por questões reflexivas do trabalho de campo se torna um excelente mecanismo de auxílio para o pesquisador, principalmente quando este

adentra territórios (espacial e simbólico) dominados por seus interlocutores ou pelos inimigos destes<sup>23</sup>.

Entendo que o estudo no qual os interlocutores encontram-se na condição de produtores de “sociabilidade violenta” (SILVA, 2004) requer de nós, pesquisadores, um maior apuramento de nossas astúcias em nos inserirmos em campo e nas construções de relações confiáveis entre os partícipes da pesquisa. A título de exemplificação de como as tensões nos processos interacionais em nossos trabalhos de campo acontecem, chamo atenção para a assertiva de Becker (1997, p. 79) ao ressaltar que, “em muitas situações, os entrevistados percebem o pesquisador como pessoa potencialmente perigosa e, temendo que descubra segredos que seria melhor esconder do mundo exterior, lançam mão da ‘linha oficial’ para manter seu esforço inquisitivo delicadamente à distância”.

Os interlocutores e os pesquisadores sociais de qualquer estudo são produtores de subjetividades e a elas, em muitos casos, se prendem, carregando-as com uma elevada emotividade<sup>24</sup>. Cabe ao pesquisador fomentar um sustentáculo teórico-metodológico eficiente e capaz de costurar as teias relacionais inerentes à prática de pesquisa em seu campo etnográfico, para assim conseguir a maior quantidade de dados possível.

Ressalto estes aspectos em virtude de que é necessário recuperar a discussão em torno da prática de pesquisa em Ciências Sociais e sua produção teórico-metodológica. Essas novas diretrizes da pesquisa social fortalecem cada vez mais a

---

<sup>23</sup> O interessante trabalho de Sá (2010) é singular nesta perspectiva, pois seu campo de pesquisa trata exatamente com interlocutores que estão em constantes conflitos com seus pares (outros jovens) ou com a polícia. Daí a reflexão metodológica realizada pelo pesquisador no que diz respeito à produção metodológica de sua pesquisa.

<sup>24</sup> É interessante, nesse momento, refletir sobre as significativas contribuições lançadas por Le Breton (2009) ao destacar, a partir de uma antropologia das emoções, as paixões ordinárias como inerentes ao processo de pesquisa social. Em face disso, o autor, reinscreve, todavia, o papel central que a produção de subjetividade “em campo” ganhou na seara do saber científico, cujas diretrizes epistemológicas ainda se assentam sob a égide da racionalidade. O autor imputa questões metodológicas importantes para o pesquisador, especialmente para aqueles que trabalham com temas cujas bordas teóricas estão entrelaçadas ao controle das emoções. Todavia, esses argumentos enunciados pelo autor, colocam em evidência a velha discussão sobre os pares antagônicos que sempre estiveram na constituição das Ciências Sociais, tais como, sociedade/indivíduo, pesquisador/pesquisado, razão/emoção. O fato é que as “paixões” são entendidas por Le Breton (2009, p. 120) como um mecanismo psicossocial inseparável do pesquisador social e, desse modo, deve ser levado em conta na produção científica, uma vez que “as emoções não existem desvinculadas da formação da sensibilidade que o relacionamento com os outros ensaja no seio de uma cultura e num contexto”. Em face disso, o conhecimento científico precisa, é notável, experimentar novas posturas epistemológicas capazes de pulverizar tudo aquilo que ainda estorva as sustentações dos pilares científicos. Precisa de posturas aptas a constituição de novos fragmentos teórico-metodológicos que reverenciem um saber, cujas características se faça a partir de novos pressupostos livres do império da razão absoluta.

reflexão crítica sobre o papel do pesquisador e de sua produção científica. Ao pesquisar “temas perigosos”, o cientista social deve apreender as nuances construídas a partir do contato com os interlocutores de sua pesquisa que são provocadas pelas circunstâncias do trabalho de campo. Barreira (2008, p. 43) enfatiza estas circunstâncias em seu importante trabalho com pistoleiro ao ressaltar que “na tentativa de levar o entrevistado a aceitar a participar da pesquisa, desta relação de troca, usei de subterfúgios e manipulações”, tais como “a não informação, ou mesmo uma ignorância forçada [que] me possibilitaram obter ricas e detalhadas explicações” (BARREIRA, 1998, p. 32).

É neste sentido que balizo minha pesquisa com policiais militares que, em sua carreira profissional, penetraram e ainda penetram o universo da produção de ilegalidades. Meu campo empírico, o presídio da PMCE, todavia, é simbolicamente apreendido pelo seu caráter de inversão da ordem normativa e, por isso, torna-se um campo de pesquisa em que o pesquisador necessita construir inúmeras possibilidades metodológicas para coletar as informações necessárias à sua empreita científica.

Pesquisas com matadores de aluguel, com jovens em guerra, com ladrões de banco, com práticas policiais ilegais são apenas alguns exemplos deste tipo de estudo em que o pesquisador (ou o pesquisado) quase sempre se encontra em situação de “risco”, porque qualquer deslize de ambas as partes (é preciso ratificar que o pêndulo mais fraco deste elo é o do pesquisador, uma vez que o interesse investigativo parte dele) coloca em perigo todo o projeto metodológico da pesquisa, motivado, certamente, pela perda da confiança construída “a duras penas” pelos integrantes desse jogo social.

Em vista disso, configurei estratégias metodológicas condizentes com a realidade de meu campo etnográfico que, por um lado, compreendeu um longo trabalho de interlocução com os policiais militares que, em sua condição de presos, praticaram, e eventualmente praticam, ilegalismos. Deste modo, pretendi me inserir nas redes de confiança que esses policiais constroem dentro do ambiente prisional no qual se encontram. É nesse sentido que meu trabalho se encaixa na perspectiva de “temas perigosos”, uma vez que minhas observações etnográficas aconteceram nas dependências do presídio da Polícia Militar do Estado do Ceará. As entrevistas foram realizadas com policiais presos e ganham um caráter particular, devido ao fato de que aconteceram em um contexto problemático e delicado, na perspectiva ressaltada por Oliveira (2006). Os entrevistados transferem uma constante suspeição no que diz

respeito à sua condição, pois romperam em algum momento do seu trabalho policial as barreiras da normatividade estabelecida pela sua profissão e pela sociedade.

Ao mapear algumas questões circunscritas por essa lógica, entendo como ponto vital a fabricação discursiva que situa, ora o policial militar como herói da sociedade, ora como vilão. O fato é que a produção social do discurso em que se enquadram as práticas policiais de rua é emblemática, visto que constitui um *esprit du corps* que foge a margem do controle da instituição militar. Daí a necessidade de uma abordagem sócioantropológica dessas práticas por vias da análise etnográfica<sup>25</sup> dos contextos e ambientes profissionais de sua produção.

---

<sup>25</sup> Apreende-se, pela investigação etnográfica, a relação entre ação e representação, "desse modo, a prática social adquire forma e sentido, mas não é estritamente determinada, admitindo-se todo um espaço de arbítrio, criatividade, improvisação e transformação" (DURHAN, 1984).

## CAPÍTULO SEGUNDO

### POR UMA SOCIOLOGIA DA PRISÃO: PROCESSOS HISTÓRICOS E SOCIAIS DA FORMAÇÃO DAS PRISÕES E DOS PRESÍDIOS

#### 2.1 – Um balanço histórico-social da prisão ou uma teoria social da prisão

A instituição prisão no Ocidente é marcada pelo surgimento de uma ordem social e econômica que avançou ligeiramente nos países europeus no século XVIII. A prisão moderna, como ressalta Foucault (2009), faz parte de um empreendimento social, político, cultural e econômico lançado pela sociedade burguesa como dispositivo genuinamente disciplinador e gerenciador de uma ordem social operada pelas forças totalizadoras do Estado Moderno. O nascimento desse Estado, diz o autor, tem um papel funcional na vida e no controle social dos indivíduos, pois a Europa necessitava disso para assentar os fios dourados de um regime capital que se gestou por meio de uma organização social pautada em relações estritamente materiais.

Enfatizo e deixo claro, antecipadamente, que as questões centrais desta tese não são as prisões e o surgimento dos sistemas penitenciários contemporâneos. Esta reflexão enseja, primeiramente, situar o debate teórico e ontológico sobre a instituição carcerária. Em virtude disso, procuro realizar um recorte da importância do surgimento da instituição prisão no Ocidente e seus desdobramentos para o mundo atual, em especial para o contexto brasileiro. Evidentemente, ao refletir sobre os pontos nodais da prisão e dos sistemas penitenciários, tenciono fincar as bases teóricas e históricas do sentido e da função dessas instituições em nossa sociedade. Ao estudar uma instituição prisional construída unicamente para assegurar o controle e a punição de policiais militares que produziram crimes que orbitam no campo militar e crimes que se encontram na esfera comum, necessito recorrer aos fundamentos históricos e sociais da instituição prisão e de seus sistemas penitenciários ocidentais, em vista de produzir uma sólida hermenêutica da vida policial.

É preciso pensar o surgimento da prisão moderna como uma concatenação de eventos que se inter cruzaram dentro de uma figuração social de larga extensão histórica pela qual vinha passando a Europa (ELIAS, 1993). Um processo civilizatório que inundou os quatro cantos da civilização europeia e se configura como um dos grandes responsáveis por todo processo de mudanças sociais, políticas, culturais e econômicas. O mundo moderno é fruto desse processo civilizacional e suas instituições sociais se consolidaram a partir dos moldes que definiam aquela sociedade<sup>26</sup>.

A história da humanidade foi construída por meio de processos sociais que se intercambiaram e produziram novas formas sociais capazes de modificar a maneira de agir e pensar do homem em sociedade. O que torna profícuo na teoria do processo civilizatório de Elias (1993) é o fato de que a história da humanidade dá-se pelas veredas do cotidiano, pelos hábitos e costumes amalgamados na vida social de um povo. O ápice do processo civilizador é um momento ímpar do desenvolvimento humano e, por isso, suas dimensões interpretativas funcionam como fontes científicas capazes de elucidar grandes e pequenas questões pretéritas que, geralmente, surgem quando procuramos interpretar historicamente o presente. Elias (1993) permite-nos vasculhar as regras sociais do passado por intermédio das análises históricas dos costumes e hábitos dos séculos XVII, XVIII e XIX. Com esse suporte, é possível pensar a história da prisão em uma perspectiva macroscópica – daí ressalto a necessidade de compreender as mudanças sociais pela qual passou a Europa sob o prisma do nascimento de algumas instituições sociais que terão a função de controlar as pulsões humanas; e numa visão microscópica – operada a partir das teias de relações sociais que impulsionavam a dinâmica social, responsável incondicionalmente pela produção da figuração social, ou seja, da cadeia de interdependência pela qual os indivíduos se ligam.

A prisão nasce como parte desse processo maior de transformações na sociedade europeia. De um lado, uma nova ordem social, política, cultural e econômica emergindo com o nascimento de um órgão centralizador, o Estado Moderno (cf. ELIAS, 1993 E WEBER, 1999) e, por outro, uma nova política de autocontrole das pulsões sentimentais, biológicas, fisiológicas e culturais que dominava as subjetividades dos indivíduos. As padronizações sociais, é evidente, deixaram muitos indivíduos de fora

---

<sup>26</sup> Os moldes sobre os quais ressalta Elias (1993, p. 144) é “o processo de centralização social no Ocidente, [que] particularmente na fase em que estavam sendo formados os “Estados”, permanecerá incompreensível, tal como o próprio processo civilizador, enquanto as regularidades elementares da dinâmica das configurações forem ignoradas como meios de orientação e como guias para o pensamento e as observações”.

desse processo e, como forma de equilibrar a ordem social, a instituição prisão começou a ganhar destaque nesse novo mundo, civilizado e racional. Em um horizonte surgem agências reguladoras das pulsões individuais, do autocontrole emocional e, no outro, emergem agências reguladoras externas, vinculadas às instituições policiais e prisionais. Para Elias (1993, p. 201), “a agência controladora que se forma como parte da estrutura da personalidade do indivíduo corresponde à agência controladora que se forma na sociedade em geral”.

A monopolização da vida social em todos os seus aspectos impulsiona o surgimento de um novo modelo de comportamento humano, fincado sob as rédeas de um regime estatutário legal, ou seja, o comportamento humano passou a se orientar pelos preceitos normativos organizados pelo Estado Moderno sob a forma de leis estatutárias (cf. WEBER, 1999). Nessa perspectiva, a prisão torna-se a instituição social responsável, gradualmente, pela manutenção de um equilíbrio social a partir do isolamento daqueles que não se enquadravam na nova ordem social vigente. Sua função é isolar os indivíduos infringentes das leis e normas civilizatórias e, ao mesmo momento, trabalhá-los para que retornem à sociedade.

A efusão de normas, regras sociais e hábitos tão diferentes daquelas que há séculos monopolizavam a vida europeia obriga a instituição prisão a uma dupla tarefa no que concerne ao equilíbrio social na sociedade civilizada. A prisão já emerge com essa dupla funcionalidade na sociedade-civilizada-europeia: inculcar nos indivíduos a nova ordem civilizatória ao mesmo tempo em que os isolam da vida social, porque são anormais ou delinquentes que não seguem os preceitos sociais implantados pela nova sociedade (JULIÃO, 2009). Para Foucault (2009, p. 219), “esse duplo fundamento – jurídico-econômico por um lado, técnico-disciplinar por outro – fez a prisão aparecer como a forma mais imediata e mais civilizada de todas as penas. E foi esse duplo funcionamento que lhe deu imediata solidez”.

O surgimento da prisão como mecanismo de controle social dá-se também porque o florescimento de um campo normativo se destacava. Assim, Elias (1993) ressalta que as mudanças societais ocasionadas pelo processo civilizador produziram uma sociedade cada vez mais complexa em suas extensões sociais, culturais, políticas e econômicas, impulsionada por um alto desenvolvimento da divisão do trabalho social. Desse modo, as instituições sociais modernas são signatárias de uma ordem social cuja

funcionalidade se assenta em um modelo de interdependência, que impulsiona as dinâmicas sociais e qualquer outra forma de desenvolvimento societal.

Nesta linha interpretativa, a teoria sociológica clássica de Max Weber e Émile Durkheim também se posiciona acerca das formas de desenvolvimento pelas quais passou a sociedade Ocidental, especialmente aquelas vinculadas ao campo jurídico.

A solidificação das instituições reguladoras da vida social opera-se por um processo que concatena os mais novos e avançados saberes do campo normativo: jurídico, judiciário e penal. Recorro a Weber (1999, p. 26) a fim de ressaltar a importância do surgimento do direito racional como elemento vetorial para a organização da sociedade no Ocidente. Diz o autor: “todo empreendimento racional, especialmente, requer a possibilidade de adquirir direitos e assumir obrigações, ambos fixados em contratos, por meio de representantes em funções ocasionais ou permanentes”. Com o desenvolvimento do direito racional, a sociedade pôde organizar-se de modo a construir suas instituições reguladoras e monopolizadoras do uso da violência e da força. A ideia de monopólio e uso legítimo da força e da violência pelo Estado Moderno vincula a obrigatoriedade do surgimento de instituições reguladoras da sociedade, como a polícia e a prisão.

Os esboços de uma teoria sociológica do Direito feito por Weber (1999) garante, de forma operatória, pensar como se gestou, a partir do nascimento do Estado Moderno, um sistema punitivo organizado sob as rédeas da racionalidade jurídica florescente. A prisão e seu sistema carcerário, nessa perspectiva, constroem seus alicerces, obrigatoriamente, nos interstícios desse novo campo jurídico-racional, controlado por um Estado altamente burocrático “que sentencia e administra na base de um direito racionalmente estatuído e de regulamentos racionalmente concebidos [e] encontra-se em conexão muito íntima com o desenvolvimento capitalista moderno” (WEBER, 1999, p. 530).

Outra perspectiva sociológica clássica que exponho como chave de reflexão acerca do nascimento da prisão como sistema punitivo moderno são as contribuições de Durkheim (1999) sobre o desenvolvimento do direito e da punição a partir da divisão social do trabalho. A preocupação central do autor na *Divisão Social do Trabalho* é a passagem de uma ordem social gerida por uma consciência coletiva eminentemente coercitiva, que ele denominou de solidariedade mecânica, para uma ordem social



operada por uma enorme teia de relações sociais com funcionamento de modo interdependente, denominada de solidariedade orgânica. Mais uma vez o direito é mola mestra para as transformações sociais. O foco de Durkheim (1999) é compreender como as sociedades conseguiram ao longo da história sair de um direito estritamente punitivo para um largamente restitutivo, baseado em um alto grau de divisão social do trabalho que culminou em uma larga rede de interdependência entre os indivíduos modernos. Nesse longo processo de desenvolvimento, as sociedades ocidentais conseguiram fazer com que suas instituições sociais modificassem suas formas de punir e controlar a vida social. A ideia de controle e punição se apresenta na teoria durkheimiana como elemento de profunda reflexão, uma vez que no jogo relacional entre indivíduo e sociedade, necessariamente deve existir instituições coercitivas que regulem a vida social<sup>27</sup>. Em vista disso, a prisão moderna nada mais é que um reflexo e uma exigência das mudanças sociais pelas quais passou a sociedade ocidental nos últimos séculos.

Ao longo deste trabalho venho chamando a atenção para a ideia de que a prisão, na Teoria Sociológica, assume um papel emblemático porque assume seu lado estritamente punitivo e regulador da vida social e, por outro, é uma das instituições sociais modernas que mais representa e reflete o modelo societal capitalista escolhido pela sociedade ocidental como fim de organização: o controle social dos indivíduos.

Creio que as mais significativas contribuições da Teoria Social sobre a prisão e seus mecanismos de controle e punição venham do filósofo Michel Foucault. Ao pensar a prisão como uma instituição genuinamente emergida como forma de controle social em detrimento de uma nova ordem social, Foucault (2009) chama a atenção para o nascimento de uma nova ordem, organizada por dispositivos disciplinares, cujo funcionamento se assenta em sua dupla ação sobre o comportamento humano: corpo e mente.

Para Foucault (2009), as instituições punitivas e de controle social na Europa emergem conduzidas por uma transformação sem precedentes nos mecanismos estatais disciplinadores. Ao sair de uma sociedade do suplício<sup>28</sup> para uma sociedade

---

<sup>27</sup> É importante ressaltar que a linha interpretativa de Durkheim, assentada no positivismo científico, depõe a favor da supremacia da ordem social diante do indivíduo. A moralidade deve governar e impor um poder coercitivo àqueles que tentam fugir dela.

<sup>28</sup> Na sociedade do suplício, a punição sobre os indivíduos é exercida na forma de uma pena sob o corpo do condenado. Ao desaparecer essa forma de punição em que a dor é transformada em espetáculo público, a sociedade europeia impõe uma nova ordem social em que as instituições de controle são transformadas em mecanismos de disciplinamento dos indivíduos. “Não é mais o corpo, é a alma. A

disciplinar, o Ocidente transpõe um enorme vácuo que impossibilitava, por certo, seu desenvolvimento. Uma nova ordem operada por uma teia de poder e controle sobre os indivíduos garante à sociedade europeia construir mecanismos disciplinares, cujo funcionamento tornou-se eficaz em relação aos antigos modelos de vigilância e de punição social. Nesse sentido, o nascimento da prisão é a marca do controle estatal do crime, porque a prisão se configura como um aparelho administrativo que tem como função primordial modificar os espíritos dos condenados. Na prisão há um maior controle do corpo dos indivíduos, pois eles estão sujeitos a hábitos, regras, ordens e a uma autoridade a quem devem obedecer. A punição, como se percebe, não é mais aplicada ao corpo do preso, mas sim à mente, com sua reclusão em estabelecimentos prisionais que possuem uma arquitetura fechada e hierarquizada, onde há uma significativa produção de disciplina.

Como chave de reflexão, Foucault (2009) ressalta que o nascimento dessa nova ordem social gestada pelo poder disciplinador só se tornou possível porque ocorreu durante o século XVII e o XVIII o surgimento de uma nova *episteme*<sup>29</sup>, que possibilitou o aparecimento de um novo poder de punir e controlar os indivíduos sem dispêndio exagerado do castigo corporal. Uma nova tecnologia política que nasceu com o mundo moderno alargou a capacidade do Estado Moderno de controlar e disciplinar os indivíduos em sociedade.

A organização da sociedade moderna em todas as suas esferas é controlada por uma forma de economia política que injetou “na passagem de dois séculos, uma nova legislação[que] define o poder de punir como uma função geral da sociedade que é exercida da mesma maneira sobre todos os seus membros, e na qual cada um deles é igualmente representado” (FOUCAULT, 2009, p. 217). Em face disso, instituições sociais reguladoras da vida social se desenvolveram fortemente e asseguraram um campo legítimo de saber (cf. FOUCAULT, 2008).

---

expição que tripudia sobre o corpo deve suceder um castigo que atue profundamente sobre o coração, o intelecto, a vontade, as disposições”. (FOUCAULT, 2009, p. 18).

<sup>29</sup> Para Foucault (2008, p. 214), a *episteme* é “algo como uma visão do mundo, uma fatia de história comum a todos os conhecimentos e que imporia a cada um as mesmas normas e os mesmos postulados, um estágio geral da razão, uma certa estrutura de pensamento da qual não saberiam escapar os homens de uma época - grande legislação escrita, definitivamente, por mão anônima. Na verdade, é o conjunto das relações que podem unir, em uma dada época, as práticas discursivas que dão lugar a figuras epistemológicas, a ciências, e eventualmente, a sistemas formalizados. O modo segundo o qual, em cada uma dessas formações discursivas, se situam e se realizam as passagens à epistemologização, a cientificidade, à formalização, a repartição desses limiares que podem coincidir, ser subordinados uns aos outros, ou estar defasados no tempo; as relações laterais que podem existir entre figuras epistemológicas ou ciências, na medida em que se prendam a práticas discursivas vizinhas mas distintas”.

A reflexão que aprofundo nesta tese em relação às contribuições de Michel Foucault gravita em torno do surgimento da prisão moderna e do nascimento do sistema carcerário. Neste sentido, Foucault (2009, p. 217) ressalta que uma ordem social regida pelo poder disciplinador foi “a forma geral de uma aparelhagem para tornar os indivíduos dóceis e úteis, através de um trabalho preciso sobre seu corpo, [que] criou a instituição-prisão, antes que a lei a definisse como a pena por excelência”. A prisão se transforma em uma máquina de adestramento, de controle e de disciplinamento da mente dos indivíduos que não se incorporavam facilmente ao novo mundo-disciplinar-punitivo.

Essa nova ordem forja um aparelho judiciário que modula as formas de punição de modo a atender os dispositivos de regulação da vida social. Com a emergência de um sistema jurídico-punitivo, a prisão assenta aí sua legitimidade, porque “não seria a prisão a pena por excelência numa sociedade em que a liberdade é um bem que pertence a todos da mesma maneira e ao qual cada um está ligado por um sentimento universal e constante?” (FOUCAULT, 2009, p. 218).

Nesse processo de transformações pelo qual passou a sociedade moderna, Foucault (2009) direciona a atenção para uma forma de punição que se amalgamou de um modo intrínseco ao modelo-prisão: a privação de liberdade. Assim, diz o filósofo: “ao se tornar punição legal, ela carregou a velha questão jurídico-política do direito de punir com todos os problemas, todas as agitações que surgiram em torno das tecnologias corretivas do indivíduo” (p. 221-222). Daí o grande fundamento de que a prisão moderna é essencial ao modelo de vida societal decorrente das transformações pelas quais passou o Ocidente nos séculos XVII, XVIII e XIX.

Se a prisão é uma peça funcional nesse grande universo social, é preciso pensá-la como parte de um todo, um elemento que se gesta por meio dos movimentos pendulares da sociedade. Dentro dessa perspectiva que venho expondo aqui, Foucault (2009, p. 220 e 221) coloca que:

A prisão se encontrou, desde o início, engajada numa série de mecanismos de acompanhamento, que aparentemente devem corrigi-la, mas que parecem fazer parte de seu próprio funcionamento, de tal modo têm estado ligados a sua existência em todo o decorrer de sua história... A prisão não deve ser vista como uma instituição inerte, que volta e meia teria sido sacudida por movimentos de reforma... A

prisão faz sempre parte de um campo ativo onde abundaram os projetos, os remanejamentos, as experiências, os discursos teóricos, os testemunhos, os inquéritos.

A prisão é a face disciplinadora da sociedade moderna. Movimenta-se de acordo com as modulações sociais e, por isso, torna-se emblemática em sua constituição. Como salienta Foucault (2009, p. 222) “ela tem que ser a maquinaria mais potente para impor uma nova forma ao indivíduo pervertido; seu modo de ação é a coação de uma educação total”. Totalitária em sua forma, a prisão opera um sistema de coação e disciplinamento do corpo e da mente por meio do encarceramento e, no princípio de sua consolidação, procurou, em sua essência, construir uma sociedade perfeita, pois deveria ser um “microcosmo de uma sociedade perfeita onde os indivíduos estão isolados em sua existência moral, mas onde sua reunião se efetua num enquadramento hierárquico estrito, sem relacionamento lateral” (FOUCAULT, 2009, p. 224).

A forma-prisão, instituição social reguladora e controladora da ordem social moderna, constituiu uma forma suplementar para se consolidar como uma instituição social genuinamente moderna, emergente e fundamental para a nova ordem social vigente: o carcerário. Sobre esse surgimento, Foucault (2009, p. 234) afirma que “a margem pela qual a prisão excede a detenção é preenchida de fato por técnicas de tipo disciplinar. E esse suplemento disciplinar em relação ao jurídico, é a isso, em suma, que se chama o penitenciário”.

Desse modo, a prisão, com seu conjunto de técnica disciplinar e punitiva, consolidou um aparelho de reclusão ordenado sob “três grandes esquemas de funcionamento (político-moral do isolamento individual e da hierarquia; o econômico da força aplicada a um trabalho obrigatório e o técnico-médico da cura e da normalização) para atingir seu fim principal: exercer um papel técnico positivo na transformação dos indivíduos” (FOUCAULT, 2009, p. 234). O surgimento desse aparelho na órbita das prisões reforça a ideia de existência de um poder (disciplinar) que corre nos vasos e redes micros e macros da sociedade moderna de modo melífluo e diáfano.

Se a prisão nasce como consequência de uma nova ordem em que os plenipotenciários executam um poder altamente disciplinador, o sistema carcerário, para

Foucault (2009, p. 278), tem seu toque inaugural no primeiro quartel do século XIX, mais precisamente em 1840.

Escolheria “22 de janeiro de 1840, data da abertura oficial de Mettray. Ou melhor, talvez, aquele dia, de uma glória sem calendário, em que uma criança de Mettray agonizava dizendo: ‘que pena ter que deixar tão cedo a colônia’... Por que Mettray? Porque é a forma disciplinar no estado mais intenso, o modelo em que concentram todas as tecnologias coercitivas do comportamento”.

A prisão torna-se, com o aparelho penitenciário, um dos mecanismos mais eficientes de controle social. Suas tecnologias coercitivas rasgam a alma e atingem diretamente as mais profundas regiões da subjetividade humana. De Mettray aos modelos penitenciários da atualidade, a forma-prisão ainda é o mecanismo, por excelência, mais utilizado como dispositivo de punição jurídico-social.

O conjunto que compõe essas tecnologias coercitivas se articulou em forma de um sistema cujo,

Suportes institucionais e específicos desses processos se multiplicaram desde a pequena escola de Mettray; seus aparelhos aumentaram em quantidade e em superfície; seus laços se multiplicaram, com os hospitais, as escolas, as repartições públicas e as empresas privadas; seus agentes proliferaram em número, em poder, em qualificação técnica” (FOUCAULT, 2009, p. 281).

Um vasto sistema organizado e operado por agentes da lei, que se articulam em torno de um centro orbital: o controle social. O sistema carcerário, necessariamente, construiu redes e canais de interlocução entre suas várias instituições de controle social, cuja vigilância discreta, mas com uma coerção contínua, assegura as mais diferentes formas de penas. Seus vasos comunicacionais tornam-se eficientes porque circulam normas e regras legais e extralegais que se lançam de modo uniforme em todos os pontos cerebrais do sistema e, efetivamente, produz uma ordem social amplamente disciplinadora.

Um sistema que funciona em pleno vigor, consolida-se uma ordem punitiva que nasce, justamente, das redes discursivas de seus canais e vasos comunicacionais. Uma verdade do discurso cuja sua verve se encontra encrustada nas teias relacionais da sociabilidade prisional, no poder disciplinador dos corpos, mas também nos campos da luta antipolítica que os indivíduos travam no cotidiano por intermédio das ilegalidades e extralegalidades. Uma profícua reflexão de Foucault (2009, p.286) está no texto que cito aqui:

Mas o efeito mais importante talvez do sistema carcerário e de sua extensão bem além da prisão legal é que ele consegue tornar natural e legítimo o poder de punir, baixar pelo menos o limite de tolerância à penalidade. Tende a apagar o que possa haver de exorbitante no exercício do castigo, fazendo funcionar um em relação ao outro os dois registros, em que se divide: um, legal, da justiça, outro extralegal, da disciplina.

O surgimento do sistema penitenciário moderno é tributário de uma ordem social estritamente vinculada ao poder disciplinador, que governa as mais variadas formas de comportamento humano no mundo moderno. Mas somente o fato de existir uma ordem pautada no poder disciplinador acabou dando margem para o surgimento de uma antiordem pautada em um poder antidisciplinador. É nesse sentido que procuro aproximar as minhas questões do trabalho de Foucault. Se o sistema carcerário é operado sob as diretrizes de um poder eminentemente disciplinador, como os mecanismos de luta contra esse poder se constroem dentro da prisão? Não seria nos próprios vasos e canais de comunicação do sistema penitenciário que nasce a antidisciplina? Deixo esses questionamentos a título de reflexão sobre o funcionamento do sistema carcerário brasileiro.

## **2.2 – Um balanço histórico e social da prisão no Brasil e os novos sistemas penitenciários**

Enuncio primeiramente que a preocupação central deste tópico é resgatar a história da prisão no Brasil como pano de fundo para o debate sobre o funcionamento do sistema penitenciário nacional. Mais uma vez, saliento que estas questões sobre a formação de um sistema punitivo encabeçado pela prisão e os sistemas carcerários no Brasil auxiliam-nos como leitura e chave interpretativa de meu problema de pesquisa: a sociabilidade prisional de policiais militares em situação de privação de liberdade e a produção de ilegalismos no fazer policial. Ao resgatar a história da prisão no Brasil e as condições do sistema prisional do país, procuro interconectar elementos históricos, sociais e culturais que disponibilizam alguma forma de saber que opera justamente nas dobras dos mundos da prisão e do mundo social.

De acordo com Motta (2011), diferentemente dos países colonizadores, no Brasil a prisão nasce dentro de um sistema social carregado de vícios, de estruturas fissuradas por um modelo de sociabilidade ligado à lógica do mando e do patriarcalismo: uma sociedade cujo modelo econômico se assentava no escravismo. A prisão, como modelo foucaultiano de punição, no Brasil não se processou tal qual o modelo ocidental-europeu, primeiro porque nossas instituições sociais não estavam totalmente estruturadas e em pleno funcionamento; depois, porque a sociedade brasileira ainda se organizava dentro de um modelo societal altamente polarizado entre homens livres e homens escravizados. Uma sociedade patriarcalista gestada sob as ordens de uma Coroa portuguesa Além-Mar e por grupos de indivíduos que cultivavam “em toda [sua] vida social, sentimentos próprios à comunidade doméstica, naturalmente particularista e antipolítica”, como afirma Holanda (1995, p. 88).

A ideia da constituição de um sistema de Justiça brasileiro vai estacionar especialmente no próprio modelo de organização social. No período Colonial, a prisão brasileira vai se reservar à política do coronelismo e suas inúmeras variações e tendências. Leal (1975) talvez seja uma das figuras que mais aproximou a ideia de constituição de um sistema punitivo brasileiro ao apresentar sua análise sobre a formação da polícia brasileira e sua relação intrínseca com a política coronelista.

Segundo sua interpretação, o coronelismo fabricou um sistema no qual a ordem privada foi capaz de configurar as relações entre Estado e indivíduo de maneira que se sobressaíram formas de poder privado que detinham o monopólio do próprio uso do aparelho estatal para fins particulares. Assim, o coronelismo se expressa como uma maneira peculiar de manifestação do poder privado, ou seja, uma adaptação em virtude da qual os resíduos do nosso antigo e exorbitante poder privado têm conseguido coexistir com um regime político de extensa base representativa.

A prisão surge no Brasil dentro desse modo particular de navegação social, operado pelas relações de mando e de favores. Vale salientar que Leal (1975) empresta-nos uma interpretação preciosíssima acerca do surgimento do aparelho policial brasileiro. Para o autor (1975, p. 199-200):

Ao tratarmos da máquina policial dos estados, não é possível esquecer as polícias militares, cuja organização se inspira na do Exército... A função das polícias militares não se tem limitado à manutenção da ordem no Estado. Seu papel, como parte do aparelhamento policial, na preparação das campanhas eleitorais é da maior importância e sobreleva, muitas vezes, sua atribuição regular de manter a ordem.

Nessa perspectiva, a prisão brasileira, como componente de uma organização social governada pela supremacia de um poder privado e familiar se estruturou, logicamente, sob as diretrizes de uma sociedade bipartida e gerenciada por homens livres senhores de escravos e por homens escravizados em situação de sub-humanização<sup>30</sup>.

Todavia, como ressaltai no início, procuro aqui demonstrar como se gestou a organização de um sistema jurídico-prisional no Brasil como pavimento histórico que me disponibiliza ampliar minha compreensão do sistema carcerário contemporâneo no país. Como parte de um sistema maior, cujas engrenagens motrizes se movimentavam em torno de uma economia escravista, a prisão brasileira executava seu funcionamento atrelado aos modelos de pena ocidentais mais utilizados na época nas colônias, como

---

<sup>30</sup> A título de reflexão, Aguirre (2009, p. 61), ao demonstrar como se processou a formação das prisões na América latina, salienta que “a primeira e mais óbvia conclusão é que a maioria dos presos pertencia aos grupos não brancos da sociedade. As populações carcerárias incluíam, majoritariamente, grupos indígenas, negros e mestiços, o que transformava o encarceramento em uma prática legal e social que reforçava poderosamente as estruturas sociorraciais dominantes nessas sociedades”.



ressalta Motta (2011, p. 83), ao relatar como se constituía a prisão no Brasil naquele tempo: “a prisão não era a forma sistemática principal de punir; os cárceres no Brasil, como no sistema do Antigo Regime europeu eram lugares onde se guardavam os criminosos, esperando que a sanção dos tribunais os levasse à punição corporal e pública”. Outra forma de aplicação da pena aos criminosos era gestada pela lógica do trabalho forçado, visto que “as primeiras experiências de pena de trabalho ocorreram no século XVII por meio de trabalhos forçados em obras públicas, como forma de retribuição pelo crime cometido” (CARVALHO, 2009, p. 74). A história da formação do Brasil é marcada por essa política punitiva, pois somente em 1830 o país constituiu seu código Penal<sup>31</sup>. Sobre o primeiro Código Penal brasileiro, Motta (2011, p. 76) afirma que:

O arsenal das penas estabelecido pelo Código de 1830 compunha-se da morte na forca (artigo 38); galés (artigo 44); prisão com trabalho (artigo 46); prisão simples (artigo 47); banimento (artigo 50); degredo (artigo 51); desterro (artigo 52); multa (artigo 55); suspensão de emprego (artigo 58); perda de emprego (artigo 59). Para os escravos, havia ainda a pena de açoite, caso não fossem condenados à morte nem às galés. Depois do açoite, o escravo deveria ainda trazer um ferro, segundo a determinação do juiz

A prisão no Brasil só veio ganhar contornos ocidentais no período do Império, com uma política de alinhamento com o ocidente civilizado em torno de suas instituições sociais mais representativas, emblemas de uma ordem civilizatória. Pimentel filho (2009, p. 155) expõe de modo incontestado essa busca do Brasil de se assemelhar à Europa: “no segundo Império perseguirá a criação de um sistema judiciário que alinhe o país à conduta moral das nações civilizadas. A administração da Justiça pelo executivo imperial foi um meio de ocidentalização, logo, uma forma de imputação valorativa num suposto parâmetro moral existente nas nações da Europa”.  
Todavia,

---

<sup>31</sup> De acordo com Di Santis et al (2012, p.03), “ O Brasil, até 1830, não tinha um Código Penal próprio por ser ainda uma colônia portuguesa, submetia-se às Ordenações Filipinas, que em seu livro V trazia o rol de crimes e penas que seriam aplicados no Brasil.

A modernização do aparato prisional brasileiro não se deu por meio de uma mera cópia de modelos estrangeiros, mas se apresentou de maneira particular, caracterizada pela mistura de padrões, combinando o moderno e o tradicional, o liberalismo e a tradição escravocrata (COSTA, 2009, p. 22)

Essa política carcerária moderna iniciada no Império tem como parâmetro primeiro o caso francês (MAIA, 2009). Nesta mesma perspectiva, o trabalho de Motta (2011, p. 104) aponta que “na sociedade brasileira, a passagem para o cárcero-centrismo começou a se implantar na primeira metade do século XIX, logo depois da abdicação de D. Pedro I, durante a regência”. Essa nova ordem regida pelos parâmetros ocidentais de punição “toma conta da elite de dirigentes da Corte” e consagra o estabelecimento da prisão como sua pena principal. Mas é fato, e precisa ser ressaltado, que as estruturas prisionais no território nacional estavam fadadas ao descaso e descompromisso do poder público. Falta de estrutura e organicidade, falta de agentes estatais, falta de redes comunicacionais entre as cidades interioranas e as capitais. Sem mencionar uma gama de outros imprevistos que se incorporavam ao sistema de justiça criminal. Como resalta Bretas (2009, p. 189), “a reforma carcerária no Brasil deixou muito a desejar, gerando desilusão entre os administradores de prisão e enchendo o público com a vontade de conhecer o mundo do prisioneiro. As prisões brasileiras do século XIX eram lugares de morte”. A título de exemplo, no Brasil até 1870 havia somente casas de correção situadas no Rio de Janeiro, em São Paulo e na Bahia. A política carcerária só toma fôlego depois de 1880, ao iniciar as construções de outras casas de correção em outras províncias<sup>32</sup> (MOTTA, 2011).

É com o florescimento da República brasileira que a prisão torna-se o centro de um sistema penal do país. Como resalta Motta (2011, p. 295), “a República significa uma mutação importante nos modos de punir, consagrando ainda mais a prisão como o centro do sistema penal”. No miolo do sistema punitivo, a prisão no Brasil desenvolveu-se de modo particular suas formas de gerenciamento, suas políticas de controle social e seus mecanismos e dispositivos coercitivos.

Com o desejo de encerrar de modo peremptório esse passeio histórico social pela formação da prisão no Brasil, é preciso ratificar que o modelo societal aqui

---

<sup>32</sup> É importante salientar que somente em 1890 se estabeleceu as bases do sistema penitenciário apropriado ao governo republicano. Um combinado que intercruzava três modelos de prisão: o sistema da Filadélfia; o sistema de Alburn e o modelo irlandês de Crofton (BRETAS, 2009).

estabelecido particularizou os dispositivos de punição e controle social, de tal modo que possibilitou a coexistência de modalidades penais, com o regime de escravidão no período Colonial e com os sistemas de mando particulares encabeçados pelo patriarcalismo e pelo coronelismo. Mas de fato, o estabelecimento da prisão no Brasil não fugiu aos dilemas de sua raiz ocidental-europeia ao aportar em terras tupiniquins, visto que as dificuldades orgânicas de infraestrutura e de agentes estatais sempre foram elementos presentes em sua constituição.

O modelo punitivo brasileiro concentrado nos limites da prisão moderna produziu uma política de encarceramento atrozmente feroz, elitista, preconceituosa e segregacionista, gestada pelos engodos das teias e redes que esquadrinham a sociedade brasileira. A prisão no Brasil foi transformada em um instrumento unicamente punitivo, despido de sua face civilizatória, de sua vertente ressocializadora. É nessa caminhada que no século XX o país assistiu, entusiasmado, o florescimento de uma política carcerária fortemente apregoada ao paradigma ocidental de punição. No pacote robusto dessa política, o Estado concentra os mecanismos mais eficientes de punição a fim de compor um campo normativo-punitivo que tem como ponta de lança o sistema de justiça criminal e como ponto final o sistema carcerário e sua estrutura prisional.

Os sistemas carcerários, com a prisão em seu núcleo central, articulam-se às outras formas de poder punitivo, criando uma espécie de cascata social que pune seletivamente determinados grupos de indivíduos que carregam os emblemas da estigmatização<sup>33</sup> histórico-social da sociedade brasileira. Essa ontogênese da prisão brasileira, que pune seletivamente as camadas sociais mais vulneráveis, alia-se notoriamente a uma histórica ausência de políticas sociais e, como corolário, dificulta o processo de reabilitação dos presos ao convívio social.

O sistema prisional brasileiro atual carrega consigo essa mácula histórica, tornando-se um referencial negativo que inverte sua funcionalidade, (trans)formando a recuperação do detento em uma mera maquiagem social velada, que dentro do ordenamento social atual tem um alto poder estigmatizador e segregacional. Em vista disso, uma alta criminalidade moderna sai dos bancos do sistema penitenciário nacional,

---

<sup>33</sup> A estigmatização faz parte do processo de socialização dos indivíduos em sociedade. A estigmatização é edificada a partir das relações sociais pelos quais os indivíduos estigmatizados constroem suas redes de socialização. O estigma, de acordo com Goffman (1988, p. 13), é, “na realidade, um tipo especial de relação entre atributo e estereótipo, embora eu proponha a modificação desse conceito, em parte porque há importantes atributos que em quase toda a nossa sociedade levam ao descrédito”.

em revelia à lógica do princípio de funcionamento da prisão moderna. Ao prefaciар o importante livro de Ricardo Ramalho: *O mundo do crime*, que marca os estudos sobre prisão no Brasil, Adorno (2008, 04-05) enfatiza o que estou expressando aqui:

Não são poucos os que conferem peso à incapacidade do sistema de justiça criminal - agências policiais, ministério público, tribunais de justiça e sistema penitenciário - em conter o crime e a violência nos marcos do estado democrático de direito. O crime cresceu e mudou de qualidade; porém, o sistema de justiça permaneceu operando como o fazia há três ou quatro décadas atrás. Em outras palavras, aumentou sobremodo o fosso entre a evolução da criminalidade e da violência e a capacidade do estado de impor lei e ordem... Déficit no número de vagas, as precárias condições de habitabilidade das prisões, a falta de assistência de programas de assistência médica, social e jurídica têm sido responsáveis por constantes movimentos de revolta e resistência por parte dos presos. As rebeliões explodem em delegacias de polícia, cadeias públicas e penitenciárias da capital e do interior do estado, envolvendo danos às instalações e equipamentos e, sobretudo ferimentos e mortes entre os presos, policiais e funcionários, além de suscitar e exacerbar os sentimentos de medo e insegurança presentes na população urbana.

A cadeia no Brasil tornou-se sinônimo de produção de violência e criminalidade. De escola do crime, organizado ou não, paralelo ou não. No último quartel do século XX, a sociedade ocidental fabricou uma espécie de ordem social operada pelos mais ricos traços da ação punitiva, um modelo de governança essencialmente gestado no encarceramento prisional (GARLAND, 2005; WACQUANT, 2008). Essa política se espalhou pelo Ocidente de tal modo que construiu um certo grau de homogeneidade que pouco diferencia os sistemas de justiça criminal nos países do Norte e do Sul. Três características que se assemelham na grande maioria dos países ocidentais no tocante ao sistema punitivo é a superlotação dos presídios, a guetização da prisão e a homogeneização do perfil dos detentos (a população pobre, as minorias raciais). Em vista disso, Maia (2009, p.10) ressalta que a política carcerária no mundo ocidental e no Brasil com “a superlotação carcerária afronta a condição humana dos detentos, aumenta a insegurança penitenciária, o abuso sexual, o consumo de drogas, diminui as chances de reinserção social do sentenciado, além de contrariar as condições mínimas de exigências dos organismos internacionais”.

No caso brasileiro, os números expressam essa realidade. Os dados do Conselho Nacional de Justiça lançados em meados de 2014 trazem um panorama pessimista em relação ao aumento da população prisional do Brasil:

Figura 01: países com maior população prisional

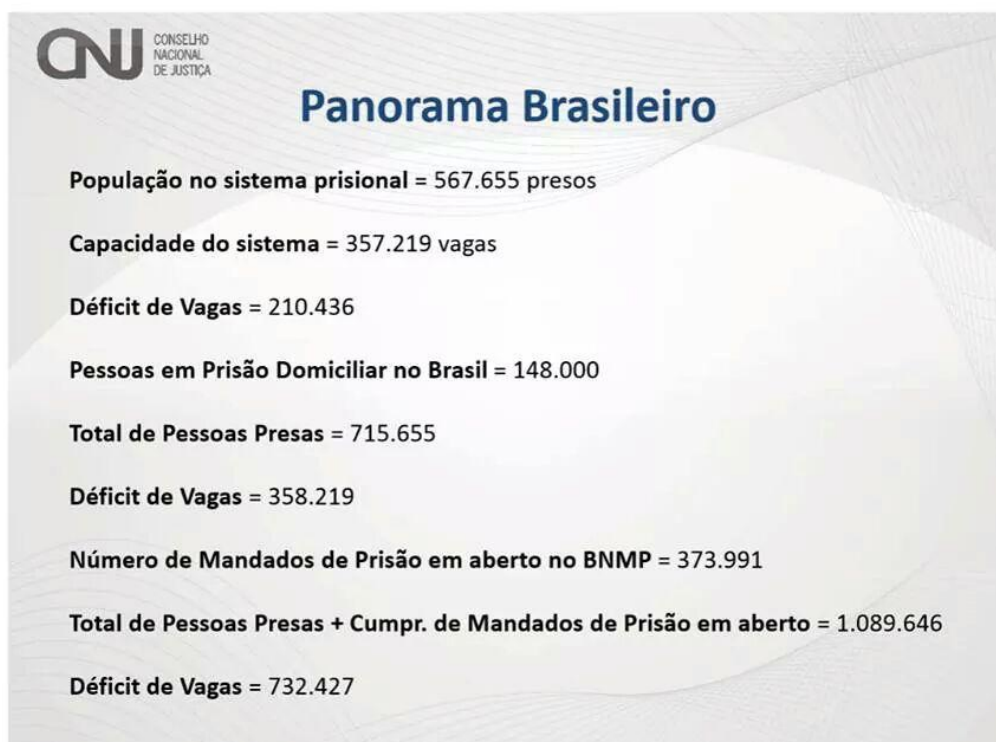


Fonte: Conselho Nacional de Justiça

O nó atual que se apresenta no sistema carcerário brasileiro, que torna visível essas dobras, está em uma ponta na parte gestacional e, na outra, nas precárias condições estruturais dos presídios. Há, na realidade, um empobrecimento do sistema carcerário nacional articulado a uma política de encarceramento advinda do sistema de justiça criminal fortemente hierarquizado e culturalmente punitivo excludente (KANT DE LIMA, 1997).

O quadro seguinte mostra o panorama brasileiro do sistema prisional:

Figura 02: panorama prisional brasileiro



Fonte: Conselho Nacional de Justiça

Esses descompassos mostrados nessa tabela acima reafirmam a situação precária vivenciada pelo sistema prisional brasileiro. Em outra perspectiva, ocorreram nas prisões brasileiras, durante as últimas décadas, profundas mudanças na forma de organização social interna dos presos. Novos canais comunicacionais foram erguidos como válvulas de escape às condições desumanas das penitenciárias nacionais por um lado e, por outro, esse canais comunicacionais metamorfosearam a questão criminal na sociedade brasileira. Como ressalta Sallas et al (2006. p. 338): “de forma muito simplificada, a prisão transformaria a criminalidade em uma das engrenagens essenciais da maquinaria de poder disciplinar que permearia a sociedade moderna”. Na vertente brasileira, uma organização interna da criminalidade dentro das prisões sucumbiu à falsa ideia de equilíbrio e de ordem que era gestada pelo Estado como um imperativo categórico do monopólio da violência (cf. WEBER, 1999). A criminalidade organizada transpõe os muros altos dos presídios brasileiros e faz escola através das microrredes de sociabilidade prisional, tão poderosas e eficazes na disseminação de uma nova ordem social prisional. Os primeiros vultos de organização dos presos foi ponto de reflexão do

importante trabalho realizado por Edmundo Coelho no início da década de 80: Oficina do Diabo. Como ressalta o autor (2005, p. 13-14):

O drama da vida nas prisões é explicado pelo precário equilíbrio da ordem interna, que decorre da insuperável dualidade entre, de um lado, o *sistema* (aí incluídas as carências materiais e as eventuais reinterpretções práticas e transgressões dos responsáveis por sua implementação) e, de outro, a “sociedade dos cativos”... É, portanto, a própria natureza da ordem social das prisões que impõe intransponível barreira às tentativas de implementar políticas, digamos, mais benignas, as quais acabam tendo caráter explosivamente pernicioso.

Uma nova criminalidade nasceu dentro dos muros dos presídios brasileiros nessas duas últimas décadas, forjada no mais exemplar sistema de produção de poder disciplinar. As inúmeras formas de ausências, as políticas descontextualizadas realizadas pelo sistema carcerário nacional foram fatores incontestes para a emergência de uma nova ordem criminal-prisional. Maia (2009, p. 10) ressalta que “quando se observam as explosões de violência, superlotação do sistema carcerário e seu colapso iminente é inevitável pensar em como, nos últimos anos, a criminalidade tomou tanto vulto, como problema real e como objeto de debate”.

Paixão (1987) expõe de maneira bastante crítica que a organização da criminalidade no seio do sistema carcerário brasileiro se processou por meio de um rearranjo da própria criminalidade urbana. Desse modo, é preciso atentar para uma das questões vetoriais de minha tese: a dinâmica de relação entre sociedade e prisão dá-se de modo descontínuo, em uma forma de trânsito comunicacional ininterrupto. O florescimento de uma criminalidade organizada dentro das prisões nacionais segue esses interstícios disponibilizados pelo mundo social para se firmar e reordenar a vida-na-prisão.

Com o surgimento dessa nova ordem prisional, governada pelos canais comunicacionais dispostos pelas teias de relações dentro da prisão, na década de 1990, uma nova forma de organização eleva-se dentro dos muros dos cárceres, primeiramente no Rio de Janeiro e São Paulo e, posteriormente, em quase todas as prisões do Brasil: as facções criminosas. Mas antes é preciso ressaltar que ocorreram alguns eventos como o massacre do Carandiru e algumas rebeliões que distanciaram ainda mais a ideia de que a

prisão é um estabelecimento que reabilita indivíduos e insere-os novamente na sociedade totalmente aptos ao convívio social convencional. Alvarez et al (2013) ressaltam que na década de 1990 também irromperam as primeiras ondas de rebeliões prisionais no Brasil que tomaram grande visibilidade nacional. Uma delas, ocorrida no complexo penitenciário do Carandiru, em 1992, marcou a história da prisão no Brasil devido as mais de 100 mortes de presos efetuadas pela Polícia Militar de São Paulo.

O surgimento das facções criminosas dentro dos presídios paulistas traz à tona novamente a reflexão sobre o financiamento da política carcerária brasileira, seu funcionamento e sua aplicação. Como utensílio epistemológico para a compreensão dessa nova realidade que inundou os modos de sociabilidade prisional, os trabalhos de Dias (2011), Biondi (2008) e Marques (2009) alcançaram uma imersão significativa de compreensão dessa nova criminalidade organizada. Karine Biondi (2008) reinaugura a reflexão sobre as formas de organização dentro das prisões em São Paulo com sua etnografia do Primeiro Comando da Capital. Para a autora (2008, p. 224):

O *Comando* nasceu pretendendo-se um decalque da forma-Estado, a dissolução da estrutura piramidal promovida por Marcola e a edição da *Igualdade* aos seus ideais proporcionaram uma mudança de agenciamento que conduziu o PCC a uma formação contra-Estado, com todos os seus mecanismos que conjuram o retorno do Estado.

Os presídios no Brasil passaram novamente a produzir um contra poder capaz de solapar as tênues linhas de confiabilidades que sustentam o sistema de justiça criminal. Com as facções criminosas dentro das instituições prisionais do país, desencadeou-se um processo político de imensa repercussão que impactou a vida cotidiana de milhares de presos e de milhões de brasileiros. Essa nova forma-prisão tem como motor uma tipo de poder disciplinar, mas que se caracteriza por suas peculiares e maneiras de se processar dentro das teias de relações entre os presos. Ao descrever analiticamente o funcionamento desse novo maquinismo, Biondi (2008) lança questões fundamentais sobre a função da prisão na sociedade contemporânea e, mais ainda, desloca o olhar exatamente para o feixe principal da teoria sócioantropológica atual: as políticas de relações entre indivíduos. Portanto, o surgimento das facções criminosas



provoca uma mudança de paradigma nas interpretações existentes sobre a prisão brasileira.

Nesta mesma perspectiva, a pesquisa de Marques (2009) contribui para o alargamento das questões interacionais produzidas pela emergência das facções dentro dos presídios no Brasil. A partir de um experimento antropológico, o autor classifica seu trabalho como uma tentativa de interpretação das relações entre “ladrões” em ambientes prisionais dominados por essas facções criminosas. Uma grande contribuição de Marques (2009) está no fato de mostrar como se processa nos espaços prisionais as redes de relações entre presos e seus canais de interação com o sistema carcerário e com a sociedade. As micropolíticas da vida-na-prisão emergem como chave analítica desse novo rearranjo realizado pelas facções criminosas dentro das cadeias.

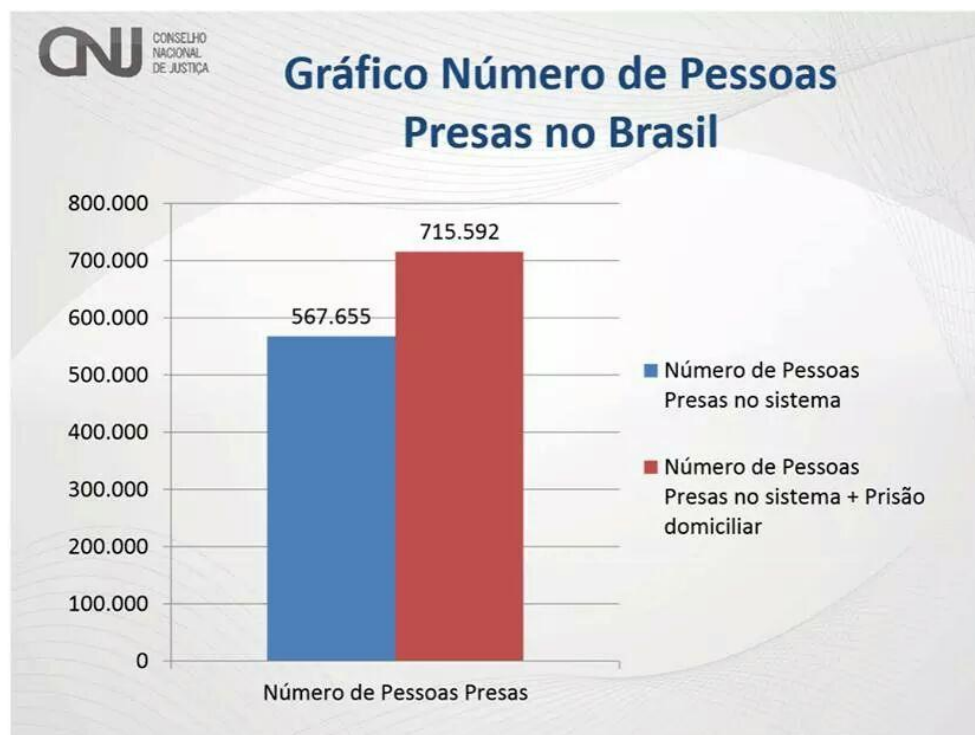
A tese de Dias (2011) versa sobre como o surgimento do PCC se deu dentro de um processo de figuração social (cf. ELIAS, 1993) em que as relações de poder dentro da prisão ganharam novos contornos. A preocupação principal da autora (2011, p. 16) é apreender qual foi a constelação particular de fatores que permitiu a emergência de “um equilíbrio de poder no interior do qual uma determinada posição central passa a deter uma margem tão ampla de manobra, ampliando drasticamente os diferenciais de poder” dentro da prisão. Na verdade,

O sistema prisional é constituído por inúmeras e complexas redes de relações sociais que formam uma espécie de cápsula de insulamento em volta de seu âmago, fazendo com que o núcleo de seu funcionamento e de sua manutenção se torne indevassável para quem é de fora” (DIAS, 2011, p. 56).

Ao mesmo tempo em que se firma uma nova criminalidade organizada dentro dos presídios, a sociedade brasileira vivencia um significativo aumento da criminalidade violenta nas capitais e nos grandes centros urbanos. Por um lado, uma política de encarceramento em massa inunda o sistema prisional com milhares de detentos que se aglomeram em presídios e cadeias sem as mínimas condições de habitação, saúde, alimentação etc.

Para situar melhor essa reflexão, disponibilizo os dados com o número total de pessoas presas no Brasil, computados em junho de 2014, pelo Conselho Nacional de Justiça:

Figura03: total de pessoas presas no Brasil



Fonte: Conselho Nacional de Justiça

O surgimento de um contínuo entre prisão e sociedade promove uma imensa rede de relações de poder que aproxima as mais variadas formas de ilegalismos. Inevitavelmente, criminalidade urbana e prisão estão associadas, uma vez que as teias de relações de poder dentro da prisão se reverberam de modo saliente no cotidiano da vida-fora-da-prisão-na-sociedade.

O mundo da prisão com suas regras e normas informais transcendeu os muros e os espaços prisionais, alastrou-se justamente pelos microcanais comunicacionais que promovia a interação com o mundo social. São por esses canais

que os agentes da criminalidade fazem funcionar sua nova ordem e suas leis informais que produzem uma enorme tensão nas dobras que equilibram as instituições sociais da sociedade brasileira.

Encerro essa profícua discussão lançando alguns questionamentos que me servirão como pontos de reflexão acerca de minha pesquisa: estaríamos vivenciando uma nova forma-prisão que descortinou a verdadeira relação entre prisão e sociedade? Como poderemos pensar esses novos rearranjos a partir de um modelo prisional militar?

### **2.3 – Da Cadeia Pública aos complexos penitenciários: o encarceramento em massa no Estado do Ceará**

O modelo prisional no estado do Ceará não fugiu àquele adotado pelo Brasil. A província do Ceará compunha um precário sistema de punição aos moldes daqueles utilizados por outras províncias e pela capital do país: cadeias improvisadas, onde os detentos, muitas vezes, sofriam as mais absurdas formas de punição corporal. O sentido da prisão estava vinculado ao ato de punir de forma profunda aqueles que não tinham condições de incorporar-se ao processo civilizador (cf. ELIAS, 1993).

Os embriões da prisão no Ceará carregam esta peculiar característica da improvisação e da precarização. Pimentel Filho et al (2009) argumentam que as primeiras prisões no Ceará foram construídas sob a responsabilidade das municipalidades que as tornavam cenários lúgubres, débeis e inseguros devido à falta de agentes estatais para a manutenção da lei e da ordem e pela precária política de administração prisional da província. Muitas vezes, os prédios comprados ou alugados pelos municípios não atendiam a funcionalidade prevista para uma prisão e, devido a isso, tornavam-se locais desprestigiados e perigosos. Na realidade, uma espécie de política do descaso tomava a dianteira do sistema punitivo local que perdurou por um longo período, adentrando o regime Imperial.

Havia, na verdade, um enorme descompasso entre as cidades interioranas e a capital em relação, principalmente, à organização e ao gerenciamento das prisões. Se

os modelos prisionais do interior eram forjados na base do improviso, afastando-se largamente do ideal de prisão disciplinar da Europa, em Fortaleza, capital da província, emergia um quadro que tentava se aproximar do modelo punitivo civilizado. A título de exemplificação, Pimentel Filho et al (2009, p. 163) ressaltam que na segunda metade do século XIX “ainda é possível encontrar cadeias oitocentistas pelas pequenas cidades do interior como em Quixeramobim e no Crato: uma construção sólida de largas paredes, quase toda ela fechada não fosse uma janela gradeada; muito distante do conceito de prisão celular e da visibilidade panóptica das prisões mais modernas do século XIX”.

O sistema punitivo local assegurava seu funcionamento a partir de uma rede precária de delegação entre os poderes executivo e municipal. As falhas na administração prisional ocorriam justamente nas dobras dessas linhas de comunicação, pois, nas pequenas cidades do Ceará do século XIX, as cadeias funcionavam de modo improvisado em casas particulares e seu controle administrativo mal gerenciado produzia uma desordem nos recursos e trânsito anual de presos. Como o Estado não conseguia manter um controle sobre os responsáveis por essas instituições, recursos e movimentação de presos não respondiam, muitas vezes, às realidades locais (PIMENTEL FILHO, 2009).

Na verdade, a política punitiva da província do Ceará aliava-se aos interesses de uma elite rica que detinha um elevado monopólio político que assegurava o controle e reprodução de uma ordem social que separava os suspeitos e os delinquentes, das classes decentes. Alguirre (2009, p 47), ao descrever o cárcere e a sociedade na América Latina, enfatiza que “as cadeias reproduziam e reforçavam a natureza autoritária e excludente destas sociedades, convertendo-se em peças de um esqueleto maior orientado a manter a ordem social”, invariavelmente subjugadora dos grupos sociais abastados. Uma classe dominante no Ceará também exercia esse poder sobre a ordem social de tal modo que manipulava as instituições sociais a seu favor, metamorfoseando o poder público em poder privado. Nesse sentido, o importante relato de Holloway (2009, p. 278) sobre o funcionamento do sistema carcerário brasileiro no primeiro quartel do século XIX exemplifica essa condição existente também no Ceará:

No início do século [XIX], o sistema carcerário funcionou como extensão do Estado no controle exercido pela classe proprietária sobre as pessoas de sua propriedade. Com a diminuição gradativa do

número de escravos na população, após meados do século XIX, as atitudes e práticas repressivas foram, aos poucos, sendo transferidas para as classes inferiores não-escravas e aí permaneceram.

Não pretendo realizar aqui a história das prisões no Ceará, apenas tomo-a como feixe de reflexão para compreender o funcionamento dos mecanismos punitivos e sua relação com o sistema carcerário contemporâneo. Procuo compreender como as similitudes de um sistema punitivo brasileiro disponibilizam elementos histórico-epistemológicos para o entendimento de uma realidade carcerária contemporânea no estado do Ceará.

Nessa construção histórica da prisão no Ceará, é imperioso refletir sobre como se configurava os estabelecimentos prisionais em Fortaleza. De fato, a primeira prisão cearense foi a Cadeia Pública de Fortaleza, que fora construída aos redores do centro da cidade, na segunda metade do século XIX. Mas é preciso ressaltar que anterior a essa forma-prisão, “o encarceramento punitivo de Justiça se fazia por meio da Cadeia do Crime e da Casa de Correção, situada nos galpões escondidos do quartel de polícia (10<sup>a</sup> região militar) e destinava-se exclusivamente aos criminosos sem qualquer perspectiva de regeneração moral e reinserção na sociedade” (PIMENTEL ET AL, 2009, p. 166). Novamente se sobressai uma forma improvisada de punição, alicerçada sob as regras sociais de uma sociedade, invariavelmente, segregacionista e eugenista.

Uma casa de correção que funcionava para punir aqueles que não se enquadravam nos padrões da sociedade cearense. Negros e mulatos eram os presos-comuns do estabelecimento prisional e sofriam as mais variadas formas de punição corporal. Os brancos, filhos da boa sociedade, que lá chegavam, normalmente eram tratados de forma diferenciada, proibidos de serem açoitados e de sofrer qualquer forma de tortura. Era uma instituição movimentada pelos grilhões de um grupo social marginalizado e fadado à periferia da sociedade cearense. Aguirre (2009, p. 62) traz uma importante reflexão sobre o funcionamento das prisões na América Latina que é representativa do que acontecia na província do Ceará até a metade do século XIX.

Tomando por base o que sabemos sobre o funcionamento das prisões, parece razoável sugerir que a vida cotidiana nestas instituições reproduzia as formas de interação, hierarquias e conflitos entre os diferentes grupos étnicos que existiam na sociedade. Em muitos casos,

se criaram departamentos ou instalações especiais para presos “distintos”, geralmente membros dos altos grupos brancos e mestiços. Portanto, se é certo que as prisões não foram concebidas como instituições racialmente segregadas, como ocorria em outras partes do mundo, elas reproduziam em seu funcionamento as estruturas raciais das sociedades latino-americanas.

O marco inaugural da prisão moderna no Ceará, segundo Pimentel Filho et al (2009), foi a construção da Cadeia Pública de Fortaleza na segunda metade do século XIX. Um momento impar na história civilizacional da província, porque seguia as diretrizes adotadas pelo Brasil de implementar uma política carcerária nos moldes europeus. A Cadeia Pública do Fortaleza nasce como um estabelecimento que pretendia modificar as formas de punição ainda existente na província que carregava ainda a lógica do suplício (cf. FOUCAULT, 2009). Primeiramente, porque seu projeto arquitetônico fora espelhado no modelo Ocidental-disciplinar, depois porque o gerenciamento e a administração baseavam-se também no paradigma disciplinar, com uma eficiente organização da vida dos presos de modo a favorecer sua vigilância e seu controle, ou seja, executar a política do panoptismo comumente existente nas prisões que adotavam tal modelo. Como expressa Foucault (2009, p. 235):

O Panóptico tornou-se, por volta dos anos 1830-1840, o programa arquitetural da maior parte dos projetos de prisão. Era a maneira mais direta de traduzir “na pedra a inteligência da disciplina”; de tornar a arquitetura transparente à gestão do poder; de permitir que a força ou as coações violentas fossem substituídas pela eficácia suave de uma vigilância sem falhas; de ordenar o espaço segundo a recente humanização dos códigos e a nova teoria penitenciária.

Assim, a instituição prisão na província do Ceará incorpora a política da gestão do poder por meio de uma instituição prisional cuja funcionalidade estava em gerenciar a vida de criminosos utilizando uma engenharia social assentada na vigilância e no disciplinamento dos corpos dos presos. Pimentel Filho et al (2009, p. 168) asseveram que dentro da política carcerária civilizacional, o projeto arquitetônico da Cadeia Pública de Fortaleza baseou-se fortemente na penitenciária norte-americana de Auburn. No entanto, “esses padrões de equipamentos institucionais externos não devem ser vistos como orientação a ser seguida ao pé da letra”. O fato é que o espelhamento

em um modelo político e arquitetônico de encarceramento, muitas vezes, não surte efeito em dado contexto social, como aconteceu no Ceará. No entanto, é imperioso salientar, por outro lado, que somente o ato inaugural de uma prisão que transpunha toda uma forma de organização social e política que se propunha civilizacional, para o Ceará, denuncia a tentativa de incorporação de um processo mais amplo de civilização.

É evidente que o florescimento de uma política gestacional de punição no Ceará não se deve somente ao fato de que na Europa e nos Estados Unidos da América as instituições de controle social já estavam solidificadas e incorporadas ao modo de vida societal. Na realidade, Fortaleza tomava os primeiros impulsos de modernização vinculados aos processos de ocidentalização do Brasil, especialmente no campo do Direito. A título de aprofundamento,

O nascimento da primeira penitenciária, a Cadeia Pública de Fortaleza, deriva de alguns processos sociais amplamente visíveis em todo Império: 1. A ocidentalização do Brasil; 2. A circulação, a recepção e a tradução cultural em que as práticas penais se fazem tecnologia e engenharias sociais reproduzidas o Brasil; 3. A instalação de uma cultura normativo-administrativa (as normas e a administração mobilizam saberes advindos da educação, do direito e das técnicas de administração de população por via do controle, da coação, da repressão e do encarceramento); 4. A condução da política pelos valores de notabilidade (importavam os valores e modelos distantes, tidos como supremos imperativos da civilização) (PIMENTEL FILHO ET AL, 2009, p. 182).

Uma concatenação de fatores funcionou de modo articulado para propiciar o florescimento de uma política visivelmente atrelada à modernização das instituições de controle social no Brasil e no Ceará. Faço da reflexão de Pimentel Filho et al (2009, p. 182) a mais próxima exemplificação de como emergem as instituições sociais de controle e punição: “a reprodução do sistema prisional ocorre da mesma forma que os outros processos sociais, que são feitos a partir de uma dinâmica local própria”. Essa política de modernização na província do Ceará, com a instalação da Cadeia Pública de Fortaleza, talvez tenha surtido mais efeito no imaginário social da elite dominante cearense, uma vez que a própria construção do estabelecimento prisional se deu de modo lento e recheado de improvisações, quase infundável, como salienta Pimentel Filho et al (2009).

Como marco inaugural da modernização das instituições de controle social no Ceará, a Cadeia Pública de Fortaleza rapidamente registrou as condições insalubres que as antigas prisões apresentavam constantemente. Antes mesmo de sua finalização, a Cadeia já havia recebido os presos oriundos da antiga Casa de Correção da cidade. Sua capacidade de 250 presos foi rapidamente extrapolada, motivada pela forte política de aprisionamento no Brasil que se abateu sobre as classes abastadas. Os presos que se aglomeravam nas celas prisionais do estabelecimento vinham de províncias como Paraíba, Piauí e Rio Grande do Norte, sem contar aqueles que tinham seu rebento em terras alencarinas. Tornou-se, com o correr do tempo, mais uma forma-prisão fracassada em seu projeto disciplinar em virtude da falta de recursos para sua ampliação, péssimo gerenciamento dos operadores da Justiça e ausências pontuais do poder público.

Todavia, é mister pensá-la de maneira inolvidável em vista de sua posição inaugural como ferramenta de uma tecnologia, cujo funcionamento se opera no campo do controle e vigilância dos indivíduos por intermédio da domesticação da mente e dos corpos. A emergência da Cadeia Pública de Fortaleza se configura como marco pontual do esquadramento de um saber-poder sobre indivíduos que teimavam em lutar contra uma ordem social hegemonicamente gerida por uma elite dominante, coberta de valores morais responsáveis pelo julgamento social daqueles que não pertenciam a ela. Convoco, mais uma vez, as palavras de Foucault (2009, p. 242) como síntese desta reflexão sobre a instituição penal:

A prisão, essa região mais sombria do aparelho de justiça, é o local onde o poder de punir, que não ousa mais se exercer com o rosto descoberto, organiza silenciosamente um campo de objetividade em que o castigo poderá funcionar em plena luz como terapêutica e a sentença se inscreve entre os discursos do saber.

Adotar certo evento histórico como marco inicial de uma política modernizadora que se instalou nos primeiros vultos que constituiu os esboços do sistema penitenciário do Ceará é uma tarefa perigosa em virtude da necessidade de apreender os processos históricos como elementos constituintes da realidade social contemporânea. É nesse sentido que procuro direcionar nesse momento minha reflexão, sustentada pela compreensão de que, ao forjar um sistema carcerário espelhado nos



moldes europeus, o Brasil, e conseqüentemente o Ceará, estacionou-se nos ideais de um sistema punitivo ocidental e se deixaram levar por um pragmatismo que produziu um visível *apartheid*: de um lado, um sistema de justiça criminal que se movimenta por intermédio de uma política de encarceramento em massa; do outro, uma histórica ausência do Estado diante da realidade prisional, caracterizada pela sub-humanização dos presos, pela extrema precarização dos estabelecimentos penitenciários e pela histórica sonegação de direitos civis e sociais aos presos.

Amalgamado a essas históricas ingerências, o sistema penitenciário cearense carrega uma enorme e profunda mácula, que se apresenta visivelmente na vida cotidiana da sociedade cearense. Um século e meio depois da primeira prisão, projetada a partir de uma engenharia social voltada para as tecnologias de aprisionamentos, o estado do Ceará continua apresentando condições precárias em torno de seu sistema carcerário. Solidificou, é fato, uma política prisional que revela, corriqueiramente, suas contradições na forma de precarização dos estabelecimentos carcerários, na superlotação e nas ausências de políticas sociais direcionadas para a população prisional.

A situação se torna preocupante quando os índices revelam que nas últimas décadas o sistema carcerário do Ceará se vinculou irrefletidamente ao Estado Penal com sua política de massificação da prisão. Uma eficiente política do governo do Ceará, iniciada nas gestões do governador Cid Gomes (2006-2014)<sup>34</sup>, revela mais ainda como a lógica do funcionamento da prisão se processa, inevitavelmente, pela construção de mais estabelecimentos prisionais como o caminho mais viável para a sociedade cearense na tentativa de diminuição dos altos índices de criminalidade.

É preciso refletir, em face disso, que essa política de construção de presídios no Ceará está atrelada ao cenário nacional, uma vez que o crescimento populacional nas prisões no Brasil ultrapassou em duas décadas (1990-2012) a marca de 300%. Uma população carcerária brasileira antes que beirava os 100 mil presos, chegou em 2014 à cifra de 567.655<sup>35</sup> mil detentos. Na esteira desse fenômeno, o Ceará contabiliza uma

---

<sup>34</sup> A política carcerária no governo de Cid Gomes envolve, basicamente, a construção de casas de privação provisória de liberdade e o desativamento dos Institutos penais (Olavio Oliveira e Paulo Sarasati) e a criação do complexo penitenciário de Itaitinga. (fonte: SEJUS).

<sup>35</sup> Fonte: Ministério da Justiça do Brasil - inforPen (04/2014) retirado do formulário Categoria e Indicadores Preenchidos.

população carcerária que constantemente aumenta em linha progressiva como mostra esse pequeno gráfico:

Figura 04: Gráfico da população prisional do Ceará



Fonte: SEJUS

O panorama mostrado pelo gráfico identifica que em apenas um ano a população carcerária no Ceará teve um significativo aumento, pois passou de 18.691 para 19.393 presos. Em apenas um ano entraram para o sistema prisional cearense 773 detentos. Em virtude disso, o Ceará tem a 7ª maior população prisional do país e acumula para cada 100 mil habitantes aproximadamente 220 presos<sup>36</sup>. Essa política de encarceramento em massa se apresenta como “a consequência mais imediata desse endurecimento penal e das formas radicais de controle das pequenas ilegalidades” e, com isso, houve uma “ampliação considerável da população encarcerada na maior parte dos países”, inclusive no Brasil (SALLAS et al, 2006, p. 330-333). O Ceará, nessa onda, visivelmente assume uma postura rígida que caminha largamente conciliada a um Estado punitivo, que paulatinamente abdicou de sua “capacidade de proporcionar os

<sup>36</sup> Tomo como referência as informações do InforPen de 2012. Fonte: Ministério da Justiça do Brasil

requisitos básicos da existência das populações ao assumir um perfil de Estado policial”.

Ao construir essa pequena reflexão, meu intento é lançar luzes para a compreensão do funcionamento da lógica gerencial adotada para as políticas carcerárias no Ceará. Como alertei algumas vezes aqui neste texto, minha preocupação central nesse momento é interconectar essa discussão sobre prisão para entender melhor como se opera os processos de sociabilidade em um presídio gerenciado pela Polícia Militar do estado do Ceará. Desse modo, ao denunciar como se deu historicamente a formação do sistema penal cearense, desejo chamar atenção para como se constitui a forma-prisão como o único recurso que o Estado aciona como mecanismo de punição em nossa sociedade.

Com o sentimento de que é preciso articular mais ainda os contextos históricos e sociais do mundo da prisão, gostaria de encerrar esse momento enfatizando, a partir da fala de Adorno, encontrada no prefácio do livro *O Mundo do Crime*, que: “prisões no Brasil se explica pelo lado das desigualdades sociais endêmicas, pela pobreza, pelo desemprego, pelo desrespeito aos direitos humanos” (ADORNO, 2008, p. 11). É preciso, todavia, exigir também que se agreguem outras explicações, outras abordagens, no sentido de complexificar análises que se tornaram quase consensuais sobre a prisão brasileira. É essa perspectiva que procuro adotar como ponto de reflexão acerca de minha proposta de pesquisa.

#### **2.4 – Os presídios militares no Brasil: política, estrutura e gerenciamento**

Venho ministrando uma reflexão sobre a formação das prisões no Brasil no bojo da perspectiva de um ordenamento social civil, isto é, tracei um panorama histórico-social da prisão, levando em consideração, principalmente, o sentido da construção de uma engenharia social totalmente voltada para a supremacia de um Estado penal e punitivo. Neste tópico, retomo alguns aspectos da formação das

instituições prisionais, mas detenho-me, estritamente, nos presídios militares e de policiais militares existentes no Brasil.

É imperioso ressaltar, a fim de não deixar uma lacuna e uma dívida na história, que o sentido atribuído ao ato de prender está seriamente vinculado à produção de um ideal de homem disciplinado físico e mentalmente. Com o advento dos Estados Modernos e a formação dos exércitos nacionais, a prisão de praças era tida como o mecanismo primeiro de contenção de revoltas e de insurgências no seio das Forças Armadas. Em vista de uma formação estritamente vinculada à hierarquia e à disciplina, as forças militares imprimiram, primeiramente, um forte poder sobre seus agentes a partir do cumprimento da ordem, como ressaltava Canetti (1994, p. 312):

No cumprimento do dever, o soldado só age sob ordens. Ele pode ter vontade de fazer uma coisa ou outra, mas, sendo soldado, isso não conta: tem de renunciar a fazê-lo. Um soldado não pode-se ver diante de uma encruzilhada, pois, diante de uma, não é ele que decide qual dos caminhos tomar. Sua vida ativa é restrita sob todos os aspectos. Ele faz o que todos demais soldados fazem *juntamente* com ele; e faz o que lhe é ordenado. A ausência nele de todos os demais atos que os outros homens acreditam praticar de livre e espontânea vontade torna-o sedento dos atos que ele *tem* de executar.

Por outro lado, com a saliência da ordem na vida militar, surgiram também práticas que se constituíam como antitéticas à lógica da ordem e, em face disso, nasceram as prisões militares, fortemente amalgamadas ao próprio modo de produção de disciplina e da hierarquia. Com o objetivo de compreender mais profundamente a relação entre disciplina militarista e o surgimento das prisões militares, tona-se profícua a definição realizada por Weber (1982, p. 292) do significado da disciplina: “o conteúdo da disciplina é apenas a execução da ordem recebida, coerentemente racionalizada, metodicamente treinada e exata, na qual toda crítica pessoal é incondicionalmente eliminada e o agente se torna um mecanismo preparado exclusivamente para a realização da ordem”. Em vista disso, quando se há uma ordem social altamente rígida, qualquer desvio, por menor que seja, provoca estragos inimagináveis no tecido social. Canetti (1994, p. 304) aprofunda essa reflexão ao dizer que “é próprio da ordem que ela não admita nenhuma resistência. Não se pode discuti-la, explicá-la ou colocá-la em dúvida. Ela é concisa e clara, pois precisa ser entendida de imediato. Uma hesitação

qualquer em sua recepção prejudica-lhe a força”. As prisões militares são forjadas no sentido de impedir que indivíduos treinados para cumprir a lei e a ordem incondicionalmente, sejam punidos ao menor sinal de desvio de comportamento e de conduta.

Os conceitos de disciplina e hierarquia foram emergidos e tensionados por uma política de controle social que primeiro se exercia nos agentes do Estado, pois como salienta Weber (1982, p. 292) “para a disciplina, é decisivo que a obediência de uma pluralidade de homens seja racionamente uniforme”. A garantia da produção de uma ordem e sua legitimidade é a condição *sine quo non* da existência das forças militares. Como mecanismo eficaz de extinguir qualquer forma de ideal ou pensamento que fosse de encontro à disciplina e à hierarquia, a solução inevitável foi a construção de estabelecimentos prisionais e a fabricação de um código militar que varresse qualquer tipo de conduta antitética às diretrizes militaristas. A prisão militar moderna é a primeira ode ao culto de um controle social substancialmente coercitivo.

Na história mundial não são poucos os relatos narrativos que vinculam o nascimento da prisão militar à produção de uma ordem militar indubitavelmente inquestionável. Para isso, foi necessária a constituição de mecanismos de controle e coerção, capazes de sufocar qualquer forma de descontrole de agentes militares. A manutenção da ordem dá-se incondicionalmente pela produção da disciplina. Segundo Weber (1982, p. 301), “a disciplina do exército deu origem a toda a disciplina”, sendo assim, foi somente com a formação dos exércitos que foi possível o florescimento do Estado Moderno.

Mas o intento aqui não é resgatar a relação entre disciplina militar e sociedade disciplinar. O que pretendo ensejar é a vinculação direta entre disciplina e prisão militar, de modo a propiciar epistemologicamente subsídios para o entendimento do surgimento das prisões de policiais militares. O fato é que essa vinculação entre disciplina e prisão está no cerne da constituição das instituições militares e de controle social. Em virtude disso, o surgimento das prisões militares está interconectado ao próprio surgimento das forças nacionais modernas.

Outra questão que se torna evidente é o fato de que a partir do momento em que ocorreu um questionamento da ordem por um membro de uma força nacional instituiu-se a prisão militar, que se destinou exclusivamente aos agentes insubordinados

e traidores. De sua constituição moderna no século XVII até os dias atuais, as prisões militares guardaram, a sete chaves, as premissas da manutenção da ordem social por meio do aprisionamento de agentes traidores e insubordinados.

No Brasil, um dos aspectos históricos da constituição da primeira prisão militar é o fato de que ela foi construída na ilha de Fernando de Noronha. De acordo com Costa (2009), foi no segundo quartel do século XVIII que os primeiros sentenciados, militares, foram levados para prisão militar da ilha de Fernando de Noronha. É preciso salientar que a ideia de uma prisão Além-Mar adotada pela Coroa Portuguesa em terras brasileiras, num primeiro momento, funcionou mais como uma estratégia de povoamento e proteção do que propriamente como uma penalização de militares insubordinados. O presídio militar de Fernando de Noronha é, de fato, o marco inaugural de uma política de contenção de insubordinação no seio das forças nacionais da Coroa Portuguesa. Todavia, a história de formação das Forças Armadas do Brasil é marcada por inúmeros eventos que envolveram a contenção de revoltas civis e a extirpação de movimentos revoltosos no seio da própria instituição. Em via dessa última, a construção de unidades prisionais nos quartéis das Forças Armadas Brasileira, desde sua constituição, tonou-se uma política obrigatória e inquestionável. A constituição de unidades prisionais nos quartéis militares brasileiros associa-se também a uma forte tradição elitista e escravocrata que movia as Forças Armadas do Brasil: as mais variadas formas de castigos em soldados insubordinados na Marinha e no Exército eram corriqueiras e se apresentavam como um mecanismo de controle e coerção. Castro (2004, p. 165) ressalta que “uma das características básicas da instituição militar é o controle e conhecimento da vida do indivíduo, tanto por seus superiores quanto por seus colegas”. O militar parece sempre andar em uma linha imaginária totalmente rígida que tem como função mantê-lo sempre dentro dos códigos de conduta da instituição. Um mínimo descuido pode levá-lo ao aquartelamento compulsório, pois qualquer tipo de subversão é punida indiscutivelmente. Em relação a essa diretriz militar, Canetti (1994, p. 312) ressalta que o soldado, “ele reprime dentro de si todos os pretextos usuais para a ação nos quais tão fundamentalmente consiste a vida humana, como prazer, o medo, a inquietude”.

Mas quando os presos são policiais militares? Como força auxiliar do Exército Brasileiro, as polícias militares do território nacional se utilizam das mesmas prerrogativas adotadas pelas Forças Armadas nacional no que concerne à manutenção e

à proteção da hierarquia e da disciplina. As prisões das polícias militares do Brasil estão geralmente localizadas em quartéis ou em antigos estabelecimentos militares, raras algumas exceções, perpetuando uma lógica militarista rigorosamente punitiva. A título de compreensão histórica do surgimento da Justiça Militar brasileira, Segundo Liveira (2012), o primeiro corpus de leis e normas militares foi instituído com a chegada da Coroa Portuguesa no Brasil, em 1808. Atualmente, todavia, um conjunto de leis e normas regem os integrantes das Forças Armadas, inclusive os policiais militares brasileiros:

Legislação militar que rege os integrantes das Forças Armadas e das Polícias e Corpos de Bombeiros Militares, dentre a qual se destacam: O Estatuto dos Militares (Lei nº 6880, de 09.12.1980); O Conselho de Disciplina (Decreto nº 71.500, de 05.12.1972); O Conselho de Justificação (Lei nº 5.836, de 05.12.1972); a Lei do Serviço Militar (Lei nº 4.375, de 17.08.1964) e os Regulamentos Disciplinares da Marinha (RDM – Decreto 88.545, de 26 de julho de 1983), do Exército (R-4 – Decreto 4.346, de 26 de agosto de 2002) e da Aeronáutica (RDAer – Decreto 76.322, de 22 de setembro de 1975), além dos seus similares nas Polícias Militares e Corpos de Bombeiros Militares. (LIVEIRA, 2012, p. 08)

O modelo punitivo adotado pelas polícias militares do Brasil para seus agentes é semelhante ao das Forças Armadas. Todavia cabe às Justiças Militares estaduais a competência para punir os policiais militares e bombeiros militares. Evidentemente que o policial militar está também sujeito as penalidades civis existentes no Código Penal Civil.

Mas a preocupação nesse momento não é o conhecimento da legislação penal que se circunscreve a vida dos militares das Forças Armadas e das polícias militares do Brasil. O intento é construir um panorama-síntese das prisões de policiais militares no país. Não existem ainda estudos sistematizados sobre essa realidade, mas é possível enumerar alguns pontos importantes sobre o funcionamento destas prisões.

Primeiro, nos 26 estados da federação, são poucos aqueles que destinam uma unidade prisional minimante de acordo com os padrões prisionais. Apenas o estado de São Paulo reservou um estabelecimento destinado aos policiais em situação prisional: o presídio Romão Gomes. Esse presídio foi o primeiro destinado

exclusivamente à prisão de policiais militares no Brasil e, devido a isso, atribua-se grande importância a ele. De acordo com Andery (2012, p. 32), “em 1949, houve a inauguração oficial com o nome “Presídio Militar Romão Gomes”, após a unificação entre a Força Pública do Estado de São Paulo e a Guarda Civil, resultando na Polícia Militar do Estado de São Paulo”. O presídio está destinado “ao internamento de Oficiais e Praças da PMESP (Polícia Militar do Estado de São Paulo) para cumprimento de penas privativas de liberdade e medidas de segurança, como prisão preventiva”.

As outras unidades prisionais destinadas aos policiais militares nos outros estados do território nacional, geralmente, se encontram vinculadas espacialmente a quartéis ou outras unidades das PMs. No Rio de Janeiro, por exemplo, o Batalhão Especial Prisional é o responsável pelo acautelamento de militares que tenham cometido tanto infrações penais na esfera militar ou na esfera comum, via de regra, aguardando julgamento<sup>37</sup>.

No Nordeste do Brasil as similitudes com as demais regiões são extremamente visíveis. No estado da Bahia, a Polícia Militar utiliza como unidade prisional para policiais militares um espaço dentro do Batalhão de Choque. A Coordenadoria de Custódia Provisória é o setor responsável pelos policiais presos e está subjugada à Controladoria das polícias da Bahia<sup>38</sup>.

Em Pernambuco, a polícia militar construiu o Centro de Reeducação Disciplinar da Polícia Militar, responsável pela ressocialização de policiais militares e bombeiros militares, localizado no município de Abreu e Lima na região metropolitana de Recife. O funcionamento do CREED está vinculado à Diretoria Geral de Pessoal da PMPE e recolhe provisoriamente presos policiais militares por motivos disciplinares e da Justiça Militar Estadual. Todavia, a proposta de um centro de reeducação para policiais militares está no cerne da manutenção da disciplina e hierarquia<sup>39</sup>.

A preocupação com a construção de unidades prisionais para policiais militares parece não está visível no rol das prioridades das PMs. A Polícia Militar do estado de Sergipe, a segunda com melhores honorários, também amargura a lógica da improvisação de espaços para a prisão de policiais militares, uma vez que, mesmo com uma portaria da Secretaria de Segurança Pública de 2007, a unidade prisional militar

---

<sup>37</sup> Informações obtidas no sítio da Polícia Militar do Rio de Janeiro.

<sup>38</sup> Fonte: Polícia Militar da Bahia.

<sup>39</sup> Fonte: Sítio da Polícia Militar de Pernambuco.



não possui sede própria e se encontra instalada no prédio da Secretaria de Estado da Saúde de Sergipe. A subordinação do presídio militar está vinculada ao Comando Geral da PMSE, assim como na esfera judicial está vinculada a 6ª Vara de Justiça Militar<sup>40</sup>.

De fato, o que parece existir até a década de 2000 é uma forte ligação da política penal militar com a caserna. O recolhimento de policiais militares nas unidades prisionais dos quartéis era fortemente executado como único recurso contra os crimes militares. A partir de 2000, a percepção das PMs foi a de que era necessário reunir todos os policiais recolhidos em um único estabelecimento prisional a fim de onerar o efetivo de guarda, burocratizar e profissionalizar as punições militares (Cf. Sousa, 2014). Mas, como assevera Liveira (2012, p. 15) A pena privativa da liberdade por mais de 2 (dois) anos, aplicada a militar, é cumprida em penitenciária militar e, na falta dessa, em estabelecimento prisional civil, “ficando o recluso ou detento sujeito ao regime conforme a legislação penal comum, de cujos benefícios e concessões, também, poderá gozar”.

A fragilidade que perpassa toda a estrutura prisional da maioria dos presídios militares das PMs é constantemente visualizada em manchetes jornalísticas e noticiários televisivos. O cotidiano de policiais militares presos nessas unidades pouco se diferencia daqueles do sistema penitenciário comum, especialmente no quesito produção de ilegalismos, regalias, relações de poder, etc. Essa ponta do *iceberg* está emersa, as outras necessitam de contínuos e profícuos estudos que disponibilizem uma maior amplitude interpretativa dessa realidade.

---

<sup>40</sup> Fonte: sítio da Polícia Militar de Sergipe.

## CAPÍTULO TERCEIRO

### ASPECTOS HISTÓRICOS, ESTRUTURAIS E INSTITUCIONAIS DO PRESÍDIO DA PMCE

Antes de ressaltar os aspectos históricos da constituição do prédio que atualmente abriga o presídio da PMCE, é preciso reconstituir o processo de formação dos bairros adjacentes ao centro de Fortaleza. Com o crescimento da capital do Ceará no final do século XIX, o mapa da cidade ganha novos contornos, rompendo com a planta inicial que delimitava Fortaleza ao quadrilátero compreendido pelos bulevares das Avenidas Duque de Caxias, Dom Manuel, Castro e Silva e Imperador<sup>41</sup>.

Foi também motivada pela influência do movimento *Belle Époque* que a cidade de Fortaleza empreendeu um novo olhar sobre sua arquitetura. Prédios imponentes emoldurados pela arquitetura da *Belle Époque*<sup>42</sup> tomaram formas na cidade, redesenhando os espaços geográficos e impulsionando o crescimento urbano. De acordo com Ponte (1993), os grandes centros urbanos do país, inclusive Fortaleza, na segunda metade do século XIX foram impulsionados por uma elite ligada ao setor comercial e a grupos de intelectuais que procuravam construir uma nova ordem urbana para suas cidades. Nessa esteira de transformações, Fortaleza se consolida como um polo econômico e, em virtude disso, necessita modificar sua paisagem urbana, remodelando os primeiros mapas de sua construção. Tornou-se evidente a preocupação com o esquadramento da malha urbana com um novo plano urbanístico que data de 1875, a fim de abrir novas ruas e avenidas para darem vazão ao crescimento necessário de novas casas e casarões (PONTE, 1993). Com isso, os bairros adjacentes ao centro foram sendo incorporados ao mapa oficial.

Todavia, a expansão de Fortaleza toma fôlego somente com o surgimento dos bairros ocupados, inicialmente, pela elite comercial e intelectual cearense nos anos 20. Ainda de acordo com Ponte (1993, p. 62), as elites procuraram “transferir-se do centro para áreas periféricas desocupadas” com o objetivo de fugir da região central da cidade e, por isso, os bairros foram “escolhidos com muito cuidado”. Jacarecanga,

---

<sup>41</sup> O projeto arquitetônico de Fortaleza foi realizado pelo arquiteto Silva Paulet e posteriormente auxiliado pelo pernambucano Adolfo Herbster.

<sup>42</sup> Confira o trabalho de Ponte (1993) sobre a Fortaleza *Belle Époque*.

Benfica, Praia de Iracema foram os locais selecionados para se tornarem “bairros elegantes da capital, delineando com maior visibilidade os novos espaços burgueses e reforçando a segregação sócio espacial entre ricos e pobre na Cidade”

Outro bairro que ganhou destaque na expansão da cidade de Fortaleza foi o bairro José Bonifácio. Localizado nas adjacências do Centro da cidade, surgiu à luz das grandes movimentações urbanas da região central. Tornou-se um local privilegiado para a elite local expandir suas construções em forma de imponentes casarões e belíssimos sobrados. É verdade que o surgimento de bairros adjacentes ao Centro caiu como uma válvula de escape para grande parte da elite local que já se encontrava sufocada pelo aumento da população na área central. Na verdade, a região adjacente ao Centro da cidade tornou-se ótimos locais de moradias de importantes famílias fortalezenses, porque ainda preservava os aspectos bucólicos, a tranquilidade e o afastamento da região central da cidade.

Mas antes de se tornar um bairro cobiçado pela elite local, José Bonifácio era uma região quase que totalmente coberta por mato. Uma das primeiras famílias a morar na região respondia pelo sobrenome de Coelho, que construiu alguns sobrados e um chafariz com o objetivo de ter moradia e água para seus animais e para os moradores que viviam em casas a esmo na região. Com o deslocamento da elite do Centro para os bairros adjacentes, o local começa a ganhar novos contornos espaciais, geográficos e culturais. No caso do Bairro José Bonifácio, o poder público também se desloca para lá por intermédio da construção do prédio da Força Policial na década de 1920.

A ambientação das forças policiais estadual no bairro José Bonifácio se deu em parte do terreno que compreendia a antiga Praça dos Coelhos, rebatizada com o nome Praça José Bonifácio. Esta Praça, localizada no frontispício do 5ºBPM, por muito tempo fora um referencial para os cidadãos fortalezenses que iam abastecer seus potes com a água do chafariz, quando ainda se chamava Praça dos Coelhos, o que propicia a construção de histórias no imaginário popular cearense sobre as relações sociais dos cidadãos com a Instituição Polícia Militar do Ceará.

### 3.1 – Surgimento do Quartel da Força Pública

Na segunda década do século XX, devido ao crescimento populacional da cidade de Fortaleza, os bairros vizinhos ao centro tornaram-se essenciais para a construção de prédios públicos, ora porque folgavam mais os espaços geográficos da região central da cidade, ora porque funcionavam como mecanismo de expansão urbanística. Motivada por essa política, o presidente do estado do Ceará, Idelfonso Albano, decidiu transferir a sede do Quartel da Força Pública situado na Praça Marquês Herval<sup>43</sup> para a Praça dos Coelhos, no bairro José Bonifácio.

As obras do prédio da Força Pública iniciaram-se no ano de 1923, sendo concluída quatro anos depois, em 1927, no governo do Desembargador Moreira da Rocha. Duas fotos da fachada principal do prédio, datada de 1927, mostram como foi construído o quartel:

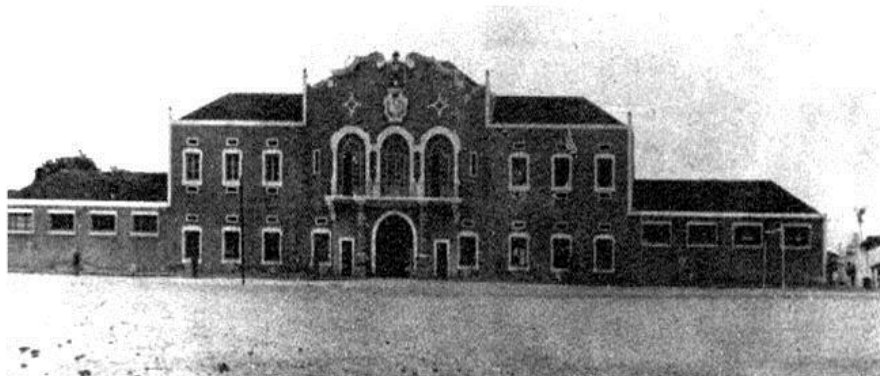
Figura 05: Imagens da Fachada do Quartel das Forças policiais do Ceará



Fachada do Quartel General da PMCE - 1927.  
Praça dos Coelhos (atual Praça José Bonifácio).

---

<sup>43</sup> Atualmente a Praça José de Alencar.



Fachada do Quartel da Polícia Militar do Ceará  
Praça dos Coelhos (atual Praça José Bonifácio) - 1928.

Houve uma primeira ampliação do quartel no governo de Carlos de Matos Peixoto (1928/30). Com a reforma e ampliação, o Quartel da Força Pública do Ceará se solidificou como um prédio de fundamental importância para a cidade de Fortaleza, pela sua localização e arquitetura. Um dos fatos que comprova isso aconteceu em 1942, quando o governo cedeu o prédio ao Exército Brasileiro, naquele período, interventor das Forças Policiais estaduais.

O Exército Brasileiro instalou no local o 29º Batalhão de Caçadores, que foi extinto em 1946. A partir de 1946, o Comando da Força Policial do Estado (PMCE)<sup>44</sup> voltou a ocupar o prédio. Uma foto do período apresenta algumas modificações na estrutura da fachada do prédio.

---

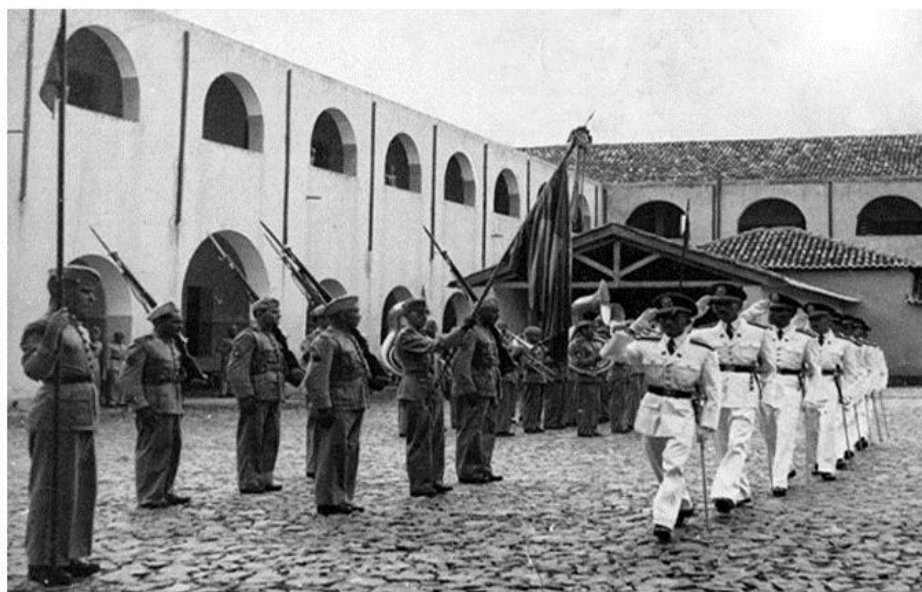
<sup>44</sup> Segundo os arquivos do Instituto Histórico da PMCE, o Comando da Força Policial do Ceará permaneceu no prédio até 1974, quando foi transferido para a Av. Aguanambi, no bairro de Fátima. Atualmente, o comando permanece no local referido acima.



Fachada do Quartel General da PMCE (QG) .  
Praça José Bonifácio - 1955.

Outras fotos do período são ilustrativas da imponência do prédio do Comando da Força Policial do estado.

Figura 06: imagens da parte interna do prédio do Quartel do Comando da Força Policial



Declaração de Aspirantes-a-Oficial no pátio interno do Quartel General  
Praça José Bonifácio - 1947.



Oficialidade PM no pátio interno do Quartel General da PMCE.  
Praça José Bonifácio - 1954.

Ainda em 1962, o prédio do Comando das Forças policiais do Ceará recebeu a denominação de Batalhão de Guarda Parsifal Barroso, cearense que foi Senador da República, jornalista, advogado, professor e servidor público. Essa denominação do prédio durou exatamente dez anos.

A atual nomenclatura funcional do prédio do 5º Batalhão de Polícia Militar está regida pelo Decreto Governamental nº 9810, de 11 de maio de 1972. No prédio também funcionou o Complexo Administrativo-Operacional, a unidade responsável pelo policiamento ostensivo a pé e motorizado da capital cearense. Em 1977, o prédio passou a sediar também o Comando de Policiamento da Capital (CPC), criado por intermédio da Lei nº 10.146, de 29 de novembro de 1977.

Assim, o Quartel da Praça José Bonifácio passou a abrigar também diversas unidades administrativas e operacionais da Polícia Militar do estado do Ceará no decorrer de sua história. Todavia, atualmente funciona no prédio o Comando de Policiamento da Capital, o Comando de Policiamento do Interior, 5º BPM, a Diretoria de Ensino<sup>45</sup>, a Diretoria de Finanças, a Banda de Música Major Xavier Torres, a Assessoria Comunitária, o Movimento de Promoção Social, Serviço de Capelania (Serviço de Assistência Religiosa) da PMCE, a Associação das Viúvas de Policiais Militares, o Presídio Militar da PMCE e o recém-instalado Instituto Histórico e Cultural da PMCE.

### **3.2 - Estrutura arquitetônica do presídio militar no 5º Batalhão da PMCE**

As estruturas prisionais brasileiras se caracterizam por um certo nível de uniformidade em torno de suas precárias condições ocasionadas pelo aumento contínuo da população prisional e pela consequente superlotação. Presídios brasileiros trazem a marca do descaso do Estado em relação ao atendimento dos direitos básicos daqueles que vivem em suas dependências. No estado do Ceará, a questão prisional se configura a partir dessas características enunciadas. Chamo a atenção para esse ponto, porque me

---

<sup>45</sup> No ano de 2013, a Diretoria de Ensino se transferiu para a sede da Academia de Segurança Pública, no bairro Mudubim.



deparei com uma situação paradigmática no tocante ao presídio da Polícia Militar do Estado do Ceará. Ao mesmo tempo em que essa unidade prisional é destituída de status legal<sup>46</sup> junto à corporação, sua estrutura e arquitetura produzem e reproduzem a lógica e o funcionamento das instituições totais, uma vez que, “em nossa sociedade são as estufas para mudar pessoas; cada uma é um experimento natural sobre o que se pode fazer ao eu”. Na verdade, são “híbridos sociais, parcialmente comunidade residencial, parcialmente organização formal” (GOFFMAN, 1974, p. 22). Daí o especial interesse da Sociologia por essas instituições.

Os estudos de Goffman (1974) sobre essas instituições contemplaram múltiplos aspectos dos processos de interação social vivenciados nesses ambientes. Além de captar retratos sociológicos da sociabilidade dos atores pertencentes à vida cotidiana dessas instituições, o autor, produziu também um quadro arquitetural das estruturas físicas destes estabelecimentos em vista de ampliar e compreender o campo de interpretação das relações sociais promovidas em face dos delineamentos físicos desses ambientes.

Além de produzir mapas visuais do presídio da PMCE, procuro descrever o ambiente prisional articulando-o com suas formas de sociabilidade, com as relações sociais produzidas nos inúmeros processos interacionistas construtores de sentidos e mantenedores do funcionamento da instituição prisional e da vida social.

Para início, o presídio da PMCE está localizado nas dependências do complexo administrativo do 5º Batalhão da PMCE, no bairro José Bonifácio, região central da cidade de Fortaleza-CE. O prédio compreende um quadrilátero que margeia a Rua Assunção, a Avenida Domingos Olímpio e a Rua Floriano Peixoto. Sua frente é ladeada por um amplo estacionamento e seguida por uma praça pública, cujo nome é o mesmo do bairro. Completa ainda esse quadrilátero a Rua Antonio Pompeu. A título de organização cartográfica, o setor destinado às celas do presídio compreende uma parte da Rua Assunção e da Avenida Domingos Olímpio<sup>47</sup>. Algumas imagens possivelmente auxiliarão a leitura:

---

<sup>46</sup> Não existe nenhuma lei, norma ou parecer no corpo normativo da Polícia Militar do estado do Ceará que reja a existência do presídio militar. Legalmente, essa instituição não existe. Seu funcionamento se processa por meio de arranjos institucionais da PMCE.

<sup>47</sup> Minhas observações durante as visitas se restringiram a esse espaço, uma vez que não tinha acesso livre às outras dependências do prédio.

Figura 07: Imagem da vista panorâmica do prédio do complexo administrativo e operacional do 5º Batalhão da PMCE.



Fonte: Google Earth

O prédio ainda cultiva uma arquitetura clássica, com sua imponente fachada principal:

Figura 08: Imagem da fachada principal do complexo administrativo e operacional do 5º Batalhão da PMCE



Fonte: Instituto Histórico e Cultural da PMCE

Com uma ampla porta de entrada sediada na Rua Assunção, que funciona também como passagem de veículos, o presídio herda uma imponência marcadamente dada àqueles empreendimentos arquitetônicos que abrigam instituições fechadas como hospitais, quartéis e prisões. A magnitude de sua fachada, por seu turno, revela que a fortificação das paredes, acompanhadas de grades, desenha as formas das estruturas arquitetônicas concedida aos prédios antigos, do início do século XX. Por dentro do prédio, delineiam-se paredes descomunais, cujas aberturas são enfeitadas com pujantes grades de ferro que funcionam como uma marca característica de todo tipo de arquitetura prisional e que não foge àquele estabelecimento:

Figura 09: Imagem do portão lateral (Rua Assunção) que dá acesso às celas do presídio da PMCE



Fonte: Google Earth

Ao lado esquerdo, logo após o portão de entrada, fica a portaria do presídio, que é composta por uma mesa com quatro cadeiras e um armário no qual são colocados os equipamentos eletrônicos pertencentes às visitas, geralmente celulares, assim como os documentos de identificação recolhidos a fim de subsidiar as anotações no caderno de visitas. Basicamente, são esses dois utensílios que compõem a portaria de entrada do presídio da Polícia Militar do Estado do Ceará<sup>48</sup>. A mesa, que se encontra encostada em uma coluna no início do corredor, funciona como um gabinete, no qual a lista de visita, o livro de relatório e outros instrumentos são acomodados sob sua parte superior, ficando à mostra de todos que passam por aquela entrada. Geralmente, há quatro cadeiras para os policiais plantonistas sentarem a fim de realizar os procedimentos legais para permitir o acesso dos visitantes às celas. Frequentemente os policiais ficam sentados nessas cadeiras junto à mesa para assistir à televisão. Este televisor encontra-se sustentado por uma cadeira com aspecto de velha, que se localiza vizinha ao “armário dos celulares” e sua antena se encontra apregoada à parede para melhorar a imagem.

---

<sup>48</sup> A parte de cima do presídio também não foge à regra. Há um birô com uma caderneta de anotações de visita e uma cadeira. Nessa parte do presídio fica apenas um policial fazendo a guarda dos presos, todavia, há uma grade que delimita o espaço dos detentos e o corredor do prédio, onde fica o policial de guarda.

Nota-se, em primeiro plano, que aquela portaria tem um forte indício de que foi construída sob as diretrizes da improvisação, uma vez que não há uma estrutura adequada para os policiais que ficam de plantão, tirando serviço naquele estabelecimento. Outro aspecto notável é o fato de que ela fica próxima ao portão de entrada e há muito trânsito de veículos e pessoas que contamina o lugar com ruídos e burburinhos que atrapalham o trabalho dos PMs.

Após a portaria, há uma pequena ala com um amplo corredor de aproximadamente sete metros de comprimento por dois de largura. À esquerda de quem entra, existe uma cela<sup>49</sup> e uma sala com uma placa onde consta o nome: *Odontologia*, entretanto, na realidade, funciona como “sala da revista feminina”, onde as visitantes do sexo feminino são encaminhadas para serem revistas por uma policial de plantão. Do lado direito, há um banco fincado em uma coluna defronte para a referida cela, permitindo, para quem ali descansa, espionar com os olhos e com os ouvidos o que se passa dentro daquela cela prisional<sup>50</sup>. Para além do corredor, há um espaço contíguo, após a coluna da direita, com aproximadamente um metro de largura. Ao lado direito desse espaço descoberto, há uma espécie de “quarto de descanso” onde os policiais de plantão guardam seus objetos pessoais. No fim do corredor, há também vários armários fixados na parede que também funcionam como guarda volumes dos objetos pessoais dos PMs.

No final do corredor, há uma grade de ferro que dá acesso a uma área descoberta, onde, normalmente, alguns presos fumam e conversam sentados em um banco de pedra que compreende todo o espaço, que é de aproximadamente três metros de comprimento por um metro e meio de largura<sup>51</sup>. Esse lugar dá acesso ao primeiro pavilhão constituído por três celas, um corredor e quatro bancos de cimento. Para quem entra, as três celas ficam à esquerda e em suas paredes externas estão fixados três bancos. À direita existem duas colunas e um banco de cimento colado a uma delas. No

---

<sup>49</sup> Esta é a cela onde Pedro cumpre sua pena.

<sup>50</sup> O mecanismo adotado por Pedro para impedir que as pessoas fiquem espionando ou atrapalhando suas leituras foi a improvisação de um lençol, que impede a visão e o contato com quem está do lado de fora da cela.

<sup>51</sup> Este espaço tem um grande simbolismo para os presos, uma vez que é ali onde se travam debates acalorados, conversas silenciosas que não podem ser publicizadas nas celas. É o espaço da tragada do cigarro ao sabor da conversa delicada ou sem compromisso com outro preso. É, na realidade, um espaço privilegiado, porque permite visualizar quem se encontra na portaria e quem chega de visita, antecipando, muitas vezes, informações, a fim de prezar pela ordem social estabelecida pela sociabilidade prisional daquele estabelecimento.

corredor, existem armadores nos quais redes são armadas para que os presos possam descansar.

O pavilhão maior, cuja entrada se dá por um acesso que se encontra no final do corredor do primeiro pavilhão, é formado por um grande corredor que tem sentido Leste-Oeste e suas celas situam-se à direita de quem entra. As entradas das celas seguem o sentido norte sul, uma vez que as paredes finais delas compõem o quadrilátero pertencente à Avenida Domingos Olímpio. Esse pavilhão comporta sete celas e um corredor com bancos de concreto que orlam as paredes. As celas tem um comprimento de cerca de seis metros por três de largura, aproximadamente. Há ainda nessas celas pequenos banheiros localizados na parte final, junto a parede do lado esquerdo de quem chega. Geralmente, há três camas para os presos. Vizinho ao portão de acesso, um dos presos improvisou com madeiras uma pequena cela individual, utilizando-se de um espaço existente. No começo do corredor e de frente ao portão de acesso, visualizei uma enorme cela com capacidade para oito presos<sup>52</sup>.

Marcado pelo aspecto lúgubre e por uma atmosfera de aparência umedecida, esse pavilhão guarda em suas paredes grafias que simbolizam a penitência daqueles que se arrependeram de suas ilegalidades. São frases e textos de conotação religiosa, emoldurados em pequenos e grandes espaços naquelas paredes, entorpecendo os sentidos de quem começa a frequentar aquele pavilhão. Junto a esse quadro pitoresco, armadores e redes dominam os espaços de trânsito, transformando ainda mais aquele ambiente em um “lugar de preso”. Outro aspecto interessante desse pavilhão é o fato de que há poucas frechas por onde passam as fagulhas luminosas em forma de raios de sol e, com isso, o calor predomina nos três turnos naquele ambiente, como me informou um preso, que durante uma entrevista colocou dois ventiladores para ventilar a cela onde estávamos. Na verdade, a má circulação de ar imprime as características penosas e tristes que impregnam as subjetividades daqueles presos que ali habitam.

---

<sup>52</sup> Posteriormente, consegui obter a informação de Pedro de que a cela com maior capacidade funciona como um estágio para aqueles presos que estão chegando ou para os presos que tiveram algum conflito com outros presos. Como afirmou Pedro, a cela é uma espécie de poleiro, onde se instalam as figuras novas e os indivíduos que não ganharam a confiança do grupo. Durante minha pesquisa, tive a oportunidade de entrar na cela duas vezes para fazer entrevistas com os moradores.

### 3.3 - Surgimento e atual estrutura organizacional do presídio da PMCE

No começo do ano de 2014, já com um ano e meio de pesquisa junto aos presos do presídio da PMCE, decidi iniciar novos caminhos para a obtenção de dados referentes à estrutura organizacional da instituição pesquisada. Meu contato até aquele momento estava restrito aos presos, especialmente ao Pedro<sup>53</sup>. Igualmente, minha circulação no prédio do 5º Batalhão se restringia aos espaços das celas e dos corredores da parte térrea do presídio. Tinha me direcionado uma única vez à secretaria do presídio, localizada no primeiro andar, a fim de resolver um problema referente à minha visita<sup>54</sup>.

Algumas questões de relevância administrativa sobre o presídio começaram a me prender a atenção, uma vez que os dados de campo que obtive não conseguiam responder sobre o surgimento do presídio, seu organograma junto à Polícia Militar do Estado do Ceará e sua estrutura organizacional e administrativa. Essa dificuldade se apresentou como uma exigência emergida do campo de pesquisa, pois não havia feito contato formal com a direção do presídio para realizar a pesquisa, tampouco tinha entrado em contato com o comando da PMCE. O viés metodológico que fui construindo para a pesquisa não se vinculou à linha oficial, aos representantes daquela instituição. Optei pelas vias informais da pesquisa sociológica, gestada em um processo de relação entre pesquisado e pesquisador, sem a interferência de autoridades e administradores. Becker (1997, p. 79) ressalta que a “busca pela organização informal de um grupo reflete a máxima de Merton de que a contribuição mais característica da sociologia reside na descoberta e análise de funções latentes e não-manifestas”. Esse caminho adotado me trouxe, em primeira mão, essas dificuldades de coletar os dados administrativos referentes ao presídio da PMCE.

Então resolvi entrar em contato primeiramente com um ex-diretor da instituição, via e-mail. Pedi algumas informações sobre o marco legal do surgimento do presídio, mas ele me informou que legalmente a instituição não existia, ou seja, não

---

<sup>53</sup> Pedro tornara-se meu interlocutor central. Dedico o quinto capítulo desta tese à análise de sua vida policial e de crimes.

<sup>54</sup> No quarto capítulo, narro meu deslocamento à secretária, minha conversa com o oficial responsável na época pelo presídio e as consequências desse evento para minha pesquisa.

existe um documento legal de sua constituição. Ele me orientou a ir à direção coletar os dados relevantes para a pesquisa. Refleti então sobre como poderia chegar à direção do presídio sem interferir na minha relação com os presos. Procurei, em virtude disso, os contatos do Instituto Histórico e Cultural da Polícia Militar do Ceará, com o objetivo de conseguir informações históricas sobre a construção do prédio e, por consequência, do presídio militar. Fui recebido pelo Soldado Abreu e pelo Coronel-reformado Holanda, responsáveis pela instituição. Realizei quatro visitas ao instituto, que se localiza no prédio do 5º Batalhão, onde também fica o presídio. Em uma dessas visitas, o coronel Holanda me levou à direção do presídio militar e me apresentou ao oficial diretor e a outros funcionários que estavam no local. Uma das questões centrais nos trabalhos de campo sócioantropológicos é a posição de determinados informantes no grupo social pesquisado, pois “el informante puede pertenecer a las franjas dominantes, intermedias o subalternas de su unidad social o de un sector de ella. Esta distinción puede ser crucial para el relevamiento de información y para su interpretación” (GUBER, 2004, p. 141).

A visita à secretaria do presídio não foi programada, aconteceu de sobressalto, repentinamente. Sob as insígnias da hierarquia, foi-me possibilitado o contato inicial com a direção. Durante a visita, o coronel insistiu com o subtenente, secretário responsável pela organização administrativa do presídio, a respeito da necessidade de dados sobre o surgimento daquela instituição. No momento mediei a discussão entre o coronel e o suboficial, a fim de diminuir o poder hierárquico carregado pelo oficial superior. Houve um clima de tensão, mas foi passageiro. Consegui agendar uma visita e uma entrevista com o subtenente para a obtenção dos dados necessários para a pesquisa. Duas semanas depois realizei a entrevista.

Esse novo percurso, construído pelos imponderáveis do trabalho de campo, subsidiou a obtenção das respostas que surgiram durante a pesquisa sobre o funcionamento organizacional, legal e administrativo do presídio. O presídio da Polícia Militar do Estado do Ceará não existe, não tem um marco regulatório legal. Essa foi uma das constatações que obtive como informação ao perguntar ao subtenente Lira, responsável pela secretaria da instituição<sup>55</sup>. Mas o que fazer com essa informação? É preciso transformá-la em dados, pois como assevera Guber (2004, p. 84):

---

<sup>55</sup> Apenas constatei, visto que um ex-diretor havia me informado dessa condição do presídio da PMCE.



Los datos son la transformación de esa información en material significativo para la investigación. Esta aclaración merece tenerse en cuenta tanto cuando se reflexiona sobre las técnicas de campo, como cuando el investigador elabora sus procedimientos e indaga en sus registros, inventando mejores vías de acceso a la información. La diferencia entre información y dato es crucial para entender que las técnicas no aseguran la recolección de hechos en su estado puro.

A informação de que o presídio não existia como instituição legal tornou-se para mim um dado de fortíssimo valor etnográfico, porque me trouxe mais elementos para compreender como se processa as sociabilidades prisionais dos policiais em situação prisional. A questão merece atenção, porque demonstra ainda as falhas latentes na organização administrativa da Polícia Militar do estado do Ceará e, por mais, o atraso histórico e social na manutenção dos direitos básicos do PMs cearenses.

A improvisação do presídio militar nas dependências do prédio do 5º Batalhão tem, todavia, marco inicial na década de 1990. Os espaços que atualmente abrigam as celas e os corredores do presídio antes eram utilizados para uma carpintaria, no térreo. A parte superior do presídio, no primeiro andar, foi criada em 2010, em virtude de uma momentânea lotação. O local que deu lugar as celas era, anteriormente, destinado a uma cela disciplinar, a uma barbearia, uma sapataria, aos alojamentos dos oficiais e dos praças e a um alojamento do curso de Formação de Soldado, assim como um depósito de armamento. Esses espaços foram transformados, de modo improvisado, em oito celas (anotações de campo). Os artifícios da improvisação tomaram parte da construção do presídio militar, ou, mais ainda, “houve uma adequação de alguns espaços do prédio do 5º Batalhão que foram transformados em celas prisionais<sup>56</sup>”. Na realidade, foi criada uma estrutura que pudesse colocar todos os militares, apenados ou preso provisórios, em um mesmo local. Isso possibilitou o surgimento do Presídio da Polícia Militar do Ceará. O responsável fundador foi o Ten-Cel R/R – Henrique Amaral Brasileiro Neto, que permaneceu no Comando do Presídio Militar pelo período de cinco anos, nos meados de 1995 a maio de 2000.

Mas é necessário ressaltar que antes do surgimento da nomenclatura do presídio militar, praticamente todos os PMs presos eram encaminhados para aquele prédio, visto que O 5º BPM é o Quartel mais central da PM, na cidade de Fortaleza e,

---

<sup>56</sup> Anotação de campo. Entrevista com o secretário do presídio, subtenente Lira.

até o início dos anos 70, o Quartel do Comando Geral também funcionava no local<sup>57</sup>. A existência de xadrezes de Praças Graduados (subtenentes e sargentos) e de Pret (Cabos e Soldados) no prédio também convergiu para que fosse organizada uma estrutura penitenciária para abrigar os policiais presos.

As modificações na estrutura do prédio do 5º Batalhão para atender a essa nova demanda de PMs em situação prisional foram rapidamente incorporadas ao projeto arquitetônico do edifício. A própria construção do prédio, baseada em uma arquitetura disciplinar e de controle, típica das instituições totais, favoreceu a permanência e consolidação do presídio da PMCE no lugar.

A incorporação do nome presídio militar da Polícia Militar do estado do Ceará, por outro turno, se processou por meio da influência do Exército Brasileiro nas forças policiais estaduais. Segundo o Coronel Adail Bessa (entrevista via e-mail), o nome de presídio militar se deu também porque a Polícia Militar de São Paulo, desde a década de 1920, já possuía um presídio militar: o Presídio Militar Romão Batista e, em virtude disso, no início de 2000, houve uma incorporação semântica do nome “presídio militar”. A título de reflexão, é importante salientar que o presídio militar da PMSP existe legalmente, enquanto o presídio da PMCE não existe de forma jurídica, apenas de modo formal e improvisado.

A organização gerencial do presídio, no início, se vinculou diretamente ao comando do 5º Batalhão, uma vez que seu espaço está associado às dependências do prédio. O comandante do referido batalhão acumulava também a função de responsável pelo presídio militar. Essa dupla função de comando foi, com o tempo, extinguida e desvinculada, pois sobrecarregava o comandante responsável. Os comandantes que exerceram essa dupla função foram:

Figura 10: comandantes do 5º BPM que também foram comandantes do Presídio Militar

Ten-Cel QOPM - Francisco Sérgio da Silva Magalhães
Ten-Cel QOPM - Antônio de Oliveira Ferreira

<sup>57</sup> Como já foi explicado anteriormente, o Comando da Polícia Militar do Ceará ocupou o prédio até o ano de 1974, sendo transferido para novas instalações na Av. Aguanambi, no bairro de Fátima.

Ten-Cel QOPM – Francisco Hilton de Oliveira
Ten-Cel QOPM – Carlos Alberto Serra dos Santos
Ten-Cel QOPM – Luis Carlos de Araújo Prado
Ten-Cel QOPM – Haroldo Silva Vieira
Ten-Cel QOPM – Francisco Túlio Studart de Castro Filho
Ten-Cel QOPM – João Batista Bezerra dos Santos

Fonte: Instituto Histórico e Cultural da PMCE

Com o fim dessa dupla função, a gerência do presídio foi destinada a um oficial superior, e a secretaria a um oficial subalterno ou intermediário. Desse modo, a instituição prisional ganhou mais autonomia gerencial e administrativa junto à Polícia Militar e atualmente está subordinada ao Batalhão de Comando de Guarda - BCG. O organograma da Polícia Militar do estado do Ceará define as atuais relações hierárquicas e de comando do presídio:

Figura 11: Relação hierárquica de comando do presídio da PMCE



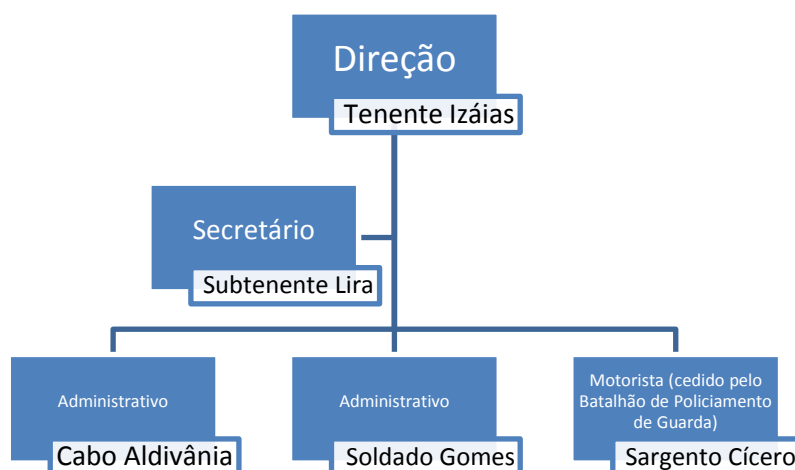
Fonte: Instituto Histórico e Cultural da PMCE

De acordo com o subtenente Lira, responsável pela secretaria do presídio, esse organograma atual obedece às diretrizes organizacionais da PMCE, tendo em vista que a responsabilidade da direção da instituição prisional é gerenciar a reclusão de policiais militares em situação carcerária. A ligação direta com o Batalhão de Policiamento de Guarda, ainda segundo o secretário, é devido ao fato de que esse batalhão é responsável pela vigilância do sistema carcerário cearense e, teoricamente, os presos do presídio militar fazem parte desse sistema.

Outro dado importante para essa linha de raciocínio se encontra ainda na estrutura organizacional do presídio. O corpo de guarda é fornecido pelo comando do 5º Batalhão. Não tem relação alguma com o Batalhão de Guarda, responsável hierarquicamente pelo presídio militar. A justificativa utilizada é a de que, por fazer parte do Complexo Administrativo Operacional do 5º Batalhão de policiamento, a vigilância e segurança do presídio militar e de todo o prédio fica sob a gerência do 5º Batalhão. O corpo de guarda do presídio, todavia, é formado por quatro equipes de cinco policiais militares. Cada equipe tem um comando (geralmente um sargento), um subcomandante (geralmente um cabo) e três soldados (um deles é do sexo feminino). A escala de trabalho das quatro equipes é de 12x24 e 12x48, ou seja, as quatro equipes trabalham em turno de 12 horas. A troca da guarda acontece às 7h da manhã e às 7h da noite.

A presença dos arranjos e rearranjos operados pela lógica do improviso demonstra, visivelmente, fissuras, brechas e descontinuidades no campo normativo que gesta o presídio militar. No ritmo e no balanço das desresponsabilidades, o presídio militar vai se mantendo com seu pequeno corpo administrativo reunido em uma pequena sala, também improvisada, no primeiro andar do Complexo Administrativo Operacional do 5º Batalhão da PMCE. A composição da direção do presídio atualmente segue esse organograma:

Figura 12: Componentes da administração do presídio da PMCE



Fonte: Pesquisa de campo

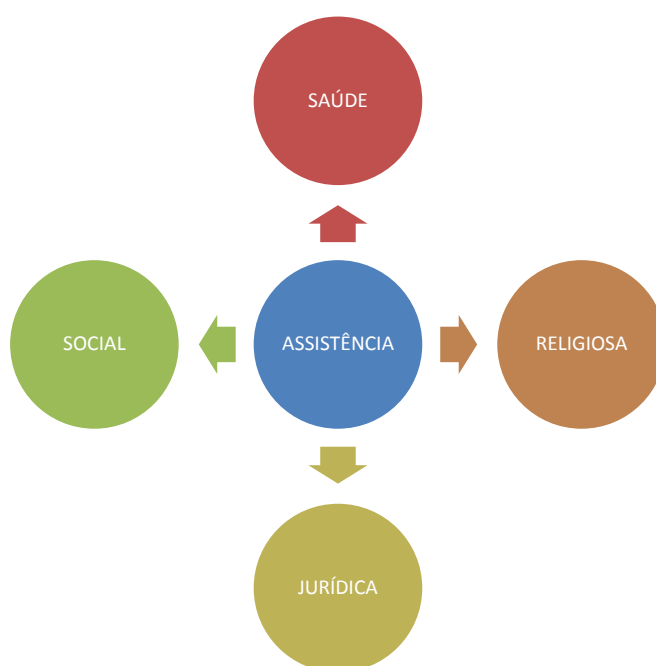
A composição enxuta da direção do presídio militar revela, mais uma vez, que o sentido da improvisação regula o estabelecimento daquela instituição prisional. São apenas cinco policiais militares responsáveis pela manutenção de uma instituição prisional que nunca existiu legalmente e, por isso, seja tratada como uma instância menor, com pouca importância no engodo da estrutura organizacional da PMCE. Por outro lado, essa estrutura organizacional-administrativa do presídio militar se assemelha, confortavelmente, a divisão básica existente nas instituições totais analisadas por Goffman (1974, pg. 18), pois “nas instituições totais, existe uma divisão básica entre um grande grupo controlado, que podemos denominar o grupo dos internados, e uma pequena equipe de supervisão”.

Sobre esse horizonte vertiginoso da improvisação, uma das questões centrais que me surgiu foi pensar como se constrói as malhas do funcionamento daquela instituição que denominaram semanticamente de presídio. Uma das respostas obtidas foi a de que o funcionamento e a manutenção do presídio militar da PMCE se gestam por meio de parcerias. Parceria com o Comando da PMCE, parceria com a Secretaria de Segurança Pública-SSP e parceria com a Secretaria de Justiça do Ceará-SEJUS. A alimentação e a assistência social são gerenciadas pela SEJUS; as assistências (saúde, religiosa e jurídica) são administradas pela Secretaria de Segurança Pública. O fato é

que sem existência legal, o presídio militar não pode receber orçamento ou qualquer tipo de verba, assegurou Lira – secretário da instituição<sup>58</sup>.

Dentro do organograma funcional da direção do presídio, os mecanismos de assistência ao policial militar preso são os básicos, como demonstra o quadro a seguir:

Figura 13: Assistência no presídio da PMCE



Fonte: pesquisa de campo

O funcionamento do conjunto de assistências aos policiais-presos também se gesta pelos caminhos improvisados que teimam em surgir diante da administração do presídio. São arranjos locais, caseiros, forjados ainda sob os auspícios dos valores hierárquicos e disciplinares, norteadores da instituição Polícia Militar.

O corpo de assistência social da instituição atualmente é formado por uma assistente social e uma psicóloga, cedidas pela Secretaria de Justiça do Ceará, que têm

<sup>58</sup> Entrevista realizada em fevereiro de 2014.

como função primeira conversar e orientar os detentos sobre esse novo momento de inversão da vida: a prisão. O trabalho executado por essas profissionais fornecem à direção uma visão panorâmica da vida de alguns policiais e tem também como papel primordial o acompanhamento do quadro de saúde dos detentos. O local de trabalho é uma pequena sala adaptada, vizinha à secretaria do presídio, na parte superior. Uma vez por semana, essas profissionais estão presentes no local para atender àqueles policiais que desejam alguma forma de interlocução ou auxílio da Polícia. Normalmente são os presos novatos os que realizam consultas com essas profissionais.

Os jogos da palavra do narrador muitas vezes operam em uma ordem do discurso dominante, refratários de uma verdade oficial (FOUCAULT, 1996). Por outro lado, como pesquisador, tenho que me orientar epistemologicamente por uma análise do discurso que contemple as múltiplas realidades presenciadas. Em meus diálogos com os presos durante a pesquisa de campo, sempre busquei, de forma astuta, ter conhecimento das realidades, dos contextos em que os presos estavam envolvidos. Notadamente, quando o assunto girava em torno de assistência dada pela direção do presídio, prevalecia uma ordem do discurso antitético à estabelecida pelos gestores. Geralmente eu fazia a seguinte pergunta: vocês tem algum tipo de assistência aqui? As respostas se expressavam pela fisionomia corporal acionada pelos presos. Muitas foram as minhas visitas em que encontrara o preso Mateus (soldado/expulso/crime de homicídio/julgado) prostrado em uma rede no corredor, em estado moribundo, devido às suas doenças respiratórias. Indagava-lhe, geralmente, o porquê de ele ainda não ter se deslocado à assistência social da instituição. Recebia uma negativa abusada e revoltada nesses termos: “não existe assistência aqui para preso, faz mais de uma semana que tento ir ao hospital, mas não tem carro para me levar” (anotação de campo).

Atualmente, o funcionamento da assistência social do presídio militar se resume ao trabalho dessas duas profissionais, mencionados em linhas anteriores. Mas, de acordo com o subtenente Lira, secretário da instituição, já existiram outros programas vinculados à assistência social, tais como Programa de Ressocialização do Policial Militar, que tinha como fundamento a ressocialização dos policiais em situação prisional:

O atendimento ao policial militar apenado é realizado em dois dias da semana, às segundas e às sextas-feiras, proporcionando atendimento individual e as reuniões grupais temáticas para a vida no cárcere. As dinâmicas e as terapias são usadas como meio de discussões para buscar soluções ao processo de ressocialização (SILVA, 2010, p. 38).

É importante ressaltar que os mecanismos de assistência social elaborados pela direção do presídio militar começaram a funcionar no início dos anos 2000 e se orientavam por uma política de ressocialização do policial-presos. Associada a essa diretriz funcional estabelecida pela direção do presídio, foram criados três cursos dentro do programa de ressocialização: 1 Curso de Turismo de Inclusão (Fundação Demócrito Rocha); 2 Curso Básico de Conversação na Língua Inglesa; 3 - Curso Caminhos do Desenvolvimento Local (Fund. Dem. Rocha)

Mais uma vez recorro a Foucault (1996) para afirmar que a administração prisional organiza, de modo saliente, uma ordem do discurso oficial que, em pouca coisa, se aproxima da realidade cotidiana dos presos. Os relatos ouvidos denunciavam, por certo, a ausência de uma política assistencial que verdadeiramente atendesse aos presos e suas famílias em seus mínimos direitos.

A assistência à saúde do preso funciona também de modo precário. Quando o preso se encontra em condições de saúde debilitada, os procedimentos tomados pela direção do presídio se gestam pelas teias de parceiras existentes. Como não existe uma enfermaria para prestar as devidas ações iniciais de tratamento de determinadas doenças, os presos são encaminhados a unidades de saúde vinculadas à Polícia Militar. O Hospital da Polícia Militar (HPM) e o Centro Odontológico da Polícia Militar (CEOP) são para onde, primeiramente, os policiais-presos são enviados em casos de algum tipo de doença ou para procedimentos preventivos de saúde. Para isso, segue-se um protocolo operacional de agendamento prévio da consulta do preso, no qual a permissão de saída do detento deve ser assinada pelo diretor do presídio.

As condições insalubres das celas e dos espaços comuns dos presos, por certo, favorecem a proliferação de doenças dermatológicas e respiratórias. Durante minhas visitas, por meio de conversas informais, muitas foram as reclamações em virtude dessas condições precárias da prisão, que favoreciam a proliferação de insetos como baratas e ratos. Em um dessas visitas, tive a oportunidade de ouvir novamente os relatos de Mateus (soldado/expulso/crime de homicídio/julgado) sobre um fato que o



colocou sob atenção contínua em relação aos cuidados higiênicos com sua cela e com seu local de dormir (corredor). Geralmente eu chegava para cumprimentá-lo junto à rede onde descansava, ultimamente, no período matutino. Durante a conversa, chamei a atenção dele para um recipiente de veneno (spray) que estava em cima de uma cadeira perto de onde deitava. Então ele contou-me que utilizava aquele spray para espantar os insetos durante a noite, pois

Aqui eu já matei mais de 10 ratos e baratas, eu já perdi as contas. Eu só ando ali com um baygonzinho direto, porque aqui já aconteceu de um rato roer um pé de um cara e por isso eu me precavi e estou atento para que não aconteça o mesmo comigo, pois já sou doente, imagine se acontecer isso (sic)? (anotações de campo).

Na verdade, conversar com esse detento me disponibilizava uma representação pitoresca do cotidiano dos presos. Ele me adiantava como andava a convivência entre os presos, as ausências da direção em relação às assistências aos presos. Sempre conseguia algum tipo de informação relevante acerca do funcionamento da prisão. Ele tornara-se um dos meus termômetros para medir as relações tensas geradas pela sociabilidade prisional. Nossas conversas serviam-me de complemento às informações que obtinha de meu interlocutor principal, Pedro (sargento/reformado/vários crimes/julgado).

Os descasos em relação à saúde dos policiais-presos tornaram parte intrínseca do cotidiano prisional. Em uma visita, estava conversando com um detento que me falava sobre a dificuldade de conseguir um transporte para ir se consultar com um médico. “Estava até agora esperando minha filha para ir comigo ao médico realizar uma consulta, porque aqui dentro estou com depressão, mas a direção não conseguiu um carro que me levasse, então liguei para minha filha e disse que ela não viesse mais” (anotações de campo). Eventos como estes se tornaram rotineiros durante minha pesquisa de campo.

Em via de reflexão, de fato, percebe-se que a assistência à saúde do policiais-presos gravita na órbita dos arranjos institucionais que propulsionam os modos de gerenciamento do presídio, movimentando-se no terreno da improvisação e no da

adequação, mesmo porque “isso aqui (presídio) é uma forma que encontramos de manter uma estrutura prisional para os policiais militares que infringiram a lei<sup>59</sup>”.

No campo das assistências existentes no presídio da PMCE, destaca-se ainda à relacionada ao campo jurídico. A assistência jurídica oferecida aos presos tem pouca ou nenhuma ligação com a administração prisional. “É realizada, em sua maioria, por advogados ligados às associações militares, sendo que o pagamento é feito pelos próprios militares ou descontado em seus vencimentos quando esses são associados<sup>60</sup>”. Essa versão oficial parece dilui-se dentro das narrativas de meus interlocutores sobre suas relações com algum tipo de assistência jurídica. Na verdade, o auxílio jurídico oferecido pelas associações de policiais militares estaciona na grande demanda existente em relação aos associados.

No início de meu trabalho de campo, geralmente perguntava aos presos que entrevistava se eles tinham sido assistidos juridicamente pelas associações de policiais militares e, taxativamente, recebia um “não” como resposta. Alguns chegaram a me relatar que “os advogados dessas associações vêm aqui uma vez por ano e não sabem atender nossas demandas” (anotação de campo). Pedro, com quem mantive uma relação muito próxima, sempre me afirmava que “os advogados dessas associações quase não andavam no presídio e quando iam lá não encaminhavam nossos pedidos, pois muitos presos aqui perderam prazos judiciais devido à falta de compromisso deles com a gente”.

As formas de assistência jurídica mais acionadas pelos presos do presídio da PMCE são aquelas que gravitam no campo particular. A relação entre preso e associação de policiais militares, salientada pelo secretário da administração prisional, orbita particularmente nos discursos oficiais. O que vivenciei durante minha pesquisa de campo foi uma sintomática ausência por parte dessas instituições que auxiliam policiais militares, no tocante à assistência jurídica.

Todavia, ouvi, durante minha pesquisa, narrativas dos presos sobre suas relações com advogados que visivelmente operavam em horizontes conflituosos. Entre os presos com quem convivi, alguns ressaltaram que não recebiam assistência jurídica nem orientação por parte da administração prisional. Outros afirmaram que não souberam acionar uma assistência jurídica adequada para seus casos e, por isso,

---

<sup>59</sup> Anotações de campo. Fala do secretário do presídio, subtenente Lira.

<sup>60</sup> Informação obtida em entrevista com Lira.

perderam totalmente suas economias. Resgato mais uma vez os relatos de Pedro sobre sua relação com a assistência jurídica: “foi tudo acabando, foi acabando. Foi acabando empresa, a empresa fechou. Tudo meu foi embora, foi comido pelos advogados, para querer sair, quem tá preso quer se soltar” (primeira entrevista).

Muitos presos foram enganados com a falsa prerrogativa de que seriam soltos em poucos dias. A relação dúbia e conflituosa com a assistência jurídica, se expressava no fato, enumerados por alguns presos, de que alguns advogados ludibriaram-nos com promessas falsas. Ocorreram casos em que advogados pediram às famílias dos presos para que vendessem casa ou carro com o intuito de pagar-lhes os honorários para que os parentes fossem soltos rapidamente. Participei de uma conversa entre familiares de policiais-presos sobre a insistência do advogado em obter honorários com a venda de um imóvel da família. Estava na cela de um preso, quando sua irmã narrou a pressão que havia sofrido do advogado para capitanear recursos financeiros para a soltura de seu irmão.

Essa tensão entre policiais-presos e advogados reverbera nos posicionamentos e nas condutas de sociabilidade prisional. Parece haver uma morte do eu, quando eles são levados a refletir sobre os acontecimentos que envolveram intermediação jurídica. Recordo-me de Goffman (1974, pg. 24) ao explicar que ao tornar-se um detento, o indivíduo mortifica seu eu:

Ao entrar no presídio, o eu do detento é sistematicamente, embora muitas vezes não intencionalmente, mortificado. Ele começa a passar por algumas mudanças radicais em sua *carreira moral*, uma carreira composta pelas progressivas mudanças que ocorrem nas crenças que tem a seu respeito e a respeito dos outros que são significativos para ele.

Para os presos que não conseguiram êxito com a assistência jurídica, descredita toda forma de poder judicial e apelavam para a sorte. Outros, por ter confiado demasiadamente em seus advogados, se viram em apuros quando souberam das perdas de prazos judiciais. Existe, ainda, um grupo de presos que teve sua vida mutilada pela falta de perspectiva, uma vez que já foram condenados pela Justiça comum ou pela militar e, por isso, não visualizam um futuro de oportunidades

profissionais, porque já não pertencem aos quadros da Polícia Militar do estado do Ceará.

Nota-se, latentemente, que a administração prisional adotou uma postura discursiva manipulada por um conjunto de ideologias geridas por uma ordem oficial-legal. As polaridades narrativas em face do ordenamento social do presídio garantem a gestação de um campo simbólico antitético, cujas extremidades são representadas pelo discurso do preso e pelo discurso da administração.

Outra forma de assistência que merece destaque em minha análise sociológica das formas de sociabilidades prisionais operadas pelos policiais-presos se inscreve na esfera da religiosidade. No campo das práticas religiosas no presídio é saudável a relação entre administração prisional e detentos, uma vez que parece haver uma sintonia discursiva que organiza a vida cotidiana na prisão de um modo a minimizar os conflitos latentes entre gestores e encarcerados.

A assistência religiosa tornou-se uma das ferramentas apaziguadora de conflitos e angústias de ordem subjetiva que tomam parte da vida do policial-presos. Seu funcionamento, aparentemente, é gerenciado pela administração prisional, mas também envolve um grupo de detentos que tomaram a frente das atividades relacionadas à conversão religiosa,<sup>61</sup> principalmente, à de detentos novatos.

A direção do presídio aposta deliberadamente nessa forma de assistência como carro-chefe de uma política de proximidade com os policiais-presos. Patrocina e participa na elaboração, com os “presos-pastores”, de atividades que envolvam formas de conversão religiosa ou apaziguamento de conflitos de cunho intersubjetivos que abalem as relações de sociabilidade dos presos entre si e entre os presos e a direção. Os cultos e orações, todavia, não acontecem somente nos espaços destinados às suas realizações. Nas celas e nos corredores comumente se realizam essas formas de manifestações religiosas, geralmente com o aval da direção prisional, como é possível visualizar na imagem a seguir, que tem como orador principal Pedro:

---

<sup>61</sup> Aproprio-me do conceito de conversão religiosa trabalhado por Scheliga (2000, pg. 99) em sua pesquisa sobre a conversão religiosa em um presídio de Florianópolis. A autora explica que a conversão deve ser entendida “como um processo individualmente elaborado e, assim, apresenta arranjos muito particulares quanto à sequência de “etapas de conversão” percorridas e quanto aos significados atribuídos a cada uma delas. Mas é, sobretudo, um processo compartilhado, estruturado socialmente e de uma forma singular neste universo prisional”.

Figura 14: Imagem de oração e louvor no corredor superior, em frente à sala da direção prisional



Fonte: pesquisa de campo

As atividades religiosas têm como princípio mais notável o preenchimento da mente dos policiais-presos, porque “mente vazia é oficina do diabo”, fazendo uma alusão ao clássico trabalho sobre presídios no Brasil, de Edmundo Coelho (2005), realizado na década de 1980. Essa frase já se transformou em uma máxima de que a vida vazia na prisão oportuniza maquirar vinganças e organizar as mais variadas formas de crimes e de ilegalidades. Partindo dessa premissa, nota-se, visivelmente, no presídio da PMCE uma tácita preocupação com a manutenção de uma ordem pautada por uma forma de poder simbólico que se organiza em torno dos preceitos da religião cristã e suas vertentes pentecostais.

Como funciona cotidianamente a assistência religiosa no presídio da PMCE? Essa reflexão tomou-me bastante tempo e me encheu de curiosidade durante minha pesquisa de campo. Acompanhei, durante dois anos, as dinâmicas das relações prisionais e, presenciei, incontestavelmente, o alargamento na vida cotidiana da cadeia,

da sacralização da sociabilidade dos presos<sup>62</sup>. Um grupo de presos convertidos, que no início de minhas visitas (julho de 2012) compunha o “esquadrão da salvação”, detinha uma pequena margem de ação, mas que, no decorrer da pesquisa, ganhou expressividade e se tornou multiplicador e mantenedor de uma política de conversão religiosa e de aconselhamento espiritual que agregou um percentual de detentos superior a 80 por cento.

As atividades espirituais na cadeia ganharam, durante o período que realizei a pesquisa, novas dimensões na vida dos policiais-presos. Houve um alargamento dessas atividades no cotidiano da prisão, uma espécie de sacralização da vida cotidiana-prisonal. Primeiramente pela via formal-legal, por intermédio dos cultos e atividades religiosas organizadas pela administração do complexo administrativo-operacional do 5º Batalhão, sob a Coordenação da Capelania de Santo Expedito, órgão ligado à Igreja Católica, sediado no prédio do 5º BPM; depois pela política de cooptação e conversão religiosa mantida pelo grupo de presos evangélicos. As atividades da Capelania da PMCE são abertas aos policiais militares e seus familiares, a comunidade e aos policiais-presos. Quem ministra as missas e outras atividades é um capelão de carreira na PMCE.

Outra vertente de trabalho religioso no presídio da PMCE é a evangelização, operacionalizada por representantes voluntários de igrejas evangélicas de Fortaleza. As atividades religiosas oferecidas por esses voluntários dividem-se em visitas às celas dos policiais-presos e cultos e orações no espaço da Capelania ou dentro de algumas celas.

Nas celas, o trabalho de evangelização se caracteriza pelas relações de proximidade entre os voluntários das igrejas evangélicas e o policial-presos. Comumente as visitas de pessoas vinculadas a uma determinada congregação religiosa são estabelecidas pela força das redes de sociabilidade que o detento tem dentro e fora da prisão. Os vínculos de amizade e o papel da família tomam a dianteira nesse processo assistencial-religioso. O trabalho intenso de tentativa de conversão religiosa é fomentado e assegurado pela perspectiva, muitas vezes, de que o policial-presos tem de seu futuro, pois

---

<sup>62</sup> Minha própria inserção em campo deu-se, de certo modo, pelo fato do convertimento de meu interlocutor principal ao Evangelho. Dedicarei uma parte do terceiro capítulo à relação de meu interlocutor central com a religião protestante.

É a experiência de um novo sentido, uma crença que leva a emoções e novos comportamentos e, se pensada num sistema prisional, demonstra uma modificação na identidade do indivíduo que se encontra recluso, adaptando-se a uma nova realidade e à microssociedade de que fará parte por muitos anos” (ANDERY, 2012, p. 60).

Assim, são nas ladeiras da subjetividade abalada que se formam as estratégias de convertimento religioso, de mudança de mentalidade e de comportamento do policial em situação prisional. A vida na cadeia proporciona uma conversão moral para muitos presos, porque a religião proporciona uma sensação de autoestima e um novo significado em suas vidas.

O alargamento da vida religiosa no presídio da PMCE, nesse período de pesquisa (dois anos), construiu um novo ordenamento da vida social e coletiva dos policiais-presos. O pequeno grupo de convertidos assumiu um papel de destaque na organização da vida cotidiana dos detentos com atividades religiosas em todos os dias da semana. Uma tabela que produzi, visualiza melhor a divisão das atividades voltadas para a evangelização dos policiais-presos.

Figura 15: Tabela das atividades religiosas no cotidiano do presídio da PMCE

DIAS DA SEMANA	ATIVIDADES RELIGIOSAS
Segunda-Feira	Oração a partir das 18h no corredor
Terça-Feira	Não há atividades religiosas
Quarta-Feira	Oração e filmes bíblicos a partir da 18h
Quinta-Feira	Grupo de leitura bíblica e oração na capela
Sexta-Feira	Grupo de leitura bíblica
Sábado	Oração

Domingo	Oração a partir das 18h
---------	-------------------------

Fonte: pesquisa de campo

Essa intensidade de atividades religiosas no presídio da PMCE parece produzir um efeito psicológico na vida da pequena população carcerária da instituição, homogeneizando, muitas vezes, discursos, posturas e comportamentos. Na realidade, essa nova configuração social administrada por uma ordem religiosa, tecida pela lógica da mudança de identidade, inundou as formas de socialização dos presos. Em virtude disso, uma teia de ações foi taticamente construída para dar suporte aos detentos novatos durante o processo de adaptação, especialmente nas primeiras semanas na prisão.

O alargamento da esfera religiosa se gesta, evidentemente, sob uma forma de poder simbólico altamente coercitivo<sup>63</sup>. Ataca pelas vias da estigmatização, pois aqueles pequenos grupos de detentos que não se converteram sofrem cotidianamente pressões para deixar eximir-se de seus vícios. As pressões surgem de todos os lados, para que a conversão seja realizada. Entretanto, durante a pesquisa, ao questionar alguns entrevistados sobre a atuação da religião no presídio, todos, inclusive o secretário da direção prisional, ressaltaram que “os presos são voluntários nos trabalhos religiosos e ninguém sofre pressão para participar dos cultos e orações” (anotações de campo).

Na verdade, a assistência religiosa no presídio da PMCE funciona como uma matriz geradora de uma ordem simbolicamente pacífica, na qual gestores e voluntários trabalham em conjunto a fim de adequar as vidas dos presos à lógica da conversão religiosa, cuja função é promover “a mudança da visão de mundo do fiel” e, com isso, modificar “também o repertório de identidades sociais e seu comportamento, ao menos em determinados contextos, bem como a interação com outros indivíduos” (SCHELIGA, 2012, p. 10).

O discurso salvacionista se impregnou de tal modo nas tramas das relações de sociabilidade dos presos-convertidos que, durante minhas visitas nos meses de

---

<sup>63</sup> Bourdieu (2003, p. 7-8) define o poder simbólico como um “poder invisível que só pode ser exercido com a cumplicidade daqueles que não querem saber que lhe estão sujeitos ou mesmo que o exercem”. O poder simbólico opera sob os ordenamentos dos sistemas simbólicos de nossa sociedade como instrumento de construção de uma realidade, de uma ordem social.



novembro e dezembro de 2013, sempre que me reportava aos presos nos corredores e iniciava um diálogo, estes começam e finalizavam seus discursos constantemente com palavras bíblicas. De fato, os planos de salvação e de liberdade somente são acionados quando o processo de conversão religiosa tem sucesso, especialmente para os presos condenados.

### **3.4 - O trabalho na cadeia como política de liberdade**

O trabalho em instituições totais, segundo Goffman (1974), funciona como um mecanismo de ajustamento básico da vida do preso às normas e regras existentes. O próprio nascimento da instituição prisão no Ocidente está intimamente associado à implementação de uma política penitenciária operada pela lógica do trabalho, que assegura, indubitavelmente, uma maior margem de controle sobre os corpos dos apenados.

As prisões contemporâneas, especialmente na Europa e nos Estados Unidos da América, são gestadas e organizadas sob as diretrizes de uma política denominada *Workfare*<sup>64</sup>, cuja maior expressão é vista na produção de uma mão de obra qualificada profissionalmente e socialmente estigmatizada (WACQUANT, 2008). Essa tendência de transformar as prisões em mais uma variante de fábricas, desponta como o caminho mais curto que o sistema de Justiça criminal adotou para equilibrar as relações entre sociedade e prisão. O fato é que o trabalho nas prisões no mundo contemporâneo torna-se um mecanismo de controle emblemático, seja porque cria uma nova rede de significados para a vida do preso, seja porque disponibiliza para o mercado de trabalho produtos, cujo custo de fabricação é bastante atraente em virtude da precarização do trabalho do detento.

---

<sup>64</sup> O termo *Workfare* surgiu como uma política de controle social nos Estados Unidos baseada na “instauração conjunta de programas de trabalho forçado para os beneficiários de apoios sociais” (Wacquant, 2000, p, 70). Essa política se estende aos apenados do sistema de justiça criminal norte americano como forma de diminuição de gastos e produção de mão de obra para o mercado de trabalho.

A política penitenciária no Brasil<sup>65</sup> também acompanha essa tendência iniciada nos países desenvolvidos economicamente. O Ministério da Justiça tem como uma das políticas de ressocialização de presos, o trabalho dentro das instituições carcerárias do país. A política de trabalho na prisão assume também um lado social e, quiçá, o mais importante para aqueles presos que participam dela: a diminuição da pena. De acordo com as diretrizes estabelecidas pelo sistema de justiça criminal do Brasil, o preso que se alistou nas fileiras do trabalho interno dentro das unidades prisionais tem descontado um dia de sua sentença a cada três dias trabalhados<sup>66</sup>.

Para o detento, o trabalho na prisão assume variáveis gradações na sua vida social e política dentro da instituição. Amaina o sofrimento, cria novas redes de sociabilidade, assegura um acúmulo de capital simbólico especificamente de relações sociais que, para Bourdieu (2003, p. 190), é “firmado no fato de ser conhecido e reconhecido na sua pessoa”, ou seja, ter um nome e uma boa reputação. O preso que exerce atividade laboriosa na prisão tem sua cartografia social e espacial modificada em decorrência dos diferentes motivos para o trabalho e diferentes atitudes com relação a ele (GOFFMAM, 1974).

Tendo em vista isso, é preciso perceber que a relação trabalho-prisão expande a margem de interpretação sobre as formas de sociabilidade prisionais, construídas nas teias relacionais das microssociedades carcerárias. Em face disso, são muitos e diversos os estudos no mundo e no Brasil sobre a intrínseca relação entre trabalho e prisão. Wacquant (2008), por exemplo, ressalta que a política carcerária no mundo contemporâneo ampliou as relações com o mundo do trabalho que precarizou ainda mais a vida do preso, produzindo uma sequência de falhas estruturais nos sistemas de justiça criminal em países como os Estados Unidos.

Por sua peculiaridade contextual, no Brasil, os estudos sobre prisões, sempre que possível, disponibilizam novas fontes de interpretações sobre as funções que o

---

<sup>65</sup> Esse debate sobre o funcionamento normativo das prisões no Brasil intercrucza dois campos do saber, o jurídico e o sociológico. Minha proposta nessa parte da tese é apenas situar o debate em torno da relação entre prisão e trabalho de forma que me auxilie na contextualização e análise desse fenômeno em meu campo de pesquisa, o presídio da PMCE. Não me eximo, todavia, de também situar esse debate no campo do direito. Desse modo, é importante ressaltar que a atividade laboriosa nas prisões brasileiras está assegurada pela Lei de Execuções Penais. A LEP afirma que “o trabalho do condenado, como dever social e condição de dignidade humana terá finalidade educativa e produtiva”. Ratifica em seu Art. 31: - O condenado à pena privativa de liberdade está obrigado ao trabalho na medida de suas aptidões e capacidade. Parágrafo único. Para o preso provisório, o trabalho não é obrigatório e só poderá ser executado no interior do estabelecimento.

<sup>66</sup> Fonte: Ministério da Justiça do Brasil

trabalho na cadeia adquiriu nos últimos anos. Das clássicas pesquisas sobre os presídios brasileiros como a de Coelho (2005) e a de Ramalho (2008), aos estudos contemporâneos de Dias (2011), Biondi (2008), Marques (2009), o trabalho na prisão assume uma relativa importância na vida do preso, especialmente com a irrupção das facções criminosas nas penitenciárias brasileiras.

A demanda por trabalho nas prisões brasileiras cresce vertiginosamente enquanto que os postos de serviços se estagnam visivelmente. Essa característica de estiolamento do sistema carcerário nacional confluiu para o surgimento de uma nova roupagem para o trabalho dentro da cadeia, uma vez que, de modo geral, essas atividades permitem a ampliação do conhecimento sobre o funcionamento da prisão. Conta-se, ainda, que o trabalho na prisão credencia o preso-trabalhador no que diz respeito ao acesso a espaços onde os outros presos não têm acesso. Exemplifico tais considerações a partir das interpretações que Ramalho (2008, p. 82) obteve em seu pioneiro trabalho sobre presídio no Brasil:

Concretamente o trabalho na cadeia podia abrir para os presos maiores chances de comunicação com o exterior, acompanhamento de revisões de processo, apelações judiciais, petições, principalmente para aqueles que pertenciam ao setor burocrático. Portanto, podia significar uma possibilidade de sair da cadeia mais rápido. Mesmo tendo em vista estas oportunidades que o trabalho abria, os presos valorizavam o trabalho no sentido de ser ele um meio de aliviar tensões e “escapar” idealmente da prisão.

Atualmente, a metáfora do trabalho é assumida como tática de manutenção do controle e do poder pelas facções criminosas (cf. DIAS, 2011 e BIONDI, 2008). Os postos estratégicos de trabalho dentro das prisões foram perfilhados pelas organizações criminosas como forma de garantir uma margem de ação, junto às direções prisionais e aos presos, forçadamente vigorosa e violenta.

Essas microrredes de sociabilidade abertas pelas relações de trabalho na prisão garantem, emblematicamente no caso brasileiro, a produção de uma política ressocializadora por intermédio de atividades laboriosas nos ambientes prisionais, mas também deixa surgir canais de comunicação que funcionam como mecanismos de lutas

periféricas contra a administração e o gerenciamento dos sistemas carcerários, especialmente os estaduais.

Nas prisões brasileiras, os agenciamentos cotidianos permitem fabricar microrredes de socialização por meio das quais as atividades laboriosas ganham destaque na vida-na-cadeia. É em vista dessa reinvenção do cotidiano (cf. CERTEAU, 1994) que ensejo minhas análises sobre como se gesta o funcionamento das atividades laboriosas no presídio da PMCE.

Ancoro-me em análises e interpretações sociológicas sobre o mundo da prisão a partir das microrredes de relações sociais que tomam dimensões epistêmicas variadas e que permitem avançar sobre as lacunas ainda existentes na realidade social, para sustentar minhas interjeições sobre as configurações que as atividades laboriosas no presídio da PMCE adquirem na vida dos policiais-presos.

O trabalho exercido pelos policiais em situação prisional no presídio da Polícia Militar do Estado do Ceará é assegurado pela Lei de Execuções Penais – LEP – por mais que a existência desta instituição não esteja assegurada pelo corpo normativo da PMCE. O trabalho no presídio, todavia, está dividido de acordo com as diretrizes da LEP: trabalho interno e externo<sup>67</sup>, de acordo com as especificidades da pena do preso.

O trabalho externo ao presídio é concedido ao policial-presos que tenha obtido a mudança de regime para o semiaberto. Para os que ainda permanecem nos quadros da instituição, segundo o subtenente Silva, secretário da direção da instituição, o preso, depois de ter recebido do juiz de sua Vara de Execuções Penais o consentimento para exercer atividade, ele trabalhará no período diurno em sua companhia de origem, na escala 6x1, e, nos domingos e feriados é recolhido ao Presídio Militar, caso sua pena orbite na esfera militar. Todavia, no período em que estive realizando a pesquisa de campo (dois anos), não encontrei presos em regime semiaberto e, por isso, esse tipo de atividade não estava em funcionamento na instituição.

Já os presos que foram expulsos da corporação militar, o trabalho externo ao presídio deve ser assegurado também pela Lei de Execuções Penais. Assim, o preso em

---

<sup>67</sup> Sobre o trabalho externo à instituição prisional, a Lei de Execuções Penais ratifica que somente os presos do regime semiaberto podem usufruir. O artigo 36 ressalta que “o trabalho externo será admissível para os presos em regime fechado somente em serviço ou obras públicas realizadas por órgãos da Administração Direta ou Indireta, ou entidades privadas, desde que tomadas as cautelas contra a fuga e em favor da disciplina”. Já o Artigo 37 diz que “a prestação de trabalho externo, a ser autorizada pela direção do estabelecimento, dependerá de aptidão, disciplina e responsabilidade, além do cumprimento mínimo de 1/6 (um sexto) da pena”.

regime semiaberto pode trabalhar durante o dia e retornar ao presídio na parte da noite. Mais uma vez constatei que no período da pesquisa não existiam presos na condição de ex-policiais que exerciam atividades laboriosas externas à instituição prisional.

O trabalho interno, por outro lado, é acintosamente requerido pelos detentos como uma política de redução penal. Atualmente são 12 presos que exercem atividades laborais nas dependências do presídio, das quais se destacam as vinculadas aos serviços gerais. Como em outras instituições carcerárias do Brasil e do Ceará, a maioria dos presos fica encarregada da limpeza dos corredores e partes comuns da prisão, como ressaltava Bartolomeu (soldado/expulso/julgado), em um tom imponente na fala: “a limpeza, eu sou o encarregado aqui de baixo, eu mais uns dois aí. A gente está na redução de pena e tinha que encarregar da limpeza. Varre todo dia, passa o pano. Manter a limpeza. Isso aqui é o corredor. Ali fora, aqui é a guarda também”. Todavia, somente um, dos 12 presos, realiza serviços burocráticos junto à direção.

Na política da sociabilidade prisional, o trabalho assume uma relevância extraordinária na vida-do-presos-na-cadeia. Suas credenciais para transitar além dos corredores disponibilizam novas formas de contatos e relações sociais. Garante, afinal, prestígio em forma de um capital social que mantém uma espécie de equilíbrio entre suas relações com a direção prisional e com os outros presos. Como me relatou o secretário da instituição, subtenente Silva, “há uma certa camaradagem para com os policiais-presos por parte dos policiais que trabalham no prédio” (anotações de campo) e mais ainda para com os presos que exercem atividades no presídio. Como ressaltava Ramalho (2008, p. 19), “a importância do trabalho estava no fato de que oferecia prestígio aos presos que assim se consideravam em fase de ‘recuperação’, para retornar à vida social”.

As atividades laboriosas no presídio da PMCE, por seu turno, não são remuneradas, uma vez que elas se apresentam mais como um ajustamento legal à vida na prisão. Para os presos, todavia, elas adquirem significações múltiplas em seus processos intersubjetivos. É uma chave de controle do tempo. Um passatempo virtualmente capaz de ordenar as teias que tecem as malhas da sociabilidade prisional.

Ocupar-se com a limpeza dos espaços comuns na cadeia funciona como uma espécie de arma metafórica contra o tempo e suas artimanhas opressoras que inundam o cotidiano da vida prisional. Essa luta contra o tempo parece inculcar na subjetividade do preso que executa as atividades de limpeza uma antecipação do futuro,

visualizada na contagem do tempo de cadeia. Desse modo, os 12 detentos que participam do programa de redução de pena do presídio da PMCE são adotados pela direção como símbolos ilustres da política de ressocialização prisional da instituição. “Quem trabalha se diferencia daqueles que não participam de atividades na prisão”, ressaltou o subtenente Silva.

De fato, a vida cotidiana no presídio da PMCE também se codifica por intermédio das redes de relações estabelecidas pelas divisões tipológicas que a própria cadeia constrói como forma de existência e de funcionamento. Os presos engajados em atividades laboriosas, nessa perspectiva, assumem a condição de presos exemplares, que não perturbam as regras, nem a vida dos outros. Assim como no presídio comum, são “considerados” pelos seus pares, pela direção e pelo corpo de guarda. Convoco mais uma vez o trabalho de Ramalho (2008, p. 82) para me auxiliar como chave de leitura dessa dada realidade social: “o trabalho na cadeia podia também ser uma forma do preso ser bem considerado na massa e, neste sentido, aproximá-lo da massa”. O preso que trabalhava tinha como “adiantar o lado de outros presos, não só por seu melhor relacionamento com os funcionários”.

Por fim, o que gostaria de demonstrar com essa análise das relações sociais vinculadas ao trabalho no presídio da PMCE é o fato de que as atividades laborais funcionam como um vetor que conflui com os aspectos objetivos e subjetivos da vida do policial-presos, amalgamando-os, vertendo-os em formas de armas simbólicas de lutar a favor da reversão da condição prisional. No campo prático, elas permitem ao policial-presos construir redes de sociabilidade prisional que garantem, de modo geral, se relacionar, amigavelmente, com todo o corpo gestor da instituição, diluindo mais ainda as já borradas fronteiras sócio normativas que governam a vida militar.

## CAPÍTULO QUARTO

### O TRABALHO DE CAMPO NO PRESÍDIO MILITAR DA PMCE

#### **4.1 – A entrada em campo: fazendo contatos e construindo redes de confiança**

A pesquisa de campo é uma via de duas mãos, de fluxo contínuo em que pesquisador e pesquisado se beneficiam mutuamente, uma vez que nos tornamos valiosos para eles (sujeitos da pesquisa) e, em muitos casos, amigos que partilham as mais variadas questões, tornando visível a produção de autoconfiança. É preciso haver, na pesquisa antropológica, o gerenciamento de benefícios materiais e simbólicos tanto para o pesquisador quanto para o interlocutor da pesquisa como forma de produção de conhecimento, cuja veracidade se assenta nesse fluxo permanente de informações entre os elementos constituintes dessa empreitada científica. O fato é que a pesquisa em Ciências Sociais é produzida a partir de contatos diretos e, em muitos casos, íntimos, que podem modificar a vida daqueles que participam deles e, nesse sentido, cabe ao pesquisador um suporte ético capaz de amenizar as perturbações causadas pela pesquisa (GEERTZ, 2001).

Tomo esse enunciado acima como marco etnográfico de minhas visitas ao presídio da Polícia Militar do Estado do Ceará. Em minha primeira visita, tive a oportunidade de realizar uma entrevista de aproximadamente duas horas com Pedro (sargento/reformado). A atitude solícita expressada pelo entrevistado me rendeu muitos momentos de conversas que se aglutinaram em torno das práticas ilegais da atividade policial e acerca do funcionamento daquela instituição prisional onde nos encontrávamos. Isso me fisgou a atenção, uma vez que tudo aquilo para mim se apresentava como novidade e criou um certo grau de estranhamento que me possibilitou uma rápida leitura reflexiva daquela situação de pesquisa, visto que a observação etnográfica é responsável por uma produção intensa de vigilância epistêmica que assegura a consumação de um relativismo metodológico durante o trabalho de campo, melhor dizendo, “uma vez que tenhamos alguma compreensão sociológica da relação

entre pesquisadores e sujeitos potenciais de estudo, talvez possamos elaborar métodos analiticamente apropriados de ganhar acesso aos grupos em estudo” (BECKER, 1997, p 37).

Assim, em sua cela<sup>68</sup>, diferenciada das restantes pelo tamanho e localização, sentado em uma das quatro cadeiras de plásticos que rodeavam a mesa (também de plástico), Pedro explicou-me como sua vida policial se vinculou ao mundo do crime. Falou-me também da vida prisional, composta por dois momentos: um ainda ligado ao mundo do crime e o outro relacionado à conversão religiosa e o consequente trabalho religioso que realiza naquele local<sup>69</sup>. Tomando a primeira visita como marco da construção de uma rede relacional entre pesquisador e interlocutor da pesquisa, abriu-se para mim a oportunidade de continuar as visitas a Pedro e, por conseguinte, realizar algumas entrevistas com outros policiais que se enquadravam no perfil procurado. Desse modo, ao finalizar a entrevista, mas ainda naquele momento em que jorra simpatia de ambas as partes e no calor da tessitura do diálogo, consegui ressaltar a necessidade de retornar em outros dias de visitas a fim de conhecer melhor o próprio entrevistado, os outros presos e a dinâmica daquele ambiente prisional militar. Assim, foi me dado por Pedro um aval, feito em forma de convite, para continuar minha pesquisa com ele e com os outros presos.

Os horizontes de possibilidades lançados pela permissão concedida por Pedro, que se tornaria o interlocutor principal de minha pesquisa, foram fundamentais para atingir o objetivo básico prescrito no trabalho de campo, que de acordo com Guber (2004, p. 85) é:

Congruente con el doble propósito de la investigación y consiste en recabar información y material empírico que permita especificar problemáticas teóricas (lo general en su singularidad), reconstruir la organización y la lógica propias de los grupos sociales (la perspectiva del actor como expresión de la diversidad); reformular el propio modelo teórico, a partir de la lógica reconstruida de lo social (categorías teóricas en relación con categorías sociales o folk)

---

<sup>68</sup> Realizei no anterior uma descrição arquitetônica do presídio e de suas celas prisionais.

<sup>69</sup> Dedico o capítulo seguinte à análise da história de vida de Pedro: sua trajetória policial no mundo do crime e a vida prisional e os trabalhos religiosos no presídio.



Esse primeiro contato com Pedro assegurou-me, por certo, aquilo que Cicourel (1990, p. 89) coloca como a importância de ser fazer bons contatos iniciais. Não basta realizar ótimos contatos em campo, é preciso assegurar que eles exerçam poder em seus ambientes, seja na forma de capital social ou político, uma vez que “estas pessoas podem ser homens com *status* na hierarquia de poder ou pessoas em posições informais que impõem respeito”. É verdade que não tinha conhecimento do papel de destaque de Pedro na teia de sociabilidade constituída no cotidiano daquela instituição, mas depreendia que aquele personagem, possivelmente, seria um interlocutor-chave para minha pesquisa, devido ao fato de que seu histórico o credenciava para isso<sup>70</sup>.

A necessidade de consumir o lugar, expressão que ganha destaque na antropologia atual, serve de porta de entrada para a construção de estratégias etnográficas focalizadas na cumplicidade entre observador e observado. No primeiro momento, me tornei um consumidor assíduo daquele ambiente prisional. O desejo de “estar lá”, para utilizar uma expressão de Geertz (2001), em campo, conversando com os presos-policiais e simultaneamente apreendendo a dinâmica daquele contexto, veio-me como responsabilidade primeira de meu trabalho como pesquisador. Assim, constituí um eu-etnógrafo que se colocava em cena como uma figura respaldada pelo lugar exterior, capaz de manter um grau de distanciamento plausível para consolidar a empreitada científica assumida por mim. Suscitam-me, nesse momento, as contribuições de Clifford (2008, p. 41) sobre a compreensão que devemos incorporar sobre os trabalhos de vertentes etnográficas:

Torna-se necessário conceber a etnografia não como a experiência e a interpretação de uma ‘outra’ realidade circunscrita, mas sim como uma negociação construtiva envolvendo pelo menos dois – e muitas vezes mais – sujeitos conscientes e politicamente significativos.

Em face dessa prerrogativa de tomar a etnografia como uma relação balizada pela lógica da negociação, adotei um “eu pesquisador” conveniente com a

---

<sup>70</sup> Pedro tornara-se um preso conhecido dentro da instituição pelo seu carisma, sua disponibilidade em atender às demandas advindas do “mundo lá fora”, como me informou em um dos vários momentos que conversamos sobre sua relação com os outros presos e com pessoas que solicitavam um encontro com ele por intermédio das associações de policiais militares ou membros de alguma igreja evangélica. Outro ponto que merece destaque no quesito de escolha de Pedro como meu interlocutor principal é sua história criminal dentro e fora da polícia, que disponibilizo no próximo capítulo.

situação de pesquisa: sempre solícito às demandas enunciadas pelos presos<sup>71</sup>, ouvia-as e orientava sobre algumas tomadas de decisões, outras, simplesmente, salientava que não estava ao meu alcance, mas que de alguma forma traria alguma resposta na visita seguinte. A partir dessa relação, constituí um olhar etnográfico com o objetivo de ampliar o funcionamento de minhas faculdades mentais, uma vez que:

Trata-se de uma visibilidade não apenas óptica, mas também tátil, olfativa, auditiva e gustativa que nos conduz a deixar de opor o ‘diante’ e o ‘atrás’, o ‘fora’ e o ‘dentro’, para compreender a natureza dos laços que ligam um ‘diante’ que nós incorporamos e um ‘atrás’ a partir do qual se efetua a atividade sensitiva assim como a intelectual (LAPLANTINE, 2004, p. 20).

É preciso ressaltar que, a partir de minha inserção em campo, todos os presos e os policiais da portaria tinham ciência de minha condição de pesquisador da Universidade Federal do Ceará. Isso posto, tornei-me conhecido e respaldado pelas credenciais da Universidade, fato que me deu mais abertura para conversar com alguns presos com o imprescindível intermédio de Pedro. Por outro lado, esse distintivo que me identificou como pesquisador da UFC, quiçá, me fechou algumas portas, visto que alguns daqueles presos me olhavam de soslaio, fingindo ignorar minha presença naquele ambiente. É preciso, de fato, se deixar ser conhecido para que suas explicações encontrem um lugar de aceitação dentro das tramas relacionais dos sujeitos da pesquisa, isto é, “uma vez que seja conhecido, e uma vez que se saiba a seu respeito em sua condição anterior, surgem poucas dúvidas quanto à sua confiabilidade. Provavelmente é prudente revelar seus propósitos de pesquisa, porque suas perguntas provavelmente exigirão alguma explicação” (BECKER, 1997, p. 155).

Minhas relações com Pedro estavam se consolidando progressivamente. No segundo encontro, tive a oportunidade de entabular uma longa conversa com ele, centralizada especialmente nos assuntos relacionados à condição familiar e às perspectivas para o futuro “pós-cadeia”. Disponibilizo uma sinopse desta conversa como forma de exemplificar a constituição de minha relação de proximidade e intimidade com meu interlocutor:

---

<sup>71</sup> Em alguns momentos, fui consultado sobre questões judiciais além de ser dar orientações sobre a escrita de história de vida de dois presos.

Na entrada me identifiquei e disse aos policiais de plantão que tinha uma visita com o cabo José e que meu nome constava na lista de visita de Pedro. Como os procedimentos foram realizados, me direcionei à cela de Pedro com o objetivo de que ele me levasse ao encontro de José para a realização da entrevista. Pedro, muito amigável, me conduziu ao quarto do cabo, que ainda estava em processo de higienização corporal e se preparando para o café da manhã, que foi feito às pressas. Nesse ínterim, fiquei esperando-o, juntamente com Pedro, em um banco em frente à cela de José, conversando sobre política, drogas e outros assuntos que surgiam. Nessa conversa, ele expôs seus desejos de criar uma clínica para recuperação de drogados e que, para isso, estava negociando uma fazenda no município de Irauçuba com um colega empresário, para o qual fez segurança privada no passado. Segundo Pedro, o empresário era seu amigo e iria ceder a fazenda para ele montar sua clínica de recuperação de drogados. A espera durou aproximadamente dez minutos que foram importantes para mim, devido ao fato de ter dialogado mais com Pedro, que me apresentou bastantes elementos etnográficos para os primeiros momentos da pesquisa. (diário de campo de 18 de julho de 2012).

A cada discurso enunciado por Pedro, adotei uma postura relacional na qual me permitia assegurar uma condição momentânea de proximidade e distanciamento, pois sempre tentava mediar sua fala de modo a parecer concordar com ele (pois a concordância fingida tornou-se o meio mais curto de esquivar-se de discussões, das quais nada poderia servir para minha pesquisa) e não ir de encontro a seu discurso. Esse movimento, uma espécie de mecanismo cognitivo que é acionado por alguns pesquisadores, facilitou e me permitiu construir táticas de entabular longas conversas com Pedro, uma vez que ele geralmente direcionava suas falas para expressar suas questões religiosas que, geralmente, tangenciavam assuntos referentes à família, à polícia militar e à convivência prisional e ao mundo do crime. Resgato as afirmativas de Guber (2004, p. 130) sobre como se opera a transformação de um indivíduo em um informante, como título de ilustração: “un individuo se transforma en informante al entrar en relación con el investigador. Esta relación es social y se concreta en situaciones específicas; por eso, el informante suministra información condicionada por su experiencia histórica, por la posición social que ocupa y por la situación de encuentro con el investigador”.

Os espaços fronteiriços que me obrigavam a manter uma relação distanciada foram superados, porque transferi um grau de confiabilidade construído a partir da maneira como iniciei minha relação com Pedro: relatei os objetivos iniciais de

minha pesquisa naquela instituição, constituí um canal simétrico de diálogo e procurei, por via das dúvidas, sempre me portar como uma pessoa simples e humilde nas relações e conversas com ele e com os outros presos<sup>72</sup>, visto que “el investigador no puede eludir su propio bagaje, sino modificarlo progresivamente en su relación reflexiva con el campo y los informantes” (GUBER, 2004, p. 132). Na verdade, procurei as vias informais de contatos, uma vez que “o uso de canais não-formais tem a vantagem óbvia de permitir explorar-se áreas as quais altas autoridades poderiam colocar restrições” (CICOUREL, 1990, p. 104).

Ao fim do segundo encontro, parecia-me que conseguira solidificar uma parceria, uma intermediação central para minhas futuras entrevistas. Como contrapartida, uma vez que a pesquisa etnográfica se configura a partir de atos relacionais fortemente balizados pela lógica da dádiva (cf. MAUSS, 2005), Pedro solicitou-me o empréstimo de alguns livros para complementar sua leitura sobre Filosofia e Sociologia que iniciara e viu em mim uma possibilidade de tomar de empréstimo meus livros<sup>73</sup>. Assim, como corolário, atingi um patamar elevado de empatia para garantir novas investidas etnográficas sobre aquele contexto e seus indivíduos.

#### **4.2 – Na cela construindo amizade: de um entrevistador a um visitador**

Foi em uma espécie de sala improvisada da cela de Pedro, em uma mesa de plástico que dei início a um processo de interação social que me oportunizou solidificar laços de solidariedade que beiraram as relações de amizade. Essa forma de me socializar com Pedro em seu quarto prisional torna-se um ponto modal para a compreensão de como funciona as engrenagens das sociabilidades naquele ambiente. Tendo em vista

---

<sup>72</sup> A simetria na pesquisa de campo é um elemento fundamental para a construção de vias e artérias que possibilitem um fluxo contínuo de informações. O saber escutar o outro, a preocupação e a atenção dada aos sujeitos da pesquisa são proposições centrais nos estudos orientados por metodologias multifocalizadas.

<sup>73</sup> A relação orientada pela lógica da dádiva assegurou-me a consolidação de vínculos forte com Pedro. Esse acordo tácito de empréstimo de livros estreitou os laços que construía com meu interlocutor, uma vez que perdurou um ano essa relação gestada pelo princípio da reciprocidade, quando presenteie-o com quatro livros que estavam em suas mãos desde o início dos empréstimos.

isso, é preciso ressaltar como decorreu minha relação de proximidade com Pedro. Como relatei anteriormente, em seguida à primeira visita, Pedro se prontificou a convidar outros presos para que eu realizasse entrevistas com eles. Nas primeiras visitas, geralmente, tinha que ligar com antecedência de dois dias para que ele colocasse meu nome na sua lista de visitas para ter acesso às dependências do presídio. Um fato notório que me aconteceu deu-se na terceira visita, após ter me comunicado com ele para que meu nome figurasse na referida lista. Assim, me desloquei para aquela instituição prisional a fim de realizar mais uma entrevista com um preso-policia que Pedro tinha conseguido convencê-lo a participar de minha pesquisa. No entanto, ao chegar à portaria do presídio, fui informado pelos policiais que estavam de plantão naquela manhã que meu nome não constava na lista de visitantes de Pedro. Solicitei aos policiais que verificassem se meu nome não poderia estar na lista do preso que realizaria a entrevista e recebi novamente mais uma negativa. Após esse momento, um dos policiais pediu para eu averiguar se Pedro não se encontrava em sua cela. Dirigi-me ao local (fica próximo à portaria) e constatei a ausência de meu intermediador e, dessa maneira, tive que esperar aproximadamente meia hora pela sua presença junto àquela portaria. Nesse ínterim, o preso que me concederia a entrevista passou pela portaria e se direcionou até onde eu estava a fim de me informar que ocorreu uma falha de comunicação referente à responsabilidade de colocar meu nome na lista de visita. Essa displicência foi motivada por alguns problemas de ordem pessoal que o fizera esquecer essa competência dada a ele por Pedro, que o tinha pedido para colocar meu nome em sua lista de visitantes. Isso estabelecido, ele me pediu desculpas por aquelas circunstâncias e que se prontificava a colocar meu nome na lista para a próxima visita, que aconteceria no domingo. Ao mesmo tempo em que conversava com aquele preso, que me fora apresentado por Pedro no primeiro dia de minha incursão ao presídio, refletia sobre como iria aprofundar minhas relações com os presos daquele local e como poderia construir mecanismos que me auxiliassem na consolidação de vínculos de confiança com eles e com Pedro. Sobre a relação entre pesquisador e interlocutores da pesquisa, Guber (2004, p. 132) salienta que:

La relación entre investigador e informantes no es una simple herramienta que permite acceder a información (como se supone desde la afirmación de que la presencia directa garantiza una información más veraz y genuina), sino que es la instancia misma del

conocimiento. En el marco de una concepción reflexiva del trabajo de campo, el proceso de selección de los informantes y el mantenimiento de la relación con ellos no sólo son medios de obtención de material empírico, sino también una parte fundamental del momento de la producción de datos.

No desenrolar do evento, ao fim de meia hora, Pedro apareceu, tomando ciência da situação, e numa conversa afastada dos policiais que se encontravam na portaria, me orientou a ir ao segundo andar do prédio pedir uma autorização ao oficial (cuja patente era de tenente) responsável administrativamente pelo presídio. Obstinado pela sensação de experimentar aquela dinâmica que me aparecia, conduzi-me à repartição onde ficava a direção prisional, a fim de interpelar o diretor se havia possibilidade de realizar aquela visita, uma vez que meu nome não constava na lista de visitantes. Ouvi do referido diretor um parecer negativo em relação à minha entrada no presídio, devido ao fato de que alguns presos ultrapassavam o número máximo de visitantes (oficialmente é permitida a visita de cinco pessoas por dia de visitação) e constantemente quebravam as normas legais vigentes daquela instituição. Ao conversar com o tenente e observar que minha presença naquela sala estava se configurando como uma “afronta dos presos” para com sua autoridade policial, em razão do fato de que sua postura gestual e o modo como se direcionou a mim denotou certa inquietação, refleti que naquele momento, possivelmente, poderia ter feito algo que traria consequências negativas para meu trabalho de campo naquela instituição. Essa situação me levou a refletir sobre as limitações postas e as capacidades disponíveis nos trabalhos de campo socioantropológicos, especialmente aquele que começara a realizar. Sobre essa importante reflexão, Guber (2001, p.100) frisa que “la capacidad inconmensurable de la herramienta/investigador reside en la conciencia de sus propias limitaciones, pues su poder de adecuación no es universal a todos los requerimientos”.

Ao retornar daquele evento, que produzira em mim sentimentos de frustração, fui recebido por Pedro, que justificou a atitude “negativa” do diretor, ressaltando precisamente o fato de que ultimamente estava ocorrendo o aumento significativo de práticas ilegais dentro do presídio. Nas palavras de Pedro: “irmão, o pessoal lá de cima não deixou tu entrar porque os meninos estão vacilando aqui dentro, fica tudo aí com celular dando bobeira, uns fica usando drogas ilícitas e outros álcool e trazendo as amantes pra cá e isso chega na boca do diretor” (sic) (anotações de campo).

Assim, ao fim da conversa, concluía que aquela visita fora malograda graças às imprevisibilidades das forças que dinamizam as relações sociais. Ilustro esse momento com mais detalhes a partir do diário de campo de primeiro de agosto de 2012:

Cheguei ao presídio militar na quarta-feira, dia marcado para a conversa. Dois dias antes, Pedro havia me ligado para ratificar a visita, assim como lembrar-me dos livros que ele desejava ler. Então, no dia e horário das visitas aos preso-policiais, dirigi-me àquelas dependências a fim de realizar duas atividades importantes para minha pesquisa: o empréstimo dos livros para o sargento e a entrevista com o soldado Francisco. Todavia, para minha surpresa, ao me apresentar para os policiais responsáveis pela segurança dos preso-policiais, constatei que meu nome não estava inserido na lista de visita. Nesse momento, um dos quatro policiais permitiu que eu me deslocasse até a porta de entrada da cela de Pedro para resolver o problema. O sargento não se encontrava no local e assim, esperei-o chegar. Ao chegar me indicou para ir falar com o tenente Izaías, administrador geral do presídio. Nesse ínterim, Francisco chegou e me informou que havia se esquecido de colocar meu nome na lista e pediu desculpa pelo constrangimento. Informei-lhe que não tinha problemas e que, se possível, gostaria de encontrá-lo em outra data. Ele, prontamente, pediu que anotasse meu nome em um papel para não esquecer-lo e assim, acordamos para o domingo dia 5 de agosto. Todavia, com a indicação do sargento, assim como o incentivo do policial para que eu fosse falar com o administrador geral, resolvi me deslocar até as dependências da administração superior no primeiro andar. Procurei o referido tenente e perguntei se era possível ter acesso ao preso, mas fui rechaçado com um não contundente, carregado de poder militar e autoridade. Retornei com um semblante de assustado e ao mesmo tempo de derrotado. Procurei o sargento para entregar os três livros que selecionei para Pedro. Entretanto, não consegui encontrá-lo rapidamente porque o sargento tinha ido ao banco. Esperei cerca de meia hora e quando decidi ir embora, ele apareceu acompanhado de um policial-vigia. Entreguei os livros, expliquei o objetivo de cada um e me despedi dele alegremente e refletindo sobre as relações de intimidades construídas durante o trabalho de campo que se caracteriza como funcional na prática de pesquisa em Ciências Sociais e especialmente nos trabalhos de cunho etnográficos.

Assim, após esse evento de insucesso com a direção do presídio, desloquei minha atenção, outra vez, para a realização das entrevistas com os presos, mediada por Pedro. Invoco, nesse momento, para subsidiar metodologicamente meu relato etnográfico da “visita interrompida”, uma questão balizadora do trabalho de campo, expressada a partir de atos cognitivos elementares das faculdades humanas: o ouvir e o olhar. Oliveira (2000, p. 21) profere o seguinte enunciado sobre essas faculdades:

Evidentemente tanto o ouvir como o olhar não podem ser tomados como faculdades totalmente independentes no exercício da investigação. Ambas complementam-se e servem para o pesquisador como duas muletas que lhe permitem caminhar, ainda que tropeçadamente, na estrada do conhecimento.

Subsidiei-me, desse modo, dessas faculdades para compreender o funcionamento da dinâmica prisional naquela instituição. Através do olhar e do ouvir, desloquei minha atenção também para as nuances que envolvem as teias de relações entre os indivíduos que compõem aquele lugar.

Organizei os fatos apreendidos na daquele evento para construir um conjunto de significância para o desenrolar de meu trabalho de campo e de minha relação gestada pelos caminhos da amizade que começava a construir com Pedro. O fato não ter sido atendido pelo diretor do presídio abriu-me novos horizontes de inserção naquele campo. Em muitas etnografias, facilmente encontram-se relatos de eventos que, sem a postura de uma constante reflexividade<sup>74</sup> crítica do trabalho de campo, passam despercebidos pelos pesquisadores, mas quando apurados dentro da lógica etnográfica, ganham amplitudes na tessitura final da pesquisa social. Nessa perspectiva, Guber (2004, p. 87) ressalta que “el trabajo de campo implica un pasaje de la reflexividad general, válida para todos los individuos en tanto seres sociales, hacia la reflexividad de aquellos que toman parte en la situación de trabajo de campo, desde sus roles de investigador o informantes”.

Analisando os fatos, aquele evento funcionou como um marco de abertura para minha entrada como pesquisador naquele presídio. Ao ir pedir uma autorização ao diretor do presídio, minha atitude resoluta para conseguir ultrajar as normas estabelecidas pela Polícia Militar do Estado do Ceará representou uma prova-de-fogo para ganhar a confiança de Pedro e poder, de alguma forma, conhecer aquele mundo. Testemunho essa afirmativa a partir do que se processou nas visitas subsequentes. Após essa terceira visita (que não ocorreu), fui apresentado por Pedro com a possibilidade de meu nome figurar na lista de visitantes de forma permanente. Como expressa Guber (2001, p. 20):

---

<sup>74</sup> Expresso as ideias de Bourdieu (1996, p. 694) sobre a reflexividade do pesquisador para subsidiar meu pensamento exposto: “só a reflexividade, que é sinônimo de método, mas uma *reflexividade reflexiva*, baseada num “trabalho”, num “olho” sociológico, permite perceber e controlar *no campo*, na própria condução da entrevista, os efeitos da estrutura social na qual ela se realiza”



Ante estas perplejidades expresadas en rotundas negativas, gestos de desconfianza y postergación de encuentros, el investigador ensaya varias interpretaciones. La más común es creer que el "malentendido" se debe a la "falta de información" de los pobladores, a su falta de familiaridad con la investigación científica. La forma de subsanar este inconveniente es explicar "más claramente" sus propósitos para demostrarle a la gente que no tiene nada que temer.

Meu ritual de entrada tinha sido concluído a partir do momento em que me foi aberta a possibilidade de me tornar uma “visita-comum” ao solicitar a permissão ao diretor para entrar naquele local sem que meu nome constasse na lista oficial dos visitantes. Havia, na verdade, acontecido comigo o que Magnani (2009, p.136) entende por “sacada etnográfica” que acontece “quando ocorre – em virtude de algum acontecimento, trivial ou não – só se produz porque precedida e preparada por uma presença continuada em campo e uma atitude de atenção viva”. Como pesquisador, detive-me, especialmente, na reflexão sobre o porquê de meu intermediador ter tomado a atitude de colocar meu nome permanentemente na lista de visita, tendo em vista que sempre há muitos familiares e amigos que o visitam. Assegurei, de fato, a partir daquele evento, minha constante presença nos dias de visitas. Desse modo, a dinâmica de meu trabalho de campo passou a funcionar sob as diretrizes configuradas a partir de minha relação com Pedro. Ilustro essa tomada etnográfica com a seguinte reflexão que Sá (2010, p. 75) teceu em seu trabalho etnográfico de doutoramento: “no campo, é preciso saber chegar e saber sair. Saber chegar com humildade. Saber entrar na comunidade de modo respeitoso. Saber agir com conhecimento ao entrar para se sair bem”.

De fato, quando a visita ganha status de amigo, gera-se uma nova ordenação no cotidiano de visita aos presos, uma vez que os policiais plantonistas e os presos respeitam sua condição de ter se tornado amigo do preso. Mesmo depois da permanência de meu nome na lista de visitantes, sempre tomei como ponto crucial de minha relação com Pedro o fato de avisá-lo sobre meu deslocamento às dependências do presídio. De modo geral, ligava sempre um dia antes a fim de confirmar minha presença e, conseqüentemente, realizar uma entrevista com um preso indicado por ele.

Minha relação com Pedro foi rapidamente mudando, fortificando-se, ao ponto de ele tornar-se uma espécie de padrinho para mim, correspondente aos relatos de *Sociedade de esquina*, de Foote-Whyte (2005, p. 302): “no início, ele era apenas um informante-chave – e também meu padrinho. À medida que passávamos o tempo juntos,

parei de tratá-lo como um informante passivo”. Pedro tornou-se para mim uma figura central e fundamental para minhas “caminhadas” dentro do presídio, para os acessos a outros presos e para a compreensão da dinâmica social produzida no cotidiano das relações desses presos. Assim, depois de ter estabelecido vínculos de confiabilidade com ele, os dados, nas formas de entrevistas, conversas e observações foram surgindo a cada nova visita. Tornam-se proíficas as assertivas de Guber (2004, p. 84) sobre a diferença entre dados e informações no contexto da pesquisa socioantropológica:

Los datos son la transformación de esa información en material significativo para la investigación. Esta aclaración merece tenerse en cuenta tanto cuando se reflexiona sobre las técnicas de campo, como cuando el investigador elabora sus procedimientos e indaga en sus registros, inventando mejores vías de acceso a la información. La diferencia entre información y dato es crucial para entender que las técnicas no aseguran la recolección de hechos en su estado puro.

Nossas conversas, a cada encontro, adquiriam múltiplas polaridades e margeavam sobre as questões relacionadas à vida prisional e as práticas ilegais dentro daquela instituição, assim como relatos de acontecimentos criminosos praticados por Pedro, mas que não tinham sido contabilizados à sua pena. Uma das narrativas que mais me impressionou foi sobre como Pedro construía uma *expertise* no mundo do crime:

Irmão, quando eu era do mundo do crime, quando eu matava, não fazia só isso. O mundo do crime é mais grande. Fui matador, justiceiro e também fui traficante. Ia pegar maconha lá no Pernambuco toda semana pra ganhar dois mil contos. Alugava um carro e ia. Tinha a ajuda dos caras da fronteira (policiais) porque se não eu não passava. Todo mundo ganhava: dos policiais às pessoas mais importantes dessa cidade. E para disfarçar, quando chegava eu voltava a quilometragem do carro. Nunca fui pego por isso (anotações de campo) (sic).

Desde o “passe” de confiança dado por Pedro a mim, entabulávamos longas conversas e papos informais, geralmente em sua cela prisional, sentado em uma das quatro cadeiras de plástico que rodeavam a mesa (também de plástico). Tais conversas caminhavam sobre uma gama extensa de assuntos, que se embaralhavam com os de

cunho religioso. As longas palestras eram orientadas, todavia, pelas questões pertinentes à religião cristã, uma vez que ele havia se convertido em um “homem de Deus” dentro daquelas dependências prisionais. Um aspecto importante desse processo é o fato de que Pedro se configurava como uma liderança, um “pastor”, que luta para que a organização da vida dentro do presídio seja mais alegre e feliz<sup>75</sup>.

### **4.3 – Na cela ou no corredor: os momentos das conversas informais e das entrevistas**

Existem espaços ideais para se entabular uma conversa qualquer? Simmel (1983) diria que não. Para se iniciar um diálogo basta apenas a presença de dois indivíduos e não precisa ter um objetivo específico. Isso é o que o autor denominou de *sociação*. Na prisão, todos os lugares são propícios ao surgimento de rodas e grupos de conversação, por mais que os espaços sejam exíguos. Esses locais reduzidos e coletivizados, a exemplo dos presídios, fornecem uma interessante análise de como se estruturam as redes de sociabilidades e suas tramas relacionais no cotidiano. Para isso, é sensato recorrer à teoria sociológica clássica a partir de Georg Simmel para demonstrar o significado de sociabilidade. Para Simmel (2006, p. 63-64) a sociabilidade é uma forma autônoma ou lúdica da *sociação*:

A *sociação* é, portanto, a forma (que se realiza de inúmeras maneiras distintas) na qual os indivíduos, em razão de seus interesses – sensoriais, ideais, momentâneos, duradouros, conscientes, inconscientes, movidos pela causalidade ou teleologicamente determinados –, se desenvolveram conjuntamente em direção a uma unidade no seio do qual esses interesses se realizam.

Já a sociabilidade para o autor é um ajustamento de fenômenos que assume qualquer sentido de consistência. “A sociabilidade demanda o tipo mais puro, claro e atraente de interação, aquela que se dá entre iguais” (SIMMEL, 2006, p. 71). A

---

<sup>75</sup> Sobre a história de vida de Pedro e essas questões, o capítulo seguinte irá aprofundar-se mais.

sociabilidade dá-se pelos processos interacionais, em vista das condições de sociação inerente à humanidade. Diz o autor (2006, p. 64): “quando os homens se encontram em reuniões econômicas ou irmandades de sangue, em comunidades de culto ou bandos de assaltantes, isso é sempre o resultado das necessidades e de interesses específicos”.

O princípio da sociabilidade: cada indivíduo deve garantir ao outro aquele máximo de valores sociável (alegria, libertação, vivacidade) compatível com o máximo de valores recebidos por esse indivíduo... Cada qual só pode obter para si os valores de sociabilidade se os outros com quem interage também os obtenham. É um jogo do faz de conta, faz de conta que todos são iguais, e, ao mesmo tempo, faz de conta que cada um é especialmente honrado (SIMMEL, 2006, p. 69 e 71).

Retomo neste momento a apreciação sobre a produção de conversas nos ambientes do presídio da PMCE. Nos corredores, nem todo tipo de diálogo pode ser enunciado e anunciado, pois há uma espécie de filtro social que orienta e ordena cognitivamente as falas dos presos. As regras de convivência ditam o que pode e o que não deve ser coletivizado. O que evidencia isso são as inúmeras conversas ao pé das orelhas, entre dois ou mais presos ou entre um preso e uma visita, como presenciei em dois momentos:

Pedro deixou-me próximo a um grupo, visto que Tiago tentava falar com o preso com quem eu desejaria conversar no dia. Enquanto Tiago ligava para o preso que eu iria entrevistar, Pedro e eu nos aproximamos um pouco desse grupo, mas senti que a nossa chegada produziu um mal-estar que mudou os rumos das prosas que ali aconteciam. Tiago não conseguiu falar com o preso e, em face disso, falei com ele que voltaria mais tarde ou na próxima semana. Então me retirei para o mesmo banco onde estava a princípio. (Diário de campo 20 de novembro de 2013)

Um amigo do preso entrevistado, que visitava outro amigo, foi até a cela encontrar o soldado Francisco e esse reencontro durou uns 15 minutos, pois os dois eram amigos de infância. Em alguns momentos da conversa, eles diminuía a voz a fim de que não escutássemos o diálogo. Tentei até me aproximar deles para participar da conversa, mas fui rechaçado pelos olhares dos dois amigos. (Diário de campo de 01 de agosto de 2012)

Nas celas do presídio da PMCE, as conversas adquirem outros aspectos. São enunciadas, muitas vezes, em uma frequência inaudível para aqueles que circulam nos corredores ou se encontram nos bancos e redes próximas às entradas dos compartimentos. Existe, na verdade, uma tácita preocupação dos moradores das celas de gerenciar os assuntos falados dentro daqueles ambientes. De fato, há uma organicidade da fala em ambientes com essas características.

A composição social e política das falas dos presos, especialmente, em relação à minha presença nas dependências do presídio, provocaram-me algumas inquietações. Para ilustrar esse fato, raramente acompanhei grupos de presos dialogando sobre suas penas ou seus julgamentos. Quando esses diálogos aconteceram próximos a mim, foram de forma quase inaudível ou ao pé do ouvido. Conseguia, é verdade, conversar sobre a situação dos presos em relação às suas penas, algumas vezes, depois da finalização das entrevistas. Poucos, com exceção de Pedro, aprofundaram a conversa sobre o porquê de estarem naquela situação. Evidentemente carrego comigo o pressuposto de que uma das funções principais das entrevistas é introduzir “esquemas interpretativos para compreender as narrativas dos atores em termos mais conceptuais e abstratos, muitas vezes em relação a outras observações” (GASKELL, 2002, p. 65).

Mas, de fato, o entabulamento de conversa com presos sobre sua situação prisional tornava-se mais dificultoso quando eles aguardavam o primeiro julgamento ou esperavam novo julgamento. Em uma das minhas primeiras entrevistas com um PM que cumpria pena por participação em grupos de extermínio, predominou uma forma de interação com momentos tensos e pautada pela lógica da desconfiança e, por isso, me foi negada a utilização de ferramentas de auxílio à pesquisa, como o gravador. A entrevista é uma forma de entrar no mundo do outro, de conhecer a vida, de construir reflexividade sobre algo e, por isso, torna-se uma das ferramentas incontestes da pesquisa sócioantropológica. Nessa perspectiva, as premissas da entrevista, de acordo com Guber (2001, p. 75) é que

Es una situación cara-a-cara donde se encuentran distintas reflexividades pero, también, donde se produce una nueva reflexividad. Entonces la entrevista es una relación social a través de la cual se obtienen enunciados y verbalizaciones en una instancia de observación directa y de participación.

Enfim, os corredores e as celas são os espaços existentes, por excelência, onde os presos constroem suas redes de socialização, na qual se inscrevem as tramas das relações sociais prisionais. Chamo a atenção, neste sentido, para a polarização entre a cela e o corredor na perspectiva que Damatta (1997) definiu em *A Casa e a Rua*. A simbologia construída em torno da casa e da rua aparece como ponto nevrálgico na cultura brasileira porque expressa a relação entre público e privado, entre os espaços públicos e os espaços da intimidade. A cela é o lugar da intimidade onde a conversa se costura em forma de um segredo e o corredor é o local da coletivização de algumas informações, das conversas fartas entre grupos entre familiares e amigos. Esses tensionamentos entre a cela e os corredores se inseriram em minhas reflexões especialmente quando realizava as entrevistas com os presos. Apresento, na forma de diário de campo, um dos poucos momentos em que fui convidado a participar de uma longa roda de conversa em um dos corredores do presídio:

Ao sentar no banco e tentar puxar conversa com Mateus, me lembrei que Simão ainda estava sentado no pequeno corredor que dá acesso à entrada dos dois blocos de celas. Direcionei-me para onde ele estava. Sentei próximo a ele num banco de cimento que serve para os presos se reunirem e conversar. Simão é um cara simpático e solícito e logo começamos a conversar sobre sua saída do presídio e sua volta ao Batalhão da região norte do Ceará. Conversamos também sobre escala, férias e outros assuntos que surgiam. Foi uma conversa tranquila, sem preocupação e descontraída. Depois de uns 15 minutos naquele processo de sociabilidade (como descreve Simmel), Pedro chegou e iniciou sua participação.

A sociabilidade das rodas de conversas no presídio se mantém quando os temas e assuntos instigam a curiosidade dos demais participantes. Nessa roda, quem assumiu o papel de orador principal foi Pedro. E o tema principal foi a vida no presídio da PMCE.

A narrativa de Pedro:

“Eu tenho mais de 7 anos de presídio e nesse aqui já vi de tudo. Quando entrei aqui tinha muita sacanagem aqui no dia de visita. Tinha um cara aqui em baixo que trazia a mulher para cá. Passavam as manhãs quase todas juntos. Mas depois, quando ela saía daqui, invés de ir pra casa, ela subia e ia ficar com outro preso. Era a maior esculhambação. Um dia o preso que era marido, o daqui de baixo, soube da história e ficou indignado e disse que ia matar o Ricardão lá de cima quando saísse. No dia que ele saiu falou aqui para alguns que tinha uma máquina (revólver) aqui e ia papocar o amante de sua mulher. Eu avisei alguns colegas e nos afastamos daqui para não sobrar pra gente. Esse corno saiu, subiu e nada de pipocado. Esperamos algum tempo e subimos pra ver o que deu. Quando nós chegamos lá, os filhos de uma mãe estavam era conversando como se fossem amigos a bastante tempo”.

Mais uma história: “outro caso era de um policial que tinha uma menina de 14 anos. Ela sempre vinha visitar ele e arranjou um amante aqui em baixo. Eu via tudo. Tem um orelhão ali que o véi ligava para sua casa e o amante fazia a mesma coisa. Um dia o véi foi ver a fatura do telefone de casa e tinha muitas ligações a cobrar do orelhão e, desconfiando, disse que não ligava muito daquele telefone para casa. Descobriu que era corno e que alguém daqui pegava sua mulher”.

Prosseguindo suas narrativas, Pedro ressaltou que no presídio houve acontecimentos nos quais policiais viciados tinham casos com prostitutas. Essas prostitutas faziam programas e no final do mês traziam o dinheiro arrecado e o davam aos policiais-presos para que eles pudessem comprar drogas. Outro caso relatado foi o de dois policiais que dividiam a mulher quando estavam bêbados: “Tinha dois presos aqui que, quando saíram foram logo mortos. Um deles ganhou o alvará de soltura e saiu daqui 11h e às 17h foi pipocado lá fora. Um cara lá do IJF até mostrou a foto da cara dele cheia de tiros. O outro do mesmo jeito. Saiu daqui um dia e no outro foi crivado de bala”.

Continuando os relatos, Pedro falou de um caso que ganhou grande repercussão na mídia. Um policial que estava preso e quando saiu, o filho mandou matar. “O cara era maior cruzeta aqui dentro, era bicha, botava boneco e já tinha uma ficha suja demais. Tinha abusados dos filhos quando eles eram crianças e, por isso, eles mandaram matar ele”.

Cada vez mais Pedro dava à roda de conversa novos contornos. Sobre os crimes que ocorreram com policiais, ele relatou que sua experiência de vida na cadeia fazia com que ele se orientasse pela lógica da desconfiança e do silêncio. Disse: “já vi muitas marmotas aqui, muita cruzeta de policial com policial. Uma delas foi que já vi neguinho aqui no telefone informando sobre a saída do outro e depois de uma semana só via a notícia de que fulano tinha sido executado. Já vi gente aqui informando sobre processo de outro de quando ia sair. Por isso não saio falando de ninguém aqui”. (Diário de campo 20 de novembro de 2013)

As rodas de conversas funcionam como um campo de compartilhamento de saberes prisionais e de saberes criminais que se inter cruzam de uma forma a produzir estratégias para a manutenção de uma sociabilidade vertiginosamente arraigada à produção de táticas que facilitem a articulação entre práticas legais e ilegais no cotidiano prisional. Os burburinhos entre dois ou três presos são constantes nos corredores daquela instituição. Presenciei algumas vezes grupos reunidos em diálogos inaudíveis e, por isso, indecifráveis, quando transitava pelos dois pavilhões da parte de baixo do presídio após uma entrevista ou uma visita a um preso conhecido. Por isso, os que são de fora, que são visitas, dificilmente são convidados para esse tipo de ritual de compartilhamento de informações.

Parece haver um suposto medo da fala que produz corolários de desconfiança sobre os grupos de conversa. Muitas vezes o próprio Pedro me relatava, quando eu indagava como estava o pessoal: “faz mais de quinze dias que não entro lá, porque aquele povo fala demais e acaba sobrando pra mim e, aí converso pouco nas rodas de conversa, só bato papo com poucos e sobre assuntos que não me prejudique ou a outra pessoa” (sic) (anotações de campo). A fofoca em qualquer tipo de prisão é a mais terrível ameaça à ordem formal e informal da teia de sociabilidade. A tolerância é zero para o fofoqueiro em um presídio comum. Já no presídio da PMCE, há uma pequena margem de complacência para com a fofoca e suas consequências. O diário de campo (23/10/13) a seguir sinaliza para essa questão:

Na cela, após os cumprimentos, Pedro me informa em tom de indignação que um dos presos (Sargento Matias.) tinha delatado todo mundo dentro da prisão e que o pessoal estava doido para dar uma surra nele, inclusive ele. “Esse sargento estava ligando pra todo mundo e perturbando, falando das coisas daqui de dentro, merece é um salga”. Posteriormente, Pedro me relatou que devido essa bagunça feita pelo sargento, a direção iria interferir na vida dos presos, inclusive o tenente responsável pelo presídio estava descendo para tomar o celular do “preso-perturbador”.

De fato, a lógica de funcionamento das malhas da sociabilidade prisional daquela instituição permite que ainda aconteçam eventos dessa envergadura, dessa magnitude que prejudica a todos invariavelmente. Foram muitos os momentos que percebi, por meio de conversas informais, como se encontrava o termômetro da prisão. A efervescência das tensões aparecia nos semblantes e nos corpos dos presos e, no dia de visitas, logo ao chegar, percebia isso na maneira como era recebido na portaria improvisada do presídio:

A chegada ao presídio sempre me toma certa apreensão, porque nunca sei quais são os policiais que estão na guarita. Há um revezamento de três equipes de policiais que são responsáveis pela guarda dos presos. Alguns desses policiais, muitas vezes, me olham de cara feia ou simplesmente fecham o rosto quando chego, mas há outros que são educados e solícitos comigo e com outros visitantes. Hoje, ao chegar naquela instituição, senti que algo ocorria nas tramas sociais que organizam a vida dos presos e dos policiais da guarda. Parecia haver



uma tensão que produzira desconforto entre todos que constituem o lugar. Primeiramente, o policial que me atendeu estava em uma espécie de êxtase laboral, gesticulava e falava com os outros policiais algo que acontecera e algo que ainda ia acontecer. Minha presença interrompera-o momentaneamente. Esse policial me perguntou aonde eu ia, informei-o que ia encontrar Pedro. Ele me perguntou se a visita seria rápida. Informei-o novamente que dependeria de Pedro e então ele me liberou sem a necessidade de entregar os documentos e o celular. Foi a única vez que consegui entrar com o celular. (diário de campo de 23 de outubro de 2013)

A tessitura das relações de sociabilidade construídas dentro daquele presídio permite-nos, por muitas vias, lançar luzes sobre como se organiza a vida policial, e em particular sobre a construção e incorporação de um conjunto de significados que orienta sua conduta, mapeia sua socialização e governa as relações entre esses agentes do Estado.

São os espaços da prisão, a portaria, a cela ou os corredores onde são produzidos, de modo bastante eficiente, os significados que emolduram a vida singular de cada preso e a vida em coletividade naquele ambiente. Para alguns, aqueles que teimam em dobrar as regras informais da cadeia, os espaços são sagrados, especialmente a moradia, isto é, a cela; para outros os limites simbólicos entre esses espaços são diluídos nas tramas das relações de sociabilidade e provocam mal-estares continuamente. Esse sentimento de territorialidade dentro da prisão foi eficientemente ressaltado por Coelho (2005, p. 56-57), que diz: “o preso desenvolve um agudo sentimento de territorialidade: nas penitenciárias, o cubículo é o espaço inviolável do homem, e ele não tolerará que outro interno invada-o sem o seu consentimento; nos presídios, a ‘comarca’ é esse território”.

A máxima: “o que se fala na rua é público, e o que se fala em casa é privado” torna-se válido como metáfora para aquele ambiente prisional com bastante intensidade. O que se fala nos corredores é público e o que se conversa nas celas é da ordem privada. Essa chave de reflexão surgiu para mim em virtude da escolha do lugar das entrevistas. A maioria delas foi realizada no ambiente da cela. Algumas aconteceram na cela de Pedro, devido ao fato de o entrevistado não se sentir a vontade em sua cela. Outras aconteceram nas celas dos próprios entrevistados que dividiam sua moradia com outros presos e, por isso, algumas vezes a conversa era escutada pelos moradores da cela. Já as entrevistas nos corredores se configuravam como um evento

que se apresentava como particular e ao mesmo tempo passível de interferências. O relato do diário de campo de 30 de outubro de 2013 é bastante significativo em relação à questão:

Nas entrevistas nos corredores estamos sujeitos às interferências dos transeuntes e os barulhos produzidos pelos aparelhos eletrônicos e pelos burburinhos dos presos em roda de conversação. O trânsito de presos, de visitas e até de policiais do corpo da guarda se apresentou como um ponto negativo no que diz respeito à interação com o pesquisado. Mas, por outro lado, me possibilitou apreender mais a dinâmica do local nas formas de sociabilidade prisional. O que me chamou a atenção durante a entrevista foi a presença constante de quatro presos circulando nas proximidades de nosso sofá. Dois presos já com idade avançada, sentaram em outro sofá que ficava defronte ao nosso. Ficaram escutando nosso diálogo e conversando entre eles. Dois policiais do corpo de guarda passaram pelo corredor e um deles ficou uns cinco minutos conversando com os presos que estavam por ali.

Não existem fórmulas engendradas para se construir os melhores mecanismos que auxiliam o pesquisador durante uma entrevista em ambientes altamente polarizados em torno da condição de preso. O ritmo do campo, o ser conhecido e reconhecido pelos possíveis interlocutores é que abrem os caminhos para a produção de uma boa entrevista, pois, com salienta Gaskell (2002, p. 65), “o objetivo [da entrevista] é uma compreensão detalhada das crenças, atitudes, valores e motivações, em relação aos comportamentos das pessoas em contextos sociais específicos”.

#### **4.4 – As redes de relação do PM em um ambiente prisional: família, amigos e advogados**

A sistemática legal de realização de visitas aos presos no presídio da Polícia Militar do Estado do Ceará está organizada em dois dias, um dia na semana e outro no final dela. É verdade que essa normatividade operacionalizada pela instituição em

relação à permissão de visita é rotineiramente solapada pelas pequenas práticas que circunscrevem o campo dos ilegalismos<sup>76</sup> e que fomentam a sociabilidade cotidiana dos presos-policiais. Em algumas conversas com Pedro, obtive a informação de que, não raro, algumas visitas ocorriam em dias diferentes daqueles destinados a tal direito instituído por lei: “vem sempre familiares aqui pra deixar um documento, uma comida e os guardas deixam porque é coisa rápida” (anotações de campo). Pedro também desfrutava dessa prática, uma vez que geralmente às quintas-feiras e aos sábados realiza cultos em uma capela que se encontra dentro do batalhão<sup>77</sup>. Aos olhos das normas institucionais da PMCE, essa prática é caracterizada como ilegal, porque vai de encontro ao regime disciplinar do presídio.

Esse esgarçamento das normas institucionais do presídio da PMCE se aproxima daquilo que Goffman (1974, p. 52) denominou de sistema de privilégio, que é “formado por número relativamente pequeno de componentes, reunidos com alguma intenção racional e claramente apresentados aos participantes. A consequência geral é que se consegue a cooperação de pessoas que muitas vezes tem razão para não cooperar”. A cooperação por parte dos guardas é o ponto singular do funcionamento de tais práticas. Entretanto, tal permissão de certo modo é de conhecimento da direção, que faz vista grossa, como salientou Lira, secretário da direção: “há uma certa camaradagem para com os presos em vista de que muitos deles estão aqui somente cumprindo medida disciplinar<sup>78</sup>”.

Coelho (2005, p. 75) constatou em seu importante estudo sobre a prisão no Brasil que “há, sem dúvida, uma rede de cumplicidades entre presos e setores da administração prisional que opera à sombra indevassável do silêncio”. Um tipo de silêncio circulatório, que mapeia e permite usar os microcanais comunicacionais que estão à margem das normas e das regras da instituição. Em via disso, essa rede de cumplicidade fomenta uma sociabilidade prisional orientada pela lógica de uma

---

<sup>76</sup> Hirata e Telles (2010) salientam que a noção de ilegalismos serve como uma ferramenta de análise que possibilita tatear as possíveis formas de transitividade entre o formal e o informal, o legal e o ilegal e o lícito e o ilícito.

<sup>77</sup> Ocorre que geralmente os cultos se estendem à cela do preso com a participação de familiares e amigos. Quando iniciei minhas visitas, Pedro constantemente ressaltava que realizava orações e louvores em sua cela, todavia, em meados de novembro de 2012, ocorreram algumas mudanças que reduziram tais práticas socio-religiosas.

<sup>78</sup> Entrevista com o subtenente Lira, secretário da Direção do presídio da PMCE. A medida disciplinar são punições disciplinares que têm como função principal manter intocável os fundamentos da instituição militar: hierarquia e disciplina (Liveira, 2012). No caso de prisão, o militar permanece por 60 dias recluso.

“economia delinquente”. Há uma fronteira tênue, na qual as dobras do legal e ilegal se cruzam e circulam nas redes de relações entre direção e preso. Goffman (1974, p. 85) expressa de modo significativo essa relação:

Além dessas maneiras incidentais de cruzar a fronteira, toda instituição total parece criar um conjunto de práticas institucionalizadas - seja espontaneamente, seja por imitação - através das quais os internados e a equipe dirigente chegam a ficar suficientemente perto para ter uma imagem um pouco mais favorável do outro, e a identificar-se com a situação do outro.

Durante minha pesquisa de campo, apreendi que essas práticas ilegais que burlam os códigos normativos da PMCE expandem-se por todos os terrenos da sociabilidade prisional. Em relação às visitas fora dos dias e horários permitidos, há uma tácita divisão polarizada: os presos que recebem familiares e amigos, e outros que recebem visitas de amantes ou prostitutas. O primeiro grupo recebe visita de familiares e amigos que, frequentemente, vão deixar ou pegar documentos ou assinaturas para procedimentos jurídicos ou pessoais, como também vão deixar quentinhas para seus familiares que não almoçam a comida enviada pela Direção do Presídio. O outro grupo subdivide-se em duas práticas que me foram detalhadas por Pedro: “os presos que recebem visita de amantes que são impossibilitadas de se apresentarem nos dias oficiais de visitação devido à presença das mulheres e filhos dos presos e buscam a alternativa de se dirigir ao presídio em dias não oficiais de visitação; outros presos contratam prostitutas que se direcionam ao presídio em dias não oficiais” (anotações de campo). Um desses casos aconteceu com um preso que frequentava a missa das quintas-feiras com a amante e logo após a cerimônia “dirigia-se às paredes dos corredores do primeiro andar para ficar se agarrando e se beijando com a amante na presença daqueles que passavam pelo local”, argumentou Pedro, indignado (anotações de campo). Esse fato desencadeou algumas mudanças institucionais e administrativas que impossibilitou a realização do casamento de Pedro, que iria ocorrer no dia treze de dezembro de 2012<sup>79</sup>.

---

<sup>79</sup> Obtive essa informação de Pedro quando retomei minhas visitas em janeiro de 2013. Havia sido convidado para essa cerimônia e tinha expressado meu desejo de está presente, uma vez que tivera a oportunidade de conhecer sua companheira em minhas visitas. Todavia, ao final de novembro, quando Pedro me ressaltou que o “clima estava ruim para a realização das entrevistas com os presos”, cogitei que

Retomo nesse momento à sistemática oficial dos dias de visitação no presídio da Polícia Militar do Estado do Ceará. Como havia ressaltado acima, os dias destinados à entrada de visitantes na instituição são quarta-feira e domingo, com horário estabelecido de nove horas da manhã até às dezessete horas do período vespertino. Há uma dinâmica própria da prática de visitas oficiais que é regida por uma lógica estabelecida a partir das nuances do convívio social dos presos com seus familiares. Na verdade, como resalta Becker (2008, p. 15), “todos os grupos sociais fazem regras e tentam, em certos momentos e em algumas circunstâncias, impô-las” a partir de sua dinâmica social ou através da sociabilidade prisional, como é esse o caso. Após quase quatro meses de visita ao presídio da PMCE, percebi, por intermédio de minhas observações e conversas com os presos, especialmente meu interlocutor central, Pedro, que há uma dinâmica que governa as relações de visita, constituída a partir de regras sociais que funcionam como diretrizes de situações e tipos de comportamento a elas apropriados. Em primeiro lugar, destaca-se aqui o papel da família dentro dessa dinâmica; em segundo, os amigos; em terceiro, os advogados e outros visitantes<sup>80</sup>.

A família do preso tem uma função central na dinâmica relacional exercida dentro do presídio devido ao fato de que a maioria dos penitenciários constituiu lares para além dos muros prisionais. Todos os meus interlocutores, por exemplo, foram ou são casados, constituindo família. Assim, o dia de visita se transforma em um momento de celebração. Muitas mães, esposas e filhos circulam pelos corredores daquele lugar, produzindo intensos burburinhos e longos diálogos marcados pela saudade e ânsia de dia melhores para seus parentes que estão presos. Os filhos ganham atenção redobrada dos pais-presos em forma de carinho e brincadeira. O domingo é dia de comida feita na cela, temperada pelas mãos das esposas ou das mães dos presos, é o momento de colocar os assuntos familiares em pauta para atualização. Presenciei dois momentos desses quando realizava entrevista: o primeiro foi quando Pedro me deixou na cela de um preso e lá se encontrava sua irmã e a esposa de outro detento preparando o almoço e

---

teria sido automaticamente desconvidado do casamento, mas, posteriormente ele me relatou que não ocorreu a cerimônia matrimonial em virtude da mudança do diretor do presídio.

<sup>80</sup> Faltaram-me comentários acerca da participação dos advogados na vida dos presos. Certo dia, após uma entrevista, os familiares e amigos do preso entrevistado começaram a discutir sobre questões pertinentes à atuação dos advogados. Uma das pessoas presentes, que tinha se direcionado à cela para tomar café, comentou, com a mulher do preso que eu havia entrevistado, que o advogado de seu irmão estava cobrando mais dez mil reais para soltá-lo e como ele não tinha esse dinheiro, pedira que procurasse ajuda dos familiares e cogitou até a venda da casa de seus pais. Em outro momento, Pedro ressaltou que havia gastado todo seu dinheiro com os advogados. Mas o fato é que durante as minhas visitas não presenciei advogados naquele ambiente, pelo menos nos horários em que estive no local.

um café. Já na cela de Pedro, algumas vezes presenciei a chegada da esposa e do filho aduzindo a refeição do dia, ou presenciei Pedro conversando ao telefone celular<sup>81</sup> com seu filho a respeito de sua alimentação, mais precisamente, o almoço.

Com a presença dos familiares dos presos, os corredores se enchem de pessoas. Presos conversam com outros presos, juntamente com familiares sobre as condições deles na prisão, outros reservam um espaço nas pequenas celas para acomodar os filhos e as esposas e, há ainda, aqueles que se direcionam aos bancos com as esposas e filhos e passam horas conversando. Na realidade, há uma nova configuração territorial e espacial nos dias de visitação, constituída a partir das tramas relacionais existentes no cotidiano prisional. Assim, percebi que as relações entre presos e famílias ganham novas roupagens baseadas, por exemplo, na simbologia da dádiva, na qual o dar e o receber são elementos fortificantes daquelas relações e ultrapassam a lógica pecuniária (cf. MAUSS, 2005). O almoço, por exemplo, une as famílias que foram visitar seus parentes, pois a mesa da comida serve a todos da cela, assim como o pão e as frutas são compartilhados e coletivizados entre os moradores daqueles recintos.

O dia da visita também assume status de penalidade espiritual. Alguns presos foram, paulatinamente, “deixados de lado pela família” porque tatuaram o estigma do crime<sup>82</sup> ou porque deixaram seus familiares em situação financeira precária. Para esses, o dia da visita torna-se um momento de “espera ansiosa”, cujas mágoas resplandecem em formas de olhares e expressões de desagrado e de decepção: “fui confiar em amigos agora estou aqui, e até minha família me culpabiliza<sup>83</sup>”. Esse tipo de preso é um “caído”, na perspectiva de Coelho (2005). Para aqueles que constituíram famílias no interior do estado, as visitas são raras ou acontecem de uma a duas vezes por mês. Há ainda um grupo de presos, daquele que mantive contatos e realizei entrevistas,

---

<sup>81</sup> O uso de aparelho celular pelos detentos é corriqueiro. Mais à frente, abordarei esse assunto sob a perspectiva das práticas ilegais produzidas na sociabilidade dos presos.

<sup>82</sup> Chamo a atenção para a definição de estigma que adoto. Do ponto de vista sociológico, interessa analisar as relações que se estabelecem entre estigmatizados e “normais”. Goffman (1988, p. 14) distingue três tipos de estigmas: as deformações físicas (deficiências motoras, auditivas, visuais, desfigurações do rosto, etc.), os desvios de carácter (distúrbios mentais, vícios, toxicodependências, doenças associadas ao comportamento sexual, reclusão prisional, etc.) e estigmas tribais (relacionados com a pertença a uma raça, nação ou religião). Todas as sociedades definem categorias acerca dos atributos considerados naturais, normais e comuns do ser humano - o que o autor designa por identidade social virtual. O indivíduo estigmatizado é aquele cuja identidade social real inclui um atributo que frustra as expectativas de normalidade.

<sup>83</sup> Fala de um preso após me conceder uma entrevista. Segundo ele, estava ali porque foi confiar em um primo e que sua família tinha quase o abandonado, somente a esposa frequentava o presídio.

que optou por não trazer seus familiares para aquele ambiente prisional em vista do contato com aquele mundo.

No dia de visita, comumente se encontram policiais que são amigos de alguns presos-policiais. O primeiro do qual tive conhecimento foi um policial que conversava com Pedro no corredor do portão principal que dá acesso ao presídio e às outras dependências do prédio. Pedro me contou, posteriormente, que tivera uma conversa com aquele amigo sobre as práticas ilegais que circundam a atividade policial na Assembleia Legislativa do Ceará. Geralmente, quando eu chegava ao presídio, Pedro estava acompanhado de algum amigo ou quando eu estava na cela com ele, frequentemente entrava um desses amigos policiais e nos cumprimentava, ora participava da conversa, ora trocava palavras com Pedro em um local afastado da mesa da qual eu me encontrava. Em relação aos outros presos, em dois momentos tive a oportunidade de compor rodas de conversas com a participação de amigos-policiais: uma delas aconteceu logo após a finalização de uma entrevista, quando meu interlocutor reconheceu no corredor um amigo de adolescência que estava na condição de visita de outro preso<sup>84</sup>; a outra oportunidade foi em uma roda de conversa na qual havia três presos e dois policiais visitantes. Por certo, encontrava frequentemente nos corredores amigos de presos que eram policiais militares. Desse modo, constatei que alguns vínculos constituídos durante a trajetória profissional daqueles presos tinham se consolidados e que as redes de relações sociais de alguns deles ainda estava em pleno funcionamento fora da prisão.

As relações estabelecidas dentro daquele ambiente prisional tornam-se perceptíveis a partir do momento em que conseguimos apreender minimamente as tramas sociais constituídas no cotidiano daqueles presos. Assim, entendo meu trabalho de campo como fruto de um conjunto de esforços nos quais os atos relacionais constroem teias de significados a respeito daqueles com quem estamos nos relacionando, uma vez que “a partir de la iniciación de la relación de campo, la reflexividad de cada una de las partes deja de operar independientemente, y esto ocurre por más que cada uno lleve consigo su propio mundo social y su condicionamiento histórico” (GUBER, 2004, p. 86). Compreendi, logo no início de minhas visitas, que os dias de visita são equacionados em dois momentos: a parte da manhã é destinada aos amigos, aos colegas

---

<sup>84</sup> Acompanhei a conversa dos dois amigos até o momento em que senti que estavam incomodados com minha presença ali, uma vez que eu já tinha finalizado a entrevista e, especialmente, porque falavam sobre a prisão de meu interlocutor.

e aos parentes; a parte da tarde é reservada pelos presos, especialmente, para o momento de intimidade. Descobri esse fato ao solicitar a Pedro que marcasse uma entrevista para mim no período da tarde, em virtude de alguns imprevistos que me impossibilitaram dirigir-me ao presídio na parte da manhã. Pedro ressaltou que geralmente às quartas-feiras e aos domingos os presos destinam o período da tarde para manter relações sexuais com suas parceiras e, por isso, ficava impossibilitada a minha presença naquela instituição nesse turno, salvo quando convidado por Pedro, como ocorreu aproximadamente cinco vezes.

Há ainda em relação aos dias de visita duas características peculiares. As quartas-feiras o público visitante se resume a poucas famílias e amigos. O domingo é marcado pela aglomeração de visitantes nas portas das celas e corredores, como resaltei em linhas anteriores. “Os domingos são das famílias”, como salientou Pedro em algumas conversas comigo. Em face disso, muitas das minhas visitas se resumiram à parte da manhã das quartas-feiras. Todavia, no início de minha entrada em campo, tive algumas oportunidades de visitar Pedro aos domingos e realizar algumas entrevistas e, conseqüentemente, consegui apreender a dinâmica social que molda a sociabilidade dos presos nesse dia de visita.

O momento reservado para as relações de intimidade dos presos com suas companheiras segue as regras informais do presídio, que se aproximam daquelas dos presídios comuns. Assim, por exemplo, em celas onde habitam três presos, a partir do momento em que estão todas as esposas nos dias de visitas, o período da tarde é calculado de modo que equacione o tempo a fim de que contemple aos presos e suas visitas, por exemplo: é destinada em média uma hora para cada preso usufruir com sua esposa o ambiente da cela sem ser interrompido, enquanto os outros presos ficam nos corredores com suas esposas aguardando sua vez. Aquele preso que não recebeu a visita da esposa, geralmente, deixa a cela na parte da tarde para os outros ficarem à vontade com suas esposas, aplicando esse revezamento de tempo informal entre eles.

As regras informais estabelecidas pelos presos dentro daquela instituição se assemelham às de qualquer instituição prisional: preso não interfere nas conversas de outros presos que estão com visitas, raro quando são convidados para participar da conversa; preso não faz comentários sobre as visitas de outros presos, salvo quando é permitido pelos presos; é tacitamente inadequado presos conversarem com esposas de outros presos de forma individual, afora algumas exceções. A princípio, as similitudes



entre tais práticas são assaz próximas; mas, de fato, as diferenciações começam a emergir quando se percebe que o grau de maleabilidade é infinitamente inconteste diante da dura e rígida vida das prisões comuns do Brasil.

De fato, como me informou Pedro, há uma lógica de convivência entre presos e seus familiares, fundamentada pelas regras informais de sociabilidade dentro do presídio. “Não se pode invadir o espaço do outro, pois é cabível de punição”, como afirmou Pedro (anotações de campo). Relato em meu diário de campo, de 23 de outubro de 2013, uma possível exemplificação de como as turbulências causadas por presos em relação ao não cumprimento das regras informais do presídio deixaram tenso a sociabilidade dos detentos:

Sentado em uma das quatro cadeiras de plástico ao redor da mesa (que também é de plástico) entabulei conversa com Pedro sobre o que estava acontecendo no presídio naquele dia e fui informado que devido à desorganização de um preso, as coisas estavam ficando ruim para todos, e que talvez houvesse pente fino nas celas. “Por isso esse clima diferente aqui”, afirmou ele. Notei que Pedro tinha guardado seu notebook em baixo do colchão de sua cama, coisa que não fazia em dias tranquilos.

Essas regras informais que movimentam o funcionamento do presídio também se conectam com o mundo da rua por intermédio, justamente, das redes de relações que os presos constroem com seus familiares e amigos. A visita opera questões fundamentais para a sociabilidade da prisão porque fabrica elos entre aqueles mundos. As visitas funcionam como produtoras de invisíveis canais de comunicação com o mundo da rua. É por meio delas que os presos se sintonizam e se harmonizam com a realidade para além-muro. Na verdade, as visitas trazem e levam informações que funcionam como redutoras das fronteiras entre os dois mundos: o mundo da prisão e o mundo social.

#### 4.5 – As práticas ilegais no cotidiano carcerário do presídio da PMCE

Início essa parte da escrita de minha etnografia nas dependências do presídio da Polícia Militar do Estado do Ceará, ressaltando o papel funcional que o ato de observar reserva a um pesquisador, pois “o observador, como parte do campo de ação, traz com ele um conjunto de estruturas de significado ou de relevâncias que orientam sua interpretação do meio formado de objetos que estão dentro do seu campo de visão, qualquer que seja este meio” (CICOUREL, 1990, p. 99). A partir desse enunciado, que expressa realmente como o pesquisador de campo constrói sua estrutura de pensamento acerca daquilo que estuda, considero que a busca por compreender os elos de significados que compõem as práticas de sociabilidade dentro de um ambiente prisional militar é uma das chaves de interpretação do fazer policial militar.

Como seria um modelo adequado de sociabilidade prisional em nosso sistema carcerário brasileiro? Como funciona a constituição de práticas tidas como ilegais perante a jurisprudência e os códigos normativos de instituições militares, como a PMCE? Esses questionamentos nasceram a partir do momento em que as portas do presídio da PMCE foram abertas para minha inserção como pesquisador. Uma importante tomada reflexiva salientada por Cicourel (1990, p. 98) a respeito desses argumentos é saber que o “cientista social precisa, ao mesmo tempo que dá conta do significado dos atos, manter uma atitude desinteressada em relação ao ator e à cena de ação”. Desse modo, fui apreendendo em minhas visitas que algumas práticas realizadas pelos presos dentro daquela instituição se assemelhavam àquelas que eles faziam nos tempos do trabalho de rua na Polícia Militar, uma espécie de continuísmo. Na verdade, esse deslocamento das práticas ilegais do trabalho policial para a vida na prisão acontece de um modo quase naturalizado pelos presos. Uma gestão de ilegalismos que perpassa a vida policial, desloca-se para a vida carcerária. É preciso recorrer à obra *Vigiar e Punir*, de Foucault (2009, p. 227), para compreender o funcionamento dessa gestão de ilegalismos que faz parte dos mecanismos de dominação dentro da cadeia. O autor lança um novo olhar sobre o campo dos ilegalismos ao denunciar seu forte pertencimento aos mecanismos de dominação impostos pela sociedade moderna: “é porque toda a gestão diferencial de ilegalismos por intermédio da penalidade faz parte desses mecanismos de dominação”.

De acordo com Telles e Hirata (2010, p. 102), “Foucault desloca a discussão da tautológica e estéril binaridade legal ilegal, para colocar no centro da investigação os modos como as leis operam, não para coibir ou suprimir os ilegalismos, mas para diferenciá-los internamente”. Nosso modelo societal opera mecanismos que permitem a produção de formas maleáveis de práticas que turvam as linhas imaginárias do legal e ilegal, acionando os dispositivos classificatórios e diferenciais. Os ilegalismos como mecanismos incorporados às mais diversas formas de sociabilidade contemporânea redesenham os mundos urbanos, afetam ou redefinem os ordenamentos sociais, porém “não se trata de um certo tipo de transgressão, mas de um conjunto de atividades de diferenciação, categorização, hierarquização postas em ação por dispositivos que fixam e isolam suas formas”.

Os ilegalismos não são imperfeições ou lacunas na aplicação das leis. Eles compõem os jogos de poder e se distribuem conforme se diferenciam, alerta Telles (2010). A margem constatada entre a lei e o crime vai depender de como funciona esses ilegalismos nas dobras da vida cotidiana, em suas capilaridades e circularidades. Vai depender do indivíduo, de sua força e de sua transitividade nesses espaços fronteiraços. De certo modo, existe um grau de positividade desses ilegalismos, como ressalta Telles (2010, p. 104):

Os ilegalismos contêm uma positividade que faz parte do funcionamento do social, compõem os jogos de poder e se distribuem conforme se diferenciam os espaços protegidos e aproveitáveis em que a lei pode ser violada, outros em que ela pode ser ignorada, outros, enfim, em que as infrações são sancionadas.

Os ilegalismos são componentes da vida social capazes de operarem nas dobras da lei, nas fissuras do social, gerenciando jogos de poder para a manutenção dos canais capilares por onde circulam as formas de comunicação responsáveis pela sua existência. Os ilegalismos são, na realidade, dispositivos de agenciamento, porque compõem os jogos de poder que são intrínsecos à vida social.

A fim de compreender a produção de práticas ilegais no presídio da PMCE, me arrisco, demasiadamente, a aproximar a reflexão sobre ilegalismos do debate sobre agência. O mundo social é dinamizado a partir da incessante produção de práticas

humanas que fornecem “uma síntese dialética da oposição entre estrutura (ou mundo social tal como está constituído) e “agência” (ou as práticas interessadas de pessoas reais) que antes não fora conseguida” (OTNER, 2007, p. 38 e 47). Os seres humanos são dotados de conjuntos de dispositivos (que ora se orientam pelos compassos da objetividade, ora pelos da subjetividade) que se envolvem “na multiplicidade de relações sociais em que estão enredados”, fazendo com que jamais possam agir fora dela.

Agência não se refere às intenções que as pessoas têm ao fazer as coisas, mas a capacidade delas para realizar essas coisas em primeiro lugar, sendo por isso que "agência" subentende poder... Alguém que exerce poder ou produz um efeito. "Agência" diz respeito a eventos dos quais um indivíduo é o perpetrador, no sentido de que ele poderia, em qualquer fase de uma dada sequência de conduta, *ter* atuado de modo diferente. (GIDDENS, 2003, p. 10-11)

Giddens (2003) denominou essa qualidade *sine quo non* de nossa condição humana de estruturação, ou seja, o processo dinâmico de fazer e refazer das formações sociais e culturais mais amplas. Nesses termos, a agência é parte constituinte desse processo de estruturação da vida social. “As sociedades humanas, ou os sistemas sociais, não existiriam, em absoluto, sem a agência humana”, ratifica o autor (p. 201). Agência refere-se a fazer, a movimentar-se de modo tateante (Cf. CERTEAU, 1994) pelos caminhos da vida social.

Na realidade, o conceito de agência, sempre que acionado, remete-se à tenra relação entre indivíduo e sociedade, a essa intrínseca binaridade da Teoria Social. “O dualismo indivíduo e sociedade, em particular, é reconceituado como a dualidade agência e estrutura”, afirma Giddens (2003, p. 191). No entanto, a própria noção da existência de agências humanas, para o autor, amplia o espaço de reflexão sobre a própria condição humana de reinventar-se perante as estruturas sociais. Sua teoria da estruturação ratifica essa inflexão: “a teoria da estruturação baseia-se na proposição de que a estrutura é sempre tanto facilitadora quanta coerciva, em virtude da relação inerente entre estrutura e agência (agência e poder)” (p. 199).

Nesta linha de pensamento sobre a estrita relação entre agência e poder, Otner (2007, p. 50) salienta que, “há, contudo, uma relação dinâmica, forte e, às vezes,

transformadora entre as práticas de pessoas reais e as estruturas da sociedade, da cultura e da história”. Como ficha interpretativa, procuro pensar a agência humana como um dispositivo que impulsiona as ações práticas de homens em situação de reclusão, uma vez que se operam contextos prisionais uma intensa relação entre estrutura e indivíduos. Todavia, a definição de agência realizada por Otner (2007, p. 50 e 52) permite-nos refletir sobre o ponto central desta argumentação:

Em termos gerais, pode-se dizer que a noção de agência tem dois campos de significado, ambos já assinalados acima. Em um campo de significado, “agência” tem a ver com intencionalidade e com o fato de perseguir projetos (culturalmente definidos). No outro campo de significado, agência tem a ver com poder, com o fato de agir no contexto de relações de desigualdade, de assimetria e de forças sociais... Agência é, em certo sentido, uma capacidade de todos os seres humanos, ao passo que sua forma e, por assim dizer, sua distribuição sempre são construídas e mantidas culturalmente.

Os personagens da vida cotidiana que são postos em evidência no contexto de minha pesquisa se encontram em situação, muitas vezes, similar às mencionadas pela autora, pois conduzem suas vidas de acordo com as vantagens e desvantagens de se viver em um presídio militar, em uma instituição social total. Em virtude dessa condição de preso, eles “constroem seu poder e prestígio justamente pela habilidade com que transitam entre o legal e o ilegal, acionando os dispositivos e recursos de um lado e de outro” (TELLES E HIRATA, 2010, p. 49).

O legal e o ilegal fundem-se em práticas de sociabilidade engendradas no cotidiano dos presos e alcançam gradientes elevados de aceitação no interior dos subgrupos existentes dentro do presídio da PMCE. Ancorada pela negligência exagerada da direção e dos policiais de plantão, algumas práticas ilegais são visivelmente observadas no primeiro momento em que uma pessoa entra nas dependências daquela instituição. Algumas delas elenquei em algum momento neste trabalho, outras merecem explicações pormenorizadas. Relato em meu diário de campo de 13 de novembro de 2013, uma situação que parece se aproximar do campo dos ilegalismos:

Ciente que meu nome constava na lista de visita de Pedro, retirei meu documento e entreguei para o policial que se encontrava sentado na cadeira junto ao birô de entrada. Outro policial que estava com a lista de controle de visita constatou que meu nome não estava entre os cinco estipulados oficialmente para cada preso. Não precisei medir esforços para conseguir entrar (diferentemente das primeiras visitas), porque, sem cerimônia, o policial que pegou meu documento se acertou com o outro a fim de permitir minha visita. O acordo foi de tal rapidez que parecia já fazer parte das práticas cotidianas daquele trabalho de guarda do presídio militar.

O próprio cotidiano prisional funciona como produtor de tais práticas a partir do momento em que há um processo interacional intenso elaborado pelas relações sociais ligadas à vida dos presos. O trânsito livre às celas e aos dois pavilhões de todos os presos supõe-se que há uma constante e acentuada troca de informações que facilita a produção de algumas dessas práticas ilegais dentro da instituição prisional. Drogas lícitas e ilícitas circulam entre alguns presos viciados, como me informou Pedro. O cigarro se apresenta com uma das drogas lícitas mais consumidas dentro do presídio em virtude de que muitos presos são viciados; já o álcool circula por intermédio das visitas e também é consumido, às escondidas da direção prisional. Já em relação às drogas ilícitas ganha destaque o uso da maconha e da cocaína. A maconha é consumida por alguns presos que já chegam àquela instituição viciados e, sendo assim, tentam, a todo custo, continuar utilizando esse entorpecente. A fim de minimizar o odor expelido pela erva, os presos constroem mecanismos que funcionam como inibidores<sup>85</sup>. Outra droga ilícita que tem facilidade de entrar no presídio é a cocaína. Pedro ressaltou que o uso desta substância é feita por alguns presos que, geralmente, pedem aos familiares e amigos para trazê-la, visto que seu transporte é de fácil manejo. Quando essas drogas não entram nas dependências do presídio, seja porque os policiais da portaria estão mais rigorosos, seja porque os familiares e amigos não as trazem, há o consumo de drogas psicoativas que circulam facilmente entre os presos, especialmente aquelas cujos efeitos são alucinógenos e prolongados.

Outra prática comum entre os presos é o comércio de mercadorias lícitas e ilícitas dentro do presídio. Nas tramas relacionais engendradas no cotidiano dos presos,

---

<sup>85</sup> Pedro me informou que os presos quando vão consumir maconha, geralmente constroem uma espécie de narguilé, cachimbo de origem árabe que utiliza água para diminuir a produção de fumaça e odores.

são construídas táticas (em oposição à estratégia)<sup>86</sup> de sobrevivência cartografadas pelos mecanismos cognitivos constantemente acionados no dia a dia. O funcionamento desse mercado obedece às regras de convivência dos presos, pois quem compra algo a alguém firma um contrato simbólico regido pelos valores e categorias morais como honra, respeito e confiança que governam e orientam as relações de sociabilidade naquela instituição. Esse comércio garante, por certo, o trânsito de mercadorias ilegais e ilícitas dentro do presídio. A similitude com as práticas existentes em presídios comuns estaciona somente no grau de proporção da circulação dessa “economia delincente”. Sobre isso, Coelho (2005, p. 75) ressalta:

Como o Estado não atende, ou atende mal, às necessidades básicas dos internos, desenvolveu-se dentro de cada estabelecimento prisional uma “economia” sob todos os aspectos irregular e ilegal. Vende-se e compra-se de tudo, empresta-se dinheiro, penhoram-se objetos os mais variados. O grosso da mercadoria e dos valores que movimentam essa economia é fornecido, com grandes sacrifícios, pelas famílias dos internos.

Do mercado de celas à faxina diária, o presídio da PMCE, como afirma Pedro, assemelha-se em alguns aspectos às outras instituições prisionais do estado e do País, mas com uma especificidade ímpar: os presos são policiais militares ou (ex) policiais militares. As consequências de se ter uma instituição prisional destinada a policiais militares, operacionalizada sob os horizontes do imprevisto, garante, certamente, uma permeabilidade maior no fluxo das relações sociais entre presos-policiais e o restante da corporação militar, em especial aqueles que trabalham nas dependências do prédio do 5º Batalhão. Dentro dessa perspectiva, as relações de camaradagem, de favores, são fortemente acionadas no cotidiano da prisão. Como

---

<sup>86</sup> Chamo a atenção para o conceito de estratégia elaborado por Michel De Certeau (1994, p. 46): “estratégia é “o cálculo das relações de forças que se torna possível a partir do momento em que um sujeito de querer e poder é isolável de um ambiente”, ou seja, é uma entidade que é reconhecida como uma autoridade - pode ser qualquer coisa, desde uma instituição ou uma entidade comercial até um indivíduo, cujo comportamento coincide com as definições propostas pelo autor para “estratégico”. O objetivo de uma estratégia é se perpetuar através das coisas que ela produz. As táticas, por sua vez, são apresentadas pelo autor como ações desviacionistas que geram efeitos imprevisíveis. “As táticas são ações calculadas e determinada pela ausência de um próprio”. É a oposição natural da estratégia – que visam produzir, mapear e impor. Elas originam diferentes *maneiras de fazer*. Resultam das astúcias dos consumidores e de suas capacidades inventivas. As táticas habitam o cotidiano da cultura ordinária, instância onde são desenvolvidas as práticas e as apropriações culturais dos considerados “não produtores”.

ressaltou Tiago (soldado/expulso/condenado) em entrevista, ao diferenciar o presídio da PMCE dos presídios comuns do estado do Ceará: “perto daquilo lá [presídio comum], isso aqui é o céu, aqui é um hotel cinco estrelas. Tu é doido, aqui a diferença é grande demais. Ali [no presídio comum] é uma super raça, macho, ali o cara vegeta. Se bem que no IPPS, não, no IPPS tem televisão, né, entrava, né, que foi... Televisão, quase a mesma coisa daqui” (sic).

Uma forma de sociabilidade fortemente vinculada à lógica pecuniária domina boa parte das relações sociais dos presos nesse mercado, nessa economia, “quem tem dinheiro compra cela, compra eletrodomésticos e eletrônicos” (Pedro). Quem não tem procura outra forma de obter seja por dívida ou por coleguismo. Dentro dessa lógica, há os presos que assumem práticas ilegais de comércio e de favores a outros presos a fim de “ganhar uma grana extra”. Como funciona? Aquele preso que conseguiu ou tem poder aquisitivo maior do que os outros, começa a adquirir as mercadorias-produtos daqueles que estão endividados dentro e fora do presídio. Essa prática é aceita e disseminada entre os presos de maneira naturalizada, como me contou Pedro, que constantemente participa desse mercado ilegal, pois já comprara uma cela e produtos de outros presos e que recentemente tinha adquirido um *notebook*<sup>87</sup>. Quando um preso consegue sua liberdade ou é transferido para outra instituição, muitas vezes, sua geladeira, seu televisor e outros utensílios são comprados por outros presos ou doados, uma vez que raramente eles levam consigo aquilo que adquiriram na cadeia. Esse tipo de economia que circula dentro das prisões estabelece uma íntima relação com as mais variadas formas de ilegalismos, visto que “parte dos recursos que circulam dentro da ‘economia delinquente’ é destinada a proporcionar ao interno algumas poucas e magras comodidades, outra parte é desviada para o jogo e para a compra de maconha, dois itens que não podem faltar em nenhuma cadeia” (COELHO, 2005, p. 76).

Esse mercado não está destinado somente a produtos materiais. Muitos presos não realizam a faxina de sua cela e, em vista disso, contratam os serviços de outros presos. Dessa forma, há um setor de prestação de serviços domésticos entre os presos regido pela “lógica da precisão”, pois aquele que realiza faxina ou lava as roupas de outros presos, geralmente faz isso porque não recebe salário algum da PMCE, devido à sua expulsão dos quadros corporativos da instituição militar e necessita sobreviver

---

<sup>87</sup> Por coincidência, enquanto me explicava como funcionam as práticas ilegais dentro do presídio, Pedro usava seu *notebook* com internet 3G para saber sobre o andamento de seus processos nas varas criminais do Tribunal de Justiça do Ceará, ou seja, ele se utilizava de tais práticas tranquilamente.



para manter a família lá fora, como me informou Pedro. O soldado Bartolomeu é atualmente um desses presos que realiza a atividade de lavagem de roupas de alguns presos para garantir um pouco de dinheiro: “aqui eu ajeito um ventilador, conserto alguma coisa, uma energia, lavo uma roupa para ganhar uma mixaria. Compro uma coisa, revendo, entendeu? Limpeza de quarto aqui não, mas lá em cima, eu vou lá em cima” (anotações de campo).

A compra e venda de mercadorias dentro do presídio, garantida pela sociabilidade prisional, funcionam como ferramenta gerencial do cotidiano dos presos, compondo os ladrilhos das práticas ilegais e ilícitas que circunscrevem o fazer policial. Uma expertise profissional gabaritada que auxilia o processo de ressignificação de tais práticas dentro do ambiente prisional torna-as, por certo, naturalizadas. E é nas dobras, nos interstícios da sociabilidade prisional, que as práticas legais e ilegais se turvam, ou, como salienta Telles (TELLES, 2010, p. 111):

Nessas dobras do legal-ilegal, são colocados em ação agenciamentos práticos, que operam como pontos de ancoramento de circuitos econômicos variados e sobrepostos, fazem as passagens entre legal e ilegal, formal e informal, e se desdobram em verdadeiros dispositivos comerciais dos quais depende essa ampla circulação de bens, de mercadorias, de produtos, de pessoas.

Uma prática ilegal que me deparei no primeiro momento de minha pesquisa em campo foi o uso de celular de forma velada pelos presos. Liguei diretamente para o celular de Pedro em nosso primeiro contato, como informei em outra parte deste trabalho. No decorrer de minhas visitas e à medida que transitava nos corredores do presídio, presenciei cenas nas quais os presos falavam ao celular de forma descontraída no meio de outros presos e visitantes. Após minhas entrevistas, geralmente pedia o contato do preso a fim de retomar algumas questões e, normalmente, o número do celular aparecia como primeira opção de contato. O próprio Pedro possui dois aparelhos que usualmente carrega em seus bolsos, quando não, deixa em sua cela para não produzir mal-estar em relação aos policiais da portaria. É verdade que o celular dentro do presídio é uma ferramenta utilizada frequentemente para o aumento da produção de outras práticas ilegais, como inúmeros tipos de extorsão, como disse Pedro. Todavia,

também funciona como mecanismo de constituição de vínculos com familiares e amigos ou para manter o preso informado sobre seu processo judicial<sup>88</sup>.

O uso do aparelho celular naquele ambiente prisional revela, certamente, que há ali uma cortina de fumaça que norteia a produção de práticas que margeiam as fronteiras ilegais e ilícitas das complexas engrenagens da sociabilidade prisional. Aplica-se, nesse contexto, a lógica de convivência e conveniência existentes em instituições fechadas, onde a vida cotidiana polariza as práticas de sobrevivência com o objetivo de reorganizar os espaços físicos e simbólicos para se sobressair perante os agentes da ordem do lugar. Recortei dois trechos de uma entrevista com o soldado Mateus (expulso/julgado) e outro com soldado Bartolomeu (expulso/julgado) que demonstram como funciona o uso do celular dentro do presídio:

**Pesquisador:** Mas agora, a questão do uso de celular, como é a relação disso com a direção?

**Soldado Mateus:** É proibido entre aspas.

**Pesquisador:** Como é esse proibido entre aspas?

**Soldado Mateus:** Rapaz, é proibido porque, como você sabe, nós somos presos da Justiça, né? Presos da Justiça têm que seguir as regras dos outros presídios, mas aqui tem aquela velha regalia, né?

**Pesquisador:** Quais são as regalias daqui?

**Soldado Mateus:** Regalias... regalias...

**Pesquisador:** As mais comuns?

**Soldado Mateus:** Todo mundo usa. Todos os presos.

**Pesquisador:** E a direção?

**Soldado Mateus:** A direção sabe, mas fica...sabe, mas finge que não sabe. Fecha os olhos, né?

**Pesquisador:** Quase todos os presos têm?

**Soldado Mateus:** Todos eles. Não tem nenhum que não tenha.

**Pesquisador:** Mas o uso é visível? É na frente dos policiais ou o pessoal encobre?

**Soldado Mateus:** Não, é tocaia, é reservado. Ficar exposto não.

**Pesquisador:** Se um policial entrar aqui...?

**Soldado Mateus:** A gente esconde. Na hora que eles entram, esconde.

**Pesquisador:** Para não causar...?

**Soldado Mateus:** Um desrespeito, né?

**Pesquisador:** Mas no caso eles sabem, não é?

**Soldado Mateus:** Sabem.

---

<sup>88</sup> Em visita no dia 20 de fevereiro de 2013 e, em outras anteriores, tive a oportunidade de presenciar Pedro realizando ligações para seu advogado e para o Fórum a fim de tirar algumas dúvidas sobre seus processos. Somente em quarenta minutos, Pedro realizou cinco ligações com durações de pouco mais de quatro minutos cada. Em outros momentos, presenciei conversas de Pedro com familiares, amigos e com pessoas ligadas à igreja da qual faz parte.

O celular aqui todo mundo tem. Não pode, é proibido, mas como eu falei, aqui não é bem um presídio, é um quartel, né? Aí... Não vai prejudicar não isso aí... A direção sabe que todo mundo tem. Os oficiais sabem, mas deixa para lá, passa por cima... Usa no silencioso para tocar e ninguém escutar, entendeu? (sic) (entrevista com o soldado Bartolomeu)

A institucionalização do uso do celular pelos presos é um reflexo da incorporação de um mosaico de práticas ilegais e ilícitas que se encontram amalgamadas às microrrelações de poder vigentes nessa transitividade característica da noção de ilegalismos (TELLES E HIRATA, 2010). Uma prática ilegal, como o uso do celular, está associada à produção de outras práticas, subsidiada pela constituição de vínculo de amizade durante o trabalho policial exercido quando o policial militar não cumpria pena criminal ou administrativa naquela instituição. Assim, Pedro me relatou que “alguns presos, por ter sido expulso da PMCE e conseqüentemente terem deixados de receber salário, quando estão precisado, apelam para a ajuda de pessoas que, de alguma forma, mantêm vínculos” (anotações de campo). Muitas vezes os presos convertem essa ajuda em mecanismo de prática de ilegalidades, especialmente em forma de extorsão. Essa prática funciona desta maneira: o preso, em algum momento de sua vida profissional, construiu vínculos com indivíduos em forma de laços de comprometimento, seja porque realizou algum tipo de trabalho ‘sujo’, seja porque estabeleceu uma rede de favores na qual há uma dívida simbólica governando esses vínculos; quando os presos se veem em péssimas condições financeiras, acionam esses sujeitos por intermédio do telefone celular a fim de angariar algum recurso, revertendo a lógica da dádiva, uma vez que o funcionamento dessas transações é subsidiada por uma tácita pressão figurada por um poder que gera medo e insegurança. Na realidade, uma rede de favores tecida por vínculos construídos sob a égide das práticas ilegais existentes no fazer policial. Em face disso, Pedro ressaltou que, “quando a ajuda não chega, muitos policiais utilizam a prática da intimidação velada” (anotações de campo).

Por que esse processo de extorsão dentro do presídio se apresenta como mais uma prática ilegal executada por alguns presos? Lancei esse questionamento a Pedro com o intuito de compreender as engrenagens que movem essa prática, e fui informado de que isso ocorre devido, primeiramente, ao fato de que as pressões exercidas pelos presos sobre aqueles com quem têm alguma forma de vínculo, se processam sob a lógica da dívida de favores, uma vez que o preso, em alguns casos,

assumiu a responsabilidade por crimes imputados ao amigo ou simplesmente porque cultuam essa prática ilegal advinda do período em que trabalhava na atividade de policiamento nas ruas. Nesse caminho, vale ressaltar o fato de que esses vínculos entre preso (ex-policial) e indivíduo (muito deles comerciantes ou empresários) foram alicerçados sob a mediação de uma cultura policial arraigada na instituição PMCE, o que demonstra que essas redes de amizades estão agregadas a uma forte presença de traços da formação policial, das práticas policiais e da relação entre polícia e sociedade. O fato é que essa prática funde-se a outras que são fabricadas no cotidiano da vida prisional e representa mais um elemento reflexivo acerca da constituição dessa cultura policial que atravessa o fazer profissional da PM. Por outro lado, demonstra que parece haver um contínuo das práticas policiais ilegais dentro do presídio, implicando uma forte transitividade entre prisão e mundo social.

No campo dos ilegalismos, há uma produção difusa de práticas que se fortalecem a partir de outras práticas tidas como ilegais. Existe, na verdade, uma forte e contínua ressonância entre as práticas ilegais dentro do presídio da PMCE que são socializadas e naturalizadas pelos presos, “porque para alguns já que estão na pior, uma prática de extorsão mascarada pelas relações de favores não interferem na situação atual” (Pedro – anotações de campo). Nesse sentido, são valiosas as considerações de Telles (2010, p. 116) sobre a difusividade dos ilegalismos e sua relação com o crime para interpretação deste contexto existente dentro do presídio:

Do ponto de vista das práticas sociais e das sociabilidades locais, as clivagens entre ilegalismos difusos e o crime estão longe de serem evidentes. Os sujeitos transitam nesses territórios porosos, seguindo as comunicações laterais e transversais próprias do mundo social e por onde circulam bens, pessoas, também histórias, códigos, repertórios. Porém, esse segundo ponto, a clivagem se impõe e é posta nos modos como a mercadoria política circula, em um jogo oscilante entre tolerância – ou “vista grossa”, como se diz –, acertos negociados e extorsão, tudo se fazendo também nesse lusco-fusco do legal-ilegal.

Se os ilegalismos são incongruências toleráveis no mundo social, sua íntima relação com o mundo do crime os faz deslizarem para fora das dobras e do horizonte de aceitabilidade social. As negociatas, as extorsões e os acertos de contas operam uma forma de ilegalismo que, segundo Misse (2002), utiliza o aparato do Estado para fins

particulares e criminosos comuns em nossa sociedade e leva à fabricação de uma economia da corrupção pautada na venda, troca e uso do poder por agentes estatais. Ao se apropriar dos corpos de saberes, das redes de relações que fizeram nos tempos de polícia, aqueles presos do presídio da PMCE que utilizam as várias formas de intimidação velada para conseguir algum produto, seja em dinheiro, seja em bens, transformam suas práticas em uma espécie de mercadoria política: “essa privatização de um recurso público para fins individuais [que] pode assumir diferentes formas, desde o tráfico de influência até a expropriação de recursos de violência, cujo emprego legítimo dependia da monopolização de seu uso legal pelo Estado” (MISSE, 2002, p. 153). Aprofundo a discussão com a denominação de mercadoria política feita por Misse (2006, p. 180):

Chamo de ‘mercadorias políticas’ o conjunto de diferentes bens ou serviços compostos por recursos ‘políticos’ (não necessariamente bens ou serviços políticos públicos ou de base estatal) que podem ser constituídos como objeto privado de apropriação para troca (livre ou compulsória, legal ou ilegal, criminal ou não) por outras mercadorias, utilidades ou dinheiro. O que tradicionalmente se chama de ‘corrupção’ é um dos tipos principais de ‘mercadoria política’ ilícita ou criminal. O ‘clientelismo’ é, por sua vez, uma forma de poder baseada na troca de diferentes mercadorias (políticas e econômicas), geralmente legal ou tolerada, mas moralmente condenada por seu caráter hierárquico e sua estrutura assimétrica. As fronteiras entre o ‘clientelismo’ e a ‘corrupção’ por serem moralmente tênues, no Brasil, tendem a reforçar e ampliar o mercado político ilegal e criminal.

A prisão produz formas de sociabilidades que deixam mais turvos os espaços fronteiros entre legal e ilegal, desmontando qualquer tentativa de linearidade nos processos de socialização no mundo social. Na verdade, em torno dos dispositivos carcerários, “nas fronteiras também porosas do fora e dentro de seus muros, há toda uma trama de relações que vai sendo tecida, em um jogo social variado que termina por desativar a binaridade ordem-desordem pela qual os dispositivos disciplinares recortaram e formalizaram as transgressões” (TELLES, 2010, p. 121).

Ainda no campo dos ilegalismos existentes dentro do presídio da PMCE, outra prática conhecida e executada por muitos presos é o que Pedro chamou de “escolhidos”. Alguns presos que chegam à unidade prisional são apadrinhados de oficiais porque fazem parte de “redes de amigos” estabelecidas no trabalho policial de

rua. Esses presos que possuem algum tipo de ligação com oficiais ou conseguem uma peixada, como ressaltou Pedro, geralmente ficam no piso superior onde as características de privação de liberdade são amenas, uma vez que não há gradeamento entre os corredores e há uma vista panorâmica do prédio do 5º Batalhão e do entorno do bairro. “Lá em cima são apenas os escolhidos, porque quem quer pegar cadeia? Aqui em baixo o ar de cadeia é mais visível e sentido por nós”, relatou Pedro indignado (anotações de campo). Todavia, ser um “escolhido”, apadrinhado de outros policiais de maior hierarquia implica, por seu turno, a constituição de uma engenharia social de negação da condição de preso, tendo em vista que a fluidificação das regras normativas e das práticas culturais que se insere no campo dos ilegalismos é assiduamente valorizada. Isso faz com que o tempo da prisão não interfira em sua relação com o mundo lá fora, visto que há para esses presos uma indubitável produção de uma espécie de *continuum* entre prisão e rua. Em relação à diferença de tratamento, o soldado Filipe disse que “quando eles chegam aqui é como outro preso normal. A diferença é porque às vezes eles têm sim uma ajuda, o superior ajuda... Às vezes favorece em alguma coisa. Isso é um benefício que ele já vinha conseguido de muito tempo (sic)” (segunda entrevista).

No tocante ao aspecto psíquico-social do preso, estar em situação prisional não significa o rompimento com tais práticas ilegais ou desligamento do grupo social do qual faz parte na instituição militar. Na realidade, há um processo de blindagem cultural que permite a esse policial a continuação de seus trabalhos dentro de suas organizações e grupos.

A lassidão das normas dentro do presídio contribui para o surgimento de práticas de seletividade de presos. Uma prática comum em instituição prisional é a existência do “pula cela ou rodado<sup>89</sup>”, aquele preso que assumiu o papel de “bagunceiro” das regras informais, fundadas pela convivência prisional. Presos que não conseguem estabelecer laços de convívio ou que não conquistam a confiança dos demais carregam o estigma de ser rodados e, por isso, muitas vezes não são aceitos nas celas. Um caso registrado nos mais de cinco anos em que Pedro está no presídio da PMCE foi o de um preso (ex-policial) que havia matado um policial e foi cumprir sua pena naquele estabelecimento. Esse preso foi excluído da maioria das redes de relações

---

<sup>89</sup> Categoria nativa dos presídios comuns, mas que foi adotada pelo linguajar dos presos do presídio da PMCE em virtude de que alguns também já cumpriram pena nesses presídios.

instituídas no cotidiano do presídio da PMCE. Fala Pedro: “aqui teve um policial que chegou aqui e tinha matado outro policial e o pessoal não quis conversa com ele, ficou isolado” (anotações de campo).

As tramas relacionais que se apresentam e se constroem em vista da difusidade de formas de convivência dos presos, selecionam algumas práticas como aceitáveis e outras como cabíveis de punição. Desse modo, o preso que mantém relações de proximidade com a direção do presídio é sentenciado como possível delator das práticas ilegais executadas dentro da prisão. “Os X9, aqueles que andam muito na direção são vistos com maus olhos aqui dentro”, sentenciou Pedro (anotações de campo). Porém, constatei, em uma de minhas visitas, ao participar de uma roda de conversa, que os posicionamentos dos presos do presídio da PMCE referente ao acionamento da direção da instituição são bastante diferentes daqueles do presídio comum:

No torvelinho da roda de conversa, Pedro aludiu a diferenciação entre a vida nos dois tipos de presídios: o comum (IPPOO) e o militar (PMCE). Para ele as regras de sociabilidade entre essas instituições são bastante diferentes: “a lei no IPPOO é a seguinte: tudo que acontece lá dentro fica lá dentro. Ninguém vai direto à direção do presídio fazer denúncia de nada. Aqui, qualquer besteira, o pessoal vai lá em cima e fala para o tenente (diretor do presídio). Falo aqui como testemunha, pois quando estava no IPPOO eu mesmo dei uma pisa em um cabra lá, juntamente com outros, que até arrancou um olho do cara fora. Nada chegou à direção. Batemos tanto no cara que, pela primeira vez vi um olho fora. Aqui não, no caso do Matias (preso que estava rompendo as regras de convívio) que sempre vai na direção. Se fosse lá, ele (Matias) já tinha levado um mói de sola tão grande que se endireitava. Lá (IPPOO) é assim: os caras chegam e diz tu vai limpar de manhã, lavar roupa à tarde e à noite vai chupar pau. E não faça não! Quando o cara lá (IPPOO) pede pra ir falar com o advogado no parlatório e o pessoal não confia nele, o preso que está na limpeza finge passar mal e vai acompanhado até a enfermaria e fica observando se o X9 foi falar com o advogado ou delatar o pessoal para o diretor. Se tiver ido falar com o diretor, ganhou sua sentença de morte. Aqui não. Todo mundo sobe, parece que vai tomar café com o diretor. Lá (IPPOO) manda também quem tem dinheiro e respeito. Eu mesmo já fiz muita coisa ruim lá. Já espanquei, furei, expulsei, contrabandeei e ninguém da direção ficou sabendo”. Pedro finaliza esse assunto ratificando a diferença entre os dois presídios: “lá no IPPOO existe uma lei que todos devem seguir para viver e quem segue ela direitinho consegue ter sossego, mas quem inflige ela, passa maus bocados ou morre lá dentro. Essa lei todos sabem que existe. Aqui no presídio da PM, as coisas são mais frouxas. A negrada aqui não respeita muito as regras de convivência. Não conseguem resolver

as disputas aqui mesmo, quase sempre querem levar lá pra cima. Mas quando eu cheguei aqui, há cinco anos, trouxe as regras de lá (IPPOO) para cá (presídio da PMCE) e comecei a botar elas em práticas e a coisa melhorou, mas ainda é diferente da vida do IPPOO”. (Diário de campo de 20 de novembro de 2013)

O sistema de penalidade gestado pela população prisional em relação a determinados atos de algum preso geralmente é a exclusão e o isolamento. Mas no presídio da PMCE parece emergir nas práticas sociais dos presos uma espécie de fluidez que permite, naquela sociabilidade, uma produção de uma pena social menos agressiva do que as dos presídios comuns. O discurso é de que “todos somos irmãos, militares, companheiros de fardas” (anotações de campo - Tiago). Todavia, é evidente que algumas práticas que serpenteiam os caminhos fronteiriços do legal e do ilegal no presídio da PMCE se inscrevem nos modelos de sociabilidade prisional existentes em presídios gerenciados pelas Secretarias de Justiça dos estados brasileiros. Mas é preciso ter as devidas precauções em vista dos contextos de produção dessas sociabilidades.

Outro fato por mim observado durante as visitas ao presídio são as saídas e o trânsito de presos nas dependências do prédio. Nas primeiras visitas ao presídio, deparei-me com dois avisos pregados na coluna onde ficam as cadeiras e a mesa da portaria, que traziam os seguintes enunciados: *é proibida a saída de qualquer preso para a rua e para o banco<sup>90</sup> sem as devidas escoltas*. Assim, há um conjunto de regras normativas que proíbe o trânsito de presos para outros espaços do prédio. Mas é fato que, durante minhas visitas, presenciei a quebra dessas regras por inúmeros presos que não possuem o “passe livre<sup>91</sup>” dentro do presídio. Em algumas visitas tive a oportunidade de presenciar presos no guichê da tesouraria e outros nos arredores do banco do Bradesco. De acordo com Pedro, “as saídas” e o trânsito para além das celas e corredores prisionais obedecem a normas estabelecidas pela PMCE, mas alguns presos adquiriram o “passe livre” devido aos seus trabalhos dentro da prisão. Pedro ressaltou que tem esse trânsito livre porque realiza atividade religiosa dentro da instituição e outros porque fazem algum tipo de trabalho e por isso podem transitar pelo prédio a fim

---

<sup>90</sup> Dentro das dependências do prédio do 5º Batalhão há uma agência bancária que é frequentada por presos e familiares, por moradores da vizinhança e por policiais militares que trabalham no referido batalhão.

<sup>91</sup> Categoria nativa. Quem tem o “passe livre” são aqueles presos que realizam algum tipo de atividade nas dependências do prédio e por isso possuem o trânsito livre no prédio, salvo algumas exceções.



de resolver alguma questão burocrática. Disponibilizo para exemplificação um trecho do diário de campo de 31 de julho de 2013:

Pedro demonstrava em seu semblante alegria e jovialidade e usava uma farda composta por uma camisa de cor preta com um escudo do lado esquerdo do peito com o símbolo da PMCE e com o nome dele e sua posição hierárquica, semelhante às fardas dos PMs que estavam em serviço na guarita, mas se diferenciava pela cor preta. Compunha ainda a farda uma calça de moletom também da mesma cor. Posteriormente, Indaguei Pedro sobre o porquê daquela vestimenta e ele me ressaltou que era uma farda dos internos que exercem alguma atividade laboral no presídio e que ela permitia-lhe ter acesso a quase todos os setores do Batalhão sem a interferência ou questionamentos por parte da direção e dos demais funcionários daquele prédio. A farda funciona como uma espécie de vestimenta que permite o acesso aos lugares burocráticos da prisão sem ter que ir escoltado. Tem por isso, a função de selecionar e distinguir os presos.

Para aqueles que não conseguiram essas credenciais, o banho de sol e o futebol são dois momentos destinados ao lazer<sup>92</sup>. Todavia, como forma de imprimir certo grau de vigilância, a quadra, nos dias destinados ao futebol dos presos –terças-feira, quartas-feira no período da tarde e sábados no turno da manhã – é intensamente vigiada por alguns policiais que se deslocam da portaria.

Essas práticas sociais, constituinte daquela sociabilidade prisional, funcionam como organizadoras da vida na cadeia e são capturadas a partir do conhecimento etnográfico assimilado pelo pesquisador e devem ser confrontadas com as categorias analíticas do saber antropológico, a fim de produzir um grau elevado de compreensão sobre aquela realidade estudada. Mas como esses ilegalismos se apresentam na ordenação simbólica dos espaços sociais da prisão? Que mecanismos são funcionais para a produção de tais práticas gerenciadoras das tramas sociais que envolvem todos dentro daquela instituição prisional?

Em face disso, um dos questionamentos que refletia, especialmente logo após minhas visitas, era como funciona o processo de ocultação de tais práticas pelos presos e qual a participação dos policiais militares que dão plantão no presídio, assim como: qual o papel da direção prisional em relação às punições? Durante esse período em que realizei visitas, percebi que há uma espécie tácita de acordo entre os policiais

---

<sup>92</sup> A quadra de futebol fica no centro do prédio do Batalhão. Lá, além do banho de Sol e do futebol dos presos, ocorre algumas solenidades militares.

militares que ficam na portaria e aqueles que fazem parte da direção do presídio e os presos, que favorece a continuação de tais práticas que se inscrevem no campo dos ilegalismos. Pode-se usar celular, por exemplo, em qualquer momento dentro das celas e corredores, quando não há a possibilidade dos PMs visualizarem o preso utilizando esse aparelho. Todavia, muitas vezes quando veem os presos usando o aparelho celular, fazem vista grossa, como aconteceu sob meus olhares: estava sentado em um banco no primeiro corredor quando o policial da portaria adentrou o recinto a fim de comunicar a um preso algo e, ao retornar, deu de cara com um preso utilizando o celular e nada fez. Em outro momento, um policial da portaria se dirigiu à cela de Pedro e pediu seu carregador de celular emprestado.

O acordo implícito firmado entre esses atores está forjado e emoldurado pelo campo da ilegalidade, uma vez que circula, a partir das relações sociais estabelecidas na prisão, uma espécie de mercadoria política, como explicitarei acima,<sup>93</sup> consumida pelos sujeitos pertencentes a esse sistema. Dessa forma, as relações entre presos e policiais militares se constituem por meio da lógica de favores ou por meio de um poder simbólico exercido pela “condição de preso” sobre os agentes da segurança e sob a direção. Explico melhor isso a partir de uma colocação de Pedro em relação à produção dessas práticas ilegais: “quem (referindo-se aos PMs da portaria e à direção do presídio) tem coragem de peitar esses presos daqui, sabendo que eles podem facilmente saber seu endereço e fazer alguma coisa contigo?” (anotações de campo). Essa forma de frouxidão, visível aos olhos de quem estabelece um período de visitação ao presídio, torna-se, *a priori*, um elemento etnográfico de grande riqueza devido à sua produção de dados, e conseqüentemente, a oportunidade de uma apreensão daquela realidade.

Essa lassidão no trato das normas legais do presídio da PMCE garante a circulação de mercadorias materiais em forma de eletrodomésticos e eletrônicos, facilitada pelos policiais militares que dão plantão na portaria ou autorizada pela direção do presídio. Como ocorre isso? A convivência é o fator gerenciador dessa circulação de bens dentro do presídio. Assim, o preso que deseja adquirir um móvel, eletrodoméstico ou eletrônico, inicia um processo de conversação com os PMs no intuito de assegurar a entrada do produto. Segundo Pedro, as negociatas envolvem dinheiro e favores para que os produtos entrem na instituição. Sobre essa questão, Coelho (2005, p. 56) já atentou em seu pioneiro estudo sobre as instituições prisionais: “as administrações não colocam

---

<sup>93</sup> Para aprofundamento, confira Misse (2002 e 2006).

nenhum obstáculo a que os internos equipem-se dessas comodidades, embora deveriam ser também classificadas na categoria de “favores”; com a continuidade da prática, tornaram-se direitos e não há como eliminá-los sem provocar reações violentas”. É evidente que essa premissa se aplica também ao consumo de drogas dentro dessas instituições. No caso do presídio da PMCE, em relação às drogas<sup>94</sup>, exige-se maior cuidado por parte dos presos e dos policiais, mas segue a mesma lógica de conluio que configura as outras práticas.

A funcionalidade dessas práticas obedece a uma rede simbólica de relações sociais entre preso e direção do presídio. Assim, a maioria das ocorrências plausível de punição como brigas<sup>95</sup>, consumo de bebidas alcoólicas e drogas, por exemplo, é resolvida pelos próprios presos a partir das normas informais vigentes na cadeia, salvo algumas exceções. Quando a direção do presídio toma ciência de que algum preso se envolveu em uma dessas práticas, abre um inquérito administrativo para as devidas punições, mas, é fato que essas aberturas de procedimentos contra os presos flagrados na produção de tais práticas, geralmente, são arquivadas por falta de provas, uma vez que é preciso o testemunho de outros presos sobre a ocorrência. Como me disse Pedro: “esses procedimentos não vão pra frente porque não existem testemunhas, quem é doido de delatar o companheiro de cadeia; nem os policiais da portaria gostam de testemunhar, fazem de tudo para que o corrido fique aqui mesmo, seja resolvido aqui em baixo<sup>96</sup>” (anotações de campo). Essa tensa relação entre preso e direção é amenizada exatamente quando:

As administrações prisionais virtualmente nada fazem para eliminar a *economia delinquente*. Não se trata, nesse caso, da peculiar combinação de onipotência com impotência que aflige os sistemas penitenciários, que, tal como qualquer outro regime despótico, só conseguem detectar uma pequena fração do total de comportamentos puníveis (COELHO, 2005, p. 80).

---

<sup>94</sup> Os procedimentos legais de visita excluem a revista masculina. Em face disso, qualquer visitante do sexo masculino pode entrar com drogas, uma vez que somente ficam retidos na portaria o documento de identidade e o celular.

<sup>95</sup> No carnaval de 2013, Pedro me relatou que houve uma grande briga entre três presos, motivada pelo consumo de drogas e bebidas. “O cara tá todo quebrado, levou uma surra de dois”, ressaltou Pedro em relação a um dos presos, que, por sinal, foi meu interlocutor. Esse evento, como muitos outros, não chegou aos ouvidos da direção porque foi abafado pelos outros presos e pelos policiais que estavam de plantão no dia em que aconteceu.

<sup>96</sup> Obtive essa resposta quando indaguei a Pedro sobre as punições recebidas pelos presos em relação a quebra das normas do presídio.

Assegura-se, desse modo, para todos os sujeitos partícipes desses jogos sociais, constituintes de sociabilidade prisional, a elaboração de um eficiente sistema simbólico-cultural de manutenção de um conjunto de práticas ilícitas e ilegais dentro do presídio. Nesse jogo de poder, os agenciamentos funcionam como vetores de poder que expandem a capacidade criativa dos agentes envolvidos nas tramas dessa sociabilidade prisional. Nos sistemas sociais, operam formas de poderes que têm a capacidade de transformar as ações dos agentes sociais, especialmente dentro de um contexto específico como a prisão. A agência funciona como locomotiva que sustenta as relações de poder entre direção e presos. Na realidade, Como ressalta Otner (2007, p. 64), o termo agência,

Pode ser praticamente sinônimo das formas de poder que as pessoas têm à sua disposição, de sua capacidade de agir em seu próprio nome, de influenciar outras pessoas e acontecimentos e de manter algum tipo de controle sobre suas próprias vidas. Agência, neste sentido, é pertinente tanto no caso da dominação quanto no da resistência.

Nesse contexto de produção e manutenção dessas práticas ilegais dentro da instituição prisional, há, como elemento gerenciador das tramas sociais, um conjunto de valores ético-morais pautado em uma rede de relações de favores na qual impera uma relação inextricável entre os sujeitos pertencentes ao sistema. Na verdade, pode perceber que existe, em relação a tais práticas ilegais, uma intensa troca simbólica de favores que se inicia a partir do momento em que se abre a possibilidade de diálogo entre o preso e o policial. Todos parecem enrolados por uma espécie de justificativa moral e simbólica que blindam seus atos ilegais e ilícitos e, portanto, solapa as normas legais instituídas pela PMCE<sup>97</sup>.

A manutenção dessas práticas ilegais dentro do presídio da PMCE confirma, por seu turno, que esses presos, policiais militares e ex-policiais incorporaram o *ethos*, a essência da vida policial, cujas engrenagens têm raízes em uma cultura policial de característica marcadamente indômita e endógena. Reflexo de décadas de práticas

---

<sup>97</sup> Os presos do presídio da PMCE são regidos pelo Estatuto da Polícia Militar do Estado do Ceará e pelo Código Disciplinar e de Ética da Polícia Militar do Estado do Ceará.

policiais que caminhavam por veredas antitéticas àquelas pelas quais a sociedade brasileira se orientava.

Gostaria de concluir esse esforço de sintetização de meu trabalho de orientação etnográfica, a partir de algumas reflexões acerca do “estar lá” em situação de campo. Esta composição de relatos e falas que o conhecimento etnográfico me possibilitou transpor para a escrita se assenta naquilo que Laplantine (2004, p. 30-31) definiu com uma descrição etnográfica que é “ao mesmo tempo uma exploração do vocabulário e do fenômeno do qual tentamos dar conta, [e] parece ser da ordem da enumeração. A descrição enuncia e anuncia, enumera, soletra, detalha, decompõe, mas antes registra, demonstra, recenseia, contabiliza”. Ela constrói e estabelece “uma série de relações entre o que é observado e aquele que observa, o ouvido que escuta, a boca que pronuncia uma série de nomes e por fim a mão que escreve deve por sua vez perder o hábito de tomar por natural aquilo que é cultural”.

## CAPÍTULO QUINTO

### HISTÓRIA DE VIDA E VIDA DE CRIMES

A história de vida<sup>98</sup> e a trajetória de crime de Pedro situam-se em um plano de análise desta pesquisa operado pelas orientações metodológicas da técnica da história de vida, e subsidiado pelos fundamentos da etnobiografia, um aprofundamento na individualidade como ferramenta de conexão entre contextos sociais e reflexivos da vida do sujeito entrevistado. A etnobiografia como forma de entrevista produz no entrevistado uma imersão em sua vida que impulsiona sua reflexividade de si, ou seja, “o entrevistado que se pesquisa a si próprio e, em consequência, acende a uma dimensão reflexiva que não tinha ainda sido possível antes da interação” (VIEIRA, 2013, p. 114). Esse mecanismo de ajuntada de detalhes, fatos, eventos que marcam um trajeto biográfico certamente opera como uma fonte imprescindível de dados essenciais à pesquisa social.

O recorte etnobiográfico exige também um retorno à teoria sociológica: pensar a relação indivíduo e sociedade, objetividade e subjetividade, público e privado. Gonçalves (2012, p. 09) ratifica esse preceito ao afirmar que “o conceito de etnobiografia propõe, necessariamente, uma problematização dos conceitos-chave do pensamento sociológico clássico – como o individual e o coletivo, o sujeito e a cultura – ao abrir espaço para a individualidade ou a imaginação pessoal criativa”. Essa proposição de revisitação da teoria sociológica é, inquestionavelmente, permeada de criticidade e de reconstruções que transcenderam essas dicotomias, uma vez que a própria noção de etnobiografia ratifica que “o indivíduo passa a ser pensado a partir de sua potência de individuação enquanto manifestação criativa, pois é justamente através dessa interpretação pessoal que as ideias culturais se precipitam e tem-se acesso à cultura” (GONÇALVES, 2012, p. 09).

---

<sup>98</sup> Apoio-me também na definição de história de vida anunciada por Debert (2004, p. 142). Para a autora, a história de vida é “o estabelecimento de uma conversação ou um diálogo entre informante e analista”, que disponibiliza “condições aos informantes de nos levar a ver outras dimensões e a pensar de maneira mais criativa a problemática que, através deles, nos propomos a analisar”.

O indivíduo é percebido pela sua capacidade criativa, transformativa da realidade social. É esse potencial inventivo da condição humana que nos apresentou Wagner (2010) em *A invenção da cultura*. O autor ressalta que, “ao estender o uso da ‘invenção’ e ‘inovação’ a toda gama de pensamento e ações, pretendo contrapor-me a essa pressuposição e afirmar a realização espontânea e criativa da cultura humana” (p. 77). O indivíduo garimpa uma forma de autonomia que não se vincula à força imanente da sociedade e, portanto, exerce seu potencial de imaginação pessoal transformativa. Na etnobiografia essa inventividade é acionada, inquestionavelmente, como ferramenta de ampliação do conhecimento sobre as culturas e sobre o indivíduo pesquisado. Gonçalves (2012, p. 29) diz que a:

Etnobiografia ao problematizar o pensamento sociológico clássico (o indivíduo e o coletivo, o sujeito e a cultura) produz uma quase reificação positiva da categoria indivíduo por querer, justamente, se contrapor a uma concepção de sociedade entendida como máquina sociológica em que a individualidade e o espaço de imaginação pessoal são bastante limitados pela concepção de cultura.

Com o aporte da etnobiografia, todavia, os caminhos da inventividade humana tornam-se plausíveis, tateáveis. A grandeza de saberes, de conexões e de comunicações é acionada, utilizada para se compreender o mundo social. Como afirma Gonçalves (2012, p. 29 e 30), a “etnobiografia é, antes de tudo, produto de uma relação e de suas implicações a partir da interação entre pessoas situadas em suas respectivas vidas e culturas, tendo como pano de fundo suas percepções sobre alteridade”. Ela “pensa o indivíduo enquanto potência de individuação que, acionada a partir da chave de uma relação entre pesquisador e pesquisado, produz uma relação entre sujeitos”.

Nessa escolha de caminhos, optei por essa dimensão metodológica da história de vida, porque, com a etnobiografia, assumo o ponto de partida para a compreensão do sujeito pesquisado, neste caso o sargento Pedro, meu principal interlocutor e mediador nas relações de pesquisa que construí durante dois anos de visitas ao presídio da PMCE na condição de pesquisador. Pedro foi para mim um padrinho ao estilo de Doc em *Sociedade de Esquina* de Foote-White (2005) e me inseriu nas suas redes de relações de sociabilidade e de alguns presos.

Entendo que a produção de si torna-se uma autoprodução do mundo social em que o sujeito está inserido. A narrativa de si ladrilha e conecta passado, presente e futuro de maneira a possibilitar novas interpretações sobre o mundo social do pesquisado. Gonçalves (2012, p. 22) encara essa questão da seguinte forma: “esta autoprodução do *self* a partir da narração biográfica dá sentido ao presente e nos torna capazes de perceber um passado e atentar para um futuro”. Nesse sentido, compreender as dimensões de sua existência, perceber os modos subjetivos de intersecção entre o individual e o social me subsidiará a apreender mais facilmente, quiçá, os funcionamentos das redes de sociabilidade do fazer policial, seja na atividade de policiamento, seja em condição prisional. Para isso, tomo como guia na construção dessa história de vida as premissas da etnobiografia, tendo em mente que:

A etnobiografia é uma biografia sociocultural do ser colectivo de que o narrador se limita a ser uma das componentes. Mais do que conhecer apenas a vida individual do informante, a etnobiografia ambiciona a compreensão do conhecimento que esse tem acerca dos modos culturais de funcionamento que o envolvem. Para tal, socorre-se, frequentemente, da entrevista biográfica, ou em profundidade, como instrumento metodológico privilegiado para compreender, por meio do trabalho etnográfico, a narrativa do universo de estudo, apelidada, também, de matéria-prima, que encontra, na *história de vida*, uma forma de perceber os modos subjetivos de intersecção entre o individual e o social (VIEIRA, 2013, p. 117).

A composição de uma vida de crime está ligada a inúmeras teias de sentidos constituídas através do tempo histórico. O resgate dessa memória individual concatena-se às preocupações reflexivas que minha pesquisa toma: a inversão da ordem na vida policial, isto é, a construção da carreira criminal, para citar Misse (1999) mais uma vez, e o mundo da prisão militar-policial.

Pedro assumiu para mim um papel chave no que diz respeito à compreensão de minhas questões. Tornou-se fundamental no processo de intermediação entre mim e os outros presos. Suas histórias no mundo do crime e na vida policial (os dois momentaneamente) foram fontes de informações preciosas que me possibilitaram realizar as conexões entre a vida na polícia, no mundo do crime e a vida no presídio da PMCE, que me estavam sendo caras em vista das condições de pesquisa pautadas pela lógica da desconfiança e do risco.



Mas que significados a história de vida de Pedro traz para a compreensão das relações sociais produtoras de ilegalismos no presídio de polícia militar? Esse questionamento fez-me procurar conectar alguns eventos da vida de Pedro ao mundo do crime-polícia-presídio. Mas é saliente lembrar que, de acordo com Gonçalves (2012, p. 23), um aspecto importante da história de vida é o fato de que “é o narrador que, em última instância, decide o que é relevante ou não para ser tomado como fundamentação de sua narrativa, sobretudo o modo como organiza os eventos e o modo com que se pronuncia ou silencia sobre determinados fatos”. Nesse contexto é preciso saber: quem é Pedro, afinal?

Pedro nasceu em junho do ano de 1967, no interior do Rio Grande do Norte. Considera-se meio norte-rio-grandense e meio paraibano porque os familiares habitavam os sertões daqueles dois estados nordestinos. Suas raízes familiares estão espalhadas pelos grotões daqueles sertões. Viveu até aproximadamente os sete anos de idade na Vila Major Sales, no interior no Rio Grande do Norte, com seu pai e sua mãe. Os irmãos nasceram em Fortaleza, no Estado do Ceará. A história de sua família é permeada por idas e vindas, por crimes e injustiças, por banditismo e por heroísmo.

### **5.1 – “O crime está no sangue e o passado me condena”: bisavô coronel, avô jagunço, pai destemido**

A história da vida<sup>99</sup> de Pedro começa ainda no século XIX, no interior do Rio Grande do Norte. O bisavô paterno era um importante coronel de terras e homem

---

<sup>99</sup> Opto por uma escrita da história da vida de Pedro descontínua, alicerçada nos pressupostos de Bourdieu (2010) sobre a Ilusão Biográfica, que se expressa através do uso exagerado dos tempos cronológicos que funcionam como uma espécie de prisão, de enquadramento da vida social do indivíduo. Para o autor (2010, p. 75), “essa vida organizada como uma história (no sentido de narrativa) desenrola-se segundo uma ordem cronológica e também uma ordem lógica, desde um começo, uma origem, no duplo sentido de ponto de partida, de início, e também de princípio, de razão de ser, de causa primeira, até seu fim, que é também um objetivo, uma realização (*telos*)”. Todavia, não suprimo a lógica cronológica da narrativa de vida de Pedro porque compreendo também que certa ordem dos fatos auxilia no entendimento das redes de conexões que marcam uma vida em sua individualidade. Novamente, Bourdieu (2010, p. 76-77) chama a atenção para o fato de que não se deve “deixar de lado a questão dos mecanismos sociais que privilegiam ou autorizam a experiência comum da vida como unidade e como totalidade”, mas é preciso

rico do sertão nordestino. Cultivava a tradição do uso da arma ao cós, seja ela arma de fogo ou arma branca: “meu bisavô era um homem alto, nunca deixou de mão de usar uma arma, a peixeira. Gostava mais de usar era a peixeira, a faca, a arma que ele usava” (fala de Pedro). Ele gostava mais da peixeira, porque seu poder de coronel já espantava qualquer inimigo. Carregava um nome de família tradicional e rica e não queria maculá-lo a qualquer custo, pois a honra era o valor mais importante naquela época. Veio a desgraça e a desonra. Um dos filhos resolveu casar-se com uma mulher pobre e mestiça da região. Foi um desalento para a patente e o prestígio do coronel. O filho desobedecera às ordens canônicas da família, tingindo-a com o “negrume da pobreza e da mestiçagem”. O que tinha que ser feito devia ser feito, custe o que custar. A sentença fora a mais cruel que um pai dá a um filho: o desprezo e a expulsão da redoma familiar e a jura de morte, caso voltasse.

A matriz genealógica da família de Pedro sofreu um pequeno abalo, que foi crucial para os acontecimentos futuros. A saída para o amor proibido de seu avô foi a fuga e a separação da família, porque o bisavô coronel, que tinha muitos homens ao seu dispor, resolveu empreender uma caçada ao filho traidor, maculador do nome familiar, da tradição de muitas gerações. Pedro sintetiza esse momento:

Meu avô se apaixonou pela minha avó e meu bisavô disse que ele não casava, não queria ele com ela. E aí, ele teimou pela força do amor, resolveu fugir com ela. Quando o pai dele soube, aí “cortou um dedo”. Pra eles cortar um dedo, ou seja, cortar relação completa com ele, mandou matar. Só que meu avô fugiu pra uma fazenda lá em Mossoró. E nessa fazenda em Mossoró, depois foi até Pernambuco. Eles andaram muito se escondendo e se encontrou com Lampião que também tava fugido na época, porque tinham matado a família dele. Muito jovem ainda. Tinham matado a família dele. Lá, eles se encontraram, se conheceram (sic). (Entrevista)

O destino traçou um espaço para a confluência de dois desenraizados do leito familiar. Para o avô de Pedro, a saída mais fácil naquele momento de desalento foi acompanhar o jovem cangaceiro que se tornaria o rei do cangaço, Lampião. Os caminhos cruzados com o cangaço produziram novos traçados para os avós paternos de

Pedro ao seguir e jurar lealdade a Lampião. No bando do rei do cangaço, o avô de Pedro ganhou o apelido de Lamparina. Foi um novo mundo em que a violência, o conflito com a polícia e com o Estado ditavam os passos sem rumos dos avós.

Vida de morte e vida de nascimento. Nas trilhas que o avô percorreu junto ao cangaço vivenciou muitos embates violentos, muitas mortes e muitas fugidas. Fez nascer seus filhos em meio às adversidades daquela vida, e cuidou para que sua família não ganhasse um destino “quase natural” dado àquele tipo de gente. Então, a preocupação com a família fez o avô deixar o grupo de Lampião antes dos acontecimentos violentos que pôs um destino cruel ao rei do cangaço e seu séquito. Pedro diz que o avô “pegou e selou o jumento. Naquela época, o jumento que era os animais de carga, transporte de carga. Botou os filhos em cima e veio embora pra cá, para o Ceará”.

O destino da família foi estacionar nos canaviais da família Targino, em Aquiraz. O avô tornou-se um exímio cortador de cana para a fabricação da cachaça Colonial. Trabalhou muito tempo nesta função, porque “não era um homem preguiçoso, mas sim muito trabalhador”, diz Pedro. Mas resolveu mudar de vida novamente. Veio para Fortaleza, onde se instalou com toda a família nos arredores da Parangaba, onde atualmente fica o bairro Itaperi. O avô foi um dos primeiros fundadores do bairro e naquele lugar criou os dez filhos.

O avô viveu toda sua vida na clandestinidade. Mesmo com a anistia dada por Getúlio Vargas aos cangaceiros após a morte de Lampião, o avô temia que algo acontecesse com ele ao se apresentar às autoridades policiais. Nunca pôde dar entrada no INSS para receber aposentadoria ou tirar os documentos pessoais. “Quis morrer fugitivo, clandestino do passado”, salienta Pedro.

Dos dez filhos do avô de Pedro, o mais novo teria o destino traçado pelos mesmos acontecimentos que acometeram o pai: a fuga e a clandestinidade. O mais jovem dos filhos tornar-se-ia o genitor de Pedro. A família passou a viver no bairro Itaperi e o avô acompanhou o crescimento dos filhos com orgulho. Uns iniciaram a vida no trabalho desde cedo, outros tiveram a sorte de alcançar as melhorias que a vida permitia, então deixaram o mundo do trabalho braçal de lado. Um dos tios mais velhos de Pedro, por ser lutador e ter um porte físico avantajado, entrou na polícia civil, destino que futuramente o pai abraçaria, só que na Polícia Militar e depois na guarda municipal de Fortaleza.

Mas antes, os caminhos da vida levaram o pai de Pedro a seguir as trincheiras militares do Exército Brasileiro. Foi servir à Pátria na defesa das fronteiras do território cearense, na região dos Inhamus. Tornou-se um soldado destacado pela força e vontade de trabalhar, que não se esgotava. Mas, o cotidiano tranquilo da vida de soldado do pai foi interrompido em um evento festivo na cidade de Crateús. O pai e um amigo, soldado também, foram a um forró dançar ao som da música do rei do Baião, Luiz Gonzaga. Em um momento da festa, no apagar das lamparinas, ocorreu uma confusão com o amigo que o acompanhava. Foi morte na certa. Quando os candeeiros se acenderam novamente, o pai de Pedro viu o amigo estirado no chão de terra batida e um homem com uma faca na mão. A vingança estava traçada na fúria e ódio que percorreu o corpo e a mente do pai. Então, “quando viu o companheiro dele morto, partiu pra cima do cara que estava com a faca. Tomou a faca, esfaqueou o cara e tocou fogo nele numa fogueira. Isso aí passaram-se dias, ele foi para o quartel e foi preso e expulso do Exército” (fala de Pedro).

A pena para o crime de homicídio cometido pelo pai foi de quatro anos de reclusão no próprio quartel do Exército na cidade onde cometera o crime, Crateús. Logo após cumprir a pena, foi expulso das fileiras do Exército Brasileiro. Mas os acasos da vida prestaram-lhe uma grande ajuda. Fora convidado, pelo próprio coronel do Exército que lhe expulsou, para integrar as forças policiais na região da Serra Grande no combate aos grupos de ladrões e de cangaceiros que ainda teimavam em existir após a morte de Lampião. Tornou-se, então, policial militar que iria combater aquilo que o pai já tinha sido: cangaceiro. Pedro resume esse trecho da vida de seu pai deste modo:

O cabra entrava na Polícia por coragem. Aí, o homem viu que ele era um cabra corajoso, trabalhador. Rapaz, você quer entrar na Polícia? Aí, ele: Rapaz, eu quero. Não tinha concurso nem nada não naquela época, tinha nada. Ficava atrás de bandido na serra. Ainda existiam pequenos grupos de cangaceiros que agiam no Sertão depois de Lampião. Ainda existiam pequenos grupos de cangaceiros que aterrorizava. Então, ele queria cabra assim disposto. Aí, deram uma carta a ele, e quando ele cumpriu a cadeia dele, o coronel deu uma carta a ele na época. Deu jumento, deu um fuzil (sic). (Entrevista)

Mais uma vez, o pai era um homem da lei e da ordem, representante do Estado no combate ao crime naquela região. Nesse momento, a família paterna de Pedro

já contava com dois homens agentes da polícia local, um civil e o outro militar. Mas a vida de policial no interior do Ceará deixou o pai de Pedro com saudade da família estabelecida em Fortaleza. Então, resolveu visitá-la para amainar tal sentimento. Quando de sua estadia na casa dos pais, um evento marcaria sua vida novamente. Seu irmão policial civil e outro resolveram ir a uma corrida de cavalos nos prados da família Fernandes, nos arredores da Parangaba. Apostaram em um cavalo que ganhou a corrida, mas houve uma confusão com os membros dessa família. Um dos homens dessa família, no meio da confusão, sacou uma arma e obrigou um dos irmãos do pai de Pedro a se ajoelhar. Ao ter ciência desta confusão, o pai de Pedro se destacou para o Prado com o objetivo de apaziguar a situação. Mas ao chegar lá e ver a situação em que estava o irmão, “meu pai bolou com ele (membro da família Fernandes), tomou a arma e nesse intuito a arma disparou. A arma disparou e esse rapaz, que tinha muito poder na cidade aqui em Fortaleza, pois era empresário, veio a falecer” (narrativa de Pedro). Outra vez o estigma de criminoso e assassino bateu à porta da família paterna de Pedro.

Com essa nova conjuntura, para o pai de Pedro, a astúcia plausível no momento foi tornar-se foragido e clandestino como fora o pai. De policial militar a procurado em todo o estado do Ceará pelo homicídio de um importante empresário de Fortaleza. As inversões da lógica do bem e do mal tomam, novamente, sentido na vida do pai de Pedro. A saída foi retornar às raízes familiares no sertão do Rio Grande do Norte. Mas antes, “teve que sair escondido dentro de roupas femininas montado em um jumento”, afirma Pedro.

Os eventos que se acometeram na vida do pai de Pedro levaram-no à clandestinidade, ao desterro novamente. Em vista disso, sentou estadia em Major Sales, no interior do Rio Grande do Norte, onde voltou a trabalhar na roça. Foi nesse lugar que conheceu a futura mãe de Pedro. Casou-se e resolveu permanecer no lugar por mais cinco anos. Pedro nasceu naquela localidade, mas logo o pai tomou coragem e retornou para Fortaleza. Foram morar no bairro Parque São José. O pai montou um comércio para sobreviver<sup>100</sup>. Mas outro acontecimento marcaria sua vida de peregrinação. A família Fernandes ainda cultivava a vingança pelo parente assassinado e decidiu perseguir o pai de Pedro. Uma tentativa de vingança contra o pai quase tira a vida de Pedro. Pedro relembra com detalhes o evento:

---

<sup>100</sup> Pedro ressalta que o pai não se apresentou à polícia devido à deserção e também devido ao crime de homicídio cometido. Vivia como foragido e clandestino.

Meu pai me pega nos braços e leva para casa. Quando ele chega em casa, ele entra até lá na cozinha e a família tá lá pra almoçar. Ele diz: “só vou ali tomar um banho, tomar mais uma e volto já. Daqui a pouco eu chego aí”. Me deixou na cozinha. Ele saiu e eu saí correndo atrás dele para não deixar ele sair. Doido pra ir também. Menino sempre corre atrás do pai. Apegado. Principalmente mais velho. E eu saí correndo atrás para pegar ele pra ir com ele. Só que ele volta da sala e meu tio me pega, me bota nos braços. Nesse intervalo de tempo, eu fico chorando nos braços do meu tio e ele vai até a cozinha e meu tio me leva até a porta da sala. Quando meu tio me bota na porta da sala pra me enganar, comigo nos braços, o cara tava do lado de fora já com o revólver na mão. Aí o cara atirou. Pensando que ele, que é meu tio, era meu pai. Que é muito parecido com meu pai (sic). (Entrevista)

Novamente, a família de Pedro decide retornar ao Rio Grande do Norte. Passa uma pequena temporada lá e volta para Fortaleza outra vez. O destino naquele momento foi morar no bairro Autran Nunes. Foi um dos primeiros habitantes daquele lugar. O pai de Pedro resolveu, então, acionar a ajuda de alguns homens importantes da cidade para quem já tinha prestado serviço e conseguiu entrar na Guarda Municipal de Fortaleza. Assumiu o posto de subdelegado da região. Ganhou notoriedade pela luta contra o crime e criou-se no imaginário da região que o pai de Pedro impunha respeito frente aos bandidos. Com 12 anos de idade, Pedro já presenciava as ações violentas, as torturas contra os criminosos da região:

O tempo foi passando, foi passando, eu fui crescendo, vendo aquelas coisas. Vendo gente sendo presa, vendo gente sendo espancada, vendo gente entrar na peia. Porque naquela época era a lei do “Chico de Grilo”. Bandido, meu irmão, era na chibata, era na base do bolo, da palmatória. O bandido, na investigação, saía na base da palmatória, e saía arrancando as unhas pra descobrir roubo. E a gente vivia no meio vendo aquelas coisas (sic). (Entrevista)

Os traços da violência e do crime percorrem a linha genealógica paterna da família de Pedro. Eles vêm com o bisavô, coronel valente e destemido no interior do Rio grande do Norte; o avô, cangaceiro do bando de Lampião, e o pai, destemido e respeitado pelo histórico de abuso de poder e violência na região do Autran Nunes. Em

virtude das histórias de imposição da lei e da ordem no bairro, o pai de Pedro é batizado com o codinome “Ka”<sup>101</sup>.

## 5.2 - A história do codinome “Ka”

Pedro é conhecido no meio policial e na região onde morava e trabalhava pelo seu apelido “Ka”. Segundo ele, esse cognome está na terceira geração em sua família. A história do codinome “Ka” iniciou-se ainda na primeira metade do século XX, nos sertões do Nordeste, e atravessou o tempo e a história.

Pedro afirma que a história do apelido “Ka” iniciou-se com um primo de seu pai, que se tornou pistoleiro destemido nos sertões do Nordeste brasileiro. O fato é que a ligação consanguínea entre o primeiro “Ka” e o pai não figura nos registros oficiais. O apelido dado ao pai e depois incorporado por Pedro nas narrativas de familiares e amigos do pai é fruto de um intenso processo de manutenção da memória coletiva<sup>102</sup> e oral de nossa sociedade.

Os fortes indícios de que há um possível parentesco entre o primeiro dono do codinome e o pai de Pedro está nas conexões existentes entre a origem da família de Pedro e a do pistoleiro “Ka”, primeiro a receber esse apelido. A família de Pedro se espalhou pelos sertões dos estados da Paraíba e do Rio Grande do Norte. A história do primeiro representante do codinome “Ka” se inicia no sertão da Paraíba.

---

<sup>101</sup> Com o objetivo de manter os compromissos éticos da pesquisa, optei por não apresentar o codinome dado ao pai de Pedro e, posteriormente, transferido a Pedro. Utilizei uma abreviação como forma de resguardar os verdadeiros nomes dos personagens dessa história de vida.

<sup>102</sup> Para Pollak (1989, p. 10) “a memória, essa operação coletiva dos acontecimentos e das interpretações do passado que se quer salvaguardar, se integra em tentativas mais ou menos conscientes de definir e de reforçar sentimentos de pertencimento e fronteiras sociais entre coletividades de tamanhos diferentes”. Na verdade, a memória coletiva é fonte de compreensão da realidade atual e funciona como ferramenta para a compreensão e conexão de fatos históricos.

### 5.2.1 - A história do primeiro representante do cognome “Ka”<sup>103</sup>

Joaquim Leandro Marciel, ou Francisco de Assis Brasil, o “Ka”, foi pistoleiro de dupla identidade, que aterrorizou os estados da Paraíba, Ceará e Piauí na década de 50 e que ainda suas façanhas se incorporam ao imaginário social<sup>104</sup> da formação do homem nordestino<sup>105</sup> e são lembradas por populares nas capitais desses estados. “Ka” nasceu na Paraíba, em São João do Rio do Peixe, proximidades de Cajazeiras. Estreou no mundo do crime aos dezessete anos para vingar a morte do pai, pequeno agricultor da região, que por disputa de terra terminou assassinado.

Aos vinte anos, por uma boa oferta de um fazendeiro, ingressou no crime de encomenda (Cf. BARREIRA, 1998), deixando um rastro de sangue por onde passava. Os crimes por encomendas, que realizava a mando de coronéis, fazendeiros e políticos, tornaram-no respeitado e apadrinhado dos mandantes que acobertavam suas fugas. Sua história de crimes circulava pelas cidades interioranas e o tornava conhecido e cada vez mais perseguido pela polícia.

---

<sup>103</sup> Os fatos e acontecimentos narrados sobre a vida do primeiro Ka foram cedidos por Guaipuan Vieira, poeta, Membro da Associação Cearense de Imprensa e da Academia Municipalista de Letras do Estado do Ceará – AMLECE - cadeira nº 02.

<sup>104</sup> Tomo de empréstimo as contribuições de Durand (2002) para compreender melhor o funcionamento do imaginário como peça que opera as relações entre o mundo social e o mundo simbólico. Para o autor (2002, p. 12): “O Imaginário é o conjunto de imagens e de relações de imagens que constitui o capital pensado do 'homo sapiens' - nos aparece como o grande denominador fundamental onde vem se arrumar todos os procedimentos do espírito humano”. Condensador e organizador das redes simbólicas e do mundo social, o imaginário adquire papel fundamental nas manifestações culturais, sociais e políticas de todas as sociedades, tendo em vista que ele faz parte da condição humana. Ele é edificado à luz das necessidades humanas com a função de dá sentido às nossas vidas, ao nosso mundo. Funciona como fonte de equilíbrio entre o “mundo real” e o mundo simbólico. Na mesma linha, os estudos de Castoriadis (1982) sobre a constituição dos imaginários com elementos que realizavam a ligação entre o mundo simbólico e social, apresentam-se como uma excelente chave de entendimento. A sociedade ao fabricar seu simbolismo cria-os baseados num mundo real pré-existente ou atual. Nas palavras de Castoriadis (1982, p. 147): “todo simbolismo se edifica sobre as ruínas dos edifícios simbólicos precedentes, utilizando seus materiais”. Toda vida social, nesse sentido, é organizada a partir daquilo que é confeccionado pelo imaginário social, levando em conta o papel preponderante da história, uma vez que cada momento histórico requer um tipo de imaginário social diferente. Castoriadis (1982, p. 174), ressalta que todo imaginário é constituído coletivamente e “o que o indivíduo pode produzir são fantasmas privados, não instituições”. Esta última, por sinal, é organizada, reorganizada e operacionalizada continuamente pelos imaginários de seu tempo. Qual a função do imaginário social para Castoriadis? Para o autor, o imaginário tem como função se entrecruzar com o simbólico para que a sociedade sobreviva. *C'est une melange* que possibilita a nós seres humanos nos constituir enquanto *homo fabis*, que possui o *puvoir-faire* de criar e classificar as coisas.

<sup>105</sup> A formação do homem do nordestino está vinculada a um conjunto de regimes morais que está engessado na honra, coragem, lealdade, etc. Para Barreira (1998, p. 12), o homem do nordeste brasileiro vem convivendo com a produção de uma violência caracterizada pelo poder de mando político e econômico de alguns coronéis da região, uma vez que “os famosos coronéis da região eram a ponta mais visível dessa violência, tendo como atributo de sua figura o uso da força como capacidade inerente”.



Em uma dessas fugas de um cerco policial, refugiou-se em Valença, no Piauí, onde conseguiu mudar de identidade e viver alguns anos como pequeno agricultor. Em 1947, passou a morar em Crateús, no estado do Ceará. Na verdade, as histórias que envolvem a vida criminosa do pistoleiro “Ka” são vastas<sup>106</sup>. A sequência de crimes atribuída a ele, às vezes ceifando a vida do próprio mandante, quando percebia traição, o tornará mais conhecido no imaginário da violência do sertão nordestino.

O pistoleiro “Ka” tornara-se, no cenário da pistolagem, o mais conhecido e valente homem de crimes por encomenda de sua época. Suas façanhas ganharam tanta notoriedade que o poeta popular Antônio Américo de Medeiros, da cidade de Patos, na Paraíba, teceu uma homenagem póstuma em forma de cordel em seu folheto: Pistoleiros do Nordeste, edição de 1990, anônimos:

“O cangaço foi banido  
no Nordeste brasileiro  
mas o crime de aluguel  
do perverso pistoleiro  
é território sem lei  
a polícia não dar frei  
reina o gatilho certo.  
Na Paraíba reinaram  
em uma década passada  
Zé Cazuza e “Ka”<sup>107</sup>  
sem perderem a empreitada  
no sertão alagoano  
Chapéu de couro tirano  
fez a sua diabada. No Ceará foi Mainha  
um temível pistoleiro  
depois dele outros vieram  
não acaba o justiceiro”

---

<sup>106</sup> De Paula (2008, p. 91) cita um relato das estórias de “Ka” a partir de uma manchete de jornal em que consta a atribuição de crueldade do pistoleiro quando era contratado para matar. Citando Montenegro (1955, p. 122-5): alguém certo dia perguntou a “Ka” como poderia ele matar por empreita a quem não lhe ofendera e quem até mesmo não conhecia. O matador profissional respondeu: - Quando aperto o dinheiro em minha mão, começo a sentir um ódio tão grande do sujeito que só sossego depois que faço o serviço”.

<sup>107</sup> Por questão de preservação da identidade da família de Pedro, optei por modificar essa estrofe, ao substituir o nome do pistoleiro pelas iniciais “Ka”, que adotei como meio de não divulgar o verdadeiro codinome.

As histórias do pistoleiro “Ka” se eternizam no imaginário local através da literatura de cordel<sup>108</sup>, fonte inalienável de propagação da cultura nordestina. O fato é que a vida de crimes do primeiro “Ka” o glorificou como homem destemido e corajoso do sertão nordestino. Todavia, sua prisão deu-se no início da década de 60, em Fortaleza. “Ka” foi levado à cidade de Teresina, no Piauí, acusado de matar um motorista de um jipe para roubar o veículo, nas proximidades da cidade de Demerval Lobão, município metropolitano da capital do estado. Logo foram descobertos seus outros crimes de pistolagem.

Foi condenado a 30 anos de reclusão na penitenciária de Teresina, onde atualmente abriga o estádio Verdão. Cultivou uma conduta prisional exemplar, o que lhe garantiu passar para o regime semiaberto e ter permissão legal para deixar a prisão nos finais de semanas. Mas logo foi denunciado por outros presidiários por continuar praticando crimes de pistolagem nesses períodos que se ausentava da instituição prisional. Foi descoberto a partir de investigação que “Ka” tinha cometido um crime de pistolagem no interior do Rio Grande do Norte.

Os feitos do mundo do crime marcam a vida do pistoleiro “Ka” e circulam no imaginário nordestino. Até mesmo sua morte tornou-se um enigma para as autoridades da segurança pública do estado do Piauí. “Ka” foi encontrado morto em sua casa no bairro Piçarra, possivelmente como queima de arquivo ou desavença pela partilha do lucro de algum crime.

O pistoleiro “Ka” figura no rol do mundo do banditismo<sup>109</sup>, das terras sem fronteiras, dos territórios sem lei, que marcou a vida do sertanejo nordestino no primeiro quartel do século XX nos estados de Pernambuco, Paraíba, Alagoas, Ceará, Rio Grande do Norte e Piauí. Dilui as fronteiras que cerceiam as características dos bandidos sociais e dos bandidos comuns, porque se tornara respeitado em face da manutenção e divulgação de suas proezas no imaginário social nordestino e porque estava “facilmente integrado na sociedade, uma vez que só o Estado e os latifundiários o criminavam” (HOBSBAWM, 1978, p. 28).

---

<sup>108</sup> De acordo com Barreira (1998, p. 107), “a literatura de cordel tem sido um meio bastante fértil para se trabalhar a representação da violência, do mundo do crime e da construção dos códigos de honra e de moralidade”.

<sup>109</sup> Faço essa aproximação da trajetória de “Ka” do banditismo social em vista de que “o banditismo é uma forma bastante primitiva de protesto social organizado, talvez a mais primitiva que conhecemos” (HOBSBAWM, 1978, p. 22 e 25). Outro fato que também conflui para essa assertiva é o fato de que “é importante que o bandido social incipiente seja considerado ‘honrado’ ou como não-culpado pela população”, ou seja, tenha proteção local.

A alcunha “Ka” atravessou o tempo, tomou formas simbólicas imperiosas na cultura do homem valente do sertão nordestino. Pedro e seu pai participaram de um processo de transferência simbólica e cultural desse codinome famoso e respeitado através das similitudes do cotidiano, das aproximações e ligações de fatos que marcaram as suas vidas.

### 5.2.2 - O segundo “Ka”: a transferência simbólica do apelido

Segundo Pedro, seu pai adquiriu o também o apelido de “Ka” em vista de ter solidificado no imaginário social as insígnias da valentia, da coragem em sua curta carreira na polícia militar e na sua longa carreira na guarda municipal de Fortaleza. Tinha lutado com um homem armado de faca e tomado a arma e o assassinado, tinha lutado com outro homem armado de revólver e também tinha tomado a arma e o matado. Feitos heroicos para os códigos de honra e valentia inscritos em nossas relações sociais.

O pai de Pedro foi ganhando fama, realizando um trabalho que muitas vezes operava no campo dos ilegalismos, impondo uma ordem privada nas comunidades onde policiava. Os amigos e conhecidos realizaram logo a associação ao codinome “Ka”, que ainda era representativo das relações sociais de poder, mando e valentia no imaginário social do povo nordestino. Segundo Pedro, a incorporação do apelido também se deveu ao fato de que o pai tinha algum parentesco com o pistoleiro “Ka”: “eram primos”, afirmou Pedro.

O codinome “Ka” passa a ser incorporado ao nome do pai de Pedro, tornando-o conhecido e respeitado no meio policial e no bairro e região onde morava. O trabalho do pai de Pedro no destacamento da guarda municipal ganhou notoriedade em face de sua atuação contra o crime. Em vista disso, foi convidado a assumir postos de segurança nas empresas de segurança privada em Fortaleza. Pedro ressalta que o pai começou a trabalhar em empresas de segurança privada após se aposentar da Guarda Municipal de Fortaleza e devido à sua fama de durão, valente e respeitado no mundo policial.

A valentia, a coragem e o respeito foram os valores sociais que o “novo” “Ka” (pai de Pedro) trouxera do “primo” pistoleiro que inaugurara aquele codinome.

Mas nesse processo houve uma inversão da lógica normativa do apelido. O primeiro “Ka” se enquadrava no mundo do banditismo, já o segundo pertenceu as fileiras dos agentes policiais do estado do Ceará. O terceiro na linha de sucessão, Pedro, conseguiu mesclar as tradições dos dois primeiros: banditismo e mundo policial.

### 5.2.3 - A terceira geração do codinome “Ka”: a junção de dois mundos antitéticos

Pedro, por ironia do destino, ao entrar na Polícia Militar do Estado do Ceará, depois de começar a tornar-se conhecido na região onde trabalhava e morava, recebe o apelido que era do pai. Novamente ocorre um processo de transferência simbólico da alcunha “Ka”. Pedro passou a ser reconhecido como Pedrinho “Ka”, policial destemido, valente e respeitado nos bairros onde fazia o policiamento ostensivo.

Pedro foi rebatizado pelos amigos policiais que tinham conhecimento dos feitos e do respeito que o pai adquiriu junto ao trabalho na Guarda Municipal de Fortaleza. Foram os policiais mais velhos, aqueles policiais que conheceram o trabalho do pai de Pedro na Guarda Municipal e nas empresas de segurança privada que batizaram Pedro de “Ka”: “em mim, foi ter entrado na polícia, e aí pelo serviço que eu fazia dentro da Polícia Militar em prol da comunidade, em prol da Polícia Militar e da fama que eu imaginava que estava fazendo a coisa certa, eu adquiri esse cognome de Pedrinho “Ka”, ressalta Pedro. O imaginário social funcionou como um mecanismo de manutenção de um mito: o codinome “Ka”. Assim como o pai, Pedro tornou-se um representante legal, autorizado a utilizar aquele apelido, em virtude das similitudes de seu trabalho policial como o do pai. Garantiu a base de uma imposição de respeito, pois, “quando a gente entrou na Polícia Militar, a gente por vestir a farda quer ter o respeito das pessoas que viviam perto da gente. Quando a gente coloca a farda quer impor um tipo de respeito para aquelas pessoas” (fala de Pedro).

O processo de transferência do codinome do pai para Pedro se apresenta como um dos mais eficientes, devido ao fato de que, de algum modo, os trajetos biográficos deles se assemelhavam. Na realidade, as similitudes entre os três representantes do codinome “Ka” trazem a marca da bravura, da valentia e da coragem como fonte de manutenção de seus status. Todavia, na terceira geração do codinome, Pedro conseguiu aproximar dois polos antitéticos em uma mesma figura. Pedro policial

e bandido ao mesmo tempo. O banditismo pertence ao primeiro “Ka”, enquanto que o campo da lei, o policial, pertence ao segundo, o pai de Pedro.

O terceiro é uma espécie híbrida das duas gerações, mas com roupagens contemporâneas, especialmente quando se usa o aparato do Estado para imprimir uma ordem privada, gerenciada pelo sentimento de medo e de silêncio. Pedro “Ka” tornou-se um personagem recorrente nas manchetes policiais e na cultura policial local. Reconhecido pelos seus pares e pelos inimigos, Pedro consolidou mais ainda o codinome “Ka”. Uma das suas frases mais expressivas era: “bandido muda ou se muda do bairro<sup>110</sup>”.

A fim de possibilitar uma maior compreensão do fenômeno estudado, recorro novamente aos trajetos biográficos de Pedro. Suponho que a escrita de uma história de vida deve orientar-se pelos descontínuismos do real (BOURDIEU, 2010) para não tornar-se uma ilusão biográfica. Desse modo, é imprescindível retomar os acontecimentos que marcaram a vida de Pedro e que servem de chave de análise para a manutenção do codinome “Ka”.

#### 5.2.4 - Pedro e os eventos da infância e da adolescência

Pedro desde criança teve contato com o mundo da violência e do crime. Quase recebeu um tiro quando estava no colo de um tio. A bala era para o pai, mas o tio a recebera porque o executor o confundiu com o pai. Em virtude dos acontecimentos que cercaram a vida do pai, Pedro relata que a família só conseguiu se estabelecer em casa própria depois que o pai entrou para a Guarda Municipal de Fortaleza. Sua infância foi marcada pelas andanças da família pelo sertão do Rio Grande do Norte e pelos bairros de Fortaleza. Pedro lembra que “o pai veio a ter paz foi depois dos anos 80. Nos anos 80, eu já estava com meus 12. Foi que eu pude começar a ver meu pai em paz. Depois de todas as perseguições, Deus livrou ele. Aí, estabilizamos no bairro de Autran Nunes e ali que eu cresci convivendo com todas as pessoas ali”.

---

<sup>110</sup> Pedro me narrou os episódios nos quais utilizou esse jargão. Foi nas campanhas eleitorais que ele criou esse slogan. Mais adiante, discutirei esse momento da vida de Pedro.

No trabalho do pai, cotidianamente presenciava algum tipo de tortura contra os presos que chegavam à delegacia<sup>111</sup> do bairro que ficava próximo à sua residência. Convivia diariamente com os policiais amigos do pai, acompanhava as sessões de tortura e espancamento de presos para descobrir roubos. Era um garoto de aproximadamente doze anos e o pai já desejava que ele entrasse para a polícia a fim de que ele seguisse seu mesmo caminho. Mas a mãe de Pedro resolveu segurá-lo no colégio e acompanhar seus estudos, apreensiva que ele tomasse o mesmo rumo do pai<sup>112</sup>.

Na escola, ninguém tinha coragem de brigar com Pedro porque a fama do pai se espalhou. Pedro era “considerado” pelos colegas de colégio, pelos jovens do bairro. Essa consideração que os jovens depositavam em Pedro ganhou novos horizontes com a adolescência. Ele se rebelou contra os ensinamentos do pai e entrou para o movimento punk. Pedro relatou esse momento de sua vida neste trecho:

Eu já era um cara mais mente aberta e comecei a conviver com outro meio nos colégios e tudo, outras pessoas. Aí, eu comecei deixar o cabelo crescer. Aí, comecei a gostar do rock, coisa que ele [o pai] tinha ódio. Aí, fui fazendo tudo contrário. Fazendo as coisas que eu estava começando a gostar, que estava achando legal pra mim, que era o rock, movimento de protesto. Vendo o que estava acontecendo no país naquela época. Todo mundo falando de renovação na política, democracia. Então, eu comecei a criar um visual rebelde e entrei no movimento punk, que era junto com os universitários, com os jovens aí. Não tinha informática, mas fazia muita reunião nas praças com os universitários e tal. Aí, deixei o cabelo crescer e tudo. Aí, foi uma afronta ao papai. Rapaz, o homem ficou indignado, sabe. Começou a dizer que ia me matar, que não queria filho veado na família. (risos). Não tinha nada a ver. Não entendia nada, meu irmão. Aí, ia dizendo isso e tal. E aí, rapaz, o tempo foi passando, aí, foi quando eu entrei. Terminei meus estudos. Aí, com 15 anos, já trabalhava na Serval. (sic). (Entrevista)

A vida regrada pela ordem paternal parecia que tinha se ausentado. Aparentava-se que Pedro ia seguir outros caminhos, os caminhos da juventude de

<sup>111</sup> Pedro relata que o pai “por ser conhecido por “Ka, esse apelido que rodou o Ceará todinho por causa do primo dele, era sempre escolhido e colocado pelo delegado da região como subdelegado”.

<sup>112</sup> É importante ressaltar que Pedro não era filho único. Tinha um irmão mais novo que, segundo ele, não estudou muito e seguiu os rumos do pai. Pedro disse que “o meu irmão não estudou muito, porque o meu pai não deixou”. “Já que tu quer levar o mais velho, leva. Deixa o mais novo comigo que eu vou ensinar ele como é que é”.

protesto, idealizadora de uma sociedade mais justa. Mas dois eventos marcaram a vida de Pedro nesse período. O primeiro foi a expulsão de casa e o segundo foi a morte de um amigo por “vagabundos da região”, como afirmou Pedro.

O evento que culminou na saída de Pedro de casa foi motivado pela iniciação ao uso de drogas, no caso a maconha. O pai soube que ele tinha usado tal entorpecente e o expulsou de casa sob a ameaça de uma faca<sup>113</sup>. Mas logo, o pai se reconciliaria com Pedro. Foi buscá-lo no clube David no bairro vizinho e o perdoou. O pai aceitou que Pedro continuasse fazendo parte da juventude punk da região. Mas tinha um motivo especial para o pai: fazer com que o filho entrasse para as Forças Armadas do Brasil, assim como ele entrara. Pedro tinha 17 anos naquele período.

Certo de entrar no Exército e deixar a vida de punk, Pedro prepara com os amigos um grande festival punk na região. Convida os grupos de jovens punks dos bairros adjacentes com o intuito de fechar esse círculo da vida com chave de ouro. Mas um acontecimento marcou sua vida durante o dia do festival. Uma grande briga entre os punks e as gangues de jovens da região resultou na morte de seu melhor amigo. Pedro relata esse evento com bastante sentimento:

Nós fizemos esse festival, e, aí, convidamos os meninos que representavam o movimento punk do Monte Castelo, que era o Baby, os meninos lá do bairro Ellery, os meninos da Jurema, que era o Chinês, e os menino do Henrique Jorge e fizemos um festival lá. Só que nessa época surgiram grupos que chamávamos de Raul, de ladrão que não gosta dos punk... E nesse dia... Rapaz, a gente não andava armado. A gente era antiviolença. Não andava armado. Só que os cara vieram tudo armado de faca. Aí, invadiram. Quando terminou o festival, meu irmão, esses cara saiu furando todo mundo de lá. E nesse dia, tinha um rapaz chamado Valter. Cara sempre que ia pros festivais, andava comigo. Moreninho. Nós tinha mais afinidade de bater um papo sobre rock, sobre sistema e tal. A gente tinha afinidade tremenda. Nós íamos, nós dois andando junto aqui do lado, quando de repente, rapaz, eu via assim como se fosse um murro nas costas dele. Ele caiu, saiu caindo. Caiu lá no canto da parede duma casa. E comigo não fizeram nada, porque me conheceram. Sabiam que eu era filho do “Ka”. E eu saí correndo. Com pouco tempo, os meninos começa a gritar dizendo que o Valter estava morto. Quando nós voltamos, aquele murro que aquele cara deu não foi um murro, foi uma facada

---

<sup>113</sup> Pedro relata mais detalhadamente: “aí, o véi descobriu que eu tinha dando “uns dois” no baseado. Aí, quando ele soube, rapaz, aí, eu tava dentro de casa quando ele entrou com a faca na mão, meu amigo. Eu pulei pelo fundo do quintal, pulei o muro. Dessa viagem, eu peguei minha mochila, eu fui lá pro David. E nesse David, que era ali no Jardim Iracema...” (sic).

nas costas. Naquele dia, cara, o movimento, todos os meninos se reuniram. Naquele dia, dentro do Alto do Bode, não ficou uma bocada de pé, as casas foram quebradas, nós quebramos tudo. Carro que passava, nós quebramos. Os meninos se juntaram naquele dia e foi uma guerra no bairro Autran Nunes. Onde nós sabíamos onde tinha um ladrão, nós invadia a casa, quebrando portão, sair pela cozinha quebrando tudo. Foi o terror naquele dia. Naquele dia, eu falei: *eu vou entrar na Polícia. Eu vou ser policial pra mim matar bandido*. Rapaz, naquele dia, aquelas palavras foram lançadas com tanta força pela ira dentro de mim, depois de ter visto o rapaz morto, esse amigo meu morto, que quando foi 3 meses depois chegou o resultado que eu tinha sido aprovado no Exército (sic). (Entrevista)

O evento, como fenômeno social, acionou um conjunto de mecanismos que confluíram para que os desejos do pai se tornassem realidade. A morte do jovem amigo de Pedro foi o evento ímpar para que ele tomasse a decisão de ser um agente policial. Entrou no Exército Brasileiro e, depois de dois anos, prestou concurso para a Polícia Militar do Estado do Ceará.

A partir daquele evento-morte, Pedro mudaria sua maneira de ver o mundo e de se relacionar com ele. Os sentimentos de vingança operaram como marco divisor da vida de Pedro, anunciando uma vida profissional em que as fronteiras da legalidade e da ilegalidade seriam borradas e diluídas constantemente. Em virtude desses eventos, a vida policial de Pedro é tingida por uma biografia criminal com enorme repercussão na sociedade cearense.

### **5.3 - Quando o mundo da polícia encontra o mundo do crime**

Pedro entrou para os quadros da corporação da Polícia Militar em 1987. A passagem pelas Forças Armadas do Brasil o possibilitou tomar vantagens durante o processo de formação de soldados, especialmente no quesito desempenho militar, ou seja, na formação militar. Detinha um saber prático, aprendido na caserna dos quartéis militares, que serviu como capital simbólico que o diferenciava daqueles que não tinham passado pelo Exército. Devido a isso, sua formação foi de apenas 45 dias.



Formado como soldado da Polícia Militar do Ceará, Pedro foi trabalhar na rua, enfrentar os imponderáveis da vida policial. Aos poucos, deixa em segundo plano as amizades do tempo de adolescente punk. Não era mais prudente se relacionar com aqueles grupos de jovens porque precisava impor respeito, especialmente quando estava de farda. Na rua, a postura de Pedro se assimila a do pai: impor respeito e ser destemido frente à criminalidade. Rapidamente Pedro incorpora os elementos mais exponenciais da cultura policial<sup>114</sup>, claramente aqueles ligados aos valores como honra, corporativismo, lealdade, valentia, etc. Torna-se um autêntico representante de uma polícia autoritária, cuja funcionalidade ainda se abraçava aos princípios de uma ordem ditatorial (cf. BARREIRA, 2004). Autodenomina-se pertencente à geração de policiais dos anos oitenta, pautada ainda no uso exacerbado da violência. Ao discorrer sobre esse período na Polícia, Pedro diz:

Antigamente, na Polícia, bruta, do passado, nós mantínhamos a nossa segurança. Como? Se matasse um policial militar ou um policial civil, eram dez bandidos que tinham que cair dentro da cidade de Fortaleza. Como era que fazíamos isso? Rodava entre os que trabalhavam, entre os policiais de rua operacionais... Era tipo um pacto. Cada equipe que trabalhava na rua, se chegasse a tirar a vida de algum, tínhamos de chegar e impor o moral, fazer valer a justiça. Para quê? Na justiça era absolvido muitas vezes, mas pela justiça do homem, ele não era absolvido, a pena era a pena de morte. Por isso que gerou muita violência (sic). (Entrevista)

O trabalho de Pedro na Polícia Militar caminha na linha tênue do legal e ilegal, da produção de práticas corruptivas e criminosas. O processo de socialização de Pedro na PM forjou, inquestionavelmente, um *ethos policial* fortemente arraigado nas multifaces da violência policial, em virtude de um padrão de policiamento orientado

---

<sup>114</sup> Utilizo o conceito de cultura policial nesta tese a partir de Reinner (2004) e Bretas (1999). Os autores ressaltam que a própria estrutura funcional das instituições policiais modernas favorece o surgimento e consolidação de práticas relacionais entre os agentes policiais que se ordenam em um conjunto de significados que operam no campo da cultura. Para Reinner (2004, p. 159-160), “a natureza do trabalho policial parece gerar uma cultura reconhecível, relacionada em todas as forças em que foi estudada”. Bretas (1999, p. 151) chama a atenção para a dimensão cotidiana das atividades policiais, pois “a percepção que o policial tem de si mesmo e do conjunto de situações que vivencia, bem como suas atitudes e seus sentimentos em relação a elas, são codificados em um acervo de conhecimento que vai além do pessoal, tornando-se um saber compartilhado, organizacional, próprio dos policiais”.

basicamente pelo uso da força e pelo autoritarismo policial. Uma fala emblemática de Pedro mostra como funcionava esse *ethos policial*:

A gente passava a ser uma família, e quando a gente via a vida de um de nossos irmãos ceifada a bala ou ceifada a faca, e a gente ia para o velório e chegava lá e via os filhos chorando, as mães chorando, e a gente sabia que... Colocava na mente da gente, o que ele era para a gente? Vamos fazer a mãe dele (bandido) chorar também, vamos fazer o pai dele chorar também, vamos fazer também a família dele chorar, e, aí, a gente se reunia muitas vezes e fazia vingança com as próprias mãos. Era para a justiça fazer isso, mas a justiça é lenta, ela é lenta. E daqui que faça... O homem é imediatista, ele quer ver é na hora (sic). (Entrevista)

A maneira de atuação de Pedro e de seus parceiros policiais militares operava na zona da violência policial em seu mais alto grau: os grupos de extermínio e a prática de homicídio. As ações cotidianas realizadas no serviço policial garantia um acúmulo substancial de capital social diante das comunidades onde policiava. O mapa das memórias guardados por aqueles que conheciam o poder e a autoridade dos “Kas” figurava como um vetor potencial do trabalho policial de Pedro. A polícia para ele ia se tornando um meio oficial de produzir esse capital, na mais cruel forma: a violência policial. Ao ressaltar como funciona o trabalho policial, Pedro diz que: “policial militar, ele vive em cima do muro. Eu vejo assim o policial militar, em cima do muro. Um pé na criminalidade e um pé na sociedade. Um dia, ele dorme na sociedade, um dia, ele acorda na criminalidade, dentro de um presídio, que nem eu acordei. Hoje, ele é a lei, amanhã, ele é um fora da lei” (sic). O fazer policial, desse modo, no processo de subjetivação de Pedro, dilui as fronteiras já borradas do legal e do ilegal. Como ressalta Cunha (2004, p. 203), “o modo particular como o agente policial enxerga o ‘mundo ao seu redor’, adquirido ao longo de seu processo de socialização e formação profissional, e, conseqüentemente, o modo através do qual ele desempenha seu papel, é uma chave fundamental para a compreensão do comportamento e das atitudes da polícia”.

Pedro é um narrador ao estilo Benjaminiano, pois transforma sua narrativa biográfica em “uma espécie de faculdade de intercambiar experiências” vividas (BENJAMIN, 1987, p. 198). Sua narrativa de vida figura no rol da produção da pessoa-personagem, que “cria um mundo em que ela própria atua ao criar seu cenário,

revelando, simultaneamente, o aspecto mais íntimo de uma subjetividade pessoalizada e a condição de uma experiência cultural” (GONÇALVES, 2012, p. 36). A narrativa de “crimes sem perdão” tece no horizonte biográfico de Pedro um *modus operandis* totalmente amalgamado às práticas delituosas e ilegais que fortemente penetram o trabalho policial. Pedro aprendeu que na polícia logo se é respeitado quando é imposto um poder diferencial diante do outro, do cidadão e do criminoso.

No estrelado de seu trabalho policial nas mais de 10 comunidades pertencentes geograficamente à regional cinco da cidade de Fortaleza, Pedro dá um passo significativo para o mundo do crime. Operacionaliza uma imensa e complexa rede de policiamento privado<sup>115</sup> (Cf. LIMA, 2007 e SILVA, 2010), a partir do conhecimento que apreendeu da lógica da criminalidade nessas comunidades. Adquiriu uma forma de saber policial que transformou em poder:

E ali, eu sabia tudo que a Polícia Militar não sabia e nem a Polícia Civil sabia. Porque eles confiavam em mim. Eu tinha um cadastro de todos os traficantes, de todas as bocadas, mas nunca deixei me corromper para ganhar nada de nenhum, graças a Deus. Todas as bocadas, eu sabia, todos os locais de assalto, de ponto de assalto, eu sabia, eu sabia quem assaltava ônibus, eu sabia quem assaltava comerciante, eu sabia quem assaltava posto de gasolina, eu sabia quem assaltava, quem fazia parada grande. Então, ali, eu ficava no monitoramento e aquela comunidade tinha paz (sic). (Entrevista com Pedro)

Uma engenharia social da criminalidade foi posta em prática a favor do trabalho de Pedro na polícia e no mundo das ilegalidades. De um lado, o emblema da corporação militar credenciava-o com a comunidade; do outro, um poder engendrado sob as mais variadas formas de violência. O *status quo* da polícia com o prestígio da alcunha de “Ka” credenciaram Pedro para, definitivamente, romper todas as possíveis barreiras entre ilegal e legal no fazer policial: “eu conhecia o sistema favela, eu conhecia como ocorreria. E ao mesmo tempo, eu estava lá do outro lado também. Então,

---

<sup>115</sup> De acordo com Zenitec (2005, p. 91), “outro problema com relação às empresas clandestinas é a participação de ex-policiais e policiais civis e militares, tanto no papel de empresário quanto no de trabalhadores eventuais, que estimulam o surgimento e a manutenção do mercado informal” e muitas vezes criminoso. No caso de Pedro, a empresa de segurança privada fundada por ele funcionou mais como uma maneira de encobrir e legitimar seus crimes de extorsão e de homicídio.

a experiência de favela e de homem pobre que eu convivi dentro da favela, eu trouxe as experiências pra dentro da Polícia Militar” (fala de Pedro).

Pedro incorporou a lógica do lugar, a dinâmica do crime para se fazer visto e conhecido, requisitado para impor uma nova paz nas comunidades policiadas por ele. Estrategicamente, estrutura sua rede de segurança armada formada por civis e por policiais militares. Trabalha dentro de um regime de autoritarismo e tolerância zero em uns termos e parte da premissa de que o diálogo com os criminosos não dificultava, em muitas vezes, a ampliação do raio de ação de sua empresa. Em uma narrativa, Pedro afirma que: “imaginava que bandido era bandido, que bandido tinha que ser morto mesmo, tinha essa coisa” (anotações de campo). Assim, assume essa dupla e antitética função de mantenedor da paz e da ordem em suas comunidades, como frisou em uma de suas narrativas. Em outra, ele ressalta que:

Eu comecei a impor uma forma de fazer justiça. E eles obedeciam, eles vendiam a droga deles a dinheiro, mas quando chegava lá um caba viciado em crack, chegava lá com som, com televisão, com qualquer produto e eletrodoméstico ou até roupas mesmo de confecção de lojas, dos comércio, eles ligavam para mim, todos eles tinham o meu telefone. Eles ligavam para mim e diziam “olhe, vem aqui porque tem um rapaz querendo vender um produto e é furto, ele está querendo trocar por droga”. E ali, quando eu não estava na cidade, eu acionava os meninos e os meninos chegavam e faziam a apreensão, e muitas vezes não era cadastro meu, não era cliente meu. Quando de repente, eu fazia a surpresa, eu gostava de fazer surpresa às pessoas, sabe? Quando eu chegava na residência, levava ele até lá, ia lá e batia na porta, a mulher não sabia nem que tinha sido roubada. Quando chegava, “rapaz, me roubou minha loja, roubou minhas roupas, roubo a televisão, roubou o DVD”. E ali, ela recebia, automaticamente, ela fazia o cadastro comigo (sic). (Entrevista com Pedro)

Eu marcava colado na comunidade, fazia valer a lei, a ordem e a justiça. Emanava todo o poder de mim como soldado e depois como sargento da Polícia Militar. E eu ditava as ordens e ali se faziam cumprir, e pra que isso se cumprisse, eu tive que, no confronto, como policial militar... Todos diziam: Aí é o cara. Aí é um sargento indo e voltando. Aí é um policial. Mas essa não era a forma de eu trabalhar, a correta (sic). (Entrevista com Pedro)

Sua ambivalente parceria com o mundo do crime geralmente era quebrada quando suas regras não eram obedecidas pelos criminosos. Em face disso, sofreu muitos

atentados que culminaram geralmente na morte daqueles que foram cobrar satisfação, porque sempre era informado por moradores de que alguém desejava praticar algum tipo de crime contra ele: “eu tive que botar a lei no chicote. Muitas vezes, eu tinha que pegar alguns bandidos da área e usar como Cristo. Dá-lhe uma sola boa na época. Eu achava aquela forma, dava-lhe uma sola boa, dava um tiro na mão, e aquilo ali, irmão, fez com que muitos temessem, e fazia na presença de todos. E muitos temeram, e aí, eu mantinha daquela forma”.

Em uma de suas narrativas, ele detalha como ocorriam os fatos que o tornaram conhecido e temido no mundo do crime, e que, também, recheou seu currículo de homicida:

Acarretou problemas que alguém não se agradava dos meus serviços e mandava me matar, e antes de chegar para me alcançar para mandar me matar, quando eles viam aquela confiança que eu tinha da comunidade, eles ligavam pra mim: “Seu [Pedro], eu estava aqui sentado e ouvi o outro planejando e fulano de tal mandando lhe matar”. E eles estão assim, assim, assim. E eu já estava preparado, e quando eles vinham, irmão, que eu via o mugando, que eles vinham chegando, eu já estava preparado. Deus me dava o livramento, era a obra que Deus tinha na minha vida. E, então, Deus usava daquelas pessoas para me avisar, e quando eles chegavam, eu digo, eu já estava preparado e quem caía ao solo eram eles. E ali muitos que vinham, “vamos ter cuidado que o homem só anda bem armado e o homem quando chega, ele já tá detectando tudo”. E nisso aí foi onde eu fiquei com as paranoias, cara (sic). (Entrevista)

A vida de Pedro adquire uma dúvida miscelânea: de representante da lei, pelas vias da polícia militar, e um empresário do crime, pelos caminhos da ilegalidade. Os fatos narrados por Pedro tomam significância substantiva quando confrontados com sua condição atual de preso. Pedro se intitulava um lobo porque era conhecido por suas maldades, pela crueldade de seus crimes, pela força: “como já fui lobo, os lobos mais novos me respeitam, sabem quem eu sou, sabem que meu nome fez valer a lei do mais forte em minhas comunidades” (anotações de campo).

Forjou um marca, um emblema de reconhecimento pela sua ação contra a criminalidade em suas comunidades: “eu tinha uma marca, avisava a mãe de um bandido que preparasse o funeral de seu filho e depois de três dias via ela velando seu

filho. Outra marca conhecida era que eu pegava os bandidos e colocava eles com as mão para cima encostadas na parede e ficava brincando de tiro ao alvo, crispando suas mãos de bala e, quando chegavam no IJF, os policiais sabiam que eram bandidos e que aqueles furos eram minha marca, meu símbolo. Por que falo isso? Porque no mundo só tem prestígios aqueles que fazem o mal, que são lobos. Eu fui lobo e fui reconhecido pela minha maldade” (anotações de campo). Em virtude desse currículo recheado de práticas criminosas, os meios de comunicação local, noticiários policiais televisivos e jornais impressos repercutiram seus crimes, provocando as primeiras preocupações das altas autoridades da segurança pública do Ceará.

A narrativa biográfica de Pedro “tem sempre em si, e às vezes de forma latente, uma dimensão utilitária. Essa utilidade pode consistir seja num ensinamento moral, seja numa sugestão prática, seja num provérbio ou numa norma de vida” (BENJAMIM, 1987, p. 200). Estar nos dois lados, cruzar facilmente as dobras do legal e do ilegal, garantiu um encontro desagradável de Pedro com a esfera normativa. Esse fluxo de manobras que ele confeccionava tombou diante de uma extensa ficha criminal.

#### **5.4 – “A casa caiu, o dinheiro acabou e os amigos se foram”: a inversão da vida policial é a prisão**

Quando a “casa caiu” para cima de Pedro, seus negócios criminosos estavam em profusão nas comunidades onde policiava. A empresa de segurança privada, legalizada como empresa de vigilância, funcionava em pleno vapor, com seus oito funcionários e, devido a isso, o capital econômico e social de Pedro foi crescendo assustadoramente. “Eu ganhei tanto dinheiro que tinha Hilux na garagem, tinha um enorme patrimônio” (anotações de campo).

A junção desses dois capitais, o econômico e o social, lançou Pedro em outro ambiente, carregado também de tensões e conflitos: a política. A visibilidade do trabalho ilegal de Pedro possibilitou aquilo que Bourdieu (2003) denominou de conversão de capital. O acúmulo de capital econômico e social foi convertido em capital

político e lançou Pedro nas campanhas eleitorais de 2004 para o cargo de vereador da cidade de Fortaleza. O lema de sua campanha, anunciado nos palanques e nas comunidades onde prestava serviço, era: “na campanha política, eu dizia: bandido na minha comunidade muda ou se muda” (anotações de campo). Com esse slogan, foi um dos candidatos mais votados em sua região de atuação<sup>116</sup>.

Ao tomar o campo político como sua nova casa, Pedro descobriu que as intrigas, os conflitos e a ânsia pelo poder o derrubaria rapidamente. Foi devido às interconexões e aos canais capilares que estavam nas dobras dos campos da política e da segurança que ocorreu sua prisão. Pedro narra da seguinte forma por que ele foi preso:

[Foi] por causa da política. Aconteceu de puxarem alguns crimes que eu tinha. Que antes eram tudo feito e ninguém ligava, porque era feito dentro da lei, dentro da Polícia Militar, dentro da... da legítima defesa, no cumprimento do dever legal. Mas no dia que eu pisei na bola, tudo aquilo que eu fiz legal, aos olhos dos homens, da justiça, passou a ser ilegal. E aí onde eu vim preso e acarretou essas altas condenações (sic). (Entrevista)

A prisão foi um golpe na vida prestigiosa que Pedro gozava em suas comunidades. As acusações que sofrera estavam no rol das mais hediondas: comandar grupos de extermínios, formação de quadrilha, extorsão e homicídios. Com essa vasta ficha criminal, Pedro começou a perder suas formas de capitais adquiridos ao longo de sua carreira profissional-criminal. Pedro rapidamente sofreu um processo de incriminação, isto é, um processo de incorporação de um perfil desviante, marginal, que foge aos padrões de civilidade. Para Misse (1999, p. 154), o grau de efetiva incriminação “depende, em grande medida, de uma concentração de interesse (material ou ideal) sobre determinados temas, bem como de campanhas morais, da visibilidade pública dos ganhos privados ilegais ou do montante de violências concorrentes mobilizadas”.

Os laços e as redes de amizades que Pedro construiu logo foram dissolvidos em virtude dos processos de incriminação. De herói a bandido, de autoridade a réu, de

---

<sup>116</sup> O pleito eleitoral que Pedro concorreu ao cargo de vereador de Fortaleza foi o do ano de 2004. De acordo com os dados disponíveis no TRE, o candidato a vereador Pedrinho Ka obteve 3555 votos. Não foi eleito, ficando na suplência. Fonte: TRE – CE.

rico a pobre, Pedro assiste sua vida inverter a ordem. O peso do codinome “Ka”, de uma trajetória de crimes, adelgaça sua nova condição de fora da lei. Nessa mesma via sacra, alguns amigos também são incriminados e os que restaram romperam as comunicações, os contatos, como forma de também não sofrerem algum tipo de incriminação por envolvimento com ele: “todas as pessoas que estavam ao meu redor sofreram. 12 discípulos que eu tinha, morreram nove. Sobraram três que estão na casa de Deus (convertidos)<sup>117</sup>. Um está no IPPS, e os outros dois soltos... Eram homens preparados para o crime” (anotações de campo). O dinheiro acumulado com as práticas ilegais-criminosas rapidamente se escasseou, motivado pelas dívidas com advogados e pelo patrocínio de farras regadas a drogas, nas primeiras vezes que foi para o presídio da PMCE: “na primeira vez que estive aqui, eu comprava todo mundo, tinha litro de uísque aqui, drogas e mulheres. Eu passava vinte e quatro horas ligado, farreando aqui dentro” (anotações de campo).

A rota de Pedro pelas prisões é marcada por itinerários tensos e perigosos. Sua travessia pelo sistema carcerário começou no ano de 1999 no presídio da PMCE. Mas, neste primeiro momento, a acusação foi somente por desacato a superior. Uma detenção de dois meses, regida pelo código militar. O retorno ao presídio aconteceu em 2001, também por crime militar.

Foi na década de 2000 que o poder que Pedro acumulou em sua trajetória na PMCE entra em declínio em virtude dos canais de pressão postos em ação diante do histórico alarmante de crimes nas comunidades onde atuava. Aos poucos, as ligações criminosas de Pedro foram sendo desveladas e postas sob o crivo da sociedade. Com isso, seu itinerário, por mais de sete anos, se resume às estadias nos estabelecimentos penitenciários da Secretaria de Justiça do Ceará.

O percurso se inicia com sua prisão. Seu destino é o presídio da PMCE. Por causa de seu comportamento inadequado, é transferido para o Batalhão de Choque e passa três meses lá. Foi transferido novamente para o Hospital Penitenciário Otávio Lobo, por ter agredido um oficial do Batalhão de Choque. Passa 60 dias nessa instituição a fim de tratar as inúmeras enfermidades adquiridas com o consumo exagerado de todos os tipos de droga<sup>118</sup>. Após o tratamento, é transferido para o

---

<sup>117</sup> Dos nove que foram assassinados, um era filho de criação. Pedro me narrou certo dia que uma das perdas que mais sofrera foi a morte do filho adotado: “mataram meu filho e isso me deixou mais paranoico. Perdi o chão com a morte dele” (anotações de campo – fala de Pedro).

<sup>118</sup> Pedro é portador de hepatite do tipo C, adquirida quando usava drogas injetáveis.



Instituto Penal Professor Olavo Oliveira – IPPOO, permanecendo 60 dias nessa instituição. Retorna ao presídio da PMCE, mas passa pouco tempo, tendo em vista que seu quadro clínico mental estava bastante alterado. O penúltimo roteiro prisional de Pedro é o Manicômio Penal, onde passou dois anos preso. Uma das peripécias de Pedro quando estava preso no manicômio judicial foi: “toquei fogo no manicômio e tentei sequestrar o diretor e, aí, minhas inimizades cresceram” (anotações de campo). No manicômio, os médicos comprovaram sua insanidade mental e, em face disso, conseguiu ir para a Reserva da Polícia Militar do Estado do Ceará, como inválido. Retornou ao presídio da PMCE para cumprir sua pena em cinco processos criminais.

Nesse ínterim, Pedro sofreu cinco condenações criminais e foi absolvido em nove. Ele resume sua relação com o sistema penitenciário da seguinte maneira:

Agora, aí é cadeia, muita cadeia. Peguei uma condenação, uma peguei 20, outra peguei 15, outra peguei 14, outra peguei 8, outra peguei 7 anos e 8 meses. E fui absolvido 9 vezes. Essas 9 vezes, fui absolvido porque a lei me deu o direito, eles estavam corretos. Mas essas 5 vezes que eu fui condenado, porque eu estava errado. (Entrevista com Pedro)

Em um dos inúmeros momentos que dialoguei com Pedro, ele me narrou como algumas tomadas de posição foram fundamentais para sua permanência nos quadros da Polícia Militar do Ceará e para cumprir a pena no presídio militar. “Logo depois de eu me converter para Cristo, procurei todas as juntas médicas do Estado para atestar minha condição e depois juntei todos os processos na Vara da Justiça Militar” (anotações de campo). Enredado nas teias e na multiplicidade de relações sociais, Pedro construiu mecanismos capazes de assegurar uma vida na prisão mais confortável em relação àqueles que estão no sistema penitenciário comum.

Uma ordem invertida que revela, por um lado, o grande fosso entre a prática e a teoria no trabalho policial. Uma normalização da violência policial que penetra em nossa sociedade pelos vasos capilares da cultura. Pinheiro (1997, p. 43) alerta sobre a questão ao refletir que “no Brasil, a inversão da ordem chegou ao ponto em que os criminosos parecem confiar mais na polícia do que os empresários... No Brasil, assim como em muitos outros países da América Latina, há um enorme *gap* entre o que está

escrito na lei e a realidade brutal da aplicação da lei”. Uma narrativa de Pedro é um bom exemplo dessa lógica e dessa inversão da ordem na vida policial:

Inverti a lógica. Eu não tive tempo de conhecer o Código Penal, eu não tive tempo de estudar o Regulamento da Polícia Militar. E eu fui aperceber, eu tava cometendo arbitrariedade que com o passar dos anos me trouxeram até aqui. Hoje, eu vejo como policial militar preso, eu vejo que o tempo que eu passei trabalhando, eu passei, trabalhei todo errado. Não sabia por que fazia as prisões. Todas as prisões, a maioria que eu fiz, todas foram ilegais. A forma de eu me comportar dentro da Polícia Militar e perante a sociedade também foi errado (sic). (Entrevista com Pedro)

Pedro é o típico policial militar que vestiu a farda de modo a turvar as dobras do legal e do ilegal na profissão, diluindo e aproximando práticas do campo dos ilegalismos à sua conduta. Nessa perspectiva, a assertiva de Rolim (2006, p. 38) elucida um pouco essa questão: “o fato de que essas recompensas possam ser o resultado de comportamentos ilegais e que introduzam uma prática corsária [que] dilui-se completamente em uma escala de valores para a qual a teoria, na prática, é outra e o compromisso estrito com a lei e os regulamentos é apenas o discurso dos advogados”. Na verdade, o pêndulo descompassado das ações de Pedro provocou uma enorme fenda nas estruturas da corporação militar e em sua vida.

Os louros de uma vida delituosa foram a privação de liberdade, o esfacelamento dos laços de amizade e solidariedade construídos durante décadas. A prisão de Pedro, por outro lado, tornou-se um momento de transformação pessoal, uma conversão do seu eu, um novo horizonte governado pela supremacia divina.

### 5.5 – Outra vida é possível na prisão? A conversão religiosa e os trabalhos no presídio

A vida de crimes só foi interrompida quando Pedro se converteu ao evangelho durante sua estadia no manicômio judicial. O acontecimento foi-me narrado como um ritual que, para Peirano (2006), é compreendido como um tipo especial de evento estereotipado e formalizado. Um evento transcendente que aproximou as formas de comunicação entre os planos sagrado e profano. A conversão religiosa é, por si só, um evento que promove, no processo de subjetivação do indivíduo, uma espécie de reviravolta cognitiva. Sobre esse processo de conversão, Teixeira (2009, p. 69-70) afirma que “o ritual do batismo alude exatamente a um novo nascimento: morre o homem velho e nasce um novo homem. Esta morte ritual diz respeito à nova forma de sociabilidade restrita: o novo homem não pode frequentar os mesmos lugares de antes, não pode conviver com os amigos de antes, não pode ter a experiência social de antes”.

Sobre os detalhes da conversão de Pedro:

Eu estava no manicômio judicial, tinha quebrado tudo na minha cela, tinha tocado fogo, tinha feito inimizades com todos, me drogava todo dia. Não vivia mais nesse mundo, não tinha mais consciência das coisas. Vivia sob os efeitos dos remédios tarja preta. Numa noite em minha cela, quando estava no fundo do poço, quando já pensava em tirar minha própria vida, ouvi uma voz, uma voz que parecia vir do além e me dizia para aceitar Jesus. Uma voz escutada em um momento importante na minha vida, pois estava quase morto. Foi minha salvação, porque depois daquela noite, eu resolvi me tornar um servo do senhor, fazer uma obra aqui na terra. (Anotações de campo)

A conversão religiosa é um processo que aciona novas perspectivas para a transformação do eu, da mudança interior e exterior, de uma sujeição da identidade social a uma religião (cristã). Pedro percebe esse momento como crucial para ainda estar vivo, gozando de seu salário e de uma vida razoavelmente confortável em sua cela no presídio da PMCE. “Antes, eu era um lobo e agora sou um cordeiro. Antes, eu não perdoava ninguém, irmão. Fez o mal comigo, eu sentava o dedo, pagava na mesma

moeda o que fez contra mim”. Depois da conversão, diz Pedro: “todo dia, eu vivo a prática do bem e reflito se fiz mal a alguém” (anotações de campo).

É imperioso refletir sobre as narrativas biográficas de Pedro como pressuposto analítico que disponibiliza as “condições aos informantes de nos levar a ver outras dimensões e a pensar de maneira mais criativa a problemática que, através deles, nos propomos a analisar” (DEBERT, 2004, p. 142). Tomando essas diretrizes como caminhos analíticos para compreender a história de vida de Pedro, chamo atenção para dois momentos ímpares que aconteceram em sua trajetória.

Para que ocorra o processo de conversão religiosa, é preciso que o indivíduo já tenha sofrido outro processo de conversão. Primeiro um processo de incriminação, que fora tornar-se bandido em vista da prática de crimes e, posteriormente, uma sujeição criminal que, de acordo com Misse (2008, p. 10) “é exatamente esse processo por meio do qual um cidadão incriminado é transformado num tão-homem, em que o criminoso é transformado em “bandido”, isto é, num tipo social cuja finalidade com outros tipos e camadas sociais está estabelecida no tempo de longa duração de nossa história”. A sujeição criminal acontece quando:

A transgressão, cuja criminação é socialmente justificável, *desliza* para a subjetividade do transgressor e para sua individualidade, reificando-se socialmente como caráter ou enquadrando-se num tipo social negativo, constitui-se o que propomos chamar de *sujeição criminal*. Essa noção parece-me tanto mais interessante quanto maior for a capacidade de poder de definição de antecipar (ou prever) a adequação da incriminação a um indivíduo e construí-lo como pertencente a um tipo social (MISSE, 2008, p. 23).

Pedro, ao longo de sua trajetória de práticas ilegais e de crimes, a partir do momento em que sofreu os processos de acusação por homicídios, formação de quadrilha, grupo de extermínio, etc., tornou-se um bandido socialmente reconhecido. Foram acionados, de fato, os mecanismos sociais de compartilhamento coletivo da ideia de que o agressor, além de criminoso, tornara-se um bandido, um sujeito social negativado, que desfigurou os valores socialmente aceitáveis. Os crimes impetrados por Pedro transgrediram a lógica formal de sociabilidade, transformaram-no em um tipo de sujeito socialmente perigoso, ou seja, um bandido. Como ratifica Misse (1999, p. 66)

em sua tese de doutorado: “a sujeição criminal é o processo social pelo qual identidades são construídas e atribuídas para habitar adequadamente o que é representado como ‘um mundo à parte’, o ‘mundo do crime’. Há sujeição criminal quando há reprodução social de ‘tipos sociais’ representados como criminais ou potencialmente criminais: bandidos”, cuja natureza é por excelência diabólica e má.

Pedro, por essa razão, tornou-se um bandido temido e destemido, socialmente conhecido no mundo do crime dentro e fora da polícia. A sujeição criminal funciona como uma poderosa ferramenta de produção estigmatizada do indivíduo incriminado, associando seus eventos-crime às forças de entidades diabólicas ou sobrenaturais. O indivíduo sujeitado criminalmente representa o poder do mal, o encarnado demoníaco que, possuído, executou os mais brutais crimes.

O bandido, com sua natureza empedernidamente malévola, é capaz de tramar, de construir um mundo movido pela lógica da vingança. Ciente de sua condição de sujeito incriminado e sujeitado criminalmente, Pedro incorporou esplendidamente o papel social do bandido. Estava com a vingança na mente, funcionando como um poder diabólico, pois assumiu sua identidade criminosa em vista da construção social de uma subjetividade que é reconhecida, por muitas vezes autorreconhecida, como criminosa (MISSE, 1999): “passava pela minha mente as maiores atrocidades de cometer uma vingança contra aqueles que me levaram às barras da justiça, contra aqueles que julgaram, me condenaram e me trouxeram até o sistema carcerário. Passava pela minha mente coisas horríveis, formas de vingança horríveis de colocar em prática, em execução”, ressaltou Pedro. No mundo do crime, Pedro se intitulava uma liderança, um homem forte e acima da lei, um bandido fardado. Ele, ao assumir-se bandido, sujeito incriminado, construiu uma subjetividade criminosa que “também se refere a uma forma de agir, sentir e pensar” (TEIXEIRA, 2009. p. 46).

O segundo processo pelo qual passou Pedro em sua vida na prisão dá-se no momento da aceitação do Evangelho. Como mencionei em linhas anteriores, Pedro passa pelo processo de conversão religiosa durante sua estadia no Manicômio Judicial do Ceará, em um período de intensas perturbações mentais. O bandido Pedro “Ka” acionou um dos últimos recursos de salvação terrena e espiritual dentro das prisões.

Schelig (2000, p. 07) constatou que em unidades prisionais um dos meios acionados constantemente pelos presos para se salvar das vinganças, muitas vezes a morte, é o acionamento da conversão religiosa, que se configura como um mecanismo

“estratégico que altera as relações sociais e as fronteiras simbólicas existentes entre os diferentes grupos de detentos e funcionários”. No conjunto significativo de mudanças que acontece com a conversão religiosa, são as transformações interiores e exteriores na vida do convertido que ganham atenção. Sobre essas mudanças, Scheliga (2000, p. 138) ressalta que o “comportamento dos convertidos seria exemplar: o cuidado com o corpo e com a aparência refletiria o cuidado com o espírito. Para os “cristãos”, vestir-se “adequadamente” parece ser tão importante quanto orar diariamente, ainda que não indique uma conversão verdadeira”.

Pedro procurou acionar os mecanismos estratégicos de sobrevivência a partir da relação de proximidade com o Evangelho. Quis tornar-se ex-bandido, uma categoria fortemente carregada de significações sociais, porque congrega um conjunto de valorização em torno da relação do homem-crime-religião. De acordo com Teixeira (2009), só é possível tornar-se ex-bandidos aqueles que passaram por um processo de conversão religiosa. O termo ex-bandido conseguiu tornar-se positivo, diferentemente dos outros termos como ex-presidiários, ex-detentos, que carregam significações estigmatizadas e pejorativas.

A pesquisa de Teixeira (2009) sobre a construção social do “ex-bandido” e sua relação com a sujeição criminal e com o pentecostalismo lançou algumas luzes para o aprofundamento dessa intensa relação entre crime, prisão e religião<sup>119</sup>. O processo de conversão religiosa pode acontecer dentro ou fora da prisão, basta que para isso ocorra, por parte do bandido, um autorreconhecimento de sua identidade criminosa. Tornar-se “ex-bandido” exige uma profunda mortificação do seu eu passado. Teixeira (2008. p. 15) ratifica que:

O termo “ex-bandido” não costuma fazer referência àqueles indivíduos que cumpriram suas penas nas penitenciárias brasileiras, mas àqueles que optaram pela conversão religiosa. Daqueles que passaram pelo sistema penitenciário, costuma-se dizer que são “ex-presidiários” ou “ex-detentos” – termos cuja carga é extremamente negativa e que não fazem referência direta ao abandono das práticas criminais. Ao contrário, eles costumam reforçar o estigma de criminoso.

---

<sup>119</sup> A interessante pesquisa de doutoramento de Sá (2010) sobre as relações entre jovens, crime e favela demonstrou que os jovens criminosos compunham-se de pastores assaltantes, macumbeiros traficantes, católicos sequestradores. Essa relação entre crime e religião é mais notada ainda quando se percebe a constituição de uma guerra simbólica pela adesão do bandido ou ex-bandido à sua matriz religiosa.

Orientado por essa linha de reflexão, tomo a história de vida de Pedro como um caso expressivo desse processo de construção social do “ex-bandido” e sua relação direta com a conversão religiosa. Quando iniciei meu trabalho de campo no presídio da PMCE, Pedro me afirmou que já estava com aproximadamente quatro anos que tinha se tornado um cordeiro de Deus: “estou limpo, não bebo nada alcoólico, nem fumo e nem uso drogas, nem mais as de tarja preta” (anotações de campo).

Seu processo de conversão se apresentava de modo solidificado. Mas para isso, passou por inúmeros momentos de questionamento de sua nova conduta. Todo “ex-bandido” é constantemente testado, avaliado pelos outros detentos e, principalmente, por aqueles que participavam de sua sociabilidade dentro do mundo do crime e que estão soltos. A eficácia da conversão religiosa é posta sempre em xeque, é tensionada cotidianamente. Todos aqueles que faziam parte de sua socialização querem ter ciência da verdade. Em vista disso, Pedro me relatou que: “no começo a galera não acreditava em mim, queria me tirar, saber se eu tinha me tornado servo de Deus mesmo. Faziam-me oferta, convidavam-me para participar das paradas mesmo lá dentro (Manicômio Judicial) e aqui também (presídio da PMCE). Mesmo agora, sempre tem uns que duvidam ainda, que procuram sondar sobre minha vida” (anotações de campo).

Sobre a eficácia da conversão religiosa de “ex-bandido”, Teixeira (2009, p. 16-17) expõe um profícuo questionamento que auxilia a compreensão:

Até que ponto a conversão religiosa de um “bandido” representa de fato o abandono da condição de desviante e a sua reintegração à sociabilidade convencional e até que ponto a conversão pode ser uma estratégia do criminoso para se livrar das perseguições dos inimigos, da polícia ou para gozar de um suposto (e insuspeito) status de “crente” para continuar realizando seus crimes?

Sá (2010), ao demonstrar que a dinâmica do crime entre jovens do Serviluz muitas vezes esgarça os planos sagrados e profanos, etnografou inúmeras situações em que jovens do mundo do crime se convertiam geralmente a alguma doutrina Evangélica, mas não obtinham eficácia no processo e eram chacinados. Os casos de morticídios de

“ex-bandidos” vêm se tornando comum<sup>120</sup>, tendo em vista que a eficácia da conversão religiosa passa ultimamente por rigorosas avaliações e o candidato a “ex-bandido” tem sua sociabilidade altamente policiada.

O “ex-bandido” precisa deixar claro que seu processo de conversão religiosa não é uma astúcia, um melindre, uma forma de driblar aqueles com quem convivia, uma vez que, segundo Teixeira (2009, p. 70), “se o indivíduo não é capaz de dar conta das exigências que o mantém livre da influência maligna que o levava a cometer crimes, que fizera dele um “bandido”, ele pode retornar a esta condição e voltar a ser um criminoso”. Mais que isso, pode acionar, novamente, todos os dispositivos de vingança. Pedro, por seu turno, afirmava que: “para não deixar o pessoal pensar que isso aqui é só mentira, eu mudei, ajudo a todos, não falo mal de ninguém aqui, sempre busco dar conselhos e orar, orar muito, jejuar para que todos saiba que eu mudei” (sic). (anotações de campo).

Como mecanismo de manutenção da eficácia da conversão religiosa, Pedro tornou-se um detento exemplar, correto, que tomou a função de liderança dentro do presídio da PMCE. Tornou-se um líder:

Hoje eu sou um pastor aqui na casa de Deus, aqui no quinto batalhão. Passei por um processo, outra liderança. Passei por um processo. De tudo que fiz pensando que era legal, quando foi detectado, fizeram justiça. Fiz justiça, mas também fizeram justiça comigo. Não tenho nada contra a justiça... Sou um pastor com uma obra aqui dentro do presídio militar que está surtindo efeito, pessoas que chegam aqui, como eu me libertei das drogas, que não precisava usar essas coisas, eu já era um cara de 40 anos, 40 anos e o caráter já é pra tá formado. Menino, então não precisava disso não, mas me envolvi porque não tinha estrutura pra isso. E hoje, eu tenho experiência, irmão, aqui dentro, com o trabalho que eu faço aqui. Hoje, eu estudo direito. Advogo minhas próprias causas, peço pra só o advogado assinar (sic). (Entrevista com Pedro)

Os trabalhos voluntários de Pedro dentro do presídio da PMCE se localizam justamente nos interstícios da manutenção de uma eficácia da conversão

---

<sup>120</sup> Um dos casos mais conhecidos de morte de ex-bandido foi a execução de Florisvaldo de Oliveira, mais conhecido como cabo Bruno. O ex-policial era acusado de executar mais de 50 pessoas na década de 1980. Na prisão, se converteu ao evangelho e depois de receber um indulto e ganhar liberdade, tornou-se pastor. Na verdade, o processo de conversão religiosa do Cabo Bruno não foi o bastante para se tornar eficaz.



religiosa. Para isso, ele reorganizou sua vida em função da adoração e do louvor a Deus em forma de trabalhos religiosos dentro e fora do presídio. Durante meu trabalho de campo, Pedro ressaltou inúmeras vezes que estava realizando um trabalho de recuperação de moradores de rua, com o Alcoólicos Anônimos dentro do presídio. Como ocorre: teve contato com esses moradores de rua através dos policiais da guarda, que doam as quentinhas que sobram para esses moradores. Disse ainda que aproveitou a oportunidade para também entregar as marmitas e, ao mesmo tempo, convidá-los a participar dos cultos e das reuniões de uma célula dos Alcoólicos Anônimos – AA que existe de modo informal em um espaço do presídio. Um dado etnográfico importante nisso diz respeito às táticas e astúcias para fazer com que os moradores entrassem no presídio: com o consentimento dos guardas, Pedro conseguiu organizar cultos e reuniões com mais de 15 moradores de rua, e que na época (2012) tinha apenas cinco deles participando, mas que esses já foram até encaminhados a empregos, por meio de seu sogro<sup>121</sup>.

Outro ponto forte que Pedro acionou para a manutenção da eficácia da conversão religiosa está na relação com a família. Teixeira (2009) salienta que a família é um grande sustentáculo desse processo de aceitação da conversão religiosa pelos ex-companheiros de crime, visto que ela tem a função de disseminar para a comunidade onde habita se houve realmente um processo de mudança na vida desse sujeito, desse convertido. Certa vez, Pedro me relatou que durante sua vida no mundo do crime impôs uma rígida doutrina em sua casa, pois “todos tinham que me obedecer, senão eu sentava a mão na cara, como fiz muitas vezes com minha mulher, e com meu filho de criação fiz pior, dei um tiro nas pernas dele para ele nunca mais me responder” (anotações de campo). Com a conversão religiosa, Pedro me ressaltou que mudou seu comportamento, que agora “sou um marido fiel, respeito minha mulher e meus filhos, pois agora busco o diálogo através da palavra de Deus”.

É verdade, todavia, que o processo de conversão religiosa, mesmo eficaz, passa por algumas tensões, especialmente no campo da intersubjetividade do

---

<sup>121</sup> Durante meu trabalho de campo, Pedro se desligou das atividades religiosas do presídio e do trabalho voluntário no Alcoólicos Anônimos. Narro o fato: em uma de minhas visitas, Pedro, sentado em sua espreguiçadeira, iniciou uma longa conversa sobre seu desligamento das atividades religiosas na prisão. Perguntei como estava seu trabalho com os presos e os moradores de rua e ele me relatou que tinha deixado de lado porque estava na eminência de sair da cadeia. Mas outro fato me atinou a curiosidade. Em sua fala, relatou que deixara de executar essas atividades porque mudara a direção do batalhão. Disse: “a gente caminha de acordo com a maré, quando pode, a gente mete os peitos, mas quando as coisas mudam, a gente fica quieto, aqui é assim, mudou direção, muda tudo” (anotações de campo).

convertido. Não existe uma conversão religiosa do bandido que não deixe uma margem de ação, de questionamento sobre sua nova condição. A própria dinâmica da prisão vai configurar esse processo a partir das teias de relações sociais existentes no local.

Pedro, mesmo convertido, aciona mecanismos de defesa advindos de um saber incorporado no mundo do crime e faz transbordar as finas malhas das pequenas ilegalidades. Parece haver um véu que encobre tais práticas ilegais que Pedro teima em recorrer a fim de conseguir algo no presídio. Recorro a um fato ocorrido com um familiar de Pedro no qual foi preciso a interferência dele. Pedro me relatou um evento criminoso que aconteceu com seu sobrinho. O relato se inicia a partir de uma metáfora religiosa: “os cordeiros e as ovelhas são, no sentido religioso, aqueles puros de corpo e alma, aqueles que seguem os preceitos de Deus e por isso irão para o reino do Céu. Mas os lobos são aqueles que não seguem os mandamentos de Cristo e praticam maldade contra seus semelhantes. Eu agora sou um cordeiro de Deus, sigo seus mandamentos e procuro levar a verdade para aqueles que não a conhecem, mas também já fui lobo, um lobo feroz que ceifou muitas vidas, que impôs um poder em minha comunidade. Sabe, quem já foi lobo conhece as matilhas que estão espalhadas por aí. O lobo segue o mais velho, o mais experiente e o mais respeitado, e isso, eu tudo fui” (anotações de campo).

A narrativa do evento-crime contra o sobrinho de Pedro:

Dois bandidos surpreenderam meu sobrinho em frente à casa de sua namorada e levaram seu celular e sua moto, que a mãe dele acabou de dar a ele por ter passado no curso de Direito da UFC. Isso foi domingo, depois do almoço, à tardinha. A mãe dele ligou para o celular dele e ouviu a seguinte frase dos ladrões: “dona, não ligue mais para esse celular não, porque não matei seu filho porque hoje estou com o coração bondoso”. Então, eu fiquei sabendo da notícia e umas 18 h resolvi mandar a seguinte mensagem para o celular de meu sobrinho<sup>122</sup>: “essa moto que você roubou é minha, devolva ou vou te matar, assinado Pedro “Ka””. Enviei essa mensagem umas vinte vezes e, então, os caras me ligam de outro número e perguntam quem tava falando e não falo nada. Pego o número deles e mando mais dez mensagens. Logo depois, eles me ligam e, todos com medo, me pedem para não fazer nada com eles se entregassem a moto. Falei para eles que não faria nada, caso realizassem meu pedido. Eles pediram meia hora para me ligar. Quando retornaram a ligar, isso por volta das 23 h, me informaram que tinham deixado a moto em frente ao campo do Fortaleza, perto da Lineu Machado, e a chave em um morro próximo ao veículo. Falaram ainda que não deixaram o celular porque

<sup>122</sup> Pedro colocou a mensagem que tinha mandado e me mostrou.

tinha trocado por drogas e pediram para eu dispensá-los assim mesmo. Falei para eles que estavam dispensados mesmo ficando com o celular. Mandei três pessoas buscar a moto e ela estava lá, onde disseram que estava (sic). (Diário de campo de 23 de outubro de 2013)

As tensões do mundo profano e da vida social fazem com que muitos “ex-bandidos” convertidos assumam sua antiga redoma, sua antiga posição. Por outras vias, a conversão religiosa e a situação de preso fazem surgir uma nova condição para Pedro: a falta de compromisso dos clientes para com o comércio de variedades que os filhos e a mulher administram. O temido Pedro “Ka”, agora como servo de Deus, não é respeitado nos seus negócios financeiros, como conta: “irmão, uma cliente de minha mulher fez três mil reais em compras no nosso cartão e não quer pagar, quer dar um calote na gente, e quando fui cobrar pelo telefone, ela me ameaçou” (anotações de campo).

O fato é que mesmo carregado de tensões, o processo de conversão religiosa de Pedro vem demonstrando eficácia em suas relações dentro e fora do presídio. O que pode exemplificar isso é que durante o período da pesquisa, pude acompanhar o aumento de prestígio de Pedro como líder religioso dentro e fora da prisão. Organizava cultos com os familiares dentro de sua cela, foi convidado a ministrar cultos em algumas Igrejas Evangélicas de Fortaleza<sup>123</sup>. Teixeira (2009, p. 16) tece uma importante reflexão sobre a relação entre bandidos e evangélicos: “os evangélicos em geral, os pentecostais em particular, além de possuírem uma grande penetração em contextos de violência, também se destacam pelo relativo sucesso de seu proselitismo em relação aos bandidos”.

No caso de Pedro, a relação com os evangélicos deu-se num primeiro momento de modo harmonioso e por último de modo conflituoso. O sucesso que a conversão religiosa de Pedro atingiu chamou a atenção de líderes evangélicos, que passaram a procurá-lo constantemente. Nos dias de visitas, Pedro me narrou que alguns desses evangélicos foram lá convidá-lo para se congregar em suas respectivas igrejas: “muitos líderes de igrejas me querem, porque eu sou o testemunho vivo de que Deus existe e eles vêm aqui me procurar”. Em virtude disso, Pedro relatou-me sua rejeição às igrejas evangélicas que buscam somente o lucro: “no mundo secular, eu sou bicho, sou

---

<sup>123</sup> Pedro conseguiu permissão do juiz para ministrar cultos em alguns domingos. Foi para dois cultos em uma igreja no bairro Serrinha e uma no bairro Álvaro Weyne dar seu testemunho de “ex-bandido” e pregar.

lobo e ninguém sabe mais do que eu as tramas que envolvem as falsas verdades” e “já vieram aqui me oferecer três salários mínimos para eu pregar”, porque meu nome “Ka” é famoso e Deus operou um milagre sobre mim, mas eu recusei”. “Já me assediaram de toda maneira para me levar para o mercado da fé, mas quero seguir somente a palavra deste livro (apontando para a Bíblia)” (fala de Pedro) (anotações de campo). Pedro rescindiu os contatos com essas lideranças que desejaram utilizar sua imagem para conseguir mais adeptos, mais recursos<sup>124</sup>.

Mas nem por isso Pedro deixou de cultivar a palavra de Deus em suas narrativas. Ele consegue misturar os mundos sagrado e profano ao contar sua história de vida. Sua fala se confunde com a de um pastor, porque, constantemente, está interposta por louvores e chamamentos religiosos. Foram inúmeras as vezes que ele começava uma narrativa e, pelo meio do diálogo, estávamos falando de religião<sup>125</sup>. Depois da conversão, toda fala de Pedro se apoia, de fato, no Evangelho. Evidencio isso neste diário de campo de 07 de agosto de 2013:

Quando chamei Pedro, ele estava realizando sua leitura diária da Bíblia. Motivado ainda por aquele ofício, iniciamos uma longa conversa que se ordenou em torno daquele livro sagrado. Foram mais de 30 minutos que me proporcionaram inúmeras formas de reflexão de minhas estratégias em campo. Pedro dissertava longamente sobre questões religiosas e eu refletia minha condição de pesquisador: temos que ativar formas de escuta do sujeito que nos possibilite compreender as manifestações da intersubjetividade construída no trabalho de campo. Esse momento que para mim, de início parecia insignificante, trouxe-me várias maneiras de captar os dados etnográficos. Ao falar de Deus e da história do Cristianismo, Pedro depõe sobre sua vida invertida, que incorporou durante sua trajetória na PM.

A história de vida de Pedro é uma narrativa espetacular, porque o narrador (o próprio Pedro) “assimila à substância mais íntima, aquilo que sabe por ouvir dizer.

---

<sup>124</sup> Pedro tornou-se um líder carismático para os evangélicos. Seus trabalhos religiosos se ampliaram com a produção de dois CDs com composições exclusivamente religiosas. Acompanhei parte do processo de composição das canções pois ele as tocava para mim durante minhas visitas, inclusive pedindo-me orientações e opiniões sobre as músicas. Quando saiu o primeiro CD, fui presenteado com uma cópia.

<sup>125</sup> Em um dia de visita, após terminarmos um diálogo, Pedro iniciou uma oração. Como não sou religioso, tive que improvisar um eu-religioso para o momento. Demos as mãos (Pedro, uma visita e eu) e começamos a orar de olhos fechados. Pedro me falou que aquele rapaz que o visitava era um abençoado por Deus, porque já estivera em sua lista da morte, já fora caçado por ele mesmo, “mas tivera a sorte de não ser encontrado e morto e que agora estavam compartilhando momentos de redenção perante Deus”.

Seu dom é poder contar sua vida; dignidade é contá-la inteira. O narrador é o homem que poderia deixar a luz tênue de sua narração consumir completamente a mecha de sua vida” (BENJAMIM, 1987, p. 221).

De fato, a relação entre prisão, bandido e religião tomaria muitas linhas reflexivas aqui, mas, como deixei claro anteriormente, o objetivo nesse momento é compreender os processos de conversão religiosa que orbitam em torno da inversão da ordem na vida policial. Por esse motivo, e para mais aprofundamento dessa inversão, o próximo capítulo tece uma chave de leitura de como se organiza tipologicamente a vida dos presos no presídio da PMCE.

## CAPÍTULO SEXTO

### CARTOGRAFIA PRISIONAL: O PRESÍDIO E SEUS PRESOS

#### 6.1 – “Dois lados e uma moeda”: uma tipologia dos presos do presídio da PMCE

Os estudos sobre tipologia ganharam destaque na seara das Ciências Sociais com as significativas contribuições de Weber (2001) sobre a metodologia dos tipos ideais. O método tipológico das formas de ações sociais e de dominação utilizado pelo autor disponibiliza, certamente, algumas ferramentas que auxiliam a compreensão da realidade social. A preocupação em tipologizar as ações humanas carregadas de significados foi a motriz, ou seja, a força geradora de movimento que impulsionou a sociologia compreensiva e sua solidificação na tradição sociológica clássica.

Na esteira dessas contribuições, a tipologia surge como uma ferramenta sociológica de grande valia para os estudos contemporâneos ao permitir e precisar a decomposição e recomposição do social, dos sujeitos nos mais diversos contextos sociais. A tipologia, como ferramenta metodológica, auxilia-nos nesse processo de decodificação e codificação dos sujeitos pesquisados e dos contextos da pesquisa com o anelo de sustentar e legitimar resultados, de diminuir os riscos com as eventuais falhas ou mesmo como alternativa metodológica.

Em vista dessas premissas, procuro realizar uma tipologia dos presos do presídio da PMCE fundada, justamente, nesse contínuo processo analítico de decompor e separar, para ampliar a compreensão das redes de sociabilidade que envolvem os presos, a direção do presídio e os policiais da guarda. Procuro, portanto, compreender através desse caminho analítico os pormenores desse campo figurado por relações intersubjetivas de variada magnitude.

Início o processo tipológico disponibilizando algumas impressões que me tomaram a reflexão durante minha pesquisa de campo. Ao conviver semanalmente com os presos, comecei a perceber que havia uma forte e sintomática separação simbólica entre os grupos e uma dinâmica de circulação deles em virtude do tipo e grau de crime,

da filiação profissional, das relações de amizade e, especialmente, da prisão (temporária-militar ou julgado-comum). Os presos convivem e vivenciam experiências coletivas que ora são tomadas como positivas, ora como negativas na constituição da sociabilidade prisional. Aparentemente, as formas de sociabilidade constituídas no cotidiano daquela instituição traduzem uma homogeneidade quase indecifrável, amalgamando os presos em uma única representatividade, tomando-os como iguais em vista da condição de preso. Mas a pretensa uniformidade e unicidade que se apodera da vida em instituições fechadas logo é diluída em um mar de singularidade, de subjetividades diferenciadas. Nessa linha de raciocínio, apodero-me das palavras de Goffman (1974, p. 66) para ressaltar essa característica: “toda instituição total pode ser vista como uma espécie de mar morto, em que aparecem pequenas ilhas de atividades vivas e atraentes. Essa atividade pode ajudar o indivíduo a suportar a tensão psicológica usualmente criada pelos ataques ao eu”.

Aprendi que, mesmo com uma intensa circulação comunicacional entre todos os presos, a existência de grupos e de círculos de amizade dá-se por um processo de afinidade eletiva, por características que os aproximam. Assim, há algumas tipologias que se enquadram em uma dimensão geográfica-espacial, em uma dimensão temporal e em uma dimensão vínculo-profissional. Compartilho da preocupação de Weber (2001, p. 140) em ressaltar que essas tipologias não existem tal qual naquele contexto social, de forma pura, mas são apenas composições do real, são tipos ideais, pois “trata-se de um quadro de pensamento, não da realidade histórica, e muito menos da realidade ‘autêntica’”. Continua o autor: “são configurações nas quais construímos relações, por meio da utilização da categoria de possibilidade objetiva, que a nossa imaginação, formada e orientada segundo a realidade, julga adequada”.

O presídio da PMCE está dividido espacialmente em duas carceragens: a do térreo e a do primeiro andar. Essa divisão não está apenas estabelecida no plano geográfico, mas consome excessivamente um plano simbólico de separação dos presos. Esse aspecto que atravessa as redes de sociabilidade constrói, certamente, mapas identitários que ressoam nas subjetividades dos presos, produzindo em alguns momentos mal-estares, que se estendem às relações entre direção e detentos.

Essa simples divisão espacial dá lugar a uma rede de descontentamento entre os presos, expressada, principalmente, pelos canais de comunicação: nas falas e nos discursos sintonizados. “Estar lá em cima é porque é um escolhido, apadrinhado por

um oficial”. A simbologia da prisão descarrega sua carga negativa nos presos do térreo, porque “aqui parece mais com uma prisão e lá em cima tem mais liberdade, não tem grade, a vista é melhor”, como disse Pedro (anotações de campo). Para outros presos,

Lá em cima é mais ventilado, né, cara? Aqui, esse portão aqui é muito quente. Aí, fica um negócio mais abafado. Lá em cima é mais... Você vê pessoas todos os dias, né?... É ventilado, a gente vê lá fora, você vê movimento de gente... Você vê, entendeu? E aqui, você tem que subir aqui pra olhar as coisas (sic). (Entrevista com o soldado Tiago - condenado e julgado)

Lá em cima, a vantagem é que o pessoal acha mais glorificante, porque é aberto... É uma varanda, tipo uma varanda de interior. Arma uma rede, é ventilado. Dela, vê o IJF, vê o centro, vê quem entra e sai do quartel, quem chega, quem sai, viatura e tudo. Aqui dentro, a gente é trancado, é escuro, quente, é tudo diferente. A vantagem é que aqui tem cela com banheiro e lá as celas são sem banheiro (sic). (Entrevista com o soldado Bartolomeu - crime comum - condenado e julgado)

No entanto, os argumentos da direção do presídio se destoam do discurso uníssimo dos presos do térreo. Não há uma nítida separação entre os presos, segundo o subtenente Lira, secretário da direção do presídio, pois “os presos vão lá para cima quando lá em baixo está lotado, ou, às vezes, o preso consegue, por algum motivo, uma ajuda de um oficial e fica lá”. Essa geografia política do presídio, que separa os presos espacialmente, produz, eficientemente, “um tipo de estratificação rudimentar, em grande parte informal, de internados, com base no acesso diferencial a bens ilícitos disponíveis; também aqui, encontramos uma tipologia social para designar as pessoas poderosas no sistema de mercado informal” (GOFFMAN, 1974, p. 55). Essa tipologia geográfica assume um carácter sociológico ao classificar e diferenciar os presos em virtude do local de cumprimento da pena no estabelecimento prisional.

O cotidiano prisional revela ainda outras possibilidades de enquadramento tipológico dos presos, em vista da rotinização dos eventos, da monotonia vivenciada em ambientes de reclusão. Nesse sentido, as tipificações de presos funcionam como uma excelente ferramenta cognitiva que cria mapas simbólicos que classifica e diferencia-os, seja pela geografia da prisão, seja pelas relações sociais construídas no convívio diário. Como ressalta Pedro: “amizade aqui a gente não tem, mas colegas com quem conversar sempre tem um” (anotações de campo).



As redes de amizades são estabelecidas no campo das afinidades, mas se sobressaem alguns elementos constitutivos, como a temporalidade, especialmente ligada ao tempo de cadeia do detento. Os presos que estão há mais tempo no presídio, que já foram julgados, constroem entre eles laços relacionais de amizade e companheirismo muito próximos daqueles vivenciados no exercício do trabalho policial do passado. São chamados carinhosamente de “antigões” pelos outros presos. Esse grupo, composto por aproximadamente cinco pessoas, construiu um corpus de poder simbólico que é operacionalizado nas relações cotidianas entre os presos e nas relações com a direção e com a guarda do presídio. Esse poder é exercido nas mais sutis relações cotidianas, principalmente no processo de identificação dos presos novatos que chegam no presídio:

Tem uns caras aqui que se acham dono, que são os mais antigos na cadeia. Quando chega um novato, eles rebolam para o canto acolá... É, eles querem mandar na cadeia, deixam o cara isolado lá e eles vão saber o motivo que ele veio... Fazer uma acareação. “Rapaz, você foi preso por quê?”. Para poder se aproximar dos outros. Aí, o que for usuário de drogas, deixa jogado... Aí, vai ver o qual foi o motivo que ele está preso, se foi uma causa grave ou se não foi. Se for um estupro... Aí, esse é isolado. Se for um assalto, é isolado também, tráfico de drogas, isolado. Mas o pior crime que tem aqui, o isolado dos isolados, é o estupro (sic). (Entrevista com o soldado Mateus - crime comum - julgado e condenado)

Esse poder simbólico se impregna justamente nas capilaridades da teia de sociabilidade prisional. Os presos antigos exercem-no sobre os novatos, uma vez que a vida deles “é constantemente penetrada pela interação de sanção vinda de cima, sobretudo durante o período inicial de estada, antes de o internado aceitar os regulamentos sem pensar no assunto” (GOFFMAN, 1974, p. 42), e do meio onde se instalou, em vista da produção de relações assimétricas que os colocam na ponta mais frágil das teias de relações dentro de uma prisão.

O grupo dos antigos se travestiu de entidade de aconselhamento, na qual os novatos não conhecedores das regras do lugar devem solicitar seu auxílio, cuja funcionalidade é exercida dentro de um estratagema singular que finge extinguir o poder simbólico que caracteriza tal relação. Como ressalta Becker (2008, p. 29), “as pessoas estão sempre, de fato, impondo suas regras a outras, aplicando-as mais ou menos contra

a vontade e sem o consentimento desses outros”. O funcionamento da política de aconselhamento pelos presos antigos funciona assim:

O pessoal chega aqui e eu procuro orientar: “rapaz, aqui é assim”. Porque às vezes tem cara que chega aqui dentro querendo ser bichão, sabe? “Aí, rapaz, se tu precisar de alguma coisa, todo mundo aqui é ex-polícia”. Eu dou atenção, explico como é a situação. Desse jeito aí, é relativo. (Entrevista com o soldado Tiago - crime comum - julgado e condenado)

A excentricidade desse poder está justamente no seu alcance, nas formas de sociabilidade existentes naquele presídio. Ele ressoa nos agenciamentos cotidianos, nas tomadas de decisão, no equilíbrio das tensões. Como ressalta Valente (2003, p. 11), “a classificação dos presos anda juntamente com uma noção de território que estabelece limites e fronteiras entre seu código informal e código formal da instituição. Mas, por outro lado, esse código também traz consigo o princípio da reciprocidade”.

Vale salientar que a solidificação do grupo dos antigos dá-se especialmente pela sua peculiar situação: são todos condenados pela justiça militar ou pela justiça comum. “Tem uns aqui que já estão há muito tempo e não sabem quando vão sair porque pegaram muitos anos de cadeia”, me confidenciou Pedro (anotações de campo). A justificativa adotada por esse grupo para se legitimar enquanto conselheiros e organizadores da vida na cadeia orbita dentro de uma polaridade que tem o “tempo de cadeia puxado” em um polo, e no outro, o tempo que ainda resta no lugar. Surge também o discurso de que, “como vamos passar muito tempo aqui, temos que manter as coisas organizadas” (soldado Tiago - crime comum - julgado e condenado – anotações de campo).

As teias de relações sociais dentro do presídio não estão somente circunscritas àquele espaço de sociabilidade. Existe, é verdade, um lusco-fusco permanente entre a prisão e a cidade que se desliza, especialmente, nas capilaridades do social, aproximando antigos parceiros de trabalho no ambiente prisional. Por causa disso, quando um preso novato chega e conhece algum preso antigo, a vinculação de amizade é reativada, formando mais uma tipificação das relações de sociabilidade do

presídio. Como ressalta Pedro: “quando chega um aqui que é conhecido, a gente resgata ele para nossa cela, nem passa pela favela” (anotações de campo).

Essas micropolíticas carcerárias transpõem as normas formais do presídio e se processam dentro do âmbito das relações informais, conduzindo, desse modo, uma forma de socialização que é dissonante daquela prevista pela direção do presídio. Segundo Valente (2003, p. 12), o preso age de forma racional, pois “o agir estratégico aproveita-se dos interstícios institucionais e das regras da cadeia que orientam as relações recluso-recluso. Soma-se a isso toda uma cultura material forjada dentro das celas com o objetivo de burlar a vigilância”. Estrategicamente, o preso que convida o amigo para morar consigo procura, primeiramente, se resguardar das complicações advindas da moradia coletiva com um desconhecido e, depois, como consequência, ajudar o amigo nessa nova vida. O amigo surge como um alento para encarar os corredores e a cela da prisão: “quando eu entrei, descobri que alguns presos daqui já tinham trabalhado comigo no policiamento ostensivo. Um amigo meu, o cabo Messias, me chamou para ir para a cela dele” (entrevista com o soldado Bartolomeu - crime comum - julgado e condenado).

É profícuo apreender que os grupos sociais se solidificam a partir da constituição de regras informais que operam como condensadores dos processos intersubjetivos, responsáveis pela identificação dos componentes pertencentes a cada grupo. Sobre isso, Becker (2008, p. 15-16) ressalta que:

Todos os grupos sociais fazem regras e tentam, em certos momentos e em algumas circunstâncias, impô-las. Regras sociais definem situações e tipos de comportamento a elas apropriados, especificando algumas ações como “certas” e proibindo outras como “erradas”... Há grande número de regras. Elas podem ser formalmente promulgadas na forma de lei, e, nesse caso, o poder de polícia do Estado será usado para impô-las. Em outros casos representam acordos informais, recém-estabelecidos ou sedimentados com a sanção da idade e da tradição; regras desse tipo são impostas por sanções informais de vários tipos.

Formam-se os grupos de presos que mantêm os laços de amizade dentro da instituição como mecanismo de defesa diante dos imperativos do cotidiano prisional, oriundos de uma sociabilidade prisional composta preferencialmente de códigos

informais. Uma política de sobrevivência é constantemente acionada pelos presos como subterfúgio às regras formais e legais do presídio.

Outra questão que essa tipologia dos presos nos remete é aos processos de construção de identidade. Na tradição socioantropológica, o conceito de identidade é forjado a partir da manutenção de relações sociais entre dois ou mais indivíduos. Só é possível o indivíduo se identificar consigo quando existe um outro para se espelhar. Ortiz (2006) define que a identidade se constrói em relação a algo que seja exterior a ela, ou seja, pela diferença, que se gesta precisamente na órbita dos processos de socialização<sup>126</sup>. Diz o autor (2006, p. 08): “toda identidade é uma construção simbólica... não existe uma identidade autêntica, mas uma pluralidade de identidades, construídas por diferentes grupos sociais em diferentes momentos históricos”. Os valores que os indivíduos assumem são adquiridos a partir da interação com os grupos sociais dos quais eles pertencem. Assim, os indivíduos criam mapas cognitivos que interferem no reconhecimento e na aprendizagem deles diante daquilo que lhes é exterior. Para Giddens (2002, p. 55-56), “a identidade de uma pessoa não se encontra no comportamento nem — por mais importante que seja — nas reações dos outros, mas na capacidade de manter em andamento uma narrativa particular”.

Os presos do presídio militar constroem, nessas lutas simbólicas disponibilizadas pelo cotidiano, identidades sociais e identificações com o outro preso, seja com o ex-parceiro que caiu também em desgraça, seja em virtude da sua condição de preso permanente e antigo, seja por outras formas de afinidades. Uma espécie de negociação permanente que os classificam e os separam de modo simbólico e social. Os presos, na realidade, edificam a identidade coletiva de seus grupos através desse *continuum* de negociação da vida cotidiana. Com o anelo de ser mais explícito, atento para a definição de Pollak (1992, p. 207) sobre identidades coletivas: “por identidades coletivas, estou aludindo a todos os investimentos que um grupo deve fazer ao longo do tempo, todo o trabalho necessário para dar a cada membro do grupo - quer se trate de família ou de nação - o sentimento de unidade, de continuidade e de coerência”.

Os grupos, as rodas de conversas, as afinidades construídas pelos presos funcionam como dispositivos simbólicos que minimizam essa inversão da ordem em

---

<sup>126</sup> Sobre os processos de sociabilidade, Simmel e Hughes (1949, p. 255) dizem que: “Sociability is, then, the play-form of association and is related to the content-determined concreteness of association as art is related to reality”.

suas vidas. É estratégico fazer parte desses coletivos de pessoas para não se isolar ou ser isolado. Essa funcionalidade da vida na cadeia, em particular no presídio da PMCE, garante, por certo, a manutenção das redes de sociabilidade. São elas que tecem lógicas de se viver que operam nas linhas de tensão, nas dobras do social, ora tentando se assemelhar em suas práticas com o cotidiano de fora da prisão, ora produzindo linhas de fuga que se distanciam das práticas cotidianas do mundo da rua, revelando novas formas de apreensão do real. Para Deleuze (1998, p. 47), a linha de fuga é uma *desterritorialização*. Os franceses não sabem bem do que se trata. “Evidentemente, eles fogem como todo mundo, mas acham que fugir é sair do mundo, mística ou arte, ou então que é algo covarde, porque se escapa aos compromissos e às responsabilidades.” Continua o autor: “fugir não é absolutamente renunciar às ações, nada mais ativo que uma fuga. É o contrário do imaginário. É igualmente fazer fugir, não obrigatoriamente os outros, mas fazer fugir algo, fazer fugir um sistema como se arrebenta um tubo... Fugir é traçar uma linha, linhas, toda uma cartografia”. Para Zourabichvili (2004, p. 32), a linha de fuga tem como característica principal sua transversalidade, que é “quando ligadas transversalmente que as coisas perdem sua fisionomia, deixando de ser pré-identificadas por esquemas prontos, e adquirem consistência de uma vida ou de uma obra”.

As tipificações, os enquadramentos sociais de grupos de indivíduos funcionam como plano de orientação que facilita a apreensão da realidade social pesquisada. Sobre esse contexto de tipificações de presos, Coelho (2005, p. 80) disponibiliza um eficiente argumento:

Estas tipificações não constituem apenas ‘mapas’ cognitivos com o auxílio do qual o guarda se orienta em meio à ‘sociedade dos cativos’, mas suprem-no também com regras práticas de conduta para as ocasiões em que tenha de lidar face a face com os presos. Um dos aspectos mais importantes destas tipificações é que elas se sobrepõem a qualquer outra classificação que os códigos ou leis penais procurem introduzir como princípios para o tratamento dos internos. Primário *versus* reincidente, penas curtas *versus* penas longas, periculosidade *versus* ausência de periculosidade, todas essas classificações oficiais ou legais tornam-se subalternas daquelas elaboradas com base na experiência do guarda e aplicadas na solução de situações práticas do seu cotidiano ou na solução de dilemas peculiares à função.

É profícuo chamar a atenção aqui para o que Deleuze e Guattari (1996, p. 108) denominaram de máquina abstrata de mutação “que opera por descodificação e desterritorialização. É ela que traça as linhas de fuga: pilota os fluxos de *quanta*, assegura a criação-conexão dos fluxos, emite novos *quanta*”. Essa máquina está no polo antitético ao do Estado, construindo, justamente, mecanismos de guerra para quebrar os “segmentos duros e molares que não param de vedar, de obstruir, de barrar as linhas de fuga”. As capilaridades do social são o terreno dessa desterritorialização empreendida pelos grupos de presos a fim de salvaguardar suas identidades profissionais, sociais e prisionais.

## **6.2 – “Vim tirar minhas férias no presídio”: quando o preso cumpre medida disciplinar e ou administrativa**

*“Um sonho de um careta é a realidade de um maluco<sup>127</sup>”.*

Salomão entrou na Polícia Militar na década de 1990, mais precisamente no ano de 1994, através de concurso e curso de formação de soldados. Nasceu rodeado por parentes militares, irmão e primos. Sua vida era cadenciada pelo universo militar e, por isso, sua formação (pessoal e profissional) esteve sintonizada às diretrizes institucionais do militarismo. Salomão entrou na PMCE motivado também pela sua formação nas fileiras do Exército Brasileiro e pela incorporação dos valores morais e cívicos daquela instituição. Entrou porque, quando criança, imaginava ser policial, uma profissão glorificante: “a polícia me fascinava” (anotações de campo).

Mas o trabalho na polícia se rotinizou, tornou-se comum. Salomão diz que foi criando, com o tempo, uma forma de desleixo pela profissão, uma antipatia ao trabalho policial. Tornou-se alcoólatra em virtude do acúmulo de estresse do serviço e

---

<sup>127</sup> Frase escrita em uma das paredes do corredor interno do presídio.

da relação com os oficiais aos quais era subordinado. Começou a beber em serviço, a faltar à escala porque estava de ressaca ou bebendo. Como ele diz: “Fui deixando, fui parando. Aí, foi dando aquela angústia, aquele medo e não fui mais. Aí, rapaz, arranjei um bico ali. Aí, deixei, deixei indo, deixei correr” (entrevista).

As constantes faltas e atrasos na apresentação no quartel chamou a atenção dos superiores, que passaram a questioná-lo sobre sua conduta. Carregado pelas pressões, ele decidiu desertar. A primeira deserção durou três meses e aconteceu no ano de 2002. Ao retornar e se apresentar no quartel, fora imediatamente enviado para o presídio da PMCE. As consequências da deserção tiveram mais efeito de punição do que de respeito aos valores da instituição militar. A punição foi de dois meses. Sobre o crime de deserção e insubordinação, Liveira (2012, p. 12) diz que:

Para os crimes de Insubmissão e Deserção, o procedimento se inicia com o recebimento da denúncia pelo Juiz-Auditor, que realizará o juízo de admissibilidade, analisando se estão presentes os requisitos legais. Feito isto, segue-se o ato citação do acusado, na forma de requisição ao comandante da unidade militar, de acordo com o artigo 280 do Código de Processo Penal Militar. Tal exigência decorre do fato de que, para processar alguém por esses crimes, é necessário que o agente seja incorporado ao serviço militar, representando, assim, verdadeira condição de procedibilidade do processo.

Na primeira vez que chegou ao presídio, o mundo dele caiu. Pensava em somente sair dali para voltar a sua rotina de bebedeira. Contribuía para isso a (des)organização da instituição prisional, como ele relata: “da primeira vez, eu cheguei aqui e ficar preso era mesmo que tá lá fora” (entrevista). A segunda deserção também foi ocasionada pelo vício ao álcool. Depois de algum tempo, Salomão retornou ao presídio e passou 75 dias em regime de reclusão. Continuava sua ânsia para cumprir sua punição militar e voltar a beber. O sentido dado ao trabalho policial estava invertido, porque o prazer de Salomão para exercer a profissão se ausentara, se extinguiu. As virtudes do trabalho policial que outrora fazia do entusiasmo de Salomão o vetor principal da incorporação da cultura policial, tornara a ferramenta de seu descontentamento, de sua desmotivação. A polícia tornara-se a antítese de sua vida, o desprazer, a culpada pelos seus vícios.

O corolário disso foi um período de deserção<sup>128</sup> de cinco anos, ao total. Nesse ínterim, ele fugiu da polícia, do trabalho de policial militar, mas não conseguiu desincorporar-se da cultura policial, do saber policial, visto que exerceu atividade de segurança na forma de bico. Mas também foi nesse período que se afastou dos vícios em virtude de sua aproximação e vinculação ao evangelho cristão. Resolveu encarar a dura necessidade de se apresentar no quartel em face das angústias que cresciam vertiginosamente por parte dos familiares. Como ele disse: “acho que foi mais pela família mesmo, não foi tanto pela deserção não. Porque a deserção poderia passar mil anos desertado, pra mim ia ser a mesma coisa”. Todavia, essa última prisão assumiu um caráter salvacionista, porque Salomão depositou suas crenças de que “agora é diferente, vi que precisava fazer isso pela minha família e por isso sou um preso feliz” (entrevista).

A narrativa da vida policial de Salomão serve-nos como uma moldura sociológica dos tipos sociais de presos que estão no presídio da PMCE. Resgatei essa trajetória como ferramenta de alusão à vida de alguns presos daquela instituição. O caso de Salomão se assemelha a de muitos outros com os quais convivi durante meu trabalho de campo. São os presos temporários que estão sob o regime disciplinar militar. São desertores, quebraram a hierarquia institucional e cometeram algum crime militar. No Código de Processo Penal Militar (CPPM) há três modalidades de prisão provisória: a *prisão em flagrante* (Art. 243), a *detenção do indiciado* (Art. 18) e a *prisão preventiva* (Art. 254).

A prisão em flagrante do PM dá-se quando o agente é surpreendido no instante mesmo da perpetração da infração, “justificando-a a doutrina como salutar providência acautelatória da prova da materialidade do fato e da respectiva autoria”. Compreende-se por detenção do indiciado uma medida coercitiva de natureza cautelar aplicada ao militar que transgrediu as leis militares. Por último, a prisão preventiva se reverte de grande importância para o andamento do processo tendo em vista que “ela pode ser decretada em qualquer fase do inquérito policial ou da instrução criminal” e pode “ser decretada pelo juiz de Direito Militar ou pelo Conselho de Justiça, de ofício, a requerimento do Ministério Público ou por representação do encarregado do IPM” (SANTANA, 2014, p. 03-04).

---

<sup>128</sup> A deserção está prevista no Artigo 187 do Código Penal Militar que diz: “Deserção: ausentar-se o militar sem licença da unidade em que deve permanecer, por mais de 08 (oito) dias. Pena: detenção de seis meses a dois anos”.



Sobre a constituição e natureza da prisão provisória, Santana (2014, p. 03) salienta que:

Constitui uma prisão provisória de natureza cautelar, como de igual forma é toda prisão que ocorre antes de uma condenação definitiva, e para sua efetivação, independe a autoridade policial de mandado judicial, razão maior para que na sua realização, deva a autoridade presidir a lavratura do auto.

Por causa dessa provisoriedade da prisão, há uma grande rotatividade de PMs que se enquadram em alguma dessas formas de prisão provisória. Há, na verdade, um elevado grau de reincidências, pois “existe aquelas outras pessoas que estão aqui mesmo e que usam isso daqui como passatempo, já passaram aqui quatro, cinco, seis meses, e sabe que vai acabar pouco tempo, passar pouco tempo aqui” (entrevista com soldado Filipe). Nesse sentido, disponibilizo como leitura reflexiva os seguintes enunciados de Liveira (2012, p. 18) sobre as punições militares: “na seara militar, a punição disciplinar é o ato administrativo que objetiva a preservação da hierarquia e da disciplina militar, tendo em vista o benefício ao punido, pela sua reeducação, e à Organização Militar, pelo fortalecimento da disciplina e da justiça”.

Cria-se em decorrência disso uma tipificação binária, operando em polos antagônicos maneiras de agir e viver dentro da cadeia, que configuram mapas discursivos com capacidade de desterritorializar os sentidos da prisão, perscrutando a lógica de que “estamos aqui de férias, aqui é um paraíso, se soubesse antes, teria vindo logo” (anotações de campo). Os presos temporários cultivam um ideal de prisão parecido com aquele do cotidiano de sua vida policial, porque sabem que vão retornar às suas atividades. Estão cumprindo apenas uma punição, em virtude do poder militar que rege suas vidas.

Essas classificações normativas existentes em qualquer instituição provocam dobras nas malhas das relações de sociabilidade. Um exemplo disso é o fato de que os presos por crimes militares, devido à sua punição, conseguem manter o status de policial, minimizando os estigmas sociais de preso, ou como disse o subtenente Lira, secretário da instituição: “todos os policiais militares que estão presos por crimes

militares não são considerados bandidos aos olhos da corporação, porque estão cumprindo o que determina o código penal militar, que, por sinal, é muito rígido”.

Goffman (1988, p. 30) lança mão de uma importante consideração sobre os estudos de pessoas estigmatizadas ao ressaltar que “para o estudo sociológico das pessoas estigmatizadas, o interesse está geralmente voltado para o tipo de vida coletiva, quando esta existe, que levam aqueles que pertencem a uma categoria particular”. Por viver em um ambiente cuja dinâmica social orbita em torno de uma constante tensão nas relações sociais, o preso condenado sofre uma dupla estigmatização em virtude de sua condição de preso e de sua condição de ex-policia<sup>129</sup>. Quem geralmente reproduz essas classificações é a direção do presídio, uma vez que “um importante tipo de poder da equipe dirigente é sua capacidade para dar a espécie de dispensa que reduz o estigma. Os oficiais das prisões militares podem ter a possibilidade de permitir, ou não, que o internado possa voltar para o serviço ativo e, potencialmente, obtenha uma dispensa honrosa” (GOFFMAN, 1974, p. 68).

Esses arranjos produzem binarismos na organização do social, tornando-a dualista. Deleuze e Guattari (1996, p. 86) ressaltam que na sociedade contemporânea existem conjuntos de binarismos que exercem uma organização dual: “é próprio das sociedades modernas, ou melhor, das sociedades com Estado, fazer valer máquinas duais que funcionam enquanto tais, procedendo simultaneamente por relações biunívocas e sucessivamente por escolhas binarizadas”. Ser um preso do presídio da PMCE nas condições impostas pelos pilares da instituição é o oposto de ser um preso destituído de sua condição de policial militar. O discurso de quem está na primeira condição demonstra que as relações binares assumem efetivamente parte do processo de socialização dos presos:

Eu vim mais aqui pra aceitação, desencargo de consciência. Porque teve uma mulher ali que disse assim: “ah, tu vai ser expulso”. Eu não vim atrás disso. Eu vim atrás da paz de espírito. Já estou aqui, estava fora mesmo da polícia. Chegar aqui, tá fora. Eu pego outra coisa. Eu

---

<sup>129</sup> Para Goffman (1988), uma pessoa estigmatizada em virtude de uma condição social vivenciada no momento ou de um atributo social pode, dependendo de sua relação social com outros grupos sociais, adquirir mais um estigma. Esse processo chama-se dupla estigmatização e acontece quando o indivíduo estigmatizado incorpora mais um estigma em seu processo de socialização. O exemplo que mencionei é bastante saliente, uma vez que a condição de preso já produz um estigma social e a condição de ex-policia também estigmatiza o indivíduo.

não vim atrás de ninguém não. (Entrevista com o soldado Salomão - crime militar – deserção - preso provisório)

Aí, a minha punição de preso, os menino aqui dizem que eu sou o preso mais feliz que tem na cadeia... Sempre sorrindo, sempre brincando. Mas por quê? Porque eu vim preparado, eu vim com o meu coração preparado, eu vim pra tirar a cadeia, eu vim pra ficar preso. É diferente dos outros presos. Sabe por quê? Eu vim pra isso, eu estou errado. Eu estou errado, eu tenho que pagar. Não, eu não sei o que eu fiz isso aqui, aquilo outro. (Entrevista com o soldado Salomão - crime militar – deserção - preso provisório)

Um conjunto semântico que tem a frente adjetivos e verbos revela a enorme separação simbólica que cerca a vida dos presos no presídio da PMCE. Estar feliz, viver sorrindo, estar despreocupado em relação à sua condição, torna-se com o tempo, para o preso temporário, uma linha de fuga daquela condição de reclusão. Nessa perspectiva, o secretário da administração prisional, subtenente Lira, me ressaltou que “os crimes militares são mais comuns no presídio e os presos que incidiram nesse tipo de crime chegam ao presídio menos abatidos, porque passarão apenas 60 dias no máximo”. Por outro lado, como me relatou Pedro em conversa em sua cela: “o pessoal que está aqui somente por questões militaristas também fazem coisa errada lá fora e aqui dentro, mas tens uns aqui que já estão no fundo do poço e querem se afundar mais” (anotações de campo).

Todavia, há alguns presos que, mesmo na condição de presos temporários porque praticaram algum crime militar, chegam ao presídio da PMCE totalmente transtornados, produzindo cenas escandalosas de quebradeira ou tentativa de suicídio. O soldado Simão foi um desses. Enquadrado no crime militar de deserção, Simão se apresentou ao seu comandante e logo foi encaminhado ao presídio da PMCE. “Quando cheguei aqui, eu endoidei. Não lembro de nada, quebrei tudo aqui. Os policiais me amarraram aqui nas grades durante a noite” (entrevista com o soldado Simão). Ele foi acometido por uma forte tensão psíquica que realçou sua condição de preso ao extremo. É esse processo psíquico, social e cultural que denomino de inversão da ordem na carreira profissional e na vida do PM. Um giro de 180° graus que afeta as estruturas sustentadoras da sociabilidade humana. Sair da condição de agente da lei para a condição de preso.

No caso dos PMs que se encontram na condição de presos temporários, essa inversão da ordem em suas vidas geralmente é extirpada rapidamente pelo fato de que têm conhecimento da provisoriedade de sua condição de preso. Logo se reabilitam e eliminam os tipos de tensões que descarregaram nos primeiros momentos no presídio da PMCE.

Em vista de tudo isso exposto, é necessário aprofundar algumas questões aqui sobre o funcionamento do código disciplinar militar brasileiro, com o objetivo de ampliação da compreensão normativa das tipificações dos presos do presídio da PMCE. Primeiramente, todos os presos, militares ou ex-militares, temporários ou antigos, cumprindo pena por crime militar ou por crime comum, são regidos pelos códigos normativos da Polícia Militar do Estado do Ceará. Toda estrutura organizativa da instituição prisional está assentada nos preceitos do militarismo.

Os presos por crime militar estão sob a tutela do Código de Processo Penal Militar - CPPM que “objetiva assegurar a aplicação da lei penal militar, e esta, por sua vez, tem sua razão de existir na preservação das Instituições Militares, como assegura Santana (2014, p. 02). Cabe à Polícia Judiciária Militar averiguar os crimes militares, assim como os que estão sujeitos à jurisdição militar (LIVREIRO, 2012).

Implica dizer, com isso, que os presos temporários do presídio militar estão sob a tutela da justiça militar estadual, cuja missão é “de tutelar os valores afetos às Polícias Militares e aos Corpos de Bombeiros Militares, competindo-lhe processar e julgar os crimes militares definidos em lei, desde que praticados por membros das corporações mencionadas” (LIVREIRO, 2012, p. 04). Sobre a operabilidade do Presídio da PMCE, Silva (2010, p. 11) salienta que:

A Polícia Militar do Ceará tem em suas estruturas um Presídio Militar de fato, não de direito, onde policiais militares presos em flagrante delito e por mandados de prisão são recolhidos e permanecem à disposição da justiça. Os crimes podem ser tanto na esfera comum, Código Penal Brasileiro, ou tipicamente militar, Código Penal Militar.

Os presos provisórios que estão sob a tutela do Código Penal Militar, todavia,

Permanecem recolhidos nas dependências do Presídio Militar por sessenta dias, cinco dias antes deste prazo, o comandante do Presídio Militar informa à Justiça Militar Estadual o dia em que o desertor completar os dias previstos na Lei, a fim de que o Juiz da Justiça Militar estadual expeça o Alvará de Soltura ao militar estadual, desse modo, o policial militar ou bombeiro militar é apresentado à sua unidade de origem, onde aguardará os trâmites legais de seu processo criminal militar (SILVA, 2010, p. 22-23).

É fato que presenciei durante minha pesquisa de campo uma total inércia por parte dos presos temporários, seja por deserção ou por insubordinação, no que diz respeito à luta pelos direitos de recorrer das sentenças militares. Havia, na realidade, uma imensa onda de insatisfação deste grupo de presos, salvo algumas exceções, em relação ao seu crime: “estou aqui porque o meu superior, que era meu amigo, não me dispensou de uma falta”, ou “estou aqui devido ao fato de que saí do quartel para levar minha esposa que ia ter meu filho e o comandante do quartel me liberou, mas um major não aceitou minha justificativa” (anotações de campo).

A política prisional do presídio da PMCE para os presos temporários se gesta na manutenção da identidade militar como motivadora dos princípios da instituição. Uma afirmativa que Lira, secretário da direção do presídio, enfatizou foi que “os presos devem se encorajar na certeza de que o período em que o militar está encarcerado propiciará” uma análise de sua circunstância com mais efetividade. Em contrapartida, como o preso condenado e julgado por crimes comuns se expressa diante de sua dual condição de preso e ex-policial?

### 6.3 – “Todo preso aqui dentro é igual”: caminhos comuns, penas diferentes

*“O pior cárcere não é o que aprisiona, mas o que asfixia a mente e algema a emoção<sup>130</sup>”.*

As polaridades discursivas que se gestam na esfera da sociabilidade prisional garantem a produção simbólica de tipificações que enquadram “presos temporários” de um lado e “presos permanentes” do outro. Nas teias de relações e nas capilaridades da prisão são iniciadas as tensões que disponibilizam as energias que giram as engrenagens que dinamizam a vida daqueles que compõem esse tipo de instituição fechada.

A produção de discurso torna-se polarizada, mas polissêmica em virtude das diferentes e antagônicas condições dos presos. O preso temporário, como ressaltado no tópico anterior, continua sedimentando sua identidade policial, aliás, empreende uma espécie de purificação da identidade profissional, baseada no estrito cumprimento das normas militares durante o tempo de prisão e, conseqüentemente, um retorno honrado à atividade policial, ao cumprimento do dever policial. O discurso uníssono dos presos temporários de que “esse momento serve pra gente refletir sobre nós e nosso trabalho, para atuar melhor”, contrasta com os constantes retornos desses policiais ao presídio.

Nessa perspectiva, “a retomada de sua identidade policial, isto é, a reconstrução do seu lugar e de sua forma de estar no mundo tem se dado dentro de um processo inevitável de revisão de seus valores institucionais, dos seus fantasmas, enfim, de seu passado paradoxal” (MUNIZ, 2001, p. 185). É verdade que a prisão se traveste de local semissagrado de expurgação de tudo que afetou sua conduta militar, uma espécie de liminaridade que, para Turner (1974), pode ser compreendida como um ritual de passagem ou distanciamento do mundo social realizado por um indivíduo. Um espaço de trânsito caracterizado pela diluição das fronteiras responsáveis pelos

---

<sup>130</sup> Essa frase está estampada na entrada da cela do preso Bartolomeu. Escrita em um pedaço de compensado quadrado e afixada acima da porta da cela, serve como ponto de reflexão para o próprio detento, assim como para os demais. Segundo Bartolomeu, “escrevi isso para me guiar nesse lugar e servir como reflexão” (anotações de campo).

ordenamentos das classificações sociais entre sagrado e profano. Os indivíduos produzem estados de liminaridade onde há um distanciamento simbólico das estruturas hierárquicas da sociedade em que ele vive. Utilizo esse conceito, neste contexto, como chave analítica para compreender os processos que caracterizam o trabalho policial como propício à diluição das fronteiras entre legal e ilegal.

Na contramão dessa política de reabilitação identitária do preso-policial temporário, os “presos permanentes”, condenados e expulsos da corporação, sofrem um processo inverso, de destituição da identidade policial, mesmo que seja moroso esse processo. Por causa dessa condição de mutilação do seu eu-profissional, os presos na condição de ex-policiais veem sua *weltanschauung* transformada (cf. WEBER, 2001), isto é, sua visão de mundo ou cosmovisão, modificada e deslocada daquilo que o guiava no passado, nos tempos de polícia: “logo eu que trabalhei quase 20 anos na polícia prendendo e se sentir preso depois de tanto tempo prestado à instituição. Fui mal assistido judicialmente, não fizeram a investigação direita, como era para ser, para punir os culpados” (entrevista com o soldado Mateus - julgado e condenado).

No cotidiano das relações de sociabilidade dos presos julgados e expulsos da corporação, todavia, é construído dispositivos capilares com a funcionalidade de retardar esse processo de desidentificação do preso com a instituição que ele representava. Os discursos se sintonizam, o comportamento se normaliza e as lutas simbólicas se intensificam para resgatar os louros, as glórias dos tempos de polícia: “fui um policial que sempre ganhou honrarias, honesto e trabalhador, e quero voltar para a polícia, estou aguardando os recursos que meu advogado impetrou”, afirma o soldado Mateus (anotações de campo). Uma forte tática de manutenção de sua identidade profissional se perfila no discurso de que todos que estão no presídio são iguais, pois “chegou aqui é igual, todos somos iguais, vivemos em igualdade” (anotações de campo).

Essa lógica discursiva confecciona dispositivos que minimizam a morte social daquele preso que tem ciência de sua condição de julgado e condenado, expatriado da corporação. Goffman (1974) lançou o conceito de morte civil que cabe exatamente como linha de reflexão sobre a situação desses presos do presídio da PMCE:

Um aspecto legal dessa perda permanente pode ser encontrado no conceito de "morte civil": os presos podem enfrentar, não apenas uma perda temporária dos direitos de dispor do dinheiro e assinar cheques, opor-se a processos de divórcio ou adoção, e votar, mas ainda podem ter alguns desses direitos permanentemente negados. Portanto, o internado descobre que perdeu alguns dos papéis em virtude da barreira que o separa do mundo externo.

A mortificação ou mutilação do eu tendem a incluir aguda tensão psicológica para o indivíduo, mas para um indivíduo desiludido do mundo ou com sentimento de culpa, a mortificação pode provocar alívio psicológico. Além disso, a tensão psicológica frequentemente criada por ataques ao eu pode também ser provocada por questões não-percebidas como ligadas aos territórios do eu - por exemplo, perda do sono, alimento insuficiente, indecisão crônica (GOFFMAN, 1974, p. 25 e 49).

Os “presos permanentes”, por outro lado, constroem subterfúgios que se gestam mais no plano do futuro, digo de outra forma, planejam suas vidas a partir de dois caminhos: vida fora do presídio com a reincorporação aos quadros da Polícia Militar e a vida fora da cadeia destituídos da condição de militar. Na realidade, o discurso dos excluídos da corporação quando o assunto é sobre o futuro profissional, sobre a relação com a polícia, gravita em um espaço polifônico que mistura, que turva suas identidades sociais em vista da fragilidade de se posicionar diante de sua condição de preso e ex-policial. Um trecho de uma entrevista com o soldado Tiago (julgado e condenado) esclarece um pouco essa questão:

Você tinha uma vida regada com muitas mulheres, muitas bebidas. E aí, ficou tudo reduzido a pouca coisa. E você tem que se acostumar. [...] Se não se acostumar, você entra no desespero, faz até uma besteira e por fim, tem mesmo, vamos ver aí, né?, quando eu sair, como eu já lhe falei, vou olhar aí, pra ver... tinha uma pessoa aí... Eu espero dar a volta por cima, eu quero dar a volta por cima, eu vou dar a volta por cima, entendeu? Se for pra mim voltar, eu volto, pra polícia [...] Eu estou preparado (sic).

Eles confeccionam um imaginário social de retorno à profissão de policial. A prisão é vista como um momento estaque de suas vidas, um espaço vazio de significações em relação à sua trajetória na corporação. Forjam uma linha discursiva de arrependimento, pautada também pelos valores de ingratidão, de esquecimento por parte



da corporação. “Essa tipologia de discursos, de silêncios, e também de alusões e metáforas, é moldada pela angústia de não encontrar uma escuta, de ser punido por aquilo que se diz, ou, ao menos, de se expor a mal-entendidos” (POLLAK, 1989, p. 09). O medo de serem esquecidos pela corporação e pelos familiares dominam suas ações, seus discursos e opera na raiz nevrálgica da luta pelo reconhecimento.

Os presos expulsos da Polícia Militar passam por um processo de subjetivação, tornando-se simulacros invisíveis à instituição. “Estão lá porque o juiz permite, e a gente sabe que se forem para um IPPS da vida vão morrer rapidinho”, ressalta Lira, secretário da direção prisional (anotações de campo). Essa afirmativa se aproxima daquela dada por Foucault (1994, p. 116) aos personagens da obra de Klossowski: “tais personagens nada tem a ver com os seres profundos e contínuos da reminiscência, mas com seres condenados, como os de Nietzsche, a um profundo esquecimento, aquele esquecimento que permite no “*sous-venir*” o surgimento do Mesmo”.

A univocidade do discurso dos presos excluídos da corporação se centraliza justamente na manutenção de uma ilusão social de que o retorno à Polícia é quase certo. Os terrenos do cotidiano, as redes capilares de comunicação e sociabilidade, organizadas e geridas pelos presos, favorecem a replicação desse discurso redentor de retorno aos quadros da corporação, em virtude exatamente das relações sociais estabelecidas entre eles. A manutenção do *ethos* policial e do saber policial alicerçam o convívio dentro do presídio, servindo como uma cápsula, um véu que retarda a mutilação do eu-profissional desses presos.

A política de conservação desses presos no presídio da PMCE se opera no âmbito de uma tácita relação entre Polícia Militar e as justiças militar e comum. Quem determina onde esse preso deve cumprir sua pena é o juiz responsável pelo caso. É um jogo político-institucional que funciona como paliativo em vista dos anos de trabalho na instituição militar. São acertos calcinados nas dobras, nas penumbras, nos pontos de comunicação dessas instituições.

Na tangente dessa tipificação é preciso analisar a situação dos presos permanentes, mas que foram reformados por motivo de doença<sup>131</sup> ou outras questões.

---

<sup>131</sup> Doenças relacionadas à condição psíquica, traumatológicas relacionadas a acidentes com arma de fogo, de trânsito, etc.

Esses presos conseguiram, por meios legais ou ilícitos<sup>132</sup>, se reformarem antes da sentença penal e, por esse motivo, ainda recebem seus benefícios no final do mês e, pela via simbólica, se consideram policiais militares em vistas da manutenção de suas garantias pecuniárias e da glorificação do status de pertencentes à corporação. Eles se encontram em uma situação mais confortável do que aqueles que foram expulsos da corporação e, por isso, visualizam um futuro melhor para suas vidas depois do cumprimento da sentença.

Os policiais presos reformados que cumprem pena no presídio da PMCE, por um lado, estão satisfeitos pela sua condição de assalariado, mas por outro, sofrem das mesmas angústias dos demais. São classificados como “permanentes” pelos demais presos, dentro do jogo das relações de sociabilidade do presídio da PMCE, mas diferem dos excluídos devido à sua vinculação com a corporação militar. Sintetizam o mesmo discurso de que todos são iguais na cadeia, mas alguns cumprem penas diferentes.

---

<sup>132</sup> Pedro me contou que é preciso, muitas vezes, o preso criar as condições favoráveis à sua reforma. Uma narrativa que Pedro disponibilizou para mim sobre isso é bastante elucidativa: “Se eu tivesse trabalhado uma coisa só, hoje eu estava expulso da polícia e cumprindo pena no IPPS, mas como eu pedi para ir para o manicômio, onde tinha uma psiquiatria, eu fui pedindo exames de insanidade na polícia civil, no IPC, CAPS, na junta médica da PM, no Tribunal de Justiça - CE, na Vara da Família. Todos eles. Aí, me julgaram incapaz. Todas as juntas especializadas. Senão, eu tinha sido expulso. Taí o boletim de antes de ontem, um bocado excluído: o Sombra e seu irmão foram para a rua. Um antigão estava reformado, mas estava agregado por invalidez somente em uma junta médica do SEPLAG. Foi expulso também. Se eu não tivesse em todas? E se esses cortes nos braços não veem? Aqui, foi 15 pontos em um e 16 no outro. Estava tirando pena no IPPS, não sabia quando ia sair. Eu ia tirar uns 20 anos de IPPS” (Diário de campo de 21 de novembro de 2012).

## CAPÍTULO SÉTIMO

### O FAZER POLICIAL E A PRODUÇÃO DE DELITOS E ILEGALISMOS: INVERSÃO DA ORDEM NA ATIVIDADE E NA VIDA DO PM

#### 7.1– “Quem prende, um dia vai preso”: os delitos e as punições de PM

Os ditos populares muitas vezes representam, de modo exagerado, os acontecimentos cotidianos de nossa sociedade, de nossas vidas. Realçam os imponderáveis da vida social, expõem e desnudam os significados das relações sociais, colocando o indivíduo em sua condição inexorável de produtor de eventos e situações que, imperiosamente, consomem múltiplos papéis sociais. Na realidade, os ditos populares têm a sina de inverter posições sociais, de deslocar indivíduos de seus papéis para outros diametralmente opostos. É a partir dessa premissa que desejo iniciar a reflexão que norteia essa análise da sociabilidade policial no presídio da PMCE.

“Quem prende, um dia vai preso” é uma expressão popular que se aproxima daquelas que dizem respeito à inversão da lógica, da posição e da crença de que um dia se paga tudo o que se deve, ou daqueles ritos de inversão de status comuns em todas as sociedades, inclusive na contemporânea, na qual os indivíduos, por meio de rituais, elevam ou diminuem seus status na hierarquia social (cf. TURNER, 1974). Eles também assumem a representação social da punição do indivíduo pelas forças e energias sobrenaturais, assim como pelos fenômenos que movem as sociedades, as relações sociais.

Essa inversão que aconteceu com os policiais militares em condição prisional se vincula à perda de status, à humilhação social em vista da comparação com a situação anterior ao evento-crime que o desestabilizou diante do ofício de PM. Todavia, ilustrarei esse dito popular a partir de um evento que ocorreu durante minha pesquisa de campo no presídio da PMCE.

O insólito caso que narro neste momento aconteceu no mês de novembro de 2013. Um policial que compunha o corpo de guarda do presídio da PMCE foi preso

pelo seu comandante ao se apresentar para trabalhar naquela instituição. Tinha faltado um dia de serviço e ainda “cheirava a álcool<sup>133</sup>”. Os relatos que se seguem são do subtenente Silva, secretário da administração do presídio:

Ao chegar para o trabalho, o policial apresentou sintomas de embriaguez. O comandante da guarda chamou uma composição de policiais militares rodoviários para fazer o teste do bafômetro. Ele aceitou e foi constatado a ingestão de álcool pelo militar superior. A partir do momento que foi constatado a embriaguez, foi dado voz de prisão e ele foi encaminhado para uma cela na parte de cima do presídio. Responde a uma transgressão militar. Passou uma semana preso e conseguiu um alvará de soltura para responder em liberdade esse tipo de transgressão, ingestão de álcool. Faltava apenas um dia de trabalho para ele entrar na reserva.

A linha tênue entre legal e ilegal no fazer policial é fortemente realçada nesse evento. O sargento transpôs os limites e as barreiras que o separavam dos demais presos vigiados por ele, produziu uma espécie de justificativa moral para o dito: quem prende, um dia vai preso. Causou, na realidade, intermitentes burburinhos que denunciaram as fragilidades do indivíduo diante das estruturas impostas pelo militarismo. Os presos, por sua vez, imprimiram um discurso fortemente ordenado sob a lógica do intenso poder de coerção que o Estado impõe aos seus agentes, denunciando a fragilidade do trabalho policial, das relações de poder que norteiam o fazer policial: “o cara vacilou, foi fazer a coisa errada e passou para o nosso lado”, ressaltou Pedro (anotações de campo).

A ilustração desse caso serve-nos, certamente, para pensarmos a vida policial como um movimento que beira as dobras do ilegalismo vigente no mundo social, mas também auxilia-nos a refletir sobre como se processa essa inversão da ordem na vida policial, isto é, a transição de um polo a outro no que concerne à sua sociabilidade, à sua profissão. Essa reversão se aproxima daquela enunciada por Turner (1974, p. 218-219): “assim aquilo que é, sob vários aspectos, um ritual de reversão

---

<sup>133</sup> De acordo com o 30º Artigo do Código Disciplinar da PMCE, a embriaguez é uma transgressão militar cabível de prisão. O recolhimento de qualquer transgressor à prisão, sem nota de punição publicada em Boletim Interno da OPM (OBM), só poderá ocorrer por ordem das autoridades referidas nos itens nº 1, 2, 3 e 4 do Art. 10. Parágrafo Único - O disposto neste artigo não se aplica no caso configurado no § 2º do Art. 11, ou quando houve: 1) presunção ou indício de crime; 2) EMBRIAGUEZ; 3) ação de psicotrópicos; 4) necessidade de averiguação; 5) necessidade de incomunicabilidade.

parece ter o efeito não só de inverter temporariamente a "ordem do poleiro", mas segregar primordialmente o princípio da unidade grupal, a partir dos princípios de hierarquia e segmentação". As reversões de status "não apenas reafirmam a ordem da estrutura, como também restauram as relações entre os indivíduos históricos reais que ocupam posições em tal estrutura" (TURNER, 1974, p. 214).

Inverter o status para o policial militar implica numa série de consequências legais que têm como um polo as punições militares de detenção e como outro a expulsão da corporação. Estar no outro lado implica, por sua vez, uma inversão nos estados binários (Cf. BHABHA, 1998) policial-bandido, uma vez que quem se encontra na situação de bandido é um policial militar que tem, justamente, a função de prender bandidos e criminosos e, no imaginário coletivo, é visto muitas vezes como "heróis de um Olimpo profano". Essa nova condição de preso, aplicada ao policial militar, provoca uma situação paradigmática que desestabiliza e desarticula sua prévia defesa legal, mas desloca significativas ações de alegação moral e social do crime e do delito praticado por ele, especialmente aqueles que atentaram contra a vida humana. Uma fala de um preso (soldado Filipe - condenado e julgado) é significativa e funciona como exemplo: "fui preso porque matei uns traficantes na Barra do Ceará, e o cara era conhecido por mandar matar policiais naquela região. Fiz foi um bem para sociedade, mas hoje, sou visto como bandido" (anotações de campo).

Nesse sentido, dedicarei algumas reflexões às tipologias dos delitos que levaram esses policiais à condição de carcerários. Na nomenclatura penal e criminológica, o delito se constitui como uma ação ou um evento que se distanciou dos padrões de normatividade, ou seja, o delito é uma ação que vai de encontro ao que está posto na letra da lei. Tornou-se sinônimo de crime e, na sociedade contemporânea, é cercado por uma política de controle enraizada em uma cultura policialesco-coercitiva (Cf. GARLAND, 2005).

O corolário do delito e do crime na sociedade atual é a punição em forma de prisão. Garland (2005, p. 286) enfatiza que construímos uma nova cultura do delito que se articulou a uma política estritamente punitiva, que "se ha inscrito en el campo un nuevo patrón de presupuestos cognitivos, compromisos normativos y sensibilidades emocionales, motivando las acciones de las agencias de control del delito, dándole nuevos propósitos y significados a sus prácticas y alterando los efectos prácticos y la importancia simbólica de su funcionamiento". Uma sociedade movida sob a lógica da

contenção do crime e do delito gera uma postura altamente controladora da vida social, redimensionando, em termos legais, sociais e culturais, as engrenagens da vida coletiva. Essa nova cultura nos mostra que:

Coordenadas culturales del control del delito han sido gradualmente modificadas sin un diseño preestablecido o una articulación explícita, alterando la forma de pensar y actuar de los agentes penales, dándole un nuevo significado a lo que dicen y hacen. Junto con las nuevas reglas legales que ahora regulan la práctica penal y policial, esta nueva cultura ha realizado una contribución decisiva para cambiar nuestro modo de pensar y actuar frente al delito y la inseguridad. (GARLAND, 2005, p. 286-287)

Na esteira dessa nova cultura de controle do delito, como apreendemos as práticas policiais que teimam em produzir e reproduzir crimes? Como os policiais pensam seus delitos e crimes em vista de um novo padrão de punição orientado por uma política penal que reverbera também nos agentes executores dessa nova cultura do delito? Essas reflexões orbitam em meu campo de interpretação pelo fato da tese central desta pesquisa ser a inversão da ordem na vida policial.

Retomo neste momento a análise inicial desse tópico com o ensejo de ampliar as linhas de reflexões que confluem para os objetivos desta pesquisa. Em vista disso, explanarei uma pequena tipologia dos presos e seus delitos. Grande parte dos presos, diria quase todos que se encontravam no presídio durante minha pesquisa de campo, tinham noções, mesmo reduzidas, das implicações de seus delitos (na esfera militar ou comum). Uma ilustração que disponibilizo para reflexão é a narrativa de um preso condenado por crime de homicídio: “hoje, há apurações mais aprofundadas sobre o policial. Hoje em dia, se eu usar de uma força não moderada com uma prisão, no respaldo de uma sindicância, eu posso perder o emprego, e isso sem falar que para o policial a punição é a prisão (entrevista com o soldado Filipe - julgado e condenado).

Enredado em uma cultura movida pelas engrenagens do complexo *welfare* penal, o discurso da punição do delito muitas vezes é aquele balizado pelos ideais conservadores, especialmente para aqueles presos que estão em uma situação mais confortável dentro do presídio porque cumprem apenas prisão administrativa-militar e, por consequência, seus delitos se inscrevem apenas na esfera militar, amenizando-os,

geralmente, da punição social. Esses policiais são, todavia, os mais ferrenhos defensores da ordem social, inclusive dentro dos seus espaços de sociabilidade, ou seja, na vida prisional. O discurso deles orbita na lógica de que quem fez algo, deve pagar: “fez alguma coisa, não fez de graça. Não sou inocente. Ninguém é inocente. Todo mundo tem algum vacilozinho: ‘não, eu não estava aqui não, eu sou inocente’. Tem que provar a inocência. Muitas vezes, o pessoal diz que a justiça é ruim. É ruim? A gente que dá vacilo. Quem está aqui fez alguma coisa. Não veio para cá de graça” (entrevista com soldado Salomão). Nessa lógica há uma separação equilibrada entre a produção do delito e a execução da punição.

É na sociedade de modernidade tardia que a relação entre delito e punição adquire novas indumentárias, novos significados. Nada escapa ao ato de punir em vista desse novo controle social mascarado pela tensão latente entre segurança coletiva de um lado e o aumento da criminalidade de outro. Nessa perspectiva, Garland (2005, p. 305) ressalta que na sociedade atual, e principalmente nas últimas décadas, ocorreram mudanças na maneira de punir e na relação entre delito e pena: “en la criminología actual los delitos menores importan, los controles situacionales moldean los comportamientos y las penalidades disuasivas son un recurso central para el control del delito”. Ao exercer um poder altamente coercitivo sobre o cidadão, o Estado também se vê pressionado a expandir esse controle para dentro de suas instituições (Cf. SOUSA, 2014). Com isso, emerge ainda uma tímida política de *accountability*, ou seja, uma política de prestação de conta que, no caso da PMCE, se materializa de um lado na existência da controladoria dos órgãos de segurança pública e, no outro, no presídio militar e na conseqüente prisão e punição de agentes policiais envolvidos em crimes militares e crimes comuns. Na esteira desta proposição, Menke et al (2002, p. 99) salienta que “parece que o trabalho policial numa sociedade democrática nunca poderá ser legitimamente autônomo – isto é, livre de uma supervisão externa”, pois ele carece, também, dentro dessa nova cultura do controle do delito, assentar-se sob os parâmetros do controle social interno e externo.

Retorno mais uma vez ao contexto de minha pesquisa de campo com o anelo de decodificar essa intrínseca triangulação entre Polícia-delito-policial, a partir do contexto de trabalho do policial militar. A relação entre trabalho e delito policial se apresentou, desde o início de minha pesquisa, de modo recorrente. O contexto da atividade policial delineava as formas de produção de delito dos presos do presídio da

PMCE. Durante meu trabalho de campo, a partir das observações etnográficas, dos contatos e das conversas informais, apreendi que as produções do delito policial e das práticas de ilegalismo se circunscrevem dentro, geralmente, das atividades de policiamento.

As falas denunciavam logo nos primeiros momentos de contatos e conversas com os presos a intrínseca relação entre contexto de trabalho do PM e a produção de delito. Do policial preso por indisciplina ou por deserção na esfera militar, ao policial preso por crimes contra a vida ou contra o patrimônio material na esfera da justiça comum. Os delitos envolvendo policiais militares estão, indubitavelmente, ligados ao contexto de atividade de policiamento. Assim, a produção do delito policial se coaduna ao próprio fazer da atividade de policiamento. Essa conexão entre contexto da atividade e produção do crime é marcada por uma intensa movimentação das engrenagens social, política e cultural da Polícia Militar. Nessa perspectiva, Reiner (2004, p. 133) acena para o fato de que em vista de uma cultura policial fortemente enraizada no cotidiano do trabalho de policiamento,

A polícia viola rotineiramente a lei, faz com que os funcionários de baixo nível – as vítimas fáceis – do sistema legal levem a culpa por todas as injustiças. Mas a responsabilidade deveria ser colocada nas “elites judiciais e políticas”, que fazem regras suficientemente elásticas para assimilarem distanciamentos dos valores idealizados da legalidade, do devido processo legal, que a lei efetivamente estimula, ou mesmo exige.

Narro dois casos que me chamaram a atenção durante minha pesquisa de campo e que auxilia-nos como ficha de leitura da relação entre atividade de policiamento e práticas de delitos: sargento Matias, a polícia e a política (crimes militares) e soldado Tiago e soldado Bartolomeu, parceiros na polícia e no crime (policiamento do presídio IPPS) (crimes comuns). Tomo de empréstimo a expressão de Cunha (2004) de como se fabrica um policial, a fim de refletir como se fabrica o policial bandido e como se fabrica o delito e as práticas ilegais do fazer policial. A autora chama a atenção para a discussão sobre a binaridade mundo policial e mundo social, ressaltando o fato de que na construção da identidade policial há uma intensa produção de uma visão antitética entre esses mundos que influencia, certamente, a atividade de



policimento nos contextos de trabalho do policial. Diz Cunha (2004, p. 201): “essa complexa passagem se daria exatamente através da imersão nessa cultura profissional, que se coloca neste sentido como dissemos radicalmente oposta à cultura”.

Dentro deste horizonte reflexivo, disponibilizo as duas narrativas sucintas da relação entre delito e contexto de trabalho policial. Narro em primeira instância a vida profissional do sargento Matias. Desde quando entrou na Polícia Militar do Estado do Ceará, Matias trabalhou em vários municípios da região do litoral Leste e da região Norte do estado. Sua primeira transgressão militar<sup>134</sup> aconteceu no ano de 2000, por causa de uma denúncia contra um subtenente que estava cobrando propina em uma das cidades dessas regiões. Diz o sargento: “eu recebi uma ligação de um promotor de uma cidade vizinha dizendo que um subtenente de [X] estava cobrando impostos de bebidas alcoólicas dos comerciantes indevidamente”. Matias foi fazer a denúncia e, inocentemente, solapou uma das regras funcionais do militarismo: quebrar a hierarquia e, devido a isso, “fizeram um Inquérito Penal Militar – IPM, porque eu quebrei a cadeia hierárquica. Eu era sargento e ele era subtenente” (entrevista).

A pena do delito militar tem uma dupla funcionalidade: manter incólume a estrutura militar, exercer uma punição de cerceamento da liberdade. Por outro caminho, a punição do delito militar se expressa fortemente pelos canais da sociabilidade do policial, provocando, além da prisão, uma reconfiguração de laços sociais e políticos. O praça policial militar que produz uma transgressão disciplinar, muitas vezes, sofre uma dupla punição: a institucional e a social. O presídio militar é a via legal-institucional e a transferência para outra cidade se torna uma forma de punição social.

O sargento Matias acumulou em sua trajetória profissional seis crimes militares e, como consequência, uma vida de travessias e de desterramentos, uma inconstância relacional por onde passava. O ponto inaugural dessa trajetória marcada por conflitos se deu quando “eu tomei conhecimento de um crime que envolvia um deputado aí, não vou falar o nome. Aí, a minha vida começou a desandar profissionalmente, porque, aí, eu comecei a ser perseguido pelo próprio comando”

---

<sup>134</sup> De acordo com o artigo 12º do Código Disciplinar da PMCE: “Transgressão disciplinar é a infração administrativa caracterizada pela violação dos deveres militares cominando ao infrator as sanções previstas neste Código, sem prejuízo das responsabilidades penal e civil. §1º. As transgressões disciplinares compreendem: **I** - todas as ações ou omissões contrárias à disciplina militar, especificadas no artigo seguinte, inclusive os crimes previstos nos Códigos Penal ou Penal Militar; **II** - todas as ações ou omissões não especificadas no artigo seguinte, mas que também violem os valores e deveres militares”.

(entrevista). As constantes transgressões levaram-no ao presídio da PMCE por três momentos.

Os delitos que se processam na esfera militar constituem-se dentro de uma órbita moral bastante estruturada. Na realidade, o controle do delito militar se opera dentro das modulações da cultura policial, são reflexos das estruturas de poder das sociedades policiadas. Na verdade, em face de uma cultura policial marcada por uma enorme polaridade entre oficialato e praças, “existem diferenças de ponto de vista dentro das forças policiais, de acordo com variáveis individuais, tais como personalidade, geração ou trajetória da carreira, e variações estruturais de acordo com a patente, a tarefa designada e a especialização” (REINER, 2004, p. 134).

Os contextos de produção do delito militar se circunscrevem geralmente em espaços polarizados pelas relações sociais amplamente apregoadas de relações políticas, de relações de amizade e de compadrio. “Geralmente as polícias do interior do estado estão sob o julgo de políticos porque recebem combustíveis para suas viaturas, alimentação para seus agentes”, afirmou o sargento. Em face dessas relações, muitas vezes a PM reproduz aquilo que denunciou Leal (1975) de uso do poder público para a manutenção do poder privado. Relações que produzem, de fato, uma estrita relação entre política e polícia, que interfere na própria atividade de policiamento e sua idoneidade.

Os crimes militares também têm uma forte ligação com o contexto da atividade do policial militar. Seja o crime de deserção ou de insubordinação. Os delitos da esfera militar do sargento Matias, assim como de outros presos que se enquadram naquela tipologia de crimes militares, e por isso em muitos casos a situação prisional é temporária, denunciam os fortes indícios da relação entre contexto de trabalho e produção de delito. O policial que desertou porque estava insatisfeito com as constantes transferências para municípios vizinhos ou distantes de sua moradia oficial, outros que em virtude de antipatia com alguma autoridade local do município onde trabalhava foram transferidos. São vários os casos que mantêm uma forte relação com o contexto de trabalho. Barros (2005, p. 90) destaca que o policial tem grande facilidade de acumular conhecimento a partir de sua relação com o local de trabalho. Diz ele:

O acúmulo de conhecimento no local de trabalho fornece aos atores novas formas de transformar, manipular e sujeitar as condições de trabalho ao seu favor. Essas transformações são produzidas nas relações sociais no local de trabalho e permite aos atores acumularem novos conhecimentos, oriundos da incorporação das informações provenientes de outras gerações ou apreendidas nas próprias atividades cotidianas.

Na mesma esteira, os contextos de produção de delitos policiais que se processam na esfera comum mantêm uma intensa relação com o ambiente de trabalho policial. Um caso que lanço como ponto de reflexão é o do soldado Tiago e do soldado Bartolomeu. Ambos trabalharam por quase 20 anos no policiamento dos presídios estaduais, especificamente o Instituto Penal Paulo Sarasate - IPPS. Um contexto de trabalho altamente tenso e estressante, pois “a gente tem que vigiar 24 horas, uma escala puxada, e também somos vigiados 24 horas pelos presos” (entrevista com o soldado Tiago).

Nesta rotina, os soldados Tiago e Bartolomeu não conseguiram fugir às oportunidades do mundo do crime. Conheciam todos naquele ambiente e não conseguiram lidar com as pressões dos detentos. Foram construindo laços de amizade, relações de proximidade, encurtando os espaços simbólicos que os separavam dos presos. Primeiramente, receberam tímidos convites para transportar cartas de parentes para os detentos, depois levar celulares e drogas ilícitas para dentro do presídio. Os ganhos com cada transporte eram convidativos. Como ressaltam Hirata e Telles (2010, p. 51): “essa gestão das relações cotidianas tangencia um feixe variado de ilegalismos que também interagem com as redes de sociabilidade local nas fronteiras incertas entre o informal, o ilegal e o ilícito”. Na realidade, o contexto do trabalho policial, no caso dos soldados Tiago e Bartolomeu, operou uma decodificação dos elementos normativos, sociais e culturais que sustentavam as fronteiras entre legal e ilegal.

Começaram com os pequenos ilegalismos, com o transporte de cartas e recados para os familiares de alguns presos, depois estavam transferindo celulares e drogas para os detentos, como ressaltei anteriormente. Um circuito criminal tornou-se corriqueiro na vida deles. O cotidiano de trabalho naquele contexto exercia uma forte pressão sobre eles. O soldado Bartolomeu contou como funcionava a produção do seu delito criminal:

Conheci um preso, me dou muito com ele, me fez um convite para botar um celular para dentro da cadeia... Eu botei um celular, botei dois. Aí, pronto, achei o dinheiro fácil, estava precisando, né? Fácil, moleza... Aí, eu queria parar, mas já tinha entrado, queria parar, mas não conseguia parar, aí, fui me envolvendo cada vez mais. Quando eu fui ver já estava até o pescoço (sic). (Entrevista)

Ele me deu essa proposta fácil, fazer só até o carnaval, quando eu chegar, eu paro. Aí não deu, a tentação foi grande, passava o mês todinho para ganhar 700 reais livre, se num dia eu ganhava mil reais, dois mil contos. Aí, eu achei o dinheiro fácil, e de tentação a tentação, eu não resistia, quando eu pensei que eu ia sair fora, já foi tarde. Quando um cara entra num sistema desses aí, ele tem até medo de sair e os presos matar as pessoas, né? “Não, você já ganhou um dinheiro nosso, já ganhou e agora quer sair?”. Aí, eu tinha medo, sabia onde eu morava, sabia onde minha filha estudava, sabia da minha esposa... Eu tinha medo de completar 24 horas e de acontecer alguma coisa com minha mulher e minha filha (sic). (Entrevista)

A produção do delito se gestou exatamente dentro do contexto de trabalho policial. As facilidades, os convencimentos e a inversão da ordem funcionaram como feixe norteador dos ilegalismos dos soldados. A conversão identitária que está no cerne da carreira profissional do policial tomou o caminho de volta, reconverteu-se de modo a lançá-los no mundo do crime, fazendo-os incorporar as condutas desviantes que teimam em se inscrever nas formas de sociabilidades do fazer policial.

As fortes teias identitárias que se constroem a partir das redes de socialização no trabalho policial são solapadas pelas ingerências corriqueiras na atividade de policiamento. Por um lado, uma forte estrutura militar impondo, com pouca margem de negociação, uma linha unilateral de atuação policial e, por outro, indivíduos cujas subjetividades se desencontram, frequentemente, dos postulados da profissão de policial. Nessa esteira de raciocínio, o trabalho policial se configura como produtor de um espaço simbólico recheado de tensões que se externariam no ato propriamente dito da prática, da atuação e do trabalho policial.

Os contextos do trabalho policial facilitam, enormemente, a emergência de ilegalismos no fazer policial, seja pela precarização do local da atividade de policiamento, seja pela forte pressão gerada em torno do policial. Isso está próximo ao que Rolim (2006) denunciou de *Síndrome da Rainha Vermelha* na segurança pública brasileira. Em linhas específicas, o autor aponta para alguns fatores que produzem condutas desviantes e de risco em policiais no Brasil:

As condições geralmente inadequadas de trabalho, seus riscos inerentes, os baixos salários e as crescentes cobranças públicas por maior resolutividade agregam-se a essa experiência cada vez mais percebida nos limites do “sem sentido”. Obviamente, isso tudo produz efeitos devastadores na autoestima dos policiais e pavimenta o terreno para o desenvolvimento de condutas “desviantes”, como a corrupção e/ou violência, para a manifestação de uma subética corporativa na qual o predomínio de uma visão cínica constitui uma moldura “racionalista” (ROLIM, 2006, p. 38).

Na realidade, a produção de culturas desviantes no fazer policial provoca deficiências gerenciais e operativas nas trajetórias profissionais dos policiais militares, em vista de impossibilitar uma maior profissionalização da própria Polícia. Como ressalta Menke, et al (2002, p. 86), nas sociedades contemporâneas, “as forças policiais não alcançaram status profissionais... não têm um mandato público que lhes garanta uma legitimidade, autonomia na execução no seu trabalho”.

Para finalizar, uma reflexão em torno das presunções de Garland (2005) sobre a cultura do controle do delito na sociedade atual torna-se profícua. O delito, mesmo o realizado por policiais, se insere nas práticas sociais contemporâneas, promovendo uma disposição estrutural em nossas sociabilidades altamente reguladoras e normativas. Sallas et al (2006, p. 340), ao analisar as contribuições de David Garland, ratificam que “as práticas penais não devem ser vistas como um evento singular e específico, e sim como uma instituição social que vincula uma estrutura complexa e densa de significados”. Em face disso, refletir sobre como se gestam as formas de punições tributárias de delitos (militares e comuns) de policiais militares no estado do Ceará, amplia a perspectiva interpretativa sobre o fazer policial contemporâneo.

## **7.2 – Carreira policial e carreira criminal: os ilegalismos e o mundo do crime**

As imprevisibilidades do cotidiano de trabalho policial garantem a constituição de mecanismos capazes de auxiliar os agentes nos processos relacionais, visto que produzem uma “disponibilidade para vivenciar no cotidiano episódios

limítrofes, inusitados e até mesmo imponderáveis, [que] favorecem a produção de uma mística profissional” que em sua composição agrega traços de práticas de sociabilidades orientadas pela lógica dos ilegalismos (MUNIZ, 1999, p. 97).

A carreira militar, em especial a do PM, muitas vezes, assegura contatos fortes e fracos dentro das teias que se circunscrevem nos espaços sociais de produção de práticas ilegais, favorecendo a concepção de grupos e redes de ilegalismos. As mercadorias (políticas), geralmente, são arrecadadas face às estratégias criadas no cotidiano do trabalho de policiamento e na atividade policial. Em uma ocorrência aqui e outra ali, assegura-se o lanche e uma gorjeta para auxiliar nas despesas familiares. Para isso, é necessário acionar os mecanismos adequados às formas de sociabilidade do fazer policial, capazes de reconfigurar instantaneamente as relações fortemente de caráter ilegal. De outra forma, o agenciamento de práticas que margeiam os espaços limítrofes do mundo legal da atividade policial se dá a partir do conhecimento de mundo que o PM tem diante da imprevisibilidade de seu trabalho. Assim, ele assegura, em uma ação policial ou em abordagens corriqueiras do dia a dia, resguardar-se da primazia do mais forte, visto que “na maioria das vezes, o policial se sente ‘pisando em ovos’, já que, no lusco-fusco da nossa cidadania regulada, não fica muito claro quando é para exercer plenamente o lugar público de autoridade, quando se pode ser autoridade ‘de mais’, quando se deve ser autoridade de menos” (MUNIZ, 2010, p. 467).

O que ocorre no cotidiano do trabalho policial em relação à produção de “sociabilidades cordiais” é corolário da imposição de uma tradição sociocultural carregada de valores morais e éticos usurpados dos princípios acertados pelos padrões normativos e democráticos. De sorte, a difusão desses valores pelos caminhos da história fabricou um modelo de policial militar aviltado e diligente quando é interpelado por um indivíduo pertencente às esferas sociais mais privilegiadas da sociedade. Em consequência disso, o fazer policial é envolvido “no mundo de práticas cordiais e autoritárias, [que] acontece transversalizado por razões de compadrio, de classe, de renda, de cor, de prestígio social, de posição hierárquica e de outras mais que possam vir a ‘fazer a diferença’ em um fazer-se desigual na gestão das ocorrências” e do cotidiano da atividade (MUNIZ, 2010, p. 467).

Na confecção das tramas sociais por onde se inicia as redes de sociabilidade do PM, afigura-se a prevalência, em certa medida, da “lei do mais forte” ou do quem pode mais. Os processos interacionais tecidos no cotidiano da atividade policial

fornece as diretrizes cognitivas referentes à sobrevivência do policial em determinadas situações em que o uso da lei torna-se inadequado e a prática ilegal reveste-se em convenção culturalmente legal. Como chave explicativa, é preciso chamar a atenção para o que Telles e Hirata (2010, p. 56) denominaram de transitividade dos ilegalismos: “a noção de ilegalismos deve ser entendida como um instrumento de análise que, no uso que dela fazemos aqui, permite rastrear essa transitividade entre o formal e o informal, o legal e o ilegal, e também o ilícito”. Na verdade, essa transitividade dos ilegalismos descortina as binaridades legal-ilegal, formal-informal, forjando campos de poder e jogos de poder nas redes que circunscrevem a vida social. Para Telles (2010, p. 102),

Não se trata de universos paralelos, muito menos de oposição entre o formal e informal, legal e ilegal. Na verdade, é nas suas dobras que se circunscrevem jogos de poder, relações de força e campos de disputa. São campos de força que se deslocam, se redefinem e se refazem conforme a vigência de formas variadas de controle e também, ou sobretudo, os critérios, procedimentos e dispositivos de incriminação dessas práticas e atividades, oscilando entre a tolerância, a transgressão consentida e a repressão conforme contextos, microconjunturas políticas e relações de poder que se configuram em cada qual.

São nas situações aparentemente multilocalizadas imiscuídas no cotidiano da atividade de policiamento, realizada pelo policial militar, que as formas de ilegalismos se edificam a tal ponto que “desenham a cartografia do social e situam seus pontos de fricção, bem como suas transversalidades [e é] nesses lugares em que a experiência com a lei e as forças da ordem abre-se a uma disputa sobre os sentidos da ordem e seu avesso” (TELLES E HIRATA, 2010, p. 56).

Em vista disso, forjam-se arquétipos de relações sociais culturalmente aceitáveis como condutas de sociabilidade, tecidas ainda por uma profunda relação de compadrio, que se escalone na carreira policial. Daí a necessidade urgente que o policial tem para gestar positivamente os ilegalismos produzidos na atividade de policiamento. Essa gestão do ilegalismo, de acordo com o sargento Pedro, geralmente funciona dessa maneira: “cada ato legal que eu faço, eu cometo um ilegal. Todos, não é? Um ato legal que eu pratico, uma prisão legal, ao mesmo tempo eu faço um ato ilegal. Então, a legalidade e a ilegalidade anda junto, 24 horas dentro da polícia militar, polícia civil na

área de segurança (sic)” (entrevista). O soldado Filipe, por sua vez, expressa como funciona o campo prático da operacionalização dos pequenos ilegalismos: “eu já prendi pessoas que eu sabia que tinham relação com o crime, e como não dava nada, e como ele não tinha uma arma velha lá, eu dizia: tá aqui, essa arma foi dessa pessoa aqui. Pra que ela continuasse presa. Eu trabalhando mesmo de forma ilegal, fazendo esse tipo de prisão, eu nunca tive um golpe ali” (anotações de campo). Na gestão dos ilegalismos, especialmente pelos agentes do Estado, fabrica-se “agenciamentos políticos que oscilam entre a transgressão consentida, os mercados de proteção e as práticas de extorsão, além da repressão e da exposição à morte pelo uso da violência extralegal por parte das forças da ordem” (TELLES E HIRATA, 2010, p. 41-42).

Muitas vezes, os ilegalismos na carreira policial estão intrínsecos à gestão do trabalho de policiamento. Na realidade, parece haver um circuito de ilegalismos que produz uma diluição das dobras que diferenciam a carreira policial e a carreira criminal. Esse encurtamento simbólico, vivenciado na prática cotidiana de policiamento, entre dois mundos diametralmente opostos revela, por seu turno, a incapacidade da polícia de gerenciar minimamente a trajetória profissional de seus agentes. Nesse contexto em que as carreiras policial e criminal se inter cruzam, os ilegalismos se processam nas formas mais violentas. Sobre essa relação entre ilegalismo e mundo do crime, Telles (2010, p. 110) anuncia que:

Nas suas formas mais violentas, explicita-se o que está inscrito nas suas modalidades mais corriqueiras e brandas, se é que se pode dizer assim. Aqui, nesse registro, nas suas formas mais violentas, não se trata propriamente de uma porosidade do legal-ilegal, não se trata de fronteiras incertas entre o informal, o ilegal, o ilícito. Mas da suspensão dessas fronteiras na própria medida em que fica anulada a diferença entre a lei e a transgressão da lei. A lei é como que desativada. E isso significa dizer que é a própria diferença entre a lei e o crime que se embaralha e, no limite, é ela própria anulada.

É nesse momento que se processa a inversão da ordem na vida policial. Os campos e as fronteiras tornam-se borradas, os direcionamentos das ações policiais são taxativamente manipulados pela discricionariedade policial. Monjardet (2002, p. 44) pondera que o poder “discricionário designaria uma capacidade de tomar liberdades com a regra, com a disciplina e com a hierarquia, ou de deixar seus subordinados fazê-



lo”. É interessante salientar que o poder discricionário, ao forjar um espaço significativo de tomada de decisão por parte do policial, em muitos casos, dá margem à constituição de práticas que dilaceram as fronteiras entre legal e ilegal no fazer policial.

Essas travessias entre os mundos do legal e ilegal na atividade policial se gesta nos microcanais por onde circulam as enunciações discursivas presentes na concepção de “mundo correto”, construído e incorporado pelo policial militar durante sua trajetória profissional. Contribui para isso a interpenetração de fortes indícios de sujeição do PM diante das circunstâncias advindas do dia a dia do trabalho de policiamento de rua. Na esteira dessa perspectiva, dá-se o fato de que essa sujeição sofrida pelo policial torna-se a locomotiva encarregada do processo de incorporação e execução de práticas policiais limítrofes entre legal e ilegal. De representantes do heroísmo cotidiano, transformam-se em sujeitos não quistos, “bandidos de fardas” pertencentes ao mundo da sarjeta. Tendo em vista isso, passeiam pelos dois polos, circulam e são indiferentes aos espaços fronteiraços, ou seja, adquiriram a capacidade de serem indivíduos androgênicos, que se permitem participar simultaneamente de práticas antagônicas, de polaridades opostas.

São salientes os relatos de policiais militares que anunciam, de algum modo, que essas dobras, essas fronteiras deixaram de ser impedimentos para as práticas de ilegalismos no fazer policial. Por causa desse devir policial, Muniz (2010, p. 467-8) ressalta que há “um tipo de clientelização diversificada, que estimula níveis de autonomização perversa do mandato policial, auferindo rendimentos para as redes sociais e para os negócios criminosos da proteção”. Neste percurso explicativo, um enunciado que sempre chama a atenção é a interpelação do poder político perante o poder de polícia em determinadas circunstâncias, como expressa o soldado Filipe quando atuava como policial:

Existem filhos de parentes de pessoas que têm um certo poder na sociedade, gente do judiciário, gente do parlamento, que para um policial prender um rapaz é um tanto quanto complicado (...), eu já prendi. Na época, genro do prefeito da cidade de Horizonte - CE. E eu fui transferido da cidade, do local que eu trabalhava, e isso que durante o período que eu passei, que eu prendi esse rapaz, durante o intervalo de duas horas, eu recebi ligações de prefeito, recebi ligação de advogados e dois delegados, recebi ligações também de um promotor de justiça. O meu próprio superior disse que eu deixasse de

ser burro e soltasse esse rapaz (...). E como eu teria que aguardar, o preso estava sob minha custódia, sob minha responsabilidade e eu não o liberava. Só que quando eu coloquei ele num local para passar o tempo no xadrez, enquanto aguardava pela manhã, o superior chegou, soltou e acabou. E eu ainda fui chamado de burro porque prendi o genro do prefeito. Isso a Polícia também carece muito. Na época, a Polícia carecia de combustível e alimentação que a prefeitura fornecia. (sic) (Entrevista)

As redes de ilegalismo que envolvem a Polícia e seus agentes são extensas e fortificadas pelo poder político geralmente exercido a partir dos pressupostos hierárquicos utilizados pelos padrões normativos da sociedade. Essa prática disseminada dentro da corporação militar assegura bônus para uns e ônus para outros, porque como rede, ela serpenteia por todos os canais de sociabilidade existentes, garimpando discursos e ações que, de fato, estão mais para a “letra do mundo” do que para a “letra da lei”. Como rede, o ilegalismo envolve poderes institucionais fortemente assentados nos pilares da hierarquia e disciplina, inverte a ordem da carreira policial, possibilitando o surgimento de uma estrutura flexível, mas ao mesmo tempo piramidal. Na verdade, essas práticas de ilegalismos produzidas e incorporadas pelos agentes do Estado em suas atividades policiais “afetam as vidas e formas de vida, circunscrevem-se em um campo de práticas no qual os sujeitos fazem (e elaboram) a experiência da lei, da autoridade, da ordem e seu inverso, em interação com outros modos de regulação ancorados nas condições práticas da vida social” (TELLES E HIRATA 2010, p. 44).

A fabricação de camadas de ilegalidade, constituídas pelo mandonismo político, fortifica a disseminação de práticas ilegais que solapam as amarras do campo normativo, justamente porque ganha, em muitos casos, o aval dos operadores do direito, das autoridades policiais e, principalmente, das autoridades políticas, se imiscuindo à própria atividade de policiamento. Essas camadas se incorporam nas trajetórias policiais, funcionando de modo contínuo, produzindo fissuras no tecido social e, ao mesmo tempo, onerando o trabalho policial e criando barreiras simbólicas responsáveis pela diminuição da confiabilidade da atuação da Polícia. É fato que as atividades corruptivas, em suas constituições, produzem enormes prejuízos de ordem normativa, cultural e social. Hirata (2010, p. 178) expõe de maneira significativa essa relação: “nesse movimento são feitas as escolhas dos envolvidos com relação ao percurso profissional e o grau de ilegalismo em cada tarefa, as mercadorias e os serviços estão

localizados em um continuum, onde as distinções entre práticas legalmente aceitáveis e comportamento criminoso são permeáveis”.

Essas práticas permanentemente crescem e funcionam como catalizadoras de práticas ilegais que caminham para o mundo do crime, levando consigo, e geralmente sem retorno, os policiais que as executam em suas atividades de policiamento público. Na realidade, elas produzem uma espécie de desequilíbrio no poder de polícia e no poder da polícia diante da sociedade democrática e de direito, especialmente a brasileira.

### **7.3 – Ordem, rituais de inversão e fazer policial**

Antes de analisar como se opera essa inversão da ordem na vida do policial militar em situação prisional, é necessário recorrer a uma importante discussão sobre o papel da ordem na Teoria Social. A ordem é, antes de tudo, uma condição *sine qua non* da existência humana. Mas o que é a ordem? Canetti (1994, p. 304) dispõe de uma tese de que a ordem social é signatária do plano biológico, da necessidade de sobrevivência do homem, pois “a ordem tem origem na *ordem de fuga*; em sua forma mais primitiva, ela acontece entre dois animais de espécies distintas, um dos quais ameaça o outro”. Essa ordem que vigia a sobrevivência humana se expandiu e atingiu as teias e as redes da sociabilidade humana.

A ordem cotidiana, segundo Canetti (1994, p. 307), se domesticou a partir da ordem gerida no plano biológico:

Aquilo, porém, que chamamos de ordem na vida cotidiana verifica-se entre *homens*. Em seu desenvolvimento, essa ordem que conhecemos distanciou-se bastante de sua origem biológica: a ordem de fuga. Ela se domesticou. É aplicada nas relações sociais em geral, mas também nos relacionamentos íntimos da convivência humana; o papel que ela desempenha no Estado não é menor que aquele que desempenha na família.

A ordem social é uma espécie de sistema de regulação e vigilância da vida, de manutenção das relações sociais e de sustentação das instituições sociais. A ordem cria e recria as condições estáveis da vida social e do desenvolvimento humano. Ela funciona como mecanismo cognitivo de representação de um mundo em que as forças simbólicas e sociais estão em equilíbrio, uma vez que a desnaturalização da ordem biológica de fuga educa homens e animais para uma espécie de prisão voluntária, existente em todos os níveis e gradações possíveis. Na sociedade cuja ordem se arregimentou, “a ameaça é sempre preservada. Ela é abrandada, mas há sanções expressas para a não-obediência, e tais sanções podem ser bastante rigorosas” (CANETTI, 1994, p. 308).

A organização social moderna forjou uma espécie de ordem social que regula a margem de ação dos indivíduos, imprimindo maneiras de ver e viver no mundo. Essa ordem que parece tomar conta de nossa condição humana e de nossa sociabilidade criou figurações sociais (Cf. Elias, 1993) tão complexas e tão estruturadas que torna lastimosa qualquer política de oposição, de mudança do *establishment* atual.

Mas é preciso ressaltar que no mundo social as binaridades e as polaridades são condições incontestáveis da própria sustentação da sociedade. Em face disso, a Teoria Social dispôs de um imenso cuidado epistêmico sobre essa condição. A permanente relação entre indivíduo e sociedade reflete uma incansável tentativa de disponibilizar conhecimento social e ao mesmo tempo superar essa dicotomia. Foram muitos os esforços para romper com o binarismo incondicional à nossa existência.

Todavia, gostaria de ampliar minhas considerações tomando como ficha de leitura os pressupostos do trabalho de Durkheim, porta-estandarte dessa relação entre indivíduo e sociedade: *As Formas Elementares da Vida Religiosa*. Falar de ordem social, de planos opostos, é preciso recorrer às elucidações encontradas em Durkheim. A análise emprestada pelo autor sobre a constituição da ordem social leva em consideração a relação entre dois mundos, o sagrado e o profano. A própria condição de existência das sociedades se estabeleceu a partir do cruzamento entre esses planos diametralmente opostos. Diz o autor (2008, p. 383): “o mundo sagrado mantém com o mundo profano relação de antagonismo. Eles correspondem a duas formas de vida que se excluem, ou que pelo menos não podem ser vividas no mesmo momento com a mesma intensidade”.

Mas os mundos diametralmente opostos se confluem, se inter cruzam em suas dobras e em seus pontos tangenciais. “O mundo sagrado parece tender, por sua própria natureza, a se propagar nesse mesmo mundo profano que, por outro lado, exclui, ao mesmo tempo que o repele, tende a derramar-se sobre ele assim que se aproximam” (DURKHEIM, 2008, p. 384). Essa mútua relação é a chave para a manutenção da coesão social.

Mas, desejo aqui enfatizar que essa discussão torna-se profícua como ficha interpretativa da inversão da ordem quando pensada a partir da funcionalidade dos ritos e rituais sociais. Por que a ordem social geralmente é invertida nos processos ritualísticos desde as formas elementares da vida humana? Durkheim dá-nos algumas pistas. A ordenação do mundo social se gestou por essa constante intromissão do plano sagrado na vida profana, estabelecendo mapas simbólicos com a capacidade de manter coesa a vida social. Para Durkheim (2008, p. 385), “é, aliás, sobre esse princípio da contagiosidade do sagrado que repousam todos os ritos de consagração”.

A função dos ritos e rituais como sistemas culturalmente construídos de comunicação simbólica (PEIRANO, 2002) é conectar esses mundos e disponibilizar avatares cognitivos sobre a condição humana. Sobre o ritual, a autora (2002, p. 27) salienta que:

A ação ritual assim compreendida consiste em uma manipulação de um objeto símbolo com o propósito de uma transferência imperativa de suas propriedades para o recipiente. Assim, o ritual não pode ser considerado falso ou errado em um sentido causal, mas, sim, impróprio, inválido ou imperfeito. Da mesma maneira, a semântica do ritual não pode ser julgada em termos da dicotomia falso/verdadeiro, mas pelos objetivos de "persuasão", "conceptualização", "expansão de significado", assim como os critérios de adequação devem ser relacionados à "validade", "pertinência", "legitimidade" e "felicidade" do rito realizado.

Na intermitência entre esses mundos, os rituais servem como mecanismos simbólicos de inversão da ordem social. Garantem efetivamente a capacidade de se furta aos modelos padronizados impostos pela ordem social. São fornecedores de novos horizontes situacionais da vida cotidiana, devido às suas possibilidades de

transmutação da realidade. Nessa perspectiva, seria a inversão da ordem uma ação humana intrínseca à condição da própria gestação da sociedade?

Durkheim (2008, p. 491) deixa claro que em todas as sociedades humanas, os ritos e rituais devem ser considerados atos da sociedade porque seu “objetivo é elevar o homem acima de si mesmo e fazê-lo viver vida superior àquela que levaria se obedecesse unicamente à sua espontaneidade individual: as crenças exprimem essa vida em termos de representações; os ritos a organizam e regulamentam o seu funcionamento”. Os rituais de inversão da ordem, por sua vez, são fontes inelutáveis de representações sociais que se fundamentam a partir das contraposições às forças morais impostas pelo mundo social.

Outra leitura significativa que sustenta essa condição é realizada por Turner (1974). Todas as sociedades humanas se constituíram a partir da intrínseca relação entre os mundos profano e sagrado, gestada por uma constante produção simbólica que guiava as relações sociais. Os rituais, nesse quesito, assumiram irremediável importância nas vidas, nas teias de relações em todas as sociedades. Peirano (2002, p. 29) diz que:

O ritual esclarece mecanismos fundamentais do repertório social. Em outras palavras: falas e ritos - esses fenômenos que podem ser recortados na sequência dos atos sociais - são bons para revelar processos também existentes no dia-a-dia e, até mesmo, para se examinar, detectar e confrontar as estruturas elementares da vida social.

Os rituais, sendo assim, fissuram as barreiras simbólicas entre os mundos profano e sagrado, tecendo cartografias que regem a vida cotidiana, que sustentam os fios de Ariadne da vida social. Eles “indicam-nos o caminho das cosmologias, quer daquelas um dia consideradas tribais, primitivas, ou, hoje, modernas” (PEIRANO, 2002, p. 35). Os processos ritualísticos, em meio a isso, promovem os contatos necessários entre planos diferentes e, por isso, são fortemente experimentados pela sociabilidade humana.

Mas o que desejo ensejar aqui é o papel dos rituais na inversão da ordem na recodificação da vida social. Ao assumir sua condição performativa, os rituais

disponibilizam, de fato, as condições para que em seus processos ocorram uma reversão da ordem e das hierarquias. Nos processos ritualísticos “a ordem social não é percebida em termos orgânicos ou mecânicos, como foi naturalizada pelo senso comum intelectual, mas em termos de adequação de comportamentos a determinadas finalidades postas em um certo momento” (PEIRANO, 2002, p. 12).

Para Turner (1974), alguns processos rituais fomentam a inversão da ordem na vida dos indivíduos, invertendo hierarquias, modulando comportamentos e assegurando uma nova ordem cotidiana. Esses ritos “podem ser denominados *ritos de inversão de "status"*. São com frequência acompanhados por vigoroso comportamento verbal e não-verbal, em que os inferiores insultam e até maltratam fisicamente os superiores” (TURNER, 1974, p. 203). Eles invertem posições sociais, recodificam as binaridades e elevam o status social dos indivíduos ou grupos sociais.

Muitas são as sociedades nas quais os rituais de reversão de status funcionam como elemento paradigmático da vida cotidiana. Esses rituais de reversão não estão restritos às sociedades simples, pois ainda se encontram traços desses ritos na cultura ocidental contemporânea. Como ressalta Turner (1974, p. 218-219), “sob vários aspectos, um ritual de reversão parece ter o efeito não só de inverter temporariamente a ordem do poleiro”, mas fracionar o grupo especialmente a partir da quebra dos princípios de hierarquias e segmentações.

Partindo do pressuposto de que os rituais forjam espaços simbólicos caracterizados pela plasticidade das relações entre campos antitéticos, Turner (1974) elaborou o conceito de liminaridade com o intuito de responder às questões que perpassam os processos rituais. Todo processo ritual produz liminaridades, ou seja,

A passagem entre "status" e estado cultural que foram cognoscitivamente definidos e logicamente articulados. Passagens liminares e "liminares" (pessoas em passagem) não estão aqui nem lá, são um grau intermediário. Tais fases e pessoas podem ser muito criativas em sua libertação dos controles estruturais, ou podem ser consideradas perigosas do ponto de vista da manutenção da lei e da ordem (TURNER, 1974, p. 05).

A liminaridade provoca mudanças, liberta os indivíduos das amarras das estruturas sociais. Sobre essa verve que procuro analisar como se gesta a inversão da vida policial. Essa mudança de status, de posição social disponibilizada pelos processos liminares que ocorrem na vida social, auxilia minhas indagações sobre como se opera essa mudança de posicionamento na vida do policial militar: de agente responsável pela manutenção da ordem e da lei a sujeito produtor de ilegalismos em virtude de sua função profissional.

Seria o fazer policial um produtor inegável de liminaridades em vista de aproximar mundos diametralmente antitéticos? Essa possibilidade de andar nesses dois mundos, de criar condições de trabalho que dobram as fronteiras, que turvam as arestas separadoras desses mundos é a condição de inverter a ordem social da vida do policial militar?

Mais uma vez, recorro a Turner (1974, p. 117) para tentar compreender essas nuances que atravessam a vida profissional do policial militar. O autor diz:

Os atributos de liminaridade, ou de *personae* (pessoas) liminares, são necessariamente ambíguos, uma vez que esta condição e estas pessoas furtam-se ou escapam à rede de classificações que normalmente determinam a localização de estados e posições num espaço cultural. As entidades liminares não se situam aqui nem lá; estão no meio e entre as posições atribuídas e ordenadas pela lei, pelos costumes, convenções e cerimonial.

A premissa da liminaridade é inverter a lógica, é disponibilizar as condições para que sejam fomentados novos caminhos, muitas vezes antagônicos aos impostos pela ordem social. Ela “implica que o alto não poderia ser alto sem que o baixo existisse, e quem está no alto deve experimentar o que significa estar em baixo” (TURNER, 1974, p. 119-120). Sob essa perspectiva, é importante constatar que a realidade social se organiza por meio de processos dialéticos, capazes de permitir variações nas posições sociais dos indivíduos. Por essa razão, “essas formas (símbolos) proporcionam ao homem um conjunto de padrões ou modelos que constituem, em determinado nível, reclassificações periódicas da realidade e do relacionamento do homem com a sociedade, a natureza e a cultura”.



Desse modo, a inversão de hierarquia, de status em nossa sociedade, é bastante comum, principalmente em calendários festivos. Todavia, “não parecem implicar uma inversão radical, uma subversão da ordem ou uma contra-sociedade. A inversão faz-se no imaginário e no signo. É verdade que as festas e os rituais de inversão não assumem normalmente objetivos essenciais de questionamento dos fundamentos sociais” (GONÇALVES, 1999, p. 343). Esses rituais de inversão funcionam como válvulas de escape de uma vida social extremamente operada por uma ordem social incansavelmente opressora, coercitiva.

Mas algumas inversões na vida social implicam em uma produção de ilegalismo que transcende os limites tacitamente aceitáveis da normatividade vigente. O caso da profissão de policial militar é exemplar em relação a isso. O sargento Pedro narra como se opera essa inversão da ordem na vida policial:

A gente passa a ver que não é da forma que a gente via antes. A gente passa a observar que para a gente manter o poder de polícia na rua é difícil. Por quê? Porque o sistema já vem corrompido. Desde a parte mais alta até chegar a mais baixa, entendeu? A gente passa a ver, se a gente for correto demais dentro dela, a gente não existe, a gente não sabe existir dentro dela. A gente tem que participar do meio, e esse meio é sempre está agradando alguém. Então, a lei nunca se passa a ser, é colocada na prática, não é? Ela nunca passa a ser colocada na prática. Sempre vai ter aquela... A gente vai ter que agir sempre fazendo acepção de pessoas. É o sistema que faz com que a gente... E quando ele conhece o crime, ele fica em cima do muro, ele passa a ter uma vida não firmada. Mas ele passa a viver em cima do muro, que nem muitos que eu vi em cima desse muro, ele está um dia servindo à lei, fazendo a justiça, mas quando de repente ele tem caído do muro, ter passado para o outro lado por causa dessa vivência na rua, né? Porque se ele não tiver uma boa formação, automaticamente ele se deixa levar pelo mundo do crime. Porque as facilidades são grandes. A remuneração é pouca, mas o crime oferece mais, entendeu? (Entrevista)

Essa androgenia que produz circularidades, que permite ao policial militar circular por dois mundos antitéticos, constitui-se como um *modus operandis* do próprio fazer policial. É preciso ressaltar, contudo, que a inversão da ordem na vida policial é fruto de um intenso processo de construção inflexiva da identidade profissional do policial. Não se opera da noite para o dia, mas se gesta nas modularidades do cotidiano de trabalho, nas fissuras do social, nas microrredes da sociabilidade policial, uma vez

que “ser policial é uma profissão gratificante, é uma profissão que lhe permite tá na linha do extremo. Você anda exatamente em cima de uma linha, tá entre o que a sociedade hoje em dia diz, o que é o correto, ou seja, você tá dentro de um conjunto social, você tá convivendo a dois termos, entre o que é exclusivo e o que é ilegalmente ilícito” (sic) (entrevista com o soldado Filipe).

O que está em jogo nessa inversão se aproxima do que Turner (1974, p. 212) denominou de rituais de reversão de status, nos quais o policial “está se elevando simbolicamente, e, terminado o ritual, gozará de maiores privilégios e direitos do que até então. Porém, nos rituais de reversão, o grupo ou a categoria é que se permite agir como se fosse estruturalmente, superior”. Tornar-se prestigiado, ter status e dinheiro aparecem como elementos motivadores dessa inversão da ordem. Muitos foram os casos já relatados nesta tese de que os presos, em algum momento de suas vidas, modularam suas ações em vista estritamente dos altos ilegalismos produtores de delitos.

A inversão da ordem na vida policial parece estar no campo de uma intensa ressignificação da vida social, em vista da suspensão do conjunto de códigos normativos pelo qual o policial militar foi formado. Compartilha elementos situacionais, institucionais e estruturais que a inscreve no rol dos eventos liminares que é o:

Momento situado dentro e fora do tempo, dentro e fora da estrutura social profana que revela, embora efemeramente, certo reconhecimento (no símbolo, quando não mesmo na linguagem) de vínculo social generalizado que deixou de existir, contudo, simultaneamente tem de ser fragmentado em uma multiplicidade de laços estruturais (TURNER, 1974, p. 118).

Ao inverter a ordem da vida social, o policial reconfigura novos mapas cognitivos e sociais que funcionam como guias modulados por epifanias, operados pelas verves fervorosas do campo do ilegalismo. Certo dia na cela do sargento Pedro, perguntei-lhe por que entrou no mundo do crime, por que inverteu a ordem de sua vida, e ele foi taxativo: “quando você entra nesse mundo, as glórias e o sucesso te deixam perturbado, fazem com que dobre as regras e as normas a seu favor” (anotações de campo). Quando se inverte a ordem, os valores também são invertidos, modificados de tal maneira que o policial constrói tacitamente mecanismos de justificação moral de

suas práticas, de seus crimes. Todavia, a inversão da ordem na atividade policial, muitas vezes, não inverte os modelos normativos que regulam a vida do policial. Ressalto isso porque, durante minha pesquisa de campo, emergiu nas falas dos presos um discurso impregnado de uma ordem normativa, ou seja, mesmo em condições de inversão da ordem na vida do policial, o posicionamento perante os dispositivos da normatividade sempre eram acionados, seja no que diz respeito aos valores familiares, seja no que tange aos valores profissionais. Estar preso não implicava a destituição de uma ordem totalizante. Os presos do presídio da PMCE, em sua condição, reproduziam a ordem social, defendiam os ordenamentos que governam a vida social.

No mesmo curso de reflexão, parece haver um discurso que ressalta o grau de conhecimento que o policial tem sobre sua inversão da ordem. Há, na verdade, um intenso processo de subjetivação na vida policial que contribui, irremediavelmente, para o funcionamento otimizado da inversão da ordem na vida policial. Um intenso processo conflitivo entre agente e estrutura disponibiliza os meios simbólicos de ativação dos processos intersubjetivos que margeiam as tomadas de decisão do policial diante das práticas ilegais promotoras dessa inversão.

Mas a inversão da ordem tem seu preço. É um sucesso passageiro. É um caminho único e sem volta para muitos policiais, em face de sua alta potência disjuntiva do social e do normativo. Assim como nos rituais sociais, a inversão da ordem na vida policial tem prazo de validade. Ela funciona intensamente durante certo período, mas estanca-se e esvazia-se de sentido em vista de uma forte tensão reguladora acionada pelos ordenamentos do social, pelas estruturas e pelas instituições que governam o mundo social. Efetivamente, o corolário de uma forte inversão da ordem na atividade policial é a destituição legal da condição de policial, de agente da lei e da ordem.

Para ficar mais claro, distinguirei inversão da ordem na atividade policial da inversão da ordem na vida policial. A inversão da ordem assume, em meu trabalho, um dualismo que se complementa em suas significações, que se amalgama em suas sustentações. Ela é entrecortada por fluxos de quanta que criam seu caráter dualista (DELEUZE, 1998).

Em face disso, denomino inversão da ordem na atividade policial militar a produção de um contínuo e intermitente ciclo de práticas ilegais e ilícitas que se processa durante a atividade de policiamento, no cotidiano do trabalho policial. Ela modifica as engrenagens de funcionamento do fazer policial, acionando novos mapas e

cartografias do social que tencionam o *modus operandis* das ações de policiamento. A inversão da ordem na atividade policial modula a atuação do policial no que diz respeito à constituição de um corpus de ilegalismos. Liga dois mundos, produz formas de transitividades por onde circulam as práticas ilegais e ilícitas, uma vez que “os indivíduos também transitam entre o dentro e o fora do estado, maquinam artifícios nas fronteiras incertas do legal e do ilegal, negociam regras, limites, protocolos, agenciam contracondutas em função das condições concretas de vida” (HIRATA E TELLES, 2010, p. 44 e 45).

Em síntese, a inversão da ordem na atividade policial é o momento em que o policial passa a acionar corriqueiramente os imperativos do mundo do ilegalismo como fundamento de suas ações. Inverter essa ordem na atividade de policiamento, como já foi analisado em algumas partes desta tese, é uma forma de se adequar às imprevisibilidades do cotidiano, do mundo social e da própria ação policial, visto que “os indivíduos (policiais principalmente) transitam nas fronteiras incertas do legal-ilegal [e] sabem lidar com os códigos de ambos os lados, mas sabem, sobretudo, exercitar algo como uma arte do contornamento dos riscos alojados nas dobras do legal-ilegal” (HIRATA E TELLES, 2010, p. 44-45).

Nesse contexto, a inversão da ordem na vida do policial militar é o momento-consequência da inversão da ordem na atividade policial. É quando sua vida se inverte por completo, ou seja, quando ele passa por um processo de criminalização e incriminação social, tornando-se bandido, criminoso socialmente reconhecido. Inverter a ordem da vida policial é experimentar uma nova lógica de vida antitética à vida de policial. Compreende uma mudança estrutural na vida do policial militar por causa de sua nova condição, a de preso, de suas ausências físicas nas partilhas coletivas do mundo social do qual fazia parte.

A inversão da ordem na vida policial envolve todos os sentidos da vida do policial militar, pois no campo afetivo-familiar, as estruturas que o sustentavam solapam, seja pela prisão, seja pelos caminhos trilhados na inversão da ordem na atividade policial; na esfera profissional, tiram-lhe a farda, a arma e o salário, só resta-lhe seu saber prático e os elementos da cultura policial; na vida social, vão-se os amigos, as mulheres, o status e dinheiro, sobrando-lhe apenas lembranças, memórias. Dentro da ordem invertida de sua vida, o policial militar modifica suas diretrizes cognitivas em vista de um futuro despregado da instituição militar, ou continua

acionando as ferramentas que movem os conjuntos de ilegalismos que faziam parte de sua vida profissional.

Na verdade, ela se configura como um estágio final em que a inversão da ordem na atividade policial extrapolou todas as barreiras possíveis e se tornou inviável como *modus vivendi* da atividade policial, pois “a clivagem entre ilegalismos e crime é posta pelos processos de incriminação” (TELLES, 2010, p. 117). Por certo, é preciso dizer que um é sempre corolário do outro, mas que a inversão da ordem se processa na vida do policial militar, especialmente naqueles que se tornaram interlocutores de minha pesquisa, de modo polimorfo devido às particularidades que se encontram na atividade de policiamento desses policiais e na sua condição de preso (permanente ou temporário).

Analisar as trajetórias policiais sob a ótica da inversão da ordem é, certamente, dispensar um cuidadoso olhar para as formas simbólicas que compõem os alicerces do mundo social. É preciso conectar os fios do pensamento, guiar-se pelos pressupostos de uma hermenêutica de profundidade em que “o objeto de análise é uma construção simbólica significativa que exige uma interpretação” (THOMPSON, 2007, p. 355). Interpretar a inversão da ordem na vida do policial militar requer analisar as formas simbólicas que a constitui, que a mantém disponível como polaridade inerente ao fazer policial.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

### O LUGAR DA CONTROLADORIA NAS PRISÕES DE POLICIAIS MILITARES

Inicio minhas considerações finais estendendo algumas linhas de reflexões que esta tese disponibilizou, especialmente no tocante ao campo normativo e ao controle das polícias na sociedade contemporânea. Pensar as formas de ilegalismos que se sobressaem no fazer policial provoca novas reflexões: qual o lugar da política de controle das atividades policiais no estado do Ceará? Quais os mecanismos normativo-legais que a agenda política produziu nos últimos anos para diminuir a produção de práticas ilegais-criminosas na Polícia Militar do Estado do Ceará? Essas reflexões tangenciaram por completo minha pesquisa no presídio da PMCE e, por isso, precisam ser aprofundadas e discutidas.

Evidencio, todavia, que a proposta de resgatar essa discussão deve ser vista como suporte norteador e modulador de toda reflexão que construí neste texto. Proponho, na verdade, apenas uma leitura conectiva e intercruzada entre dois objetos de pesquisa sociológica em face das intrínsecas redes de conexões e microcanais comunicacionais existentes entre eles. Desse modo, abro espaço para se pensar a relação entre os órgãos de controle da Polícia Militar do Estado do Ceará e a prisão de PMs no presídio da PMCE. Limito essas considerações ao seguinte questionamento: como fica o lugar da Controladoria Geral das Polícias do Estado do Ceará nas prisões de policiais militares?

Para explicar como se gestou uma política de controle das polícias no Ceará, primeiro é necessário repensar como funciona o modelo de controle social vivenciado na sociedade contemporânea. Não é de agora que emerge uma forte e dominadora política de controle do delito no Ocidente. Uma gestação gradual de projetos e de modelos de governança assentados em uma nova ordem social em que o controle social é, indiscutivelmente, monopolizado e executado pelo Estado, floresceu incontestavelmente nas últimas décadas (C.f. WACQUANT, 2000 e GARLAND, 2005).

As turbulências na economia e na política global foram apenas um dos fatores que descortinou a outra face do Ocidente, seus dispositivos de controle, que derramaram nos interstícios da sociedade os grilhões, os germes de uma nova cultura arregimentada sob regimes morais fortemente ligados aos planteis de uma ordem social controladora e punitiva. Uma sociedade altamente preocupada com o controle social emergiu dessa nova cultura, que “fue creado, en cambio, por una serie de respuestas adaptativas a las condiciones culturales y criminológicas de la modernidad tardía, condiciones que incluían nuevos problemas de delito e inseguridad y nuevas actitudes hacia el Estado de bienestar” (GARLAND, 2005, p. 313). Políticas de punição, de reordenamento social, de controle social foram crescentemente tomando conta do Ocidente. Alastraram-se. Uma cultura do controle do delito tomou a dianteira por completo da política de organização social, orientada por:

Un orden moral pluralista que lucha por crear relaciones de confianza entre extraños que tienen muy poco en común; a un Estado «soberano» que es cada vez menos capaz de regular una sociedad de ciudadanos individualizados y grupos sociales diferenciados; y a tasas de delito crónicamente elevadas que coexisten con bajos niveles de cohesión familiar y de solidaridad comunitaria (GARLAND, 2005, p. 314).

Essa cultura do controle se interconectou firmemente à ordem social do Ocidente e forjou um panorama voltado à produção de políticas amplamente vinculadas aos dispositivos de punição. “Nuestros dispositivos de control del delito contemporáneos han sido moldeados por dos fuerzas sociales subyacentes, concretamente la organización social distintiva de la modernidad tardía y las políticas de libre mercado” (GARLAND, 2005, p. 14).

São as consequências de uma modernidade tardia (Cf. SANTOS, 2004) a nova cultura do controle do delito e do crime? Como cultura, essa nova ordem social organizada sob os parâmetros do controle e da punição se insere em todo e qualquer canal de sociabilidade. A nova ordem impõe readequação da vida, principalmente dos mais afetados pelas políticas criminais sobrepostas nos pilares normativos: os pobres em uma análise microscópica e as nações em desenvolvimento do ponto de vista macro. É fato, segundo Garland (2005, p. 284-285), que “junto con una estructura penal cada vez

más punitiva se observa el desarrollo de nuevas formas de ejercer el poder mediante las cuales el Estado busca «gobernar a distancia» formando alianzas y activando las capacidades gubernamentales de agencias no estatales”.

Uma sociedade que se organiza em torno de uma ordem social, incontestavelmente, repressora, punitiva e controladora, certamente vai disponibilizar a seus agentes estatais uma gama de poderes que, se não utilizados de modo correto, pode produzir fissuras irremediáveis no tecido social. É a partir desse paradigma que proponho refletir sobre a inversão da ordem na vida policial, sobre a produção de ilegalismos no fazer policial e sobre o fomento de uma política do controle da atividade policial no estado do Ceará. Em um modelo social gestado pelo autoritarismo da lei e da ordem, como fica a política de controle dos agentes estatais?

Antes, é preciso ressaltar que essa nova cultura produziu *apartheids*, deixou ainda mais saliente a separação entre ricos e pobres, brancos e negros, sul e norte, etc. A justiça penal funciona a todo vapor, produzindo prisões, penas e mortes. São milhões de presos em condições subumanas, sem direitos (social, político, etc.) e ausentes de políticas sociais, etc. As prisões e suas misérias, para fazer um trocadilho com o livro de Wacquant (2000), frutos desses processos, enleiam-se aos poros, às microfísicas do social, das redes de relações sociais, deixando-se entrever os continuísmos, as desfronterizações entre as instâncias sociedade-prisão.

O tema é profundo e complexo, merecedor de importantes reflexões, mas com a preocupação singular de não se deixar fugir do que foi proposto aqui, volverei ao fio de Ariadne. Como pensar uma cultura do controle do delito policial? Se a nova ordem social se operacionaliza por meio do espectro do controle e da punição, toda e qualquer ação delituosa é passível de repressão, inclusive as dos agentes estatais responsáveis pela execução da lei.

Em face dessa nova ordem, a política de controle das atividades policiais se torna mais emergente, mais condicionada ao padrão social-normativo imposto pela sociedade atual. Uma política de reforma e de controle dos agentes estatais da segurança pública gestou-se como corolário dessa nova ordem social de controle do crime. A agenda de *accountability*<sup>135</sup> emergiu como contrapartida à fomentação de uma cultura

---

<sup>135</sup> *Accountability* significa uma política de prestação de contas de agentes e das instituições estatais. A *accountability* policial, por seu turno, é a agenda de prestação de contas que as instituições policiais



de uso da força e da violência pela polícia moderna, desproporcional e descontextualizada das realidades sociais.

No caso do Brasil, a *accountability* policial veio tomar saliência na agenda governamental somente pós-ditadura militar, especialmente no final da década de 1990, e está relacionada à intensa luta por direitos humanos no país. Sousa (2014, p. 134) chama a atenção para esse fato:

O controle das polícias se tornou presente na agenda dos governos democráticos, como preocupação derivada de crises na área da segurança pública, especificamente, quando casos graves de violações de direitos humanos envolvendo policiais passaram a assumir grande destaque e repercussão nas entidades nacionais e internacionais de direitos humanos.

Nessa linha de raciocínio, Rolim (2006) destaca que foram as necessidades de reformas nas polícias do Brasil que contribuíram para a constituição de uma *accountability* policial no país. Essa orientação emanou das tomadas de pressão da sociedade brasileira, especialmente porque se vislumbrava um horizonte social em que a cidadania torna-se uma verdadeira ferramenta de luta, capaz de equilibrar as demandas por direitos sociais na sociedade brasileira. Pensar as reformas na polícia brasileira é lutar pela emergência real de uma cidadania plena, uma vez que, segundo Rolim (2006, p. 39), elas transformarão as relações entre sociedade e Estado em vista do “tipo de influência (positiva ou negativa) que tais estruturas irão exercer sobre a cidadania, as expectativas das pessoas diante do poder público e os valores com os quais elas constroem suas relações sociais”.

Em face disso, o controle da polícia, de fato, tornou-se um tema emergente na agenda da política e dos governos no Brasil. Mas a emergência dessa cultura do controle do delito policial nasceu visivelmente despersonalizada da proposta original de uma efetiva prestação de contas dos agentes ligados aos órgãos de segurança pública. Primeiro porque, como ressalta Pinheiro (1997, p. 47-48), “as instituições do Estado encarregadas de garantir a lei e a ordem são em larga escala disfuncionais”; segundo, em vista de que “no Brasil e em muitas democracias recentes da América Latina, o

---

devem incorporar como mecanismo de controle das atividades policiais em sociedades democráticas. Essa política de controle difere de nação para nação em virtude de suas especificidades históricas e culturais.

Estado mostrou-se incapaz – ou mesmo sem vontade – de punir as práticas criminosas dos agentes do Estado”.

No entanto, quando o Estado assumiu a política de controle das polícias como agenda definitiva de governo, optou justamente pelo modelo de controle de atividade policial que se restringe à punição dos agentes da ordem e da lei. É fato que a política de controle das polícias assumiu um carácter indiscutivelmente punitivo, gestado nos mesmos campos simbólicos onde a cultura do controle do delito se processa. Nessa perspectiva, no Brasil o controle das polícias se organizou majoritariamente dentro do campo denominado de *accountability* policial penal, uma forma de regulação da atividade policial estritamente investigativa e punitiva (SOUSA, 2014).

Restrinjo-me nesse momento ao caso do Ceará. A política de controle das atividades policiais no Ceará também se vinculou a esse modelo exposto acima. Antes de me ater a essa questão, deponho sobre os fatos que contribuíram para a emergência de um padrão de controle policial no estado do Ceará. Em primeira ordem, o surgimento de um novo modelo de gerenciamento e organização dos órgãos de segurança pública do Ceará se apresentou como ponto fulcral do projeto político do “Governo das Mudanças” (BRASIL et al, 2002). Uma nova roupagem, um novo modelo gestado pelo prisma do racionalismo burocrático tomou conta da segurança pública do Ceará.

Em vista dessa política de modernização dos órgãos de segurança pública do Estado, em 1997 foi inaugurada a Corregedoria de Polícia Civil, Militar e Corpo de Bombeiros, com a missão de ser o órgão responsável pela política de prestação de “serviços de correição”. Sobre essa questão, Sousa (2014, p. 137) ressalta que o intuito de profissionalizar o controle da atividade policial se operou, no primeiro momento, sob a lógica meramente investigativa e punitiva. Porém, nesse primeiro auspício, as falhas tornaram-se visíveis em face da ausência de autonomia desse órgão de controle em relação às instituições de segurança, principalmente em relação à Secretaria de Segurança Pública do Ceará. Suas engrenagens operacionais estacionavam-se nas barreiras restritivas impostas pelas atribuições da punição do agente, ou seja, os processos investigativos contra agentes da lei e da ordem esbarravam em burocracias normativas que não permitiam a Corregedoria realizar o “ciclo completo”. É pertinente neste momento expor a síntese que Sousa (2014, p. 146) disponibilizou sobre o papel e a atuação da Corregedoria:

A Corregedoria foi marcada por uma atuação de natureza investigativa, orientada por um viés fundamentalmente correicional, com pouca atenção e direcionamento para se pensar em questões de natureza preventiva e de orientação do trabalho policial. Muito embora estas questões estivessem no rol das atividades para serem realizadas, mas a prioridade dada se sobressaiu nas práticas relacionadas aos procedimentos investigativos (sic).

Essa política de controle do delito policial gerida pelo “Governo das Mudanças” sustentou-se por 15 anos, passou, claro, por alguns “processos de formulação e implementação, em que se observam, simultaneamente, avanços e dificuldades nas suas práticas de controle” (SOUSA, 2014, p. 147). Mas foi preciso pensar um modelo disciplinar de controle das polícias que se assentasse em diretrizes modernas de gestão da segurança pública. O alento veio em 2011, no segundo mandato do governo Cid Gomes, com a extinção da Corregedoria de Polícia Civil, Militar e Corpo de Bombeiros e a implantação da Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública – CGD, cuja função primeira foi reestruturar a política de controle do delito policial.

Nascida dentro de um contexto de pressão por reformas dos órgãos de segurança no País e no Ceará, a CGD estruturou-se em modelos de gestão autônoma, vinculada somente ao gabinete do governador do estado e, dentro de uma política “mais abrangente de controle que se baseia em direções estratégicas, tendo como princípio a autonomia institucional” (SOUSA, 2014, p. 217). Com isso, promoveu o ciclo completo da atividade disciplinar, ou seja, o recebimento das denúncias, apurações, investigações e punições dos agentes do Estado do Ceará vinculados ao campo da segurança pública.

Com o surgimento da CGD, a punição desses agentes, especialmente os policiais militares, ganhou nova roupagem e se desnudou da morosidade que impregnava a Corregedoria. O gerenciamento das denúncias, a profissionalização do pequeno quadro de agentes controladores e a autonomia do órgão permitiram vislumbrar, dentro da política de controle das polícias, um novo modelo de gestão assentado no profissionalismo do trabalho de controle das polícias.

Novamente, chamo a atenção: como fica a punição de policiais militares com a inauguração da Controladoria Geral de Disciplina? Certamente, o novo modelo de controle das atividades policiais iniciou uma nova era no que diz respeito à aplicabilidade de punição a agentes da lei e da ordem. Com a possibilidade de percorrer

o ciclo completo do trabalho de apuração de ilegalismos policiais, a política de controle da CGD, fomentou, mesmo ainda timidamente, uma cultura profissional de controle da atividade policial que tem ressonância na formação e na atuação dos policiais militares. De acordo com Sousa (2014, p. 210), a reforma na política de controle da polícia no Ceará:

Pode se constituir em novas bases e lógicas de atuação de um controle policial e se revela de grande importância, do ponto de vista político-institucional, pois vem no sentido de possibilitar o estabelecimento de um modelo de controle policial profissional que busca, em suas ações, um aperfeiçoamento de suas práticas se comparado com o modelo anterior, podendo trazer melhores resultados, agilidade e transparência. É o que se espera com as reformas adotadas.

O fato é que a *accountability* policial operada pelo estado do Ceará produziu significativas mudanças na gestão do controle e da punição policial. Mas teima em se orientar apenas por uma política punitiva que, quiçá, reproduza as falhas que existiam no passado, no antigo modelo. Prestar contas não significa apenas disponibilizar números de prisões e de punições de agentes que invertem a ordem da atividade de policiamento. É preciso, para que continue operacionalizando de modo eficiente, instituir “compromissos político-institucionais e regulamentações normatizadas legalmente para garantir que as possíveis mudanças” se firmem nas agendas políticas estatais (SOUSA, 2014, p. 214).

O que, todavia, essa nova conjuntura implica nas redes operacionais do presídio da PMCE? Certamente, com o surgimento do novo modelo de controle da atividade policial da CGD, o número de policiais militares autuados por crimes militares e crimes comuns aumentou de modo significativo, mas não surtiu efeitos profundos na gestão da instituição prisional da PMCE, uma vez que a manutenção de uma política do improviso ainda é operada no funcionamento daquela instituição. É verdade que as reformas na polícia, no modelo de controle da atividade policial, têm corolário nas instituições prisionais que abrigam os policiais sentenciados, no entanto, parece haver ainda uma falta de articulação entre essas instituições, tendo em vista que, no caso do presídio da PMCE, as políticas de reforma ainda estão estacionadas por causa da

ausência de um marco legal que sustente e mantenha uma cultura do controle policial amplamente difundida e compartilhada com a sociedade.

É mister cultivar uma nova ordem de gestão dentro dos órgãos de segurança pública do Ceará para que as mudanças na organização policial se apresentem como pilastra de sustentação de uma nova cultura de policiamento, em que os ilegalismos do fazer policial não transbordem em formas de produção de crimes. Para isso acontecer, é necessário, indiscutivelmente, que “mudanças na organização policial, sobretudo nas relações hierárquicas que se mostram no *frontline* entre comandantes e comandados, especificamente nos códigos e normas de conduta policial e nas práticas realizadas sob supervisão dos comandos, ainda guiados pela militarização, no caso das PMs”, sejam acionadas no cotidiano do trabalho policial (SOUSA, 2014, p. 214).

São com esses intercruzamentos de objetos sociológicos que arremato minhas considerações. Antes, ensaio algumas ponderações sobre essas conectividades entre esses contextos de análises. Como fica a inversão da ordem na atividade policial e na vida policial no seio dessa nova conjuntura de profissionalização do controle da atividade policial? Em que sentido uma política de controle policial excessivamente punitiva interfere na produção de práticas ilegais no fazer policial?

Dentro de um contexto de atividade policial extremamente carregado de normas, códigos de conduta, de ética, de disciplina e de hierarquia, as vacuidades, as linhas e dobras dos ilegalismos do fazer policial tornam-se os únicos espaços de transitividade que conectam as fronteiras do que pode e deve atuar e do que não pode e não deve fazer. Não seria a própria norma produtora de antinormas por causa de seu potencial tacitamente repressor? Reporto-me a isso em vista de que o funcionamento dos dispositivos de controle da atividade policial emergiu de engrenagens institucionais fortemente impregnadas de vícios e de falhas. Não se prestaram a uma crítica densa e reflexiva aos modelos antecedentes. Não se fizeram uma revolução paradigmática nas estruturas de seu funcionamento<sup>136</sup>.

Não pretendo responder tais questionamentos, mas simplesmente lançar possíveis caminhos de análises, pois como salientei no início, são apenas considerações que me saltaram à reflexão durante minha pesquisa. Não tenho pretensão aqui de

---

<sup>136</sup> Kuhn (1998) ensina-nos que as revoluções paradigmáticas são fundamentais para que haja mudanças e rupturas dos modelos anteriores. Auxilia-me o pensamento a ideia de que toda e qualquer ruptura, transformação, implica, indubitavelmente, a substituição das estruturas paradigmáticas anteriores.

respondê-las, mas de ladrilhar os caminhos para futuras pesquisas e visitas. Deixar sempre em posição de acionamento os botões da imaginação sociológica (Cf. MILLS, 1982).

**REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS**

ADORNO, Sergio. Prefácio Mundo do Crime. In: RAMALHO, José Ricardo. **Mundo do crime: a ordem pelo avesso**. Centro Edelstein de Pesquisas Sociais, 2008

AGUIRRE, Carlos. Cárcere e sociedade na América Latina, 1800-1940. In: MAIA, Clarisse Nunes et al (org). **História das prisões no Brasil**, volume 2. Rio de Janeiro: Rocco, 2009

ANDERY, Maria Carolina R. **Emancipação e submissão por meio da religião? Histórias de vida no Presídio da Polícia Militar “Romão Gomes”**. Dissertação de Mestrado, PUC-SP, 2012

ALVARES, Marcos Cesar ET Al. Das Comissões de Solidariedade ao Primeiro Comando da Capital em São Paulo. **Tempo Social**, Revista de Sociologia da USP, v. 25, n. 1. Ano, 2013

BENJAMIM, Walter. O narrador. Considerações sobre a obra de Nikolai, Neskov. Magia, técnica, arte e política: ensaios sobre literatura e história da cultura. In: AUTOR. **Obras escolhidas**. Vol. 1. São Paulo: Editora Brasiliense, 1987

BARREIRA, César. **Crimes por encomenda: violência e pistolagem no cenário brasileiro**. Rio de Janeiro: Relume Dumará, 1998

\_\_\_\_\_. Em nome da lei e da ordem: a propósito da política de segurança pública. **Revista Perspectiva**, São Paulo, v. 18, n. 1, jan-mar. 2004

\_\_\_\_\_. **Cotidiano despedaçado: cenas de uma violência difusa**. Fortaleza, CE: Universidade Federal do Ceará/Funcap/CNPq-Pronex; Campinas, SP: Pontes Editores, 2008

BARROS, Lucio. **Polícia e Sociedade: um estudo sobre relações, paradoxos e dilemas do cotidiano policial**. 2005. Tese (Doutorado em Sociologia e Política) - Universidade Federal de Minas Gerais. Belo Horizonte, 2005.

BECKER, Howard. **Outsiders: estudos de sociologia do desvio**. Rio de Janeiro: Zahar, 2008

\_\_\_\_\_. **Métodos de pesquisa em ciências Sociais**. São Paulo: Editora Huctec, 1997

- BHABHA, Homi. **O local da cultura**. Belo Horizonte, MG: Editora UFMG, 1998
- BIONDI, Karina. **Junto e misturado: uma etnografia do PCC**. São Paulo: Terceiro Nome/ Fapesp, 2010
- BOURDIEU, Pierre. A ilusão biográfica. In: **Razões práticas: sobre a teoria da ação**. Campinas, SP: Papirus, 2010
- \_\_\_\_\_. **O poder simbólico**. Trad. Fernando Tomaz Lisboa. 2.ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2003
- BOURDIEU, Pierre. Compreensão. In: (Coord.). **A Miséria do mundo**. Petrópolis, Vozes, 1996
- BRASIL, Glauécia Mota; ALMEIDA, Rosemeire; ABREU, Domingos. Da unificação do comando da segurança à integração das polícias do Ceará. In: BARREIRA, Cesar. (org.) **Questão de Segurança: políticas governamentais e práticas policiais**. Rio de Janeiro: Relume Dumará/Núcleo de Antropologia da Política (UFRJ), 2004.
- BRETAS, Marcos Luiz. O que os olhos não veem: histórias das prisões do Rio de Janeiro. In: MAIA, Clárisse Nunes et al (org). **História das prisões no Brasil**, volume 1. Rio de Janeiro: Rocco, 2009 MAIA, Clárisse Nunes et al (org). História das prisões no Brasil, volume 1. Rio de Janeiro: Rocco, 2009
- \_\_\_\_\_. **A guerra das Ruas**. Povo e Polícia na cidade do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 1997
- BRETAS, Marcos Luiz; PONCIONI, Paula. Cultura policial e o policial civil carioca. In: PANDOLFI, Dulce Chaves; CARVALHO, José Murilo de; CARNEIRO, Leandro Piquet; GRYNSZPAN, Mário ET AL (Orgs). **Cidadania, justiça e violência**. FGV, 1999
- CANETTI, Elias. **Masa y poder**. Barcelona. Muchnik Editores, S.A, 1994
- CARVALHO, Robson Augusto Mata. **O tempo como pena e o trabalho como “prêmio”**: o cotidiano de presos na Penitenciária Industrial Regional de Sobral (PIRS) / Robson Augusto Mata de Carvalho. – 2009
- CASTORIADIS, Cornelius. **A instituição do imaginário da sociedade**. Rio de Janeiro, 1982.



CASTRO, Celso. **O espírito militar**: um antropólogo na caserna. 2.ed.revista. – Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 2004 (Antropologia social)

CERTEAU, Michel de. **A invenção do cotidiano**: artes de fazer. 2. ed. Trad. Ephraim Ferreira Alves. Rio de Janeiro: Vozes, v. 2, 1994

CLIFFORD, James. **A experiência etnográfica**: antropologia e literatura no século XX. Organizado por José Reginaldo Santos Gonçalves. 3. ed. Rio de Janeiro: Editora UFRJ, 2008

COELHO, Edmundo Campos. **A Oficina do Diabo**; organização Magda Prates Coelho; introdução L. A. Machado da Silva. – Rio de Janeiro: Record, 2005

COSTA, Marcos Paulo Pedrosa. Fernando e o mundo – o presídio de Fernando de Noronha no século XIX. In: MAIA, Clarisse Nunes et al (org). **História das prisões no Brasil**, volume 2. Rio de Janeiro: Rocco, 2009

CICOUREL, Aaron. Teoria e método em pesquisa de campo. In: ZALUAR, A. **Desvendando máscaras sociais**. Rio de Janeiro, Livraria Francisco Alves, 1990

CUNHA, Neiva Vieira da. Como se “fabrica” um policial: algumas considerações em torno dos processos de socialização e formação profissional. **Comum** - Rio de Janeiro - v.9 - nº 22 - p. 198 a 207 - janeiro / junho 2004

DAMATTA, Roberto. **A casa & a rua**: espaço, cidadania, mulher e morte no Brasil. 5. ed. Rio de Janeiro: Rocco, 1997

\_\_\_\_\_. **O ofício de etnólogo ou como ter “anthropological blues**. Rio de Janeiro: boletim do Museu Nacional , nº 27, maio, 1978

DEBERT, Guita. **Problemas relativos à utilização da história de vida e história oral**. In: (Org) CARDOSO, ruth. A aventura antropológica: teoria e pesquisa. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2004

DELEUZE, Gilles. **Dialogues**. São Paulo, Escuta, 1998

DELEUZE, Gilles et GUATTARI, Felix. **Mil platôs**: capitalismo e esquizofrenia, vol. 3. São Paulo: Ed 34, 1996

DIAS, Camila Caldeira Nunes. **Da pulverização ao monopólio da violência**: expansão e consolidação do Primeiro Comando da Capital (PCC) no sistema carcerário paulista. Tese de doutorado – Universidade de São Paulo, 2011

DI SANTIS ET AL. A evolução histórica do sistema prisional e a Penitenciária do Estado de São Paulo Revista *Liberdades* - nº 11 - setembro/dezembro de 2012 I

**Publicação Oficial do Instituto Brasileiro de Ciências Criminais**

DURAND, Gilbert. **As Estruturas Antropológicas do Imaginário**. São Paulo, Martins Fontes, 1997.

DURHAM, Eunice. Ribeiro. Cultura e ideologia. **Dados** (Rio de Janeiro), São Paulo, v. 27, n. 1, p. 71-89, 1984

DURKHEIM, Émile. **Da divisão do trabalho social**. 2ª ed. – São Paulo: Martins Fontes, 1999

\_\_\_\_\_. **As formas elementares da vida religiosa**. 3ª ed. – São Paulo: Paulus, 2008

ELIAS, Norbert. **O processo civilizador**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 1993. 2v.

EVANS-PRITCHARD, Edward, Evan. **Bruxaria, oráculos e magia entre os Azande**. Rio de Janeiro: Zahar editora, 1978a.

\_\_\_\_\_. **Os Nuer**. São Paulo: Perspectiva, 1978b.

FOOTE-WHYTE, William. **Sociedade de esquina**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 2005

\_\_\_\_\_. Treinando a observação participante. In: ZALUAR, Alba. **Desvendando máscaras sociais**. Rio de Janeiro, Livraria Francisco Alves, 1990

FOUCAULT, Michel. **A ordem do discurso**. São Paulo: Loyola, 1996

\_\_\_\_\_. **A arqueologia do saber**/Michel Foucault; tradução de Luiz Felipe Baeta Neves, -7ed. - Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2008

\_\_\_\_\_. **Vigiar e punir: nascimento da prisão**. 7ª edição. Petrópolis: Vozes, 2009

\_\_\_\_\_. **Estética, literatura e pintura, música e cinema**. 2º Ed. Rio de Janeiro. Forense Universitária, 1994

GARLAND, David. **La cultura del control: Crimen y orden social en la sociedad contemporánea**. Gedisa Editorial, 2005

GASKELL, George, NAUER, Martins **Pesquisa qualitativa com texto, imagem e som**. Petrópolis, Rio de Janeiro: vozes, 2002

GEERTZ, Clifford. O pensamento como ato moral: dimensões éticas do trabalho de campo antropológico nos países novos. In: **Nova luz sobre a antropologia**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 2001

\_\_\_\_\_. **O saber local: novos ensaios em antropologia interpretativa**. Petrópolis, RJ: Vozes, 1997

GIDDENS, Anthony. **Modernidade e identidade**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 2002

\_\_\_\_\_. **A constituição da sociedade**. 2ª ed. – São Paulo: Martins Fontes, 2003

GOFFMAN, Ervenig. **Estigma: notas sobre a manipulação da identidade deteriorada**. 4. ed. Rio de Janeiro: Guanabara, 1988

\_\_\_\_\_. **Manicômios, prisões e conventos**. São Paulo: Perspectiva, 1974

GOLDMAN, Marcio. **Algumas antropologias**. Rio de Janeiro: Relume Dumará, 1999

GONÇALVES, Antonio Custódio. **A memória cultural na simbolização dos rituais sociais**. Porto: Universidade do Porto. Faculdade de Letras, 1999

GONÇALVES, Marcos, Antonio ET AL. Etnobiografia: esboços de um conceito. In: **Etnobiografia: subjetivação e etnografia/ Marcos Antonio Gonçalves, Roberto Marques, Vânia Z. Cardoso (Orgs.)**. – Rio de Janeiro: 7letras, 2012

GONÇALVES, Marcos, Antonio. Etnobiografia: biografia e etnografia. In: **Etnobiografia: subjetivação e etnografia/ Marcos Antonio Gonçalves, Roberto Marques, Vânia Z. Cardoso (Orgs.)**. – Rio de Janeiro: 7letras, 2012

GUBER, Rosana. **El salvaje metropolitano: reconstrucción del conocimiento social en el trabajo de campo**. PAIDÓS Buenos Aires; Barcelona; México, 2004

\_\_\_\_\_. **La etnografía, método, campo y reflexividad/Rosana Guber.- Bogotá: Grupo Editorial, Norma, 2001**

HOBBSAWM, Eric. **Rebeldes primitivos**. Rio de Janeiro: Zahar editora, 1978

HOLANDA, Sergio Buarque. **Raízes do Brasil**. São Paulo: Cia das Letras, 1995

HOLLOWAY, Thomas. O calabouço e o aljube do Rio de Janeiro no século XIX. . In: MAIA, Clarisse Nunes et al (org). **História das prisões no Brasil**, volume 2. Rio de Janeiro: Rocco, 2009

HIRATA, Daniel Veloso. **Sobreviver na adversidade:** entre o mercado e a vida. Tese (Doutorado) Programa de Pós-Graduação em Sociologia, Universidade de São Paulo – USP, São Paulo, 2010

JULIÃO, Elionaldo Fernandes. **A ressocialização através do estudo e do trabalho no sistema Penitenciário brasileiro.** Tese (Doutorado) Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais, Universidade do Estado do Rio de Janeiro – UERJ, 2009

KANT DE LIMA, Roberto. Polícia e exclusão na cultura judiciária. **Tempo Social;** Rev. Sociol. USP, S. Paulo, **9**(1): 169-183, maio de 1997

KUHN, Thomas. **As estruturas das revoluções científicas.** 5ª Edição. São Paulo: Editora Perspectiva, 1998

LAPLANTINE, François. **A descrição etnográfica.** São Paulo: Terceira Margem, 2004

LEAL, Vitor Nunes. **Coronelismo, enxada e voto:** o município e o regime representativo, no Brasil. São Paulo, Alfa-Omega, 1975

LE BRETON, David. **As paixões ordinárias:** antropologia das emoções. Petrópolis, RJ: Vozes, 2009

LIMA, Rosane. **Uma dupla vida de risco:** reflexões sobre o trabalho paralelo (bico) na Polícia Militar do Pará. Dissertação (Mestrado em Sociologia) – Universidade Federal do Pará. Belém, 2007.

LIVEIRA, Rodrigo Montenegro de. Justiça Militar no Brasil. **Jus Navigandi**, Teresina, ano 17, n. 3185, 21 mar. 2012 . Disponível em: <<http://jus.com.br/artigos/21339>>. Acesso em: 29 jan. 2014

MAGNANI, José Guilherme Cantor. Etnografia como prática e experiência. **Horizontes Antropológicos**, Porto Alegre, ano 15, n. 32, p. 129-156, jul/dez. 2009

MAIA, Clarisse Nunes et al (org). **História das prisões no Brasil**, volume 2. Rio de Janeiro: Rocco, 2009

MARCUS, George. O intercâmbio entre arte e antropologia: como a pesquisa de campo em artes cênicas pode informar a reinvenção da pesquisa de campo em antropologia. **Revista de Antropologia.** Vol. 47 no. 1 São Paulo, 2004.

MARQUES, Adailton. **Crime, Proceder, Convívio-seguro**: um experimento antropológico a partir das relações entre ladrões. (Dissertação) Programa de Pós Graduação em Antropologia Social da Universidade de São Paulo, USP, 2009

MAUSS, Marcel. Ensaio sobre a dádiva. In: **Sociologia e Antropologia**. São Paulo: Cosacnaify, 2005

MENKE, Ben ET AL. Profissionalização da polícia: em busca de excelência ou de poder político?. In: (org) GREENE, Jack. **Administração do trabalho policial: questões e análises**. São Paulo: EDUSP, 2002

MILLS, Writth. **A imaginação sociológica**. Rio de Janeiro:Zahar,1982

MISSE, Michel. Sobre a construção social do crime no Brasil: esboço de uma interpretação. In: MISSE, Michel (org). **Acusados e acusadores**: estudos sobre ofensas, acusações e incriminação. Rio de Janeiro: Reva, 2008

\_\_\_\_\_. **Crime e Violência no Brasil Contemporâneo**: estudos de Sociologia do Crime e da Violência Urbana. Rio de Janeiro: Editora Lumen Júris, 2006

\_\_\_\_\_. Rio como um bazar: a conversão da ilegalidade em mercadoria política. **Insight – Inteligência**, Rio de Janeiro, v. V, n. 18, julho/setembro de 2002

\_\_\_\_\_. **Malandros, Marginais e Vagabundos** & a acumulação social da violência no Rio de Janeiro. Tese (doutorado) Programa de Pós-Graduação em Antropologia e Sociologia, UFRJ, 1999

MONJARDET, Dominique. **O que faz a polícia**. ed. rev. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2002

MOTTA, Manoel Barros da. **Crítica da razão punitiva**: nascimento da prisão no Brasil. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2011

MUNIZ, Jacqueline de Oliveira; SILVA, Washington França da. Mandato policial na prática: tomando decisões nas ruas de João Pessoa. **Cadernos CRH**, Salvador, v. 23, n. 60, p. 449-473, Set/Dez, 2010

MUNIZ, Jaqueline de Oliveira. A Crise de Identidade das Polícia Militares Brasileiras: Dilemas e Paradoxos da Formação Educacional. **Security and Defense Studies Review** Vol. 1 Winter 2001

- \_\_\_\_\_. **Ser Policial é sobretudo uma razão de ser.** Cultura e Cotidiano da PMERJ. 1999. Tese (Doutorado em Ciência Política) – IUPRJ. Rio de Janeiro, 1999
- OLIVEIRA, Roberto Cardoso. **O trabalho do antropólogo.** 2.ed. Brasília: Paralelo 15; São Paulo: Ed. UNESP, 2000
- \_\_\_\_\_. A antropologia e seus compromissos ou responsabilidades éticas. In: (org.) FLEISCHER, S & SCHUCH, P. **Ética e regulamentação na pesquisa antropológica.** Brasília: Letra Livres: Editora da Universidade de Brasília, 2010
- ORTIZ, Renato. **Identidade nacional e cultura brasileira.** São Paulo: Brasiliense, 2006
- ORTNER, Sherry. Poder e projetos: uma reflexão sobre a agência. In: **Reunião Brasileira de Antropologia** (2ª: Goiânia: 2006) Conferências e práticas antropológicas / textos de Bárbara Glowczewski, ... (et.alli.); organizadores: Miriam Pillar Grossi, Cornelia Eckert, Peter Henry Fry. – Blumenau: Nova Letra, 2007
- PAIXÃO, Antonio Luiz. **Recuperar ou punir?** Como o Estado trata o criminoso. São Paulo: Editora Cortez, 1987
- PAULA, Ricardo Henrique Arruda de. **Com a morte nos olhos** [manuscrito]: itinerários de matadores de aluguel / por Ricardo Henrique Arruda de Paula. - 2008
- PEIRANO, Mariza. Temas ou Teorias? O estatuto das noções de ritual e de performance. **Campos** 7(2):9-16, 2006
- \_\_\_\_\_. **O dito e o feito:** ensaios de antropologia dos rituais / Mariza Peirano (org.). - Rio de Janeiro: Relume Dumará: Núcleo de Antropologia da Política, UFRJ, 2002
- PIMENTEL FILHO, José Enesto, et al. Cárceres, cadeias e o nascimento da prisão no Ceará. In: MAIA, Clarisse Nunes, et al (org). **História das prisões no Brasil**, volume 1. Rio de Janeiro: Rocco, 2009
- PINHEIRO, Paulo Sérgio. Violência, crime e sistemas policiais em países de novas democracias. **Tempo Social; Rev. Sociol. USP**, S. Paulo, **9(1):** 43-52, maio de 1997
- PIRES, Alvares. Sobre algumas questões epistemológicas de uma metodologia geral para as ciências sociais. In: (org.) Poupart, Jean, ET AL. **A pesquisa qualitativa:** enfoques epistemológicos e metodológicos. Petrópolis, RJ: Vozes, 2008

POLLAK, Michel. Memória, esquecimento e silêncio. **Estudos Históricos, Rio de Janeiro**, vol. 2, n. 03, 1989, p. 1-15

\_\_\_\_\_. Memória e Identidade Social. **Estudos Históricos, Rio de Janeiro**, vol. 5, n. 10, 1992, p. 200-212

PONTE, Sebastião Rogério. **Fortaleza Belle Époque**: reformas urbanas e controle social (1860 – 1930). Fortaleza: Fundação Demócrito Rocha/Multigraf Editora Ltda., 1993

PORTO, Maria Stela Grosso. Polícia e Violência. **Revista São Paulo em Perspectiva**, São Paulo, v. 18, n. 1, jan.-mar. 2004.

RAMALHO, José Ricardo. **Mundo do crime**: a ordem pelo avesso. Centro Edelstein de Pesquisas Sociais, 2008

REINER, Robert. **A política da polícia**. São Paulo: EDUSP, 2004

ROLIM, Marcos. **A síndrome da Rainha Vermelha**: policiamento e segurança pública no século XXI. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2006

SÁ, Leonardo Damasceno. **Guerra, mundão e consideração**: uma etnografia das relações sociais dos jovens do Serviluz. Tese (Doutorado em Sociologia) – UFC. Ceará. Fortaleza, 2010

\_\_\_\_\_. **Os filhos do estado**: auto-imagem e disciplina na formação dos oficiais da Polícia Militar do Ceará. Rio de Janeiro: Relume Dumará: Núcleo de Antropologia Política, 2002

SALLAS, Fernando et al. A contribuição de David Garland à sociologia da punição. **Tempo Social**, revista de sociologia da USP, v. 18, n. 1, Junho de 2006. pp. 329-350

SANTANA, Luiz, Augusto de. **As Prisões e a Liberdade Provisória do militar em face da nova Ordem Jurídica**. In: [www.jusmilitaris.com.br](http://www.jusmilitaris.com.br). Acessado em 25 de Janeiro de 2014

SANTOS, José Vicente Tavares dos. Violência e dilemas do controle social nas sociedades da “modernidade tardia”. **São Paulo em Perspectiva**, São Paulo, v. 18, n. 1, jan.-mar. 2004

SCHELIGA, Eva Lenita. **“E me visitastes quando estive preso”**: sobre a conversão religiosa em unidades penais De segurança máxima. Dissertação de mestrado, programa de pós graduação em Antropologia social da UFSC, 2000

SIMMEL, Georg. The Sociology of Sociability. **The American Journal of Sociology**, Vol. 55, No. 3 (Nov., 1949), pp. 254-261. The University of Chicago Press

\_\_\_\_\_. **Sociologia**. Organizador [da coletânea] Evaristo de Moraes Filho; São Paulo: Ática, 1983.

\_\_\_\_\_. **Questões fundamentais da sociologia**: indivíduo e sociedade. Tradução de Pedro Caldas. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2006, 120p.

SILVA, Adriano Lira. **A ressocialização dos policiais militares desertores recolhidos no presídio militar da polícia militar do Ceará**. Monografia de especialização em Segurança pública e defesa civil. Faculdade Metropolitana de Fortaleza – FAMETRO, 2010

SILVA, Luiz Antonio Machado. Sociabilidade violenta: por uma interpretação da criminalidade contemporânea no Brasil urbano. **Sociedade e Estado**. Brasília, v. 19, n. 1, p. 53-84, jan./jun. 2004

SILVA, Marcos. **Agentes públicos na segurança privada**: a configuração do “bico” na cidade de Fortaleza. Dissertação (Mestrado em Sociologia) – Universidade Federal do Ceará. Fortaleza, 2010

SOUSA, Emanuel Bruno Lopes de. **Controle das polícias**: agendas, reformas e (novas) práticas. Tese (doutorado), Programa de Estudos Pós-Graduados em Política Social - Doutorado em Política Social. Universidade Federal Fluminense-UFF, 2014

TEIXEIRA, Cesar Pinheiro. **A construção social do “ex-bandido”** – um estudo sobre sujeição criminal e pentecostalismo / Cesar Pinheiro Teixeira. Rio de Janeiro: UFRJ / IFCS, 2009

TELLES, Vera da Silva e HIRATA, Daniel Veloso. Ilegalismos e jogos de poder em São Paulo. **Tempo Social, revista de sociologia da USP**, v. 22, n. 2, 2010

TELLES, Vera da Silva. Nas dobras do legal e do ilegal: ilegalismos e jogos de poder nas tramas da cidade. **DILEMAS**: Revista de Estudos de Conflito e Controle Social Vol. 2 - no 5-6 - JUL/AGO/SET-OUT/NOV/DEZ 2010 - pp. 97-126

THOMPSON, John B. **Ideologia e cultura moderna**: teoria social crítica na era dos



meios de comunicação de massa. Petrópolis: Vozes; 2007.

TODOROV, Tzvetan. **As morais da História**. Portugal: Europa-América, 1991

TURNER, Víctor W. **O Processo Ritual**: estrutura e anti-estrutura; tradução de Nancy Campi de Castro. Petrópolis, Vozes, 1974

VIEIRA, Ricardo. Etnobiografias e descoberta de si: uma proposta da Antropologia da Educação para a formação de professores para a diversidade cultural. **Pro-Posições** | v. 24, n. 2 (71) | p. 109-123 | maio/ago. 2013

WACQUANT, loïc. **As prisões da Miséria**. Oeiras, Portugal: Celta editora, 2000

\_\_\_\_\_. O lugar da prisão na nova administração da pobreza. **Novos Estudos Cebrap** 80, pp. 9-19, março 2008

WAGNER, Roy. **A invenção da cultura**. São Paulo: Cosac Naify, 2010.

WEBER, Max. O significado da disciplina. In: **Ensaio de sociologia**, 5. Ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1982

\_\_\_\_\_. **Economia e sociedade**. Brasília, DF: Editora Universidade de Brasília: São Paulo: Imprensa Oficial do Estado de São Paulo, 1999.

\_\_\_\_\_. **Metodologia das Ciências Sociais**. Parte 2. 3. Ed. São Paulo: Cortez; Campinas, SP: Editora da Universidade Estadual de Campinas, 2001

ZALUAR, Alba. **A máquina e a revolta**: as organizações populares e o significado da pobreza. São Paulo: Brasiliense, 1985

\_\_\_\_\_. **Cidadãos não vão ao paraíso**: juventude e política social. São Paulo: Escuta; Campinas, SP: Ed. da UNICAMP, 1994

ZANETIC, André. **A questão da segurança privada**: estudo do marco regulatório dos serviços particulares de segurança. Dissertação. Universidade de São Paulo, 2005.

ZOURABICHVILI, François. **O vocabulário de Deleuze**. Tradução André Telles. Rio de Janeiro, 2004

## DOCUMENTOS E SITES

BRASIL. **Código de Processo Penal Militar**. Decreto Lei nº 1.002 de 21 de Outubro de 1969

CEARÁ. **Código Disciplinar da Polícia Militar do Ceará e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará. LEI Nº 13.407, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2003** DOE nº 231, de 02 de dezembro de 2003

\_\_\_\_\_. **Lei complementar nº 98, de 13 de junho de 2011**. Dispõe sobre a criação da controladoria geral de disciplina dos órgãos de segurança pública e sistema penitenciário, acrescenta dispositivo à lei nº 13.875, de 7 de fevereiro de 2007 e dá outras providências. Doe nº 117, de 20 de junho de 2011

\_\_\_\_\_. **Lei complementar nº104, de 06 de dezembro de 2011**. Altera dispositivos da lei complementar nº98, de 20 de junho de 2011, que dispõe sobre a criação da controladoria geral de disciplina dos órgãos de segurança pública e sistema penitenciário, e dá outras providências. Diário oficial do estado nº 239 fortaleza, 16 de dezembro de 2011

CONSTITUIÇÃO FEDERAL. **ESTATUTO DOS MILITARES. CÓDIGO PENAL MILITAR. CÓDIGO DE PROCESSO PENAL MILITAR. LEGISLAÇÃO PENAL, PROCESSUAL PENAL E ADMINISTRATIVA MILITAR**. Organizador Álvaro Lazzarini, 8ª ed. rev., ampl. e atual. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2007 – RT MiniCódigos.

<http://www.ceara.gov.br/?secretaria=SEJUS&endereco=http://www.sejus.ce.gov.br/>

<http://www.pm.ba.gov.br/index.php>

<http://sistemas.pm.ce.gov.br/>

<http://www.pm.pe.gov.br/web/pmpe>

<http://www.policiamilitar.rj.gov.br/>

<http://policiamilitar.sp.gov.br/>

<http://www.pm.se.gov.br/>

<http://www.meionorte.com/blogs/josefortes/as-facanhas-do-pistoleiro-catana-67956>

<http://blogdomendesemendes.blogspot.com.br/2014/07/as-facanhas-do-pistoleiro-catana.html>

<http://portal.mj.gov.br/data/Pages/MJD574E9CEITEMID598A21D892E444B5943A0AEE5DB94226PTBRIE.htm>

<http://www.jus.com.br>

<http://www.jusmilitaris.com.br>